



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
JORNALISMO**

FÁBIO PACHECO PIANTONI

**NO DISCURSO DO EX-PRESIDIÁRIO:
DA DESGRAÇA À TESTEMUNHA
ESPECTRAL/RESIDUAL**

**CAMPINAS,
2023**

FÁBIO PACHECO PIANTONI

**NO DISCURSO DO EX-PRESIDIÁRIO:
DA DESGRAÇA À TESTEMUNHA ESPECTRAL/RESIDUAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestre em Divulgação Científica e Cultural, na área de Divulgação Científica e Cultural.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Aurelio Barbai

Este exemplar corresponde à versão final da Dissertação defendida pelo aluno Fábio Pacheco Piantoni e orientado pelo Prof.Dr Marcos Aurelio Barbai

**CAMPINAS,
2023**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem
Tiago Pereira Nocera - CRB 8/10468

P573n Piantoni, Fábio Pacheco, 1983-
No discurso do ex-presidiário : da desgraça à testemunha espectral/residual / Fábio Pacheco Piantoni. – Campinas, SP : [s.n.], 2023.

Orientador: Marcos Aurelio Barbai.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Discurso. 2. Subjetivação. 3. Identidade. 4. Ex-prisioneiros. 5. Nomeação.
I. Barbai, Marcos Aurelio, 1976-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Informações Complementares

Título em outro idioma: In the ex-convict discourse : from disgrace from to spectral/residual witness

Palavras-chave em inglês:

Discourse

Subjectivation

Identity

Ex-convicts

Appointment, Calls and election

Área de concentração: Divulgação Científica e Cultural

Titulação: Mestre em Divulgação Científica e Cultural

Banca examinadora:

Marcos Aurelio Barbai [Orientador]

Mônica Graciela Zoppi Fontana

Luís Fernando Bulhões Figueira

Data de defesa: 04-12-2023

Programa de Pós-Graduação: Divulgação Científica e Cultural

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-5213-6247>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/8747983548344914>



BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Aurelio Barbai – Presidente
Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Mónica Graciela Zoppi Fontana
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira
Universidade Federal do Espírito Santo

**IEL/UNICAMP
2023**

Ata da defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria de Pós Graduação do IEL.

DEDICATÓRIA

Aos meus mestres,

Primeiro, aos do espírito da Poética e da Literatura. Iniciando com Fiódor Dostoiévski, autor de Crime e Castigo, obra lida aos 24 anos que atravessou minha existência e me apresentou à prisão da alma. Ex-presidiário que enfrentou o frio e gelado presídio na Sibéria por seu ideal à sua materialidade e subjetivação. A Proust, que buscou o tempo que julgou como prisão e encontrou a Língua como potência de sua própria imanência. Com ele, o recente e ainda fresco chileno Roberto Bolaño que, no seu majestoso e misterioso 2666, nos monta uma figura mágica, capaz de transitar pela sobrevivência em meio à violência, à morte e suas pilhas de cadáveres. Metáfora da sobrevivência. Ainda, a Rick, o protagonista de Rick e Morty, cientista gênio e avô de Morty, que descreve o simbólico da ciência em meio aos absurdos que nos fazem crer além da sobreposição do riso – valeu, Rick, por abrir espaços, buracos no meu imaginário. Nessa galeria de prisões e possíveis libertações, Fernando Pessoa (ou seria Alberto Caeiro?), pelo menino Jesus que decide ser ser-humano? E a você, grande voz mãe da Libertação, que nos deixou recentemente: ELZA SOARES. Sem você, sem teu grito, sem tuas palavras eu sucumbiria, é à Senhora que dedico a força da voz. Brilhará eternamente.

Depois, aos mestres, aos Grandes Espíritos da Filosofia (por que não da Linguagem?). Todos que se dedicam a este espaço de saber. Mas especialmente Foucault e Pêcheux. Foucault, por nos guiar em Nietzsche e no saber/poder, assim como por deixar um legado de vida polêmico ao mesmo tempo que libertador. Pêcheux, por Althusser e Marx, pela prática e Ideologia - sendo também mestre, por nos levar à fórmula da forma. Lacan, pelo Imaginário, Simbólico e Real, ainda Inconsciente e por Freud. (Por mais mulheres nesta galeria).

Aos vivos, mestres atuantes, meus agradecimentos e votos de eternidade.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Mestre Orientador, Marcos Aurelio Barbai, por sua grandeza de saber e por tão sábias direções, pela forma como sempre foi sincero, pelos momentos de troca e por este diálogo: “Marcos, estou com as entrevistas, e agora? o que escrevo? por onde começar?”, “Tenha voz e escreva o que te traga alegria”; obrigado por me acolher, me ouvir e me apoiar... és estrela;

graças a ele, por ressaltar a grandeza de Orlandi, agradeço também à referida analista de Discurso com ressonâncias internacionais que mantém acesa a ciência do dizer;

assim como agradeço à grande Mestra Mónica Zoppi Fontana. Foram muitas as disciplinas que levaram à pouca compreensão que tenho de Semântica, Pragmática, Linguagem e Análise de Discurso, obrigado pela paciência e perseverança;

agradeço a todos os professores do IEL e do LABJOR com os quais tive oportunidade de estudar, por suas instruções e coragem. Gratidão!

aos meus amigos que perseveraram comigo, tiveram paciência, toleraram a ausência, a intensidade e foram aconchego, sou grato por existirem;

à minha família, irmão, irmãs, sobrinhos e sobrinhas, tios e tias, cunhadas e cunhados. Especialmente a meu pai, Walter, que durante a pesquisa sofreu um AVC e perdeu a fala. Nele pude ver de perto o que é ficar sem voz e o sofrimento da possível perda do dizer. E um agradecimento mais que especial à minha mãe Sônia, por seu ouvido, seu colo, sua fé, sua coragem e sua força de auto existir;

por fim, como não agradecer a meu marido, Maurício Washington? Foi você que esteve sempre ao meu lado, que acreditou, que ficou muitas vezes com a parte difícil de conviver com aquele que busca ser pesquisador. Querido, meu muito obrigado.

Daqui em diante, agradeço a todos os leitores que percorrerão a estrada dos tijolos amarelos. Sejam bem-vindos à terra de EX, onde todo verde é morto.

RESUMO

A presente pesquisa ouve o discurso do ex-presidiário e busca compreendê-lo no interior da Análise Materialista de Discurso, fundada por Michel Pêcheux. A disciplina nos possibilita refletir sobre o “eu” e suas formas de subjetivação, pensar a língua em sua materialidade, contrastar formulações às condições de produção do dizer, construir dispositivos analíticos em seu interior e sobrepor campos do saber (marxismo, psicanálise e linguística). Dispositivos teóricos e analíticos que, ao se fundirem com nosso objeto de análise, sustentam a seguinte questão: *que identidades atravessam o sujeito que foi preso, “pagou” sua dívida e que agora retorna ao convívio social? Ainda, “quem o É, pelo que se diz SER?”*. O foco é na dominação das práticas de dizer sobre a prática *daquele que diz (e que é falado por ele) ser* falha da imagem de cidadão. Ao dizer de si, o sujeito “se” concebe e formula o nome (símbolo de si). É no espaço da formulação que se observa a imanência de um “eu” que outrora fora tomado administrativamente/juridicamente pelo Estado para imputação de *juízo*. O ex-presidiário diz do tempo/espaço da prisão (punição/sujeição) ao mesmo tempo que revela sua exterioridade enquanto *ex*. Posição de *retorno* aos espaços normatizados que aponta seu *entorno*. A análise se assenta no entroncamento entre linguagem, ideologia e formas de controle das identidades. Há uma complexa relação de ordem jurídica/política/discursiva na qual se denuncia quem é regente das normas de nomeação e das lógicas de instituição dos *sentidos* e seus *valores*. As análises perpassam por um “eu” que é obrigado a falar de *si* na materialidade condenatória dada para *si* mesmo. Peso semântico, *sentido desgraçado*, que opera na abertura de espaços morfossintáticos na própria qualificação/nomeação do sujeito e que faz *formas internas* de subjetivação/nomeação se deslocarem. Processo que denominamos de *desgraçamento*. No desdobramento deste processo, foi encontrada uma forma contraditória de abertura para espaços de subjetivação. A forma negativa do **NÃO** interdita o sujeito *enquanto* abre espaços para sua sujeição ao divino. Estas relações estão imbricadas com a imagem de Deus e trabalho. Indicamos que a última determinação é Econômica, que toma dispositivos comunicativos e impõe sua lógica de tempo, labor, espaço, vida e direitos. Tentamos também descrever os resíduos de sua ação, formas residuais espectrais que dizem dos dispositivos/mecanismos de dominação que se estendem ao simbólico, para domínio do imaginário e ordenação da realidade.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Subjetivação; Identidade; Ex-presidiário; Nomeação.

ABSTRACT

This study analyzes the ex-convict discourse and attempts to understand it within the framework of the Materialist Discourse Analysis, founded by Michel Pêcheux. The discipline allows us to reflect on the meaning of the “self” and its forms of subjectivation, to think about language in its materiality, to contrast formulations with the conditions of production of the utterance, to build analytical tools within it and to overlap fields of knowledge (Marxism, Psychoanalysis and Linguistics). Theoretical and analytical devices that, by merging with our object of analysis, support the following question: which identities traverse the subject who has been imprisoned, “paid” his debt and is now back in society? Also, “who IS he, by what he claims to BE?”. This work is focused on the dominance of the saying practices over the practice of the one who says (and is said by him) to be a failure of the citizen image. In speaking of himself, the subject conceives himself and formulates the name (symbol of himself). It is in the space of formulation that we observe the immanence of a “self” that was once taken administratively/legally by the State for imputation of judgment. The ex-convict speaks of the time/space of prison (punishment/subjectation) at the same time as revealing his exteriority as an ex. A position of return to normalized spaces that points to his surroundings. The analysis is based on the intersection between language, ideology and forms of identity control. There is a complex legal/political/discursive relationship in which it is revealed who governs the norms of naming and the logics of the institution of meanings and their values. The analysis goes through a “self” that is forced to speak of itself in the condemnatory materiality given to itself. A semantic weight, a disgraced sense, which operates by opening up morphosyntactic spaces in the subject's own qualification/nomination and which causes internal forms of subjectivation/nomination to shift. This process we call disgrace. In the unfolding of this process, a contradictory form of opening up spaces for subjectivation was found. The negative form of the **NO** interdicts the subject while opening up spaces for their subjectation to the divine. These relationships are intertwined with the image of God and work. We have indicated that the last determination is Economic, which takes communicative devices and imposes its logic of time, labor, space, life and rights. We have also tried to describe the residues of its action, residual spectral forms that tell of the devices/mechanisms of domination that extend to the symbolic, to dominate the imaginary and order reality.

KEYWORDS: Discourse; Subjectivation; Identity; Ex-convict; Nominalization.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
Capítulo 01: O desgraçado	21
Movimento A - Hoje é o tempo que é economia que é de graça	34
a) Aprisionamento do sujeito ao tempo de matar	35
b) Perda do "eu" mediante a dispersão de si	36
c) Resgate de uma posição que ainda o faz enunciar	40
Movimento B, as Marcas da desgraça	49
d) O "eu" na mediação de sua exterioridade	51
e) Peso e achatamento na enunciação	58
f) "Agora" e "passado" na determinação do sujeito	58
g) Deslocamento para o gerúndio	59
Capítulo 02: EX-PRESIDIÁRIOS	71
Movimento C, Do sujeito religioso ao de direitos	71
Movimento D, Interdição na busca de identidades	83
Movimento E, O Milagre do ser normal	97
Capítulo 03: A testemunha espectral/residual material	115
Movimento F, Foucault	115
Atualização de O desgraçado e de Ex-presidiários sob a perspectiva de uma forma "de existir" escolhida em oposição da excluída	119
Movimento G, A ressurreição da Metáfora.	143
Considerações finais	148
Referências Bibliográficas	158
Anexo I (Condições de produção e fazeres subjetivos da entrevista)	162
Anexo II (Imanência, Trabalho e Autoria – sujeito e objeto que se atravessam)	172
Anexo III (parecer aprovado do comitê de ética)	183

APRESENTAÇÃO

Fui pesquisar quais seriam as normas de apresentação e elas me disseram que início está onde *tudo começa*. Até parece contos de fadas, a mágica do homem, ou seria o feitiço dos homens? Talvez seja sua materialidade dolorida demais. *Não sei*, não sei dizer *onde* e *quando* tudo começa.

Devo procurar por onde a Análise Materialista do Discurso me enfeitiçou. Tenho um episódio que talvez fale do início. Começo dos anos 2000, eu estudava Letras em um internato evangélico conservador. Houve um simpósio e fui convidado a falar de um texto sobre Análise de Discurso publicado pela Editora Cortez. No fim do evento, quis saber do meu desempenho. Procurei o professor que me fez o convite e o *feedback* foi direto: “boa apresentação, mas você não entendeu nada!”.

Fiquei estarecido! Precisava entender mais de Análise de Discurso, preparei meu mergulho, só que foi em Foucault. Investiguei as formas de dominação do corpo, a biopolítica, a microfísica do poder. Contudo, sentia que deixava algo para trás, um ruído, algo reivindicando passagem. Pois era Pêcheux! Lia uma citação dele ali e acolá e imaginava que sabia o que dizia. Até o ano de 2016! *Talvez* esteja aí o começo. Talvez não!

Não, não e *não!* O começo, quem sabe, pode ter como origem a palavra *linguística*. No cursinho pré-vestibular do sindicato, centro de Campinas, ainda com 17 anos de idade. *A cena*: estudantes falavam da faculdade dos sonhos, *sempre* na Unicamp. Uma colega levantou a mão e disse a palavra mágica! Achei-a bonita. LINGUÍSTICA? Quis ser *isto*.

Talvez tudo comece onde tudo *se reencontra* e *se repete*. Sinto que meu marco material/inicial esteja mesmo na ilusão de ler Pêcheux.

No ano de 2016, entrei no *Instituto Federal de Campinas* e me formei na primeira turma da pós-graduação, *lato sensu*, em *Educação para Inserção Social*, dois anos depois. Para a conclusão do curso, desenvolvi a dissertação: *O egresso do sistema prisional: discursos, representações e identidades*. No *campus*, durante minha estadia, iniciaram um projeto de

“reinserção” dos egressos do sistema prisional do complexo *Ataliba Nogueira*, penitenciária que fica *entre* Hortolândia e Campinas.

O projeto propunha quase exclusivamente o ensino de profissões, contudo, havia a disciplina *Projeto de Vida*. Na época, eu lecionava a mesma *matéria* no Ensino Fundamental de uma escola do estado. O Professor Dr. José Ferraz era quem ministrava estas aulas aos egressos estudantes do instituto. Tornou-se meu orientador e, com isso, tive acesso às vozes de *alunos* ex-presidiários que queriam retornar ao meio urbano via formação profissional. Em meio às redações, foram convidados a falar da vida. Contaram da dor, da família, dos sonhos, do preconceito, da luta.

Fui crítico ao projeto, ele não parava para ouvir aquelas vozes. No curso de pós-graduação, a Análise de Discurso não estava no currículo. O materialismo histórico sim e era forte. Contudo, o cruzamento da História com a Linguagem deixava de acontecer. Devido a este vazio, corri ao IEL à procura de um saber que me permitisse compreender o que estava sendo dito ali, na voz do ex-presidiário. Encontrei a disciplina de *Semântica* ministrada por Mônica Zoppi Fontana.

Fui acolhido, ouvido e guiado pela professora. Ela me apresentou Ducrot e o Labjor. Como estudante especial do laboratório, pude cursar *Linguagem e Texto* no segundo semestre de 2018. A professora Mônica também esteve na minha banca de defesa da pós-graduação. Suas observações e reflexões foram mais que valiosas, foram fundantes. Quis continuar. Outra disciplina em Análise de Discurso, desta vez no primeiro semestre de 2019, *Linguagem: Jornalismo, Ciência e Tecnologia*, com aquele que é meu orientador hoje: Marcos Aurelio Barbai. O tema insulto foi central.

Ex-presidiário me perseguia, assim como o funcionamento do prefixo que centra espaço e tempo enquanto *qualifica* o nome que desemboca após sua presença. Em abril de 2018, Lula foi preso, o Brasil tinha, então, um primeiro ex-presidente preso por um crime comum. Em 08 de novembro, Lula foi solto, ex-presidente ex-presidiário. Já em primeiro de janeiro, os brasileiros acompanharam a posse do presidente ex-presidente ex-presidiário. Com Barbai, em 2019, pude estudar os funcionamentos de *ex-presidiário* na forma insulto. Durante o percurso, consigo fechar o projeto de pesquisa - *Subjetivações de si no discurso de transição temporal: o ser/estar/nomear do*

egresso do sistema prisional. Como eleitor, pude acompanhar o acontecimento de 08 de janeiro de 2023, quando uma massa de manifestantes invadiu Brasília por não aceitar este nome.

No decorrer dos anos, vi no entremeio daquele que sai da prisão até seu retorno ao ambiente cidadão como sujeito-de-direitos, um espaço temporal da subjetivação de subjetivações. Eis os objetivos postos na época: analisar o discurso de si e acerca do egresso do sistema prisional em matérias jornalísticas; e como o *sujeito* subjetiva um discurso marcado temporalmente pela transição. Deste modo, pretendia desenvolver as categorias de tempo presentes no período de transição entre o que esteve preso à figura de presidiário para o que estará liberto na qualidade de cidadão.

No ano de 2019, ingressei no mestrado de Divulgação Científica Cultural do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo e em seguida veio a pandemia com sua ruptura. A dificuldade foi imensa, principalmente na coleta dos dizeres dos egressos. As instituições administradoras do egresso paralisaram os serviços de atendimento. A rigidez da documentação necessária para validação ética e científica nos alertou para a importância de respeitar os direitos humanos. Pensei em desistir das entrevistas, mas meu orientador insistiu: “quero as entrevistas, os relatos”. Hoje agradeço.

Com as audições em mãos, passamos à transcrição. É importante salientar que a pesquisa optou por nomear os entrevistados com os nomes com maior incidência de registros entre as décadas de 80 e 90 no Brasil. Tendo em vista toda a complexidade da nomeação e os impactos dela na formulação do sujeito, optamos por dar corpo e textura aos sujeitos ao invés de números. A imagem que descrevemos já é tão desfigurada em si, que o fato de dar nomes a ela é um gesto que entendemos como figurativo e valioso. O apagamento do nome, ou sua degeneração, são próprios dos mecanismos que generalizam a morte da imagem do sujeito.

Durante a leitura das entrevistas, as repetições do dizer que marcavam *certos* riscos identitários nos chamaram a atenção e nos fizeram indagar a respeito da relação do objeto sobre o sujeito *já* na imanência do dizer de si. O objetivo torna-se o de ouvir o ex-presidiário *ainda* preso ao tempo de deixar de ser preso/encarcerado para *então* ser livre e identificar *aí* as

interpelações a que estão submetidos¹. Algo que desliza para modelos de subjetivações inscritos na prática de subsistência material e simbólica do sujeito em questão, sobre aquilo que é dito da questão pelo próprio sujeito. Um jogo divisório na constituição de si que envolve centralmente o *sentido*, sentido este que o sujeito diz *tomar* a partir dos objetos ditos, ao passo em que eles escapam e se materializam em razão de sua *relação com a materialidade da sintaxe que, segundo Pêcheux (1994, p.09),*

...é realmente o objeto possível de um cálculo – e nesta medida os objetos linguísticos e discursivos se submetem a algoritmos eventualmente informatizáveis – mas simultaneamente ela escapa daí, na medida em que, o deslize, a falha e a ambiguidade são constitutivos da língua, e é por aí que a questão do sentido surge do interior da sintaxe.

Neste espaço/tempo do *ex-presidiário*, há práticas de dizer reveladoras do jogo de imagens que o sujeito faz de si a partir de modelos/performances sociais disponíveis a serem ditos, repetidos e, portanto, subjetivados. Práticas ideológicas regentes e aprisionantes do saber a respeito do Tempo, dos corpos a preencherem espaços determinados em tempos determinados e, principalmente, do discurso a respeito do homem em seu tempo de ser homem. Ancorados em Pêcheux (1994, p.09), não subestimamos a Língua neste jogo, nem a sintaxe, pois ela o encobre, uma vez que se inscreve na história pelo próprio impulso metafórico da discursividade. Como o autor afirma, “é esta relação entre língua como sistema sintático intrinsecamente passível de jogo, e a discursividade como inscrição de efeitos linguísticos materiais na história, que constitui o nó central de um trabalho de leitura de arquivo” (idem).

Por que, então, Pêcheux e não Foucault? *Porque* corpos falam além, mas com palavras; o núcleo pesquisável aqui consiste na palavra dita, na enunciação dada, na materialidade do dizer que controla corpos. *Pela* prática é

¹ Os depoimentos foram ouvidos durante o período na vida dos ex-presidiários que chamaremos de transição. Período enquadrado pelo Art.26 da Lei de Execução Penal (L7210) que determina e faz considerar egresso do sistema prisional: *I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um ano) a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova.* As entrevistas, em sua totalidade, recortam dizeres de um sujeito enquadrado na segunda definição dada na lei. Seis homens que retornam ao lugar indicado pelo Estado a fim de dar prova de sua condição condicional.

ideologia. *Pelo* não há discurso sem sujeito e “não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI, 2005, p. 17).

Pelo sentido da Língua e pelo duplo esquecimento do sujeito. *Para* descrever práticas discursivas que levam às mortes do corpo e do sujeito. Práticas de vigilância e de alerta. O alerta é acionado com/na presença do nome marcado pela ruptura, pelo desvio das normas regentes materializadas na forma de Lei. Práticas de ódio social que conduzem o imaginário da punição. *Para* descrever lógicas inseridas pela política na materialidade da língua, formas aprisionantes do sujeito universal ideal, aquele que se esquece sempre pela necessidade de completude, literalidade e linearidade na condução das ações cotidianas. Descrições de nossas prisões contemporâneas, marcadas pelo imaginário cristão em consonância com aquilo que é o aceitável, a inocência (o trigo) - sempre contrastada pelo espectro do joio, do erro, do pecado, do delito, do crime, da morte. Sentidos espelhados discursivamente na Lei, reenquadrados para circularem sob a forma espectral residual assimétrica em relação àquilo que é autorizado/validado a circular.

Jogo de encaminhamentos ideológicos *do devir a ser* do sujeito comum/normal. Ao descrever o modelo punitivo para a imagem do que não presume inocência em sua própria existência, toca-se a língua que nomeia o simbólico ao passo que se permite escamotear sob aparência de neutralidade as origens determinativas do nome. Mergulhos no interdiscurso, exercício da própria língua.

Por todos nós. Em um Estado autoritário, os aparelhos de repressão e os de dominação do nome nos tornam potenciais testemunhas espectrais do que destrói, estabelecendo assim regras norteadoras da ausência e presença do próprio ser. Jogo entre o invisível e o visível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades de ausências (Pêcheux, 1990), espaço que nos permite localizar onde o real se afronta com o imaginário - na linguagem - na medida em que esta especifica a existência do simbólico para o animal humano (p.8). Como diz Pêcheux:

A existência do invisível e da ausência está estruturalmente inscrita nas formas linguísticas da negação, do hipotético, das

diferentes modalidades que expressa um 'desejo', etc., no jogo variável das formas que permutam o presente, passado e o futuro, a constatação assertiva com o imperativo da ordem e a falta de asserção do infinitivo, a coincidência enunciativa do pronome *eu* como o irrealizado *nós* e a alteridade do *ele (ela)* e dos *eles (elas)*... Através das estruturas que lhe são próprias, toda língua está necessariamente em relação com o 'não está', o 'não está mais', o 'ainda não está' e o 'nunca estará' da percepção imediata: nela se inscreve assim a eficácia da omni-histórica da ideologia como tendência incontornável a representar as origens e os fins últimos, os alhures, o além e o invisível. (PÊCHEUX, 1994, p.08).

Nas repetições do ex-presidiário que falará de si, encontramos o *não* que interdita o sujeito em sua expressão de *desejo*. O desejo presente e atuante em seu dizer de si (pelo *não*) destaca o *normatizado* para ser *sentido* como norma do normal (desejo pela simetria do olhar social).

O jogo temporal a que Pêcheux se refere é materializado em nosso trabalho na tímida mas potente forma do ex: presente, passado e futuro aprisionantes da própria prisão (do que se foi e do que se é; em um espaço cuja qualificação *já* lhe fora dada) - cárcere dentro de cárceres.

Seguimos a trilha do *querer* verbalizado pelo sujeito. Do verbo *querer* na materialidade dita. *Querer* que será preenchido por um imperativo impresso de forma modalizada pelo infinitivo de *pagar a dívida*, materialidade discursiva indicadora de desejo e determinação. "*Eu quero pagar a dívida*", dirá o sujeito. Não basta apenas encontrar o outro encaixe de *pagar* (se paga ... o que (a dívida) ... a quem (...)), também temos que compreender semanticamente os objetos dos encaixes (dívida) e (...).

Ainda, verificamos os efeitos de sentido da forma infinitiva do verbo. Sob estes ares, enquadrados as formas do discurso religioso/cristão que determina o tempo para tudo: nascer, morrer, curar, derrubar, edificar; ações que são capturadas pela Economia, produtora de homens aptos e prontos para corresponderem ao padrão – o trabalhador honesto.

Também propusemos demonstrar a "coincidência enunciativa do pronome *eu* como o irrealizado *nós* e a alteridade do *ele (ela)* e dos *eles (elas)*..." ao descrever o peso desgraçado de falar de si em sua própria desgraça. Peso que o faz resistir sua imagem no *a gente*, divisor e ELO do outro.

Trouxemos uma forma ancestral presente em Édipo, no episódio em que fora confrontado pelo profeta de seu tempo. Estruturas que indicam a relação do “não está” e “nunca estará” apto em sua posição, por se passar por *y*, mas logo se verá que é *x*. *Está aqui, contudo vê, porém se tornará cego, acabará mendigando e no exílio tateará a solidão*. A causa? Por ser ao mesmo tempo rei, filho, herdeiro, esposo, crente, aconselhado, o que foge das determinações do oráculo, na sincronia do que profana e mata? Não, a causa está por já ter sido determinado ser o que é, a dobra da condenação.

A percepção imediata oriunda das estruturas da língua, subscreve a imanência² do sujeito em sua materialidade histórica e simbólica no ato de dizer de *si*. É através das estruturas que “se inscreve assim a eficácia *omni-histórica* da ideologia como tendência incontornável a representar as origens e os fins, o alhures, o além e o invisível”. É ex-presidiário, ausência e presença, saída e retorno, nome e filiação jurídica, efeito do político na dominação das figuras já marcadas pela abjeção.

Nossa temática, portanto, se concentra na questão do ex-presidiário, mais especificamente os que habitam o núcleo urbano aos redores do Centro de Progressão Penitenciária Professor Ataliba Nogueira, prisão que faz divisa entre os municípios de Hortolândia e Campinas. As entrevistas foram coletadas em janeiro de 2022, no Centro de Atenção ao Egresso e Família de Hortolândia (SP).

Não houve uma definição quanto ao gênero dos entrevistados, idade ou qualquer outra definição de público, o método consistia em entrevistar quem chegasse ao local para dar prova de *si*. Inicialmente, havia sido definida apenas a quantidade de cinco entrevistados, mas, no processo, acabamos fechando, em seis. Circunstancialmente, apareceram apenas homens que se enquadram em uma faixa etária que se estende entre 30 e 65 anos. Homens que disseram principalmente da luta em torno do trabalho e que carregam em

² O trabalho se sustenta na Análise Materialista do Discurso que em seu vigor metodológico recusa o sujeito cartesiano. Orlandi (1999), ao tratar da questão do autor e do sujeito, salienta que o sujeito está para o discurso assim como o autor está para o texto, “se a relação do sujeito com o texto é a dispersão, no entanto a autoria implica em disciplina, organização e unidade” (p.71). Nela, o discurso é definido como efeito de sentido entre locutores e o sujeito como resultado da interpelação do indivíduo pela ideologia. O discurso, portanto, não tem como função “constituir a representação da realidade” (idem), mas “funciona de modo a assegurar a permanência de uma certa representação”.

si as identidades em torno do labor, sendo catadores de latinha, motoboy e ajudantes de serviço em geral da área da construção civil.

Foram entrevistados cronologicamente: Senhor Antônio (25 minutos e 54 segundos); Eder (15 minutos e 27 segundos); Bruno (17 minutos e 30 segundos); Carlos (33 minutos e 04 segundos); Felipe (06 minutos e 30 segundos); e Luís (42 minutos e 30 segundos). Tanto Carlos como Luís foram convidados via ligação telefônica, portanto, escolheram estar presentes para dizerem de si enquanto ex-presidiários. Nota-se que ambos são os que têm mais tempo de registro.³

Selecionamos seis enunciados bases (I. *Num dá nem pra..., sei lá cara, eu... sei lá*; II. *é um peso desgraçado*; III, *Andando, catando e vivendo...*; IV. *Eu não quero mais passar por isso*; V. *quero continuar pagando certinho até vencer o prazo*; VI. *Eu quero trabalhar*) na tentativa de descrevê-los em sete movimentos (A, B, C, D, E, F e G) no decorrer de três capítulos (*O desgraçado*, *Ex-presidiários*, *A testemunha espectral/residual material*). Os três primeiros enunciados são do sujeito que nomearemos como *desgraçado*, já os três últimos partem do sujeito que nomeamos como *ex-presidiário*. Passamos por três gestos de análise que se tornaram os três capítulos.

O *desgraçado* consiste em uma breve introdução e dois subcapítulos. A introdução já faz trabalhar os dispositivos teóricos e analíticos da Análise Materialista do Discurso, fundamental para pensar as questões temporais que cercam o sujeito e o determinam quanto a sua forma de existir no cotidiano⁴, mais especificamente naquilo que chamaremos de *tempo de morte*. Lógicas discursivas no interior do discurso religioso e literário/mitológico que nos fazem pensar sobre a “predestinação” do sujeito. Fazemos emergir a potência da determinação do *sofrimento* mediante aquilo que é dito ao sujeito.

³ Ver anexo I.

⁴ Pensamos o cotidiano no “espaço” da cidade. Orlandi (2009) considera o espaço como parte do acontecimento discursivo urbano e nele inclui o sujeito. Deste, pode-se “trabalhar com a forma e os meios materiais que constituem o espaço urbano como espaço significativo” (p.224). Os sentidos, portanto, se constituem a partir das condições de produção que *enquadram* o acontecimento urbano, ou seja, há de se determinar o espaço de significação a partir das diferentes maneiras de se posicionar em meio dele. “Daí se conclui portanto que o espaço significa, tem materialidade e não é indiferente em seus distintos modos de significar, de *enquadrar* o acontecimento” (idem). Acrescentamos a este modelo de análise do espaço urbano a questão do tempo de estar/fazer o espaço urbano. Como nosso sujeito se expressa por sua qualificação de retirada deste meio e retorno a ele, são, inicialmente, os aspectos temporais de se fazer presente enquanto sujeito e seu espaço de reconhecimento.

Édipo Rei e Eclesiastes tornam-se dizeres basilares para expor, quase que filosoficamente, o dizer que afeta o humano em sua transcendência. Pêcheux já se faz presente estabelecendo os alicerces teóricos.

O Movimento A, *Hoje é tempo que é economia que é graça*, entra em cena a fim de propor um deslocamento quanto aos oráculos modernos e sua regência de tempo e modos de viver impostos em nossa contemporaneidade. O que se faz pensar é a Economia como regente das relações humanas, como ela se faz presente na política do controle de corpos e se estabelece em relações semânticas/discursivas para o controle do dizer ao impor sua realidade. Realidade que irá estabelecer para o sujeito a graça ou a desgraça em torno do seu nome.

O primeiro capítulo fechará em B, *as marcas da desgraça*. Este gesto é para se pensar a forma-sujeito já banida e obrigada a viver com o próprio banimento. Em B, trataremos de descrever, pela Linguística, formas textuais que nos questionarão quanto ao “eu” enquadrado a um tempo vazio (ou fechado) de mudanças, mediante a dispersão de si e ainda no resgate de si. Serão apresentadas também a relação de mediação de um “eu” em sua exterioridade, assim como uma troca do *eu* da enunciação para a forma pronominal *a gente*. Questionará a relação do “agora” com o “passado”, e finalizará com a análise de formas verbais materializadas no gerúndio, formas estas que nos impõem a reflexão sobre resistência do ser.

O capítulo 01 foi estruturado a partir do movimento B; após a identificação das marcas, foi preciso teorizar. Optamos por apresentar inicialmente a teoria a fim de que o leitor já chegue com as ferramentas necessárias de compreensão ao serem apresentadas as descrições analíticas. Enquanto *O desgraçado*, por questão metodológica de recorte, concentrou-se em apenas um entrevistado, o segundo movimento nos trará dizeres dos outros cinco entrevistados. A imagem do desgraçado estará presente no capítulo dois, sendo arrastada a fim de propor possíveis deslocamentos interpretativos.

O capítulo *Ex-presidiário* se compõe por três movimentos divididos em C, D e E. O Movimento C, *Do sujeito religioso ao direitos*, apresentará tratativas que analisarão o *querer* do sujeito direcionado a ação do trabalho intermediada pela imagem do divino.

Já em D, os enunciados serão dispostos para análise de suas marcas semânticas/textuais. No subcapítulo *a interdição e busca de identidades* estará presente a formulação do NÃO *em si* para abertura do outro que funcionará como uma espécie de resgate para o “eu”. Noções que contornam a dívida, a justiça, a ex-inocência, o sofrimento, aquele que é X (mas duplicado pelo EX), o *ter passado*, a prisão, a batalha por outras identidades e a mudança nos serão apresentadas. Os blocos de análises que envolvem o egresso do sistema prisional são encerrados em E, *o milagre de ser normal*. Fazemos atuar o enunciado *eu quero é trabalhar* para pensar o *querer trabalhar* em relação com a normatização aí estabelecida dentre as necessidades de subsistência. Nesta etapa, as análises de Haroche se fazem atuantes.

Assim, os capítulos 01 e 02 se propõem a análise do discurso que faz mostrar o egresso em sua condição de Desgraçado e Ex-presidiário. No primeiro, exprimimos a derradeira trajetória sem restituição; já no segundo, a negação de aspectos identitários na reformulação daquilo dado como norma, normal. E mais, o lugar da língua, da sintaxe, da semântica dadas as relações materiais de subsistência com as discursivas para a representação de si.

No último capítulo, na tentativa de fazer convergir os objetos ditos que atravessam o sujeito ex-presidiário, cruzamos na análise os dizeres midiáticos que fazem circular a nomeação e o tomam como objeto em predicação - *ex-presidiário é morto*. O exercício se mostrou eficiente ao demonstrar a circulação deste nome vivo por circular, mas morto em sua imagem. Dito autorizado e eficiente em suas regionalizações discursivas, imagem a ser exposta e explorada para expiação de outras imagens. Jogos do dizer que faz testemunhas que dizem por seus resíduos. Resíduos que formam compostos políticos para o ataque e defesa, prática ideológica, dominação calcada e calculada. Jogo que apaga seus atacantes, mas que faz eclodir suas regras. Para se pensar as regras, o movimento *F, F de Foucault*, vem para se fazer pensar sobre o *anormal*, o monstro. Já no último movimento, recorreremos novamente a Pêcheux, para pensar a causa naquilo que falha. Em G, *A ressurreição da metáfora*, propomos a metáfora para se fazer a si.

É no redemoinho de palavras⁵(sob o espectro do *Dom Quixote* que sai em busca de suas ilusões), que prosseguiremos, também duelando com os moinhos de vento. Digo também, porque não podemos nos esquecer de que a realidade é a fábrica de todo ser, mas é a língua que a institui, uma vez que forja o *eu* e os objetos para seu encaixe. A língua é a incubadora de ilusões e o sistema de sua própria interdição.

A Análise Materialista de Discurso, disciplina que se mete no entremeio da História, da Psicanálise e da Língua, é quem dará suporte metodológico e aporte científico para a empreitada. Nela estará nosso dispositivo teórico, o conjunto de conceitos e noções utilizáveis para compreensão dos funcionamentos aqui enunciados.

⁵ Aqui faço referências ao texto de *Marie-Anne Paveau*, Universidade de Paris 13-Villetaneuse.

Capítulo 01: O desgraçado

Que vos parece? E eles, respondendo, disseram: É réu de morte.

Mateus [...] 26:66

As metáforas são a maneira de nos perdermos nas aparências ou de ficarmos imóveis no mar das aparências. Nesse sentido, uma metáfora é como um salva-vidas. E não se deve esquecer que há salva-vidas que boiam e salva-vidas que vão direto para o fundo. É bom nunca esquecer isso.

[...] Bolaño 2666

Beba do cálice do *desgraçado*.⁶, lugar e momento do nosso início:

*Sei lá é um sentimento fica dentro da gente...
a gente passa por aquele lugar lá,
sofre pá caramba,
depois começa a conversa com a pessoa
a pessoa começa a falá
“ai minha vida é assim assim”
a gente não tem nem como
nem falá,
fala então
beleza
sai voado
e
andando de novo porque é difícil,
não é fácil não... (O DESGRAÇADO)⁷*

Roberto Bolaño, escritor chileno e autor da obra 2666, teve “promulgada” a sua sentença de *morte* por um câncer fatal durante o processo de escrita de 2666, mas não se curvou à *profecia* que lhe dava apenas um ano de vida: ele viveria mesmo após o tempo estimado. Foi à PALAVRA, pois o poeta e romancista latino-americano questionador do Realismo Mágico

⁶ Trecho da entrevista com o Senhor Antônio.

⁷ Em referência aos versos do poeta brasileiro Chico Buarque de Holanda e ao discurso de Jesus em sua crucifixão.

compreendeu que a imanência⁸ do “eu” é tão somente instantânea, como unicamente captada pela linguagem.

Em 2666, já sabendo do pouco prazo que lhe restava, Bolaño mergulhou em profunda poesia na busca da descrição daquele que é *réu de morte*. Empilhou cadáveres e remexeu sem preguiça pilhas e pilhas de corpos sem vida; ao descrevê-los, irradiava voz para dar vida aos pedaços de carne, às roupas, aos nomes de duzentas mulheres de Santa Teresa, cidade mexicana. Ao dizer das mutilações, dilacerações, decomposições, fugia do tempo do que lhe espreitava, materializando o instante repetitivo de viver para morrer.

Viver para morrer, ou tempo de morte. A ciência com seus instrumentos, inclusive discursivos, é capaz de estipular diante da doença o tempo de vida restante. O (des)compasso dos dias até a morte fica a encargo do sujeito. Ao tempo do sujeito. A imanência deixará o corpo, o poeta na pulsão do dizer marcará a *si* em sua obra, deixando resquício de uma voz que também é vida. Que outras formações discursivas são capazes de decretar algo semelhante? O tempo para morrer, para morte, tempo de morte?

O discurso religioso é capaz de algo análogo. Com seus “oráculos” decreta, via *profecia*, o tempo para o sujeito. Na tragédia de Sófocles, vemos Delfos, e *ali* podemos dizer que encontramos *certa* marcação que define pelo dizer a linha *temporal* do homem, assim como as *posições sociais* que deve ocupar. Édipo tem decretado seu futuro, irá matar quem o gerou, macular quem o concebeu, para depois ser errante em terras estrangeiras, *ao mesmo tempo* que é amaldiçoado pelos deuses. Transpassaremos *Édipo Rei* a *Eclesiastes*. No primeiro, ver-se-á formas sintáticas/semânticas que enquadram uma relação assimétrica na enunciação, em que dada instância enunciativa, *quem enuncia* se reveste da verdade “espiritual”. Instância, via projeção do imaginário, que institucionaliza o dizer para regulação da própria realidade cotidiana do sujeito interpelado. Instância dada em meio a *mecanismos desiguais de interpelação*. O Outro que diz determinará a prática do sujeito para além do tempo presente, aprisionando-o a um eterno retorno da rememoração dos objetos que o atravessam.

⁸ Ver anexo II.

Em *Eclesiastes*, abrir-se-á o discurso religioso cristão, para verificação de uma forma de determinação temporal já preenchida de predicativos do sujeito. Orlandi (1987) conceitua, do ponto de vista da Análise de Discurso, Deus como sendo o lugar da *onipotência do silêncio*: “e o homem precisa desse lugar para colocar (instituir) uma fala específica” (p.08).

Para nós, o lugar de “instituição” do *desgraçado* já será regido por um processo de “des-instituição” da imagem do que é *ser homem*. “Des-instituição” que dominará a especificação de sua fala, moderando o *que* dizer e, ainda mais, *quando* dizer. Para a autora, a religião funciona em dado espaço institucional constitutivo de discursividade que compreende a expressão de suas várias práticas, sendo uma delas capaz de se constituir (*sob forma de evidência*) em seu objeto de conhecimento. Faz parte, portanto, considerar a espessura histórica, social, teórica e política. Mas quanto a espessura *simbólica*?

Há algo do simbólico na definição: Deus é *espaço de onipotência do silêncio*. Ao pensarmos no *dever* da onipotência, pode-se parafrasear como *algo que tudo pode*, podendo até mesmo se romper e, ainda, simular a própria objetificação do *silêncio*. Simulação que estabelecerá a imagem do *precisar* do homem de um lugar “simuladamente” silencioso. Isto porque é a PALAVRA *quem* fala do silêncio.

Em o *Discurso Religioso* (1987), Orlandi nos apresenta a questão da reversibilidade. Nela se concentra a troca de papéis das posições enunciativas na interação que se torna a constituição do discurso. Locutor e ouvinte se definem um pelo outro em suas relações, definindo assim o próprio espaço. Ainda, essa questão traz como consequência pensar o papel da *polissemia*.

A autora defende que o discurso autoritário *tende* à monossemita, sendo, porém, repleto de rupturas, pois “todo discurso é incompleto e seu sentido é intervalar” (p.240). Orlandi se posiciona a favor de que um discurso tem relação com outros discursos, sendo ele constituído em dadas condições de produção (o contexto imediato de enunciação e o contexto histórico-social, “e se institui na relação entre formações discursivas e ideológicas” (idem)).

Assim sendo, o sentido (os sentidos) de um discurso escapa(m) ao domínio exclusivo do locutor. Poderíamos, então, dizer que todo discurso, por definição, é polissêmico, sendo que o discurso autoritário tende a estancar a polissemia. Como a questão da

reversibilidade está necessariamente ligada à questão da polissemia, ao falarmos na ilusão da reversibilidade, estaremos também falando nas condições de significação do discurso autoritário [...] (ORLANDI, 1987, p.240).

Orlandi nos orienta a respeito dessa *ilusão da reversibilidade*. Para ela, no discurso autoritário, não há de fato o reverso. Há, ao invés disso, uma dissimulação para que o discurso não se rompa e desfaça a relação de domínio, “daí a necessidade de se manter o desejo de torná-lo reversível. Daí a ilusão” (idem).

A ilusão se dará no interior da forma-sujeito, de acordo com Althusser (1974). Se, de acordo com o autor: *a) só existe prática através de uma ideologia e b) só existe ideologia através do sujeito, é sob essa lógica que entendemos que Deus se torna o Sujeito por excelência: Sou aquele que É (para o surgimento do SER)*. A interpelação do sujeito é passiva, ou seja, ele nunca se nomeia, já Deus nomeia e é nomeado. Para nós, acrescentaremos *graça* ao ato de nomeação que ocorre por via divina; assim como o de desnomear, a *desgraça*. “Deus é o Sujeito e os homens são os seus interlocutores-interpelados, os seus espelhos, os seus reflexos (não são criados à Sua imagem?)” (p.241). Estrutura especular que submete os sujeitos ao Sujeito para se fazerem se *re-conhecer*. Como homens podem espelhar a *desgraça de Deus?*

Equívocos, cobertura lógica de regiões heterogêneas do real. Para nossos posicionamentos, encontramos suporte em *Estrutura ou Acontecimento* (1997). O discurso religioso se junta às “técnicas” de gestão dos indivíduos: “marcá-los, identificá-los, classificá-los, compará-los, colocá-los em ordem” (p.30). Quem nunca ouviu “*Que Deus te dê juízo?*”? A gestão é para a ordenação daquilo que é da ordem do jurídico. “Esse espaço administrativo (jurídico, econômico e político)” – e *por que não espiritual?* – “apresenta ele também as aparências de coerção lógica disjuntiva: é ‘impossível’ que tal pessoa seja” do divino e da desgraça. Ainda,

Nesses espaços discursivos ([...] “logicamente estabilizados”) supõe-se que todo sujeito falante sabe do que se fala, porque todo enunciado produzido nesses espaços reflete propriedades estruturais independentes de sua enunciação: essas propriedades se inscrevem, transparentemente, em uma descrição adequada

do universo (tal que este universo é tomado discursivamente nesses espaços (PÊCHEUX, 1997, p.30, *grifo nosso*).

O que buscamos refletir com o discurso religioso se soma ao que Pêcheux (1997) diz a respeito do discurso científico. Os espaços estabilizados não são impostos pelo exterior via coerções ao sujeito pragmático ou apenas pelo poder dos cientistas (ou teólogos, santos ou Deus); para ele, cada um de nós, face às adversidades cotidianas, tem por si mesmo uma imperiosa necessidade de homogeneidade lógica. Isto será marcado pela existência de múltiplos sistemas lógicos de gestão da existência em nosso cotidiano. Desde a *quem pedir/orar/rezar* para início do dia do trabalhador até grandes decisões, como *em que igreja se casar* ou em qual religião batizar um filho. Decisões dadas *em tempo presente* àquilo a responder: *se EU escolho* ou *se EU renuncio (não escolho)*.

Há, portanto, um espaço no interior do “eu” no qual funciona um movimento equívoco que mistura coisas e modos de processá-las em meio a decisões com valores morais suscetíveis de colocar em jogo uma

bipolarização lógica das proposições enunciáveis – com, de vez em quando, o sentimento insidioso de uma simplificação unívoca, eventualmente mortal, para si mesmo e/ou para os outros (...) essa necessidade universal de um “mundo semanticamente normal”, isto é, normatizado, começa com a relação de cada um com seu próprio corpo e seus arredores imediatos (e antes de tudo com a distribuição de bons e maus objetos, arcaicamente figurados pela disjunção entre alimento e excremento) (PÊCHEUX, 1997, p.33 - p.34).

Quanto à religião ser *objeto do conhecimento*, nos posicionamos como Pêcheux (1997). Há o encontro acidental/coincidente da necessidade de fronteiras do sujeito com “a construção de laços de dependência face às múltiplas coisas-a-saber, consideradas máquinas-de-saber contra as ameaças de toda a espécie” (idem). Igreja e Estado, assim como outras instituições, funcionam como polos não só privilegiados, como também validados como a *verdade representativa daquilo que apresenta risco à felicidade*:

há “coisas-a-saber” (conhecimentos a gerir e a transmitir socialmente), isto é, descrições de situações, de sintomas e atos (a efetuar ou a evitar) associados às ameaças multiformes de um

real do qual “ninguém pode ignorar a lei” – porque esse real é impiedoso (PÉCHEUX, 1997, *grifo nosso*, p.34 – 35).

Trouxemos para o debate *a ameaça, os maus objetos, excremento, o risco, o evitável, o “mau-espírito”*. Algo a recompor o jogo daquilo não normativo que bagunçará a estabilização semântica: *o risco da interpretação e o contrário da autoleitura sem falhas. Algo* (que não responderá tão bem a dominação) para longe dos interesses do Mestre e perto de todos os condenados da terra. Condenação que já começa com uma marca temporal: o divino que divide no instante na presentificação do ser. *Há tempo determinado para tudo*, desde que as práticas do sujeito flutuam na *graça desgraça*, campo aberto para as próprias lógicas de sujeição.

A *ilusão da reversibilidade* estará no discurso bíblico para, *também*, o enquadramento dos tempos do sujeito, ilusão a ser *desnudada* pela *desgraça*. Pois a morte é o acontecimento não possível de ser revertido na materialidade, o *poder* capaz de atuar contra (e a favor) dela é discursivo: e nele se revezam o *religioso, científico* e o *estético/poético*. No discurso religioso, o *converso* tem a primazia da passividade diante do poder, por essa razão entende que o poder da própria imanência é do Outro.

No cristianismo, o poder obtido *reside* no Outro. Relação contraditória que leva o sujeito a sujeição, o sujeito *se identificar* “animadamente” com “um objeto adquirido” pelo Outro. Um *verso* das epístolas de Paulo nos ajuda nesta compreensão: “*Pois aquele que, sendo escravo, foi chamado pelo Senhor, é liberto e pertence ao Senhor; e da mesma forma, aquele que era livre quando foi chamado, agora é escravo de Cristo*” (I Coríntios 7:22). O *verso* seguinte revela a forma da aquisição: “*Fostes comprados pelo mais elevado preço; não vos torneis escravos de homens!*”

Sobre o simbólico silêncio onipotente do divino na necessidade de espaço para o homem já se assentam *versos* e lógicas que regulam o funcionamento discursivo interno, reguladores de proposições do espaço entre o que é *verdadeiro* ou *falso*, assim como “interrogações disjuntivas” do “estado de coisas” *em Cristo: sou de C ou sou um não-C?*

O “poder” aparece, efetivamente, ora como um objeto adquirido [...] ora como um espaço resistente à conquista [...] ora como um ato performativo a se sustentar (fazer o que se diz), ora como

novas relações a serem construídas. (PÊCHEUX, 1997, p. 26 - 27).

Para nós, há no discurso religioso proposições de decreto de morte em vida “(o bem supremo que vai administrar o melhor para o bem de todos)” (p.26), objeto de saber com implicações jurídicas, antecipações e marcações temporais para ação do sujeito já na contemplação de um “eu” determinado por um outro assimétrico, ser superior a *si mesmo*.

Essa divisão nas formas de submissão é decisiva para meu início: ela se deixa apresentar esquematicamente por meio de uma série de oposições no que diz respeito às diferenças práticas na relação dos sujeitos com seu corpo, sua língua, seu pensamento. *Por um lado* é possível observar uma relação entre formas político-jurídicas tanto da liberdade individual como práticas escolares do “auto-governo” e das discussões; uma grande multiplicidade de práticas religiosas, que não são submissas a nenhum ritual unificador e que incorporam a repressão de pulsões na forma invisível da moral; um conceito específico de esclarecimento como expressão de experiências individuais: a abrangência cotidiana dos fatos da vida, de língua e do pensamento como construção de regras práticas, formas de comportamento, que se adaptam aos acontecimentos. *Por outro lado* observamos uma constante dependência de administrações e burocracias, respeito a ordens, hierarquias e barreiras, que funcionam visivelmente como instâncias de opressão. Observamos também o costume à obediência e ao adestramento; à invocação religiosa como comportamento ritualizado (com as práticas de doutrinação, da censura e da confissão); a preferência pelo santificado e pela encenação (com os segredos e promessas como sua consequência); (PÊCHEUX, 2011, p.109).

O ponto aqui é o *tempo* na subjetivação do “eu” para aquilo *no e além* do já dado. Que recaiam sobre o sujeito, ao mesmo tempo que este toma para *si* os objetos ditos de *si* na reformulação de identidades! Para a língua, formular a predicação do sujeito é qualificá-lo dentro do espaço sintático aberto para o encaixe daquilo que o restringe e o individualiza. Para a Análise Materialista de Discurso, os nomes já *destinados* que ali se encaixam já estão revestidos de símbolos, que só fazem sentido porque têm memória.

O processo que descrevemos como *desgraçamento* não diz respeito apenas ao encaixe de um predicador que irá adjetivar seu referente e enquadrá-lo às regiões que o identificarão. Contudo, o processo que temos adiante envolve o fechamento dos espaços sintáticos na própria formulação do “eu” do sujeito: exterioridade exterminadora de posições.

De acordo com Orlandi (1999), sujeito, formulação e linguagem estão imbricados. Em *Discurso e Texto: Formulações dos sentidos*, a pesquisadora conceitua:

É na formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde). Momento de sua definição: corpo e emoções da/na linguagem. Sulcos no solo do dizer. Trilhas. Materialização da voz em sentidos. [...] Formular é dar corpo aos sentidos. E, por ser um ser simbólico, o homem constituindo-se em sujeito pela e na linguagem, que se inscreve na história para significar, tem seu corpo atado ao corpo dos sentidos. Sujeito e sentido constituindo-se ao mesmo tempo têm sua corporeidade articulada no encontro da materialidade da língua com a materialidade da história. Assim entendemos a afirmação de que há um confronto do simbólico com o político. (ORLANDI, 1999, p.09).

Ainda,

Na formulação há um investimento do corpo do sujeito presente no corpo das palavras (E. Orlandi, 1999). É a ocasião em que o sujeito diz o que diz e se representa na origem do que diz com sua responsabilidade, suas necessidades. Seus sentimentos, seus desígnios, suas expectativas, sua determinação. Para efeitos de análise materialista do discurso, se estabelece que o sujeito é determinado pela exterioridade mas, na forma-sujeito histórica que é a do capitalismo, ele se constitui por esta ambiguidade de, ao mesmo tempo, determinar o que diz. A formulação é o lugar em que esta contradição se realiza. Ela é o acontecimento discursivo pelo qual o sujeito articula manifestamente seu dizer.” (idem).

A *desgraça* é o ponto de partida para compreender o processamento que inverte a lógica da forma-sujeito histórica do capital⁹, uma vez que ela investe na não articulação manifesta do dizer. Torna-se central porque nela está a própria substância resultante dos processos que anularão o sujeito, a começar pelo prefixo *des* afixado à *graça*. *Graça*, palavra que no português brasileiro é revestida de sentidos outros. Da ação de sorrir ao achar graça até o sentido de agradecer, ter *gratia*, graça é da ordem da benevolência e da não retribuição. Mas e a desgraça? É para ser um movimento contrário, a inversão. *Processo* discursivo que deve ser mostrado quanto e enquanto prática. Orlandi

⁹ Conforme veremos nas descrições mais adiante, a lógica da forma-sujeito histórica do capital está amalgamada no jurídico, o *que/quem* estabelece descrições/performances na concepção do sujeito de direitos, enquanto define os sentidos de liberdade, lei, dano, sujeição e submissão. Seguiremos no norte de Orlandi (2022) e Haroche (1992) para compreender um sujeito capaz de uma liberdade sem fim e uma submissão sem falhas.

(1988) nos orienta que para encontrar sua regularidade “não se analisam seus produtos, mas os processos de sua produção” (p.55), pois “Há um sistema de regras que define a especificidade da enunciação: há uma dispersão de texto, mas o seu modo de inscrição histórica permite defini-la como um espaço de regularidades enunciativas (Maingueneau, 1984)” (idem). Processo que é, por sua vez, gerador de “marcas que atestam a relação entre o sujeito e a linguagem” (p.54). Os mecanismos enunciativos são, portanto, construções discursivas com efeitos de caráter ideológico. Já as marcas não são encontradas diretamente, pois “para se atingi-las é preciso teorizar” (idem).

Investimento na categoria da desgraça por ser/estar também no *contramovimento* da que “formata” a *forma-existência de cidadão*. Assim, identificável logo em seu ponto de partida, ao não ter mais *graça*, a *des-graça se inicia*. Na categoria está latente a manutenção daquilo que é *grátis, mas tem valor*, do Latim de *gratia*, “graça, mercê, favor.” E desde *quando* o sujeito de direitos recebe favores? Desde a definição do que venha a ser “direitos”.

No site *gov.br*, na aba registro civil, pode-se ler que a “emissão gratuita da Certidão de Nascimento é garantida por Lei Federal”.

O primeiro documento com validade jurídica de uma pessoa é a Certidão de Nascimento. Por meio dela, a criança passa a ter nome, sobrenome, nacionalidade, filiação e direitos à saúde e à educação. É o **comprovante de existência do cidadão**. **Sem esse documento**, a pessoa é impedida de exercer os seus direitos civis e sociais, na prática **ela fica invisível**. No Brasil, a emissão da primeira via da Certidão de Nascimento é totalmente gratuita para todos os que nascem em solo brasileiro, garantida por lei federal (grifo nosso, Lei nº 9.534/97).

Em torno do nome social, juntamente com seu registro, se constrói o que cremos ser um lugar (imaginário e simbólico) onde se realiza o projeto de “EU” para o sujeito, algo que revela a “interpelação do indivíduo em sujeito” (ALTHUSSER, 1970). Receber um nome é de graça, evidência de vida que confere ao indivíduo a identidade de cidadão. Vida é entendida pelo discurso religioso como graça/mercê divina, enquanto para a política é compreendida como uma prática de registro com validade jurídica. Portanto, é obrigação de *existência* assim como *de cidadania*, uma vez que, sem o nome, “*na prática, ela*” (a pessoa) “*fica invisível*”.

Panorama que nos permite fazer a mesma pergunta de Pêcheux (1997): “*uns devem ser declarados mais reais que outros?*” (p.28).

o estatuto das discursividades que trabalham um acontecimento, entrecruzando proposições, de aparência logicamente estável, suscetíveis de resposta unívoca (é sim ou não, é x ou y, etc.) e formulações irremediavelmente equívocas. Objetos discursivos de talhe estável, detendo o aparente privilégio de serem, até certo ponto, largamente independentes dos enunciados que produzimos dos enunciados que produzimos a seu respeito, vêm trocar seus trajetos com outros tipos de objetos, cujo modo de existência parece regido pela própria maneira com que falamos: (p.28).

Fomos atrás dos processos de constituição do sujeito e da materialidade do sentido (Orlandi, 1988) que tornarão o sujeito invisível, processos de morte do *próprio* nome para o *nome próprio*. Algo que desemboca nos fundamentos de uma teoria não-subjetiva do sujeito; ao sujeito-desgraçado fica estraçalhada/estilhaçada a ilusão de unidade e autonomia, uma vez que em sua interpelação estará reengendrada a relação do sujeito de direitos. Com mais precisão, é no *desvio*, no *deslocamento* para algo que deve ser entendido como dentro/fora do campo de *direito*. Os sentidos para *eu/ele* estão determinados por “posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” (p.58).

Édipo não caiu nas graças dos deuses, seu pai já o queria morto ao *ouvir do oráculo* que seu filho lhe mataria. Pela falha (ou pelos desígnios divinos), sobreviveu. Já adulto, ao tentar se reencontrar, se reformular, Édipo sai em busca de respostas para si. O oráculo, estrutura política/administrativa/religiosa, revela seu tempo no futuro, tempo de morte e banimento, prática de dizer da prática do sujeito que o qualifica e o torna *objeto/objeto* de si mesmo. Talvez Édipo Rei persista há mais de dois milênios para dizer dos mecanismos políticos, sociais, jurídicos e de linguagem na prática da desgraça:

As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam. Elas tiram seu sentido dessas posições, isto é, em relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. A formação discursiva se define como aquilo que numa formação ideológica dada (isto é, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada) determina o que pode e deve ser dito. (ORLANDI, 1988, p.58)

Édipo é “obrigado” a se reconhecer em sua relação consigo mesmo como algo que é abjeto dentro das evidências que toma para si e diante do olhar de outros sujeitos. Como então se posicionar diante da condição do “consenso intersubjetivo (a evidência de que eu e tu somos sujeito) em que, ao se identificar, o sujeito adquire identidade (Pêcheux, 1975, p. 60)”? Se é tão somente pela formação discursiva que o sentido adquire sua unidade, como fica a unidade do sujeito que rejeita sua determinação?

A monumental obra 2666 de Bolaño tem como nome um número de inexplicável origem, mas que se converge com outro número 26:66, livro bíblico de São Mateus, capítulo 26, versículo 66: “*Que vos parece? E eles, respondendo, disseram: É réu de morte*”. Bolaño e Jesus foram réus de morte. O primeiro decretado pela ciência, o segundo pela conjuntura política/administrativa/religiosa. Discursivamente, ambos doaram aquilo de mais simbólico, a vida, a imanência. Cada qual à sua maneira. Mas o que Édipo Rei doa com seu exemplo, *a praga?*

Graça é também para solução da praga. Sua referência circula no dizer e se reveste de propriedade conforme as formações discursivas: é qualidade ou conjunto de qualidades de um nome; um próprio nome; favor ou perdão ao nome; sorte; dom de Deus. Sua oposição é possível, o desgraçamento é o processo inverso, nele está a refração do nome e daquilo que se encaixa ao nome, o “eu” e o objeto de si. *A desgraça é o “eu” não falar de si*, o desgraçamento é o processo que leva o sujeito falante (do seu discurso) a ouvir a si próprio falando do seu nome adjetivado e corrompido ao mesmo tempo, sem chances de livramento.

As condições de produção que buscaremos recompor traçarão uma descrição que **não** nos leva a considerar o “desgraçado” como equívoco, nem sequer a uma ordem de resistência às formas de sujeição, mas que não deixa de nos dar possíveis evidências de resistência de algo que escapa. Ele é subproduto ideológico, formatado e espalhado.

Primeiramente, descreveremos o *desgraçado* nas práticas de linguagem, logo, identificado nas estruturas de linguagem. *Algo* que culminará na expulsão desta forma de qualquer relação com a forma do sujeito-de-direitos: linguagem e político fundidos para controle da imagem daquilo que é de ordem social. É para a preservação e manutenção de certa imagem que se

gera a forma de desgraçamento. Cremos que o equívoco poderá ser identificado no conjunto de *gestos* dentro do próprio dizer que permite ainda a sobrevivência de um “eu” para a subjetivação de outras identidades.

Pêcheux (1969) nos diz do processo discursivo e, ao fazê-lo, nos pontua a existência das *formações imaginárias*. No embate com as formulações da teoria da informação de Jakobson (1963), o autor constata que, na relação comunicativa entre o “destinador” (A) e o “destinatário” (B), há *efeitos de sentidos*, o discurso. Para o filósofo, A e B “designam lugares determinados na estrutura de uma formação social” (p.81). São no interior das esferas sociais que se podem ser descritos traços objetivos característicos. Portanto, é no interior da esfera jurídica/política que se identifica o lugar do “preso”, “apenado”, “ex-presidiário”, “vagabundo”, “bandido” e do desgraçado; imagens marcadas por “propriedades diferenciais determináveis” e esses “lugares estão *representados* nos processos discursivos em que são colocados em jogo” (Idem).

O que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. Se assim ocorre, existem nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção, que estabelecem as relações entre as *situações* (objetivamente definíveis) e as *posições* (representações dessas situações). (Pêcheux, 1969, p.82).

Pêcheux situa que o “referente” pertence igualmente às condições de produção e se trata de um *objeto imaginário*, um ponto de vista do sujeito, algo a saber e não a realidade física. Sua hipótese consiste em compreender que as *representações imaginárias* são resultado de processos discursivos anteriores, oriundos de outras condições de produção, mas que são retomadas em cada tomada de posição entre sujeitos e os objetos que os atravessam (p.85).

O método busca fazer lembrar (dos efeitos de sentido entre locutores), depois fazer conhecer (as imagens sedimentadas: sujeito e referente) para, em seguida, extrair a materialidade deste conhecimento/pensamento no interior da linguagem. Na descrição dos processos de subjetivação é que se dará espaço e capacidade de imanência

ao sujeito que enuncia “eu” em condições históricas que implicam a sua na forma-existente. Uma espécie de cura do sujeito que passe antes pelo processo de extração do veneno¹⁰ que impede a imanência de si pelo dizer. Entendemos, assim, que o envenenamento de determinadas formas de sujeito se dá por meio de processos ideológicos que se revestem de tempo, retratados e materializados na linguagem. Formas que embutem no dizer a violência, a culpa, a morte e aceitação da própria sorte.

Em outras palavras, há processos formais, tanto do Estado¹¹ como jurídicos-sociais, que promovem práticas discursivas daquilo que materializa uma das principais falhas para com o Capital, o crime. Estes processos são concebidos entre o engendramento do nome próprio a uma espécie de filtro que sempre o extrairá já “sujo” e a produção material-oficial do dizer que circulará como referente ao nome, concepção materialmente linguística-discursiva. Matança para aquilo/aquele que corrompe qualquer estrutura gerada para a produção e controle do lucro. Como nos versos em que Severino pergunta ao Irmão das Almas: “*essa foi morte morrida ou foi matada?*”. No desgraçamento, é morte matada o que, sob efeito ideológico, se torna morte morrida. Envenenamento para o nome, uma marca corrosiva que impede o “eu” de transitar para/em outras identidades.

Da mesma forma que o arco-íris é efeito da refração da luz do sol para dentro das gotas (formando, assim, um arco com sete cores), daremos formas a sete pontos descritivos focados na relação de tempo na subjetivação do sujeito e no ato de se nomear. Para fazer lembrar, é necessário ouvir. Este som saturado se expressa em múltiplos dizeres, cujas *texturas* estão em dispersão. Para se fazerem vistos/ouvidos, tais dizeres prescindem de um fundo de materialidade e só serão identificados sob um efêmero recorte, mesmo que curvilíneo.

Os pontos descritivos/explicativos consistem em processos expositivos de modelos descritivos que, ao *mesmo tempo*, tomam formas e

¹⁰ Faço referência direta a celebre citação à *Farmácia de Platão*, Derrida (1972), “*Todas as substâncias são venenos, não existe nada que não seja veneno. Somente a dose correta diferencia o veneno do remédio... A diferença entre o medicamento e o veneno está na dose*”. Não faremos uma ode à desconstrução, a proposta é identificar o que já fora construído sob formas emergentes na enunciação, portanto constructo do que é dito em cima do que não é dito. Veneno das formas, para remédio do sujeito.

¹¹ Referência à obra *Aparelhos ideológicos de estado*, Althusser (2008).

extraem a forma. Os sete pontos estão subdivididos em dois gestos de análise para dar cabo de três¹² enunciados basilares.

A. em uma abertura para o debate sobre as determinações históricas regentes do tempo e para o sujeito em questão – o desgraçado;

B. a abertura da voz do sujeito-desgraçado.

Movimento A - Hoje é o tempo que é economia que é de graça

Hoje¹³ é dia 21 de abril de 2022, feriado de Tiradentes. Mas hoje é também quinta-feira de Carnaval. Único¹⁴ dia instituído oficialmente para um mártir da democracia brasileira coincide justamente com uma quinta-feira de Carnaval. Hoje, os tempos são outros? *Hoje*, dia em que o “*Presidente Jair Bolsonaro anuncia ‘graça constitucional’ a parlamentar condenado a oito anos de prisão em medida inédita*”.

O Carnaval brasileiro é agendado de acordo com o calendário Católico que estabelece que seu término deve ocorrer na Quarta-Feira de Cinzas, início do período da Quaresma, tempo de quarenta dias de jejum até o Domingo de Páscoa. Sua origem está associada à integração de festas pagãs

¹² Os enunciados são: *I. Num dá nem pra..., sei lá cara, eu... sei lá; II. é um peso desgraçado; III, Andando, catando e vivendo....*

¹³ Este movimento é uma tentativa de se fazer pensar na convergência histórica, discursiva e temporal que pode se dar em um único dia, o *HOJE*.

¹⁴ A concomitância da data no calendário brasileiro se deu num complexo jogo de determinantes e contingentes. A pandemia de Covid-19 que assolou o planeta, matando milhões de humanos, também mexeu com o calendário brasileiro. O poder executivo da nação procura de todas as formas abalar a credibilidade do judiciário. O Brasil, no início de janeiro de 2022, teve um aumento exponencial de casos registrados pós comemorações de final de ano. Fato que influenciou as decisões de cancelamento do Carnaval nas principais cidades brasileiras. Como efeito, outras cidades cancelaram a folia pública, permitindo apenas que casas privadas de espetáculos, com restrições, recebessem de portas abertas o folião com desejo de festa. As escolas de samba de São Paulo e do Rio de Janeiro que se prepararam para a folia, depois da longa espera de dois anos, tiveram a data adiada e remarcada em outros dias, sendo um deles o feriado de quinta-feira, dia 21 de abril, dia de Tirantes. A Sexta-feira, para a maioria das repartições públicas dos municípios nacionais, foi decretada como ponto facultativo, emendando com a sexta-feira de carnaval. No entanto, os desdobramentos da situação/relocação temporal têm sido contraditória em São Paulo. Enquanto Eduardo Paes, prefeito do Rio de Janeiro, entrega a chave da cidade para o Rei Momo, a prefeitura de São Paulo autoriza somente o desfile das escolas no Anhembi, com vendas de ingresso, cancelando todas as manifestações de rua. Por fim, a Rede Globo de Comunicação inclui em sua *grade* temática a data e a hora de início da transmissão.

ao ritual litúrgico da Igreja Romana. As duas origens da folia estão atreladas às festas da Antiguidade cujos rituais litúrgicos envolvem diretamente as questões do *apenado* e do *tempo*¹⁵. Práticas de sentidos em colisão, simbólico em sacudidura.

Sabe-se desde Marx que, como última determinação, se tem a Economia. No jogo político, a *data* foi trocada para a efetivação da folia, dando ao lucro maior protagonismo. O exemplo da situação acima marca o fato. O impacto a que se pretende está na análise do *tempo* e em sua regulação de vidas, rituais, performances e identidades. Hoje se comemora o Carnaval, mas também a luta política. Sem esquecer que o poder executivo concede *graça* a uma das figuras que concentra em si a essência de sua posição ideológica.

A data que no Brasil regula boa parcela da vida dos cristãos e trabalhadores não terminará na Quarta-Feira de Cinzas e nem abrirá o período de purificação. A data do mártir mineiro, com ares de Jesus, inconfidente que passou três anos na prisão antes de ser executado e esquartejado, será comemorada com a folia carnavalesca. O choque gerado pelas sobreposições das datas nas identidades dos brasileiros será sentido e repercutirá, de modo que mensurar seus efeitos parece tarefa intransponível, sem contar com o fato inédito de um indulto a um deputado.

Porém, estender o debate das questões de *tempo no dizer de determinado sujeito a partir das determinações materiais/ideológicas/discursivas* nos alerta tanto para a identificação dos dispositivos constitutivos quanto para a consolidação do dizer como fato histórico carregado de temporalidade e memória¹⁶. Devido à concepção deste

¹⁵ Uma das origens remonta à Babilônia, com uma celebração que trazia um prisioneiro que assumia a posição do rei e vivia por alguns dias neste espaço. Findado o prazo, o prisioneiro era torturado e depois empalado. A outra performance ritualística de origem mesopotâmica que pode indicar a possível origem do rito é a inversão do papel do Rei. Em uma zona temporal próxima ao equinócio da Primavera, o rei era destituído do próprio espaço de poderio e surrado frente a Marduk. A cidade com este nome separava os doze dias do ano para celebrar o deus. As referências históricas dadas estão em consonância com os postulados da Análise do Discurso. Não extinguimos a importância quanto à veracidade dos fatos históricos e toda comprovação antropológica, somente ressaltamos a relevância da materialidade do dizer em circulação ao qual os sujeitos do cyberspaço têm mais acesso. Desta forma, destacamos as publicações em condições de produção menos acadêmicas por seu potencial de subjetivação, devido ao conjunto de determinações históricas que facilitam sua chegada ao público.

¹⁶ Entendemos memória aqui como Orlandi. Em *O boato*, a autora afirma que os sujeitos "(se) significam a realidade social e natural em determinadas condições e a partir de um saber

método, fica justificada a retomada do dizer cristão que milhões de brasileiros subjetivam. A respeito do tempo, o discurso religioso se impõe:

*Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o
propósito debaixo do céu.*

*Há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de arrancar
o que se plantou;*

Tempo de matar, e tempo de curar; tempo de derrubar, e tempo de edificar;

Tempo de chorar, e tempo de rir; tempo de prantear, e tempo de dançar;

discursivo, uma memória que se faz pela filiação a uma rede de sentidos, historicamente determinados e politicamente significados” (p.142). Em *Discurso e Texto*, ao tratar da produção do discurso, Orlandi caracteriza a *constituição* dele a partir da *memória do dizer*, fazendo intervir o contexto histórico-ideológico mais amplo. O “contexto” histórico-ideológico” mais amplo, em nossas análises, está diretamente atravessado pelo Político para controle do próprio Histórico (e também simbólico, como veremos), controle ideologicamente constituído que leva a prática tanto do dizer, como as próprias materialidades de subsistência. Na introdução do livro: *Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade*, a pesquisadora traça, com Pêcheux (1969), o espaço das *Condições de produção*. Juntos, dizem que Discurso é mais do que transmissão de informação, sendo efeito de sentido entre locutores. Com isto, há consequências, para citar uma na página 14, pois na transmissão há efeitos de sentidos entre locutores, ou seja, resultado “da relação de sujeitos simbólicos que participam do discurso, dentro de circunstâncias dadas. Os efeitos se dão porque são sujeitos dentro de certas circunstâncias e afetados pelas suas memórias discursivas.” Mais adiante, na página 15, a autora esclarece que as condições de produção se duplicam nas circunstâncias de enunciação e no contexto sócio-histórico. Corroborando a definição de que sujeito é uma posição projetada no discurso, tendo no tabuleiro as formações imaginárias, antecipações, projeções sociais no discurso, relações de sentido e de força, este último como lugar social de quem fala e sua força de locução do lugar a que representa. A pesquisadora coloca nesta relação o texto, sob condição de análise de sua materialidade, para tanto deve-se garantir: a observação de seu funcionamento discursivo enquanto gerador de sentido; a compreensão de como o texto se constitui em discurso; ele deve ser compreendido em função das formações discursivas; que por sua vez constituem-se em função da formação ideológica; formação ideológica determinantes das formações discursivas. É em seu método que repousamos: 1. Na superficialização do *corpus* (objeto discurso) para o deslinearizar das formações discursivas; 2. Na procura da relação do objeto discursivo com as formações ideológicas; 3. No reconhecimento do processo discursivo, presente também no texto. Cita Pêcheux (1975), para dizer que o sentido de uma palavra, uma expressão, de uma proposição, não existe em si mesmo, uma vez que há um processo que estabelece relações de substituições, paráfrases, sinônimas que funcionam entre elementos linguísticos – significante, em uma formação discursiva dada. O sentido não tem uma relação transparente com a literalidade, é determinado no processo em que as palavras são reproduzidas dado o complexo dominante formado pelo conjunto de formações discursivas que a cercam e o tomam. Como este complexo é determinado por formações ideológicas, elas dissimulam a materialidade do interdiscurso que a determina, algo que sempre falará antes. É o saber, é a memória discursiva, é aquilo que preside todo o dizer, é por ele que “o sujeito pode reconhecer sua subordinação-assujeitamento ao Outro, interdiscursivamente já dado. É com isto que defendemos uma posição que aparecerá ao longo das análises: os sentidos estão incrustados pela memória e na memória, memória como resíduo histórico de práticas humanas simbolizadas ao longo de processos não isentos de ideologia, rupturas e luta pelo poder.

*Tempo de espalhar pedras, e tempo de ajuntar pedras; tempo de abraçar, e
tempo de afastar-se de abraçar;
Tempo de buscar, e tempo de perder; tempo de guardar, e tempo de lançar
fora;
Tempo de rasgar, e tempo de coser; tempo de estar calado, e tempo de falar;
Tempo de amar, e tempo de odiar; tempo de guerra, e tempo de paz.
Eclesiastes 3:1-8*

Em tom profético, com sua validação divina, o enunciador estabelece a assimetria com o locutor. Invade o espaço do “tudo” e o preenche com *tempo*. Não um tempo simples, mas um tempo determinado pelo verbo impessoal no presente *há* e seu predicado encaixado com *para* e *de*. “Há tempo para...” e “Há tempo de...”, *para todo o propósito debaixo do céu* indica a separação do tempo de *Deus* e daquilo que é humano, *Ele* é quem indica o tempo *para quem*.

Tempo de indica que o tempo também é composto. Sua qualidade é indicada por verbos no infinitivo, com exceção das duas últimas frases nominais. Os verbos no infinitivo emergem semanticamente na *ação* que deverá ser enfrentada pelo sujeito desde seu nascimento. As ações contrastadas por repetição do *tempo de* se contrapõem entre si, duelando tempos de *paz* e *guerra*.

A inversão semântica na última determinação do tempo é para não se fechar na *paz*. O início do primeiro verso que abre *tempo de* (*Há tempo de nascer*) apresenta o tempo positivo, escalando ações cujos sujeitos pressupõem boas e que levam à paz. Os dois versos subsequentes invertem a lógica.

É o próprio movimento de inversão que estabelece o sentido de *prazo de término* na preposição *de*. *De* pode ser preenchido por dois espaços semânticos, um que indica o caminho da ação e outro que indica o fim do prazo da ação a ser experimentada por aquele que *deverá praticá-la*. O quinto (*tempo de buscar*) de o sétimo (*tempo de amar*) versos são abertos novamente para o tempo positivo, trocando mais uma vez a ordem do sétimo verso para ações que indicam o sofrimento. O último verso encerra a lógica enunciativa *tempo de amar, e tempo de odiar; tempo de guerra, e tempo de paz*. O paralelo da

primeira enunciação com a última de *tempo de “Há tempo de nascer, e tempo de morrer”* e *“tempo de guerra, e tempo de paz”*, pela confluência dos significantes na ordem da enunciação, permite o ligamento do nascimento à guerra e da morte à paz. Nasce para guerrear e morre para não sofrer¹⁷. No texto bíblico, o *tempo profético* é tomado como ordem natural entre dois polos que se alternam entre si. É no movimento do dizer entre o *tempo de + verbo de ação no infinitivo* que se abre espaço para o encaixe do sujeito, espaço para as *ações também previamente determinadas em seu tempo de acontecimento*.

Neste movimento realizado pela polaridade semântica, há o apagamento do tempo de *julgar; quem e quando se julga?* Há o apagamento do tempo de *determinar, deliberar, decidir, conduzir* as próprias ações do sujeito; quem e quando se determina o tempo de *dançar* ou o de *prantear?* Como visto no Brasil de 2022, a ordem econômica se apresenta da seguinte forma: hoje é dia de Tiradentes, é Carnaval, é dia de *graça*.

Hoje é tempo do desgraçado no tempo. Tempo no qual o sujeito perde suas balizas ideológicas administradoras da própria temporalidade regular e se enxerga na materialidade administrada pela política com determinações econômicas. No caso do carnaval de 22, o corpo ocupará um espaço comemorativo fora das considerações litúrgicas que regulam *quando aquele corpo pode e deve ocupar determinado lugar*. O mártir, em 21 de abril, deixa de ser mito, por distorção *daquele que se diz mito* com poderes de concessão de *graça* pelo gesto da palavra.

Para demonstrar o processo de *desgraçamento* do sujeito, deve-se entender três processos: o primeiro consiste na compreensão do aprisionamento de determinada imagem do sujeito ao discurso do *tempo de guerra*; o segundo é a perda do “eu” de si mediante a dispersão de predicativos de diferentes formações ideológicas que convergem no e *ao mesmo tempo*; e,

¹⁷ Destacamos que na análise do trecho bíblico a morte se dá como e no término do sofrimento; porém, na forma-desgraçada que identificamos a morte não é sentenciada com expulsão da vida que habita o corpo, há um mecanismo de perpetuação de uma imagem que se incorpora e degrada determinado nome. A possibilidade de identificação da não expulsão da vida que habita o corpo pode ser descrita ao analisar como o sujeito-desgraçado formula sua habitação no espaço determinado a ele, essas formas de dizer passarão do tempo dado no infinitivo, ao tempo vivido no presente, ou seja, o gerúndio.

por fim, o terceiro processo diz respeito ao modo como o sujeito toma para si uma posição determinada que o impede de se enunciar.

Retornando aos versos bíblicos, enquadraremos as determinações do tempo de guerra¹⁸, as que se encontram no polo oposto ao do amor, ao da fala, ao da costura, ao do guardar, ao de buscar, ao do abraçar, ao do ajuntar pedras, ao de dançar, ao do rir, ao do edificar, ao de curar, ao de plantar e ao do nascer. Nasce para guerrear, mas não se guerreia para nascer. A guerra se faz para manter o poder. O tempo profético temporiza o poder ao estabelecer o *que se é e não se é no presente*, ao projetar o que será mediante ações do passado. Pela profecia se determina a *ação do tempo no devir a ser do sujeito*, funcionamento garantido pelo processo de desnível entre o enunciador supremo e para *quem* ele enuncia. As palavras não são transparentes nem em suas oposições.

Eduardo Paes decretou o Carnaval fora do tempo, o *maior espetáculo da Terra* estava de volta com o ato performático do dizer, o mito distorcido com gesto semelhante decreta perdão – graça –àquele de sua origem. Em ambos, a palavra decretou o tempo. No primeiro ato, apesar de toda marcação litúrgica do carnaval e a representação mitológica de Tiradentes, as datas foram sobrepostas. No segundo ato, fica marcada no presente, por ineditismo, a ruptura entre os poderes jurídico e executivo do estado brasileiro. Marca-se o tempo de o presidente da república interferir em decisões jurídicas. Em consequência direta, marcou-se seu tempo de autoritarismo e defesa/redenção para os que estão ao seu lado.

¹⁸ Compreendemos tempos de guerra em uma formação discursiva como aquilo que realoca o sujeito em uma posição simbólica de *s*, na qual se confronta a imagem do espaço temporal destinado a si pelo Outro. Espaço no qual será “provado” por conjunturas significadas como aquilo que faz sofrer em sua imanência, ou seja, as intempéries da vida e até mesmo a morte. Tempo de guerra de Eclesiastes é o hiperônimo do tempo de *matar, morte, morrer*. O simbólico de movimento dos ciclos da vida também é constitutivo do discurso religioso do misticismo. A roda da fortuna, carta retirada durante um jogo, apresenta estruturas discursivas remetentes às transições entre posições do sujeito. Conforme descrição do Wikipédia, “no alto da roda está uma figura que parece metade anjo, metade diabo. À volta da roda, está um bebê, um menino, um jovem um homem e um idoso. A roda quer representar o ciclo da vida [...] a carta tem número X”. Ainda, a “Roda da Fortuna nos mostra uma roda de madeira com seis raios e uma manivela, sugerindo que ela pode ser movimentada por outra pessoa ou ser superior”. Na representação de Marselha, no topo da roda está uma esfinge. “Mas cuidado com a palavra ‘fortuna’. Ela significa, antes de mais nada, ‘destino’ ou ‘sorte’. Roda do Destino, seria título mais apropriado”. Tempo de guerra, portanto, seria a imagem de um destino belicoso marcado pela luta da própria sobrevivência do “eu”.

A Economia é a profetisa do nosso tempo, a mão da roda da fortuna/destino/sorte. Não se julga o *há tempo para tudo e para todo propósito da Terra*. E quem ousar ir contra o que é determinado para seu tempo sofrerá consequências como Rei Édipo sofreu ao sair do templo de Apolo com aquilo que lhe fora determinado para sua jornada temporal; com o tempo, *aquilo* vai acontecer, é só uma questão de tempo, a profecia irá se cumprir em seu dia e hora, só o que está acima do céu sabe. O profeta diz para Édipo,

TIRÉSIAS

Vou-me embora, sim; mas antes quero dizer o que me trouxe aqui, sem temer tua cólera, porque não me podes fazer mal. Afirmo-te, pois: o homem que procuras há tanto tempo por meio de ameaçadoras proclamações, sobre a morte de Laio, ESTÁ AQUI! Passa por estrangeiro domiciliado, mas logo se verá que é tebanos de nascimento, e ele não se alegrará com essa descoberta. Ele vê, mas tomar-se-á cego; é rico, e acabará mendigando; seus passos o levarão à terra do exílio, onde tateará o solo com seu bordão. Ver-se-á, também, que ele é, ao mesmo tempo, irmão e pai de seus filhos, e filho e esposo da mulher que lhe deu a vida; e que profanou o leito de seu pai, a quem matara. Vai, Édipo! Pensa sobre tudo isso em teu palácio; se me convenceres de que minto, podes, então, declarar que não tenho nenhuma inspiração profética.

Ao revelar sua parcial descoberta, o profeta enuncia “ESTÁ AQUI”. Quem está aqui é o homem procurado *há tanto tempo* por Édipo Rei, *aquele que* trouxe a desgraça da peste para o reinado ao matar o rei Laio. Homem procurado por ELE, mas ELE está aqui, SE PASSA por algo, MAS LOGO SE VERÁ QUE É outro algo. Ainda, *que ele é, AO MESMO TEMPO*, muitas outras formas institucionais do sujeito não socialmente aceitas; com mais exatidão, ele é a inversão das formas. No decorrer do mito, Édipo encontra ELE, o responsável pela desgraça do seu tempo, exatamente por fugir do tempo determinado pelo oráculo.

Sua fuga o leva exatamente para o ponto em que um “eu” lhe fora profetizado. Ao fugir daquilo que o determinara ser, cumpre exatamente o que lhe tornara ser. Ao ser decretada a profecia, Édipo foge da palavra de futuro ao decidir não retornar ao lugar que supunha ser o seu de origem. Vive a fuga no tempo presente, *mas logo verá que é impossível o não-reencontro consigo mesmo marcado no tempo.*

*É ao mesmo tempo o que vive como o rei e o “eu” de sua própria desgraça. ESTÁ AQUI, é daqui, apesar de se dizer ser estrangeiro. Ao tebano será decretada outra profecia: a cegueira e a mendicância, bem como continuar estrangeiro em lugares estrangeiros, banido de qualquer lugar. Seu banimento é incontornável, pois quem profana os valores estabelecidos pelas condições de produção da época jamais retorna ao mesmo lugar de origem. Édipo é o pronome *ele* na enunciação da profecia de tua/sua própria desgraça. Por ser o *eu* que mata o PAI e profana a MÃE, ele deverá ser destituído de ver e de viver na cidade, não ser nada além de um *errante*.*

*“Vai, Édipo! Pensa sobre tudo isso em teu palácio; se me convenceres de que minto, podes, então, declarar que não tenho nenhuma inspiração profética”. Antes de descobrir a si, é decretada outra prisão, pensar sobre **isso**, sobre o dito sobre *ele* que remonta ao passado e lhe reflete o presente. Essa busca é reorientada pelo dizer do outro, um dizer profético que lhe revela as desgraças da profecia que culmina no presente já desgraçado pela peste e lhe determina o futuro. É tempo prisional para convencimento de si que o Outro não mente, ao contrário, o Outro tem a verdade e, se assim declarar, confessará que o dizer é da ordem do profético para sujeitos assim declarados profetizados. E é na saturação de determinado nome já “assimilado” no sujeito que está o próprio desgraçamento do nome, é na reversão prefixal e sufixal de graça, que compreendemos haver a reversão do nome próprio o *des-graça-mento*, o que poderia explicar a inversão nominal em Édipo Rei.*

É em meio ao aprisionamento do que é dito antes, durante e depois dELE, que o EU se move. A ação de pensar sobre *si* é transformada em: *Ele vê, mas tornar-se-á cego*. Uma vez que o *si* remonta ao *eu* do passado, há a impossibilidade do ato de pensar sobre *mim*, pois para este só se admite

encaixe no presente da enunciação, já que se referenciará ao instante do enunciado, abrindo espaço, assim, para a determinação do futuro pelo outro.

Por que Édipo e Eclesiastes na abertura de uma análise de discurso do ex-presidiário? Veremos no movimento *B* algo que interpela o sujeito a enunciar sobre “um peso desgraçado”. Este dizer nos levou à tentativa de descrição do *peso*, sua referência é sentida/sentido e seu efeito aponta tanto para a causa como para a evidência da consequência.

Fizemos desta abertura um levante inicial da possível causa. *Dizer* fala também do sentir, é prática discursiva já inscrita “no complexo contraditório-desigual-sobredeterminada das formações discursivas” (Pêcheux, 2014, p.197). A causa necessita ser identificada na evidência impressa no dito. O sujeito fala do peso da desgraça ao identificar sua relação com a exterioridade, “*esse negócio que o senhor ouviu falar da carteirinha, da vontade de sumir no mundo, não sei pá onde... longe dessa... coisa aí, vixe! [...] é um peso desgraçado*”. *Sumir no mundo*, ir para longe da *coisa*: o documento que marca/fala a identidade de quem passou/passa pelo sistema prisional.

“Os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos-falantes (em sujeitos de seu discurso) por formações ideológicas que lhe são correspondentes” (Pêcheux, 2014, p.198). A evidência da desgraça é dupla: o enquadramento ideológico do sujeito às formações discursivas, *fazendo-o* “querer” sumir do seu próprio registro. A interpelação do “*não sei pá onde ... longe dessa... coisa aí*”. A *coisa aí* é o peso que pressiona o sujeito a desejar *sumir* de si¹⁹ na imanência do “eu”, é o que sufoca a interpelação pela contraditória saturação daquilo que nunca pode ser dito.

Fomos verificar no cânone literário representações latentes de uma possível forma-sujeito *desvirtualizada* do sujeito universal, o outro lado da moeda, o contrário, o avesso, a contradição do abjeto. Édipo não é exatamente o revés do sujeito de nosso tempo, contudo, em sua formulação há algo daquilo que é nomeado pelo mestre francês como “mau-sujeito”. Para esta pesquisa, dadas as condições de produção, esta forma não fala, AO MESMO

¹⁹ Entendemos que o pronome *si* do sujeito em questão já vem preenchido por referências que o determina. *Si* é o espelhamento cujo reflexo se mostra em desconfiguração irremediável. A fuga é da imagem já dada, do peso imposto por sua condição enquanto “eu”.

TEMPO que, ao *não dizer*, diz *não apenas* de si. Este *não dizer* é processo material da linguagem que apresenta traços linguísticos:

Um elemento, a nossos olhos capital, que diz respeito aos “efeitos paradoxais” induzidos por essas duas práticas na *forma-sujeito*, *enquanto relação de desdobramento entre “sujeito da enunciação” e “sujeito universal”*. Expliquemo-nos e, para tanto, comecemos por constatar que esse desdobramento pode assumir diferentes modalidades, das quais “evidentes”: *A primeira modalidade* consiste numa superposição (um recobrimento) *entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal*, de modo que a “tomada de posição” do sujeito realiza seu assujeitamento sob a forma do “*livremente consentido*”: essa superposição caracteriza o discurso do “bom sujeito” que reflete espontaneamente o Sujeito (em outros termos: o interdiscurso determina a formação discursiva com a qual o sujeito, em seu discurso, se identifica, sendo que o sujeito sofre cegamente essa determinação, isto é, ele realiza seus efeitos “em plena liberdade”). *A segunda modalidade* caracteriza o discurso do “mau sujeito”, discurso no qual o *sujeito da enunciação* “se volta” *contra o sujeito universal* por meio de uma “tomada de posição” que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta ...) *com respeito ao que o “sujeito universal” lhe “dá a pensar”*: luta contra a evidência ideológica, sobre o terreno dessa evidência, evidência afetada pela negação, revertida a seu próprio terreno. Essa reversão apresenta traços linguísticos: (PÊCHEUX, 2014, p.199-200).

Quanto à *primeira modalidade*, Orlandi, em recente texto (2022), traça o “bom sujeito” do nosso tempo, sujeito de direitos:

Não há sentido sem interpretação. Não há sujeito sem interpretação. E interpretação e ideologia se articulam na constituição dos *processos de significação*. Por seu lado, a forma sujeito histórica, que é a nossa, é a forma capitalista. E o sistema capitalista, em que vivemos, se estrutura pela falha e divisão. A divisão fundamental é, assim, a que se estabelece pelo jurídico: sujeito livre e responsável, sujeito de direitos e deveres. Capaz de uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas (HAROCHE, 1992) [...] E nada está no social que não esteja no político e no jurídico. O Estado sustenta-se no jurídico. (ORLANDI, 2022, p.340).

O peso é o da *re-volta*, dúvida é já efeito da dívida e, na tomada de posição, o sujeito se esfacela mediante a materialidade dos sentidos, o distanciamento é o da própria unidade captadora do fragmento subjetivo: eu. “Eu” foge dos objetos dados no passado para a perpetuação de si na própria

atualização,²⁰ uma questão de formulação. As proposições teóricas aqui estabelecidas servirão de dispositivos de análises do discurso do desgraçado apresentadas no movimento subsequente.

Pêcheux diz da luta do sujeito contra a evidência ideológica dada a *si*, para nós, a evidência extrapolará as que são afetadas pela negação²¹, diremos não só afetadas, como também que elas se reverterão ao que o sujeito apreende de “eu”. O que o sujeito universal dará a pensar já estará posto no dizer “apresenta traços linguísticos”; e são estes traços outros que propusemos apresentar inicialmente.

Um dos traços é o que *diz* a “fala”²² do sujeito universal e como ele a faz, já que é prática atravessada de memória agindo no interior da forma-sujeito de quem o reduplica. Outro ponto é ver no antagonismo²³ (sujeito de direitos x sujeito desgraçado), deslocando-se dos traços de negação, uma *outra* manifestação, o efeito da causa em andamento, algo de *acobertamento-rejeição* a ser visto a seguir nos processos constitutivos do sujeito desgraçado. Haveria algo de mais simples do que opor as modalidades e ver neste *embate/antagonismo* o segredo da política? O embate nos ajuda a compreender...

²⁰ Veremos também que, apesar dos objetos massacrantes e "mortizantes", o sujeito se apega a uma forma de dizer de si que revela resistência. Ainda, enfrentará uma espécie de fechamentos morfossintáticos ao dizer de si, devido ao peso semântico do que dizem o que é, foi e será. Na congruência da linearização do dito de si, entre sujeito e objetos determinadores da imagem/identidade, perpetuará, tanto o malogro, quanto a si próprio como forma-sujeito já qualificada no maldizer.

²¹ No capítulo 02, se observará uma forma-sujeito deslocada do desgraçado. Uma forma que se institui a partir do *não* para abertura de outros espaços de subjetivação. Forma que nominamos ex-presidiário. Contudo, o desgraçado resiste em si, não pela negação, mas por outras formas também marcadas na e pela linguagem.

²² Para se definir o que o sujeito universal fala, retomamos o que diz Pêcheux (2014) na página 123: "a distinção entre as duas categorias articuladas do *sujeito ideológico*, sob a forma da *identificação-unificação do sujeito consigo mesmo* (o 'eu vejo o que vejo' da 'garantia empírica'), de um lado, e da *identificação do sujeito com o universal*, de outro, por meio do suporte do outro enquanto discurso refletido, que fornece a 'garantia especulativa' (cada um sabe que ...', 'é claro que...' etc.) que introduz a ideia de *simulação especulativa do conhecimento científico pela ideologia*". Compreendemos o sujeito universal no lugar de suporte na identificação-unificação do sujeito. Somado a estas definições o que Pêcheux estabelece como universal, a partir do Outro de Lacan, o universal falará de algo que está materialmente ligado ao recalque inconsciente, ou seja, do assujeitamento ideológico. Assujeita-se àquilo que é bom e verdadeiro no processo designado como “o processo do *Significante na interpelação e na identificação*, processo pelo qual se realiza o que chamamos as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção” (p.124).

²³ Visão também considerada em Semântica e Discurso.

que esse “antagonismo” (que possui a forma da contradição hegeliana: a negatividade, a *Aufhebung* etc.) se manifesta, em realidade, no *interior da forma-sujeito*, na medida em que o efeito daquilo que definimos como o *interdiscurso continua a determinar a identificação ou a contraidentificação do sujeito como uma formação discursiva, na qual a evidência do sentido lhe é fornecida, para que ele se ligue a ela ou que a rejeite*. Estamos diante do que P. Henry caracterizou recentemente sob a forma do par *acobertamento-rejeição* (PÊCHEUX, 2014, p.200).

Édipo é o símbolo da rejeição do sujeito daquilo que lhe foi dado desde o nascimento até a atualização de si no oráculo. Ele é, em tempo de perpétua *guerra* contra o dizer futuro proferido, “em suma, o sujeito, ‘mau-sujeito’, ‘mau espírito’ *que se contraidentifica* com a formação discursiva que lhe é imposta pelo ‘interdiscurso’ como determinação exterior de sua interioridade subjetiva, o que produz as formas filosóficas e políticas” (p.200). “Essa contraidentificação representa ‘matéria-prima’ de trabalho sobre a forma-sujeito constituída pela apropriação da política do proletariado” (p.210) e (por que não?) daquela cuja imagem é abjeto, impróprio de intercambialidade?

Assim, o jurídico e o político retornam e trazem dizeres que engendram o efeito de “verdade”, de “universal”, do “divino”. Ao fazer dizer, diz de suas formulações: dizeres de *profecia (a frente da fala)*, estruturas semânticas/sintáticas/discursivas que pesam na nomeação do sujeito no instante de dizer de si.

Passaremos, então, aos sete pontos descritores da forma-sujeito do sujeito desgraçado. Formas além da contraidentificação denunciada pela negação:

- a) *Aprisionamento do sujeito ao tempo de matar;*
- b) *Perda do “eu” mediante a dispersão de si;*
- c) *Resgate de uma posição que ainda o faz enunciar;*
- d) *O “eu” na mediação de sua exterioridade;*
- e) *Peso e achatamento na enunciação;*
- f) *“Agora” e “passado” na determinação do sujeito;*
- g) *Deslocamento para o gerúndio.*

a) Aprisionamento do sujeito ao tempo de matar;

Olhando as marcas de linguagem escrutadas no ordenamento profético/jurídico de Tirésias, passamos a estipular que, pelo *dizer profético* (posto como verdadeiro, universal, divino), é possível recortar e apreender o sujeito em sua estrutura semântica/sintática: determinante de tempo e ideologicamente marcada pela posição do divino. Para o sujeito-desgraçado, o encaixe desse lugar de Deus já é dado e sempre estará fixado, pelo dito profetizado por Deus, ao *tempo de sofrer* materializado em Eclesiastes e não há fuga.

Para desenvolvimento dos dispositivos de análise, nos apropriamos de uma relação lógica/semântica/discursiva identificada nos primórdios para estabelecimento no simbólico do “mau-sujeito”. Ou seja, aquele que ousar ser o “mau sujeito” do seu tempo será subjugado a outro tempo, o do banimento²⁴. É o *se passa por y, mas logo verá que é x* que encerra a *ilusão* do verbo *passar* no efeito de *aparente ser*. O *logo*, por sua vez, traz uma marca temporal que designa *em breve*. *Em breve* aponta para o devir que se encaixa ao *se passa por* (se apresenta ser aquilo já marcado/nomeado -autorreferenciado), *mas logo se verá que é* (contudo, se verá no tempo que há de vir rapidamente que *não* é igual àquilo que se referenciou²⁵).

Neste *jogo semântico de mostra e esconde*, o dizer que confronta o interlocutor deixa como evidência o não-pacto com as posições estabelecidas. Isso se deve à vantagem da imagem de *saber* que incorpora a posição do portador da verdade divina. Ele diz ao interlocutor, mas em breve *verá que é* o diferente daquilo que se mostra ser. Lança dúvida ao nome, fazendo o sujeito interpelado questionar suas autorreferências. Os objetos nunca terão

²⁴ Em artigo recente, publicado pela Revista do Edicc, v. 07, *A repetição, elo entre a normatividade e subjetivação do sujeito revelado pelo ex*, foi discutido como a repetição cria a materialidade do que o eu deve ser e se repetir em sua existência, depois reclama o papel das cidades como espaços recalcados para subjetivações autorizadas pela ideologia dominante e, por fim, discute o processo de banimento dos sujeitos que não devem se repetir no núcleo urbano. A reflexão também expôs a forma repetível *daquela que não deve ser*, forma que funciona como referência *daquilo que deve ser* para subjetivação do sujeito-de-direitos.

²⁵ Creemos ser outra coisa diferente daquilo que se autorreferenciou e, talvez, uma reversão daquilo que Pêcheux (2014) chama de cumplicidade “entre o locutor e aquele a quem ele se dirige, como condição de existência de um sentido da frase” que supõe “uma identificação do locutor, isto é, a possibilidade de pensar o que ele pensa em seu lugar” (p.105).

equivalência ao nome que só pode ser *um* em ocupação, tempo e espaço. Essa falta de cumplicidade gera o vazio de referências que poderá ser preenchido pela formação é *(isso) ao mesmo tempo é (isso e aquilo também)*.

b) Perda do “eu” mediante a dispersão de si;

A imagem do “mau-espírito” será aquela do *procurado há tanto tempo, mas está aqui*. O engendramento de *se passa por y, mas logo verá que é x*, abre espaço para determinações de x. Sobre x, recairá um conjunto de significantes que indicam: no presente, o próprio enquadramento do sujeito na zona do sofrimento; para o futuro, a nova determinação temporal que extrapola o próprio campo que o constitui; com o passado, o exercício de pensar sobre o “eu” de si.

Édipo é, ao mesmo tempo, muitas instituições de “promoção” do sujeito. Antes da e chegada do profeta que trouxe a informação que buscava, Édipo era o Rei atrás de justiça. Com o pronunciamento do dizer profético, o “eu” que procura será banido deste lugar de busca para assumir o pensar *sobre tudo isso*. Isso corresponde ao ELE, o exercício no *presente* de pensar sobre este *eu* já estará condicionado pela memória do que é dito sobre *antes dELE* e *para* depois dele.

A perda do eu de si está no movimento de deslocamento do “eu” para o “ele” em sua interlocução, pois se corrompe a cumplicidade que sustenta o sentido “eu” na enunciação. Torna-se em suspensão, em reticência de si próprio. Ao eu, cabe o exercício de pensar sobre *isso/ele*: o condenado no presente, que outrora já fora condenado e que, por não aceitar sua própria condenação, sofrerá condenação superior: andar, vagar, tatear, mendigar.

c) Resgate de uma posição que ainda o faz enunciar;

Este é o ponto de transição entre as análises, uma vez que é nele que se converge Édipo, o *tempo de morte*, e a forma-sujeito que denominamos

desgraçada. O que estamos tentando propor é uma *forma simbólica* de dupla determinação do sujeito. Tratamos, portanto, de subjetividade imposta e refletida em torno da *(de)com-posição possível ao nome*. Entendemos o nome como código que *unifica a singularidade*. As diversas tratativas de compô-lo são reveladas, nesta pesquisa, não a partir de sua efetivação (graça), mas da sua degradação para não efetivação (desgraça).

A prática das análises consiste em descrever os efeitos de sentido deste processo que envolve materialidade das vidas em torno dele, assim como da materialidade discursiva que envolve o dizer deste processo. Por esta razão, nos propomos a ouvir o sujeito que *sofre* a degradação, para que, a partir *deles* (dos dizeres e do sujeito), possamos identificar os mecanismos desiguais de interpelação ancorados no domínio das singularidades.

O domínio de singularidades perpassa pelo controle do dizer, pela qualificação do nome, pela disponibilização de identidades a serem incorporadas, pelas lógicas para a subjetivação normatizada e pela simetria entre locutores e os espaços da intercambialidade do sujeito. O que acrescentamos, talvez com o desgraçado, é que este domínio também se estende sobre o tempo dado ao sujeito. Tanto tempo de se fazer ser enquanto homem, como se fazer *dizer* para autoria de si. Não *há tempo* para a desgraça, quando o tempo é para a produção e gozo do que se é produzido. *Não há tempo para a graça, quando já é desgraça*, diz o discurso. O analista entende que a *desgraça* tem em seu processo constitutivo o *tempo* e *modo* de sua constituição.

O resgate do qual tratamos, é de um “eu” dentre posições, composições e decomposições. *Ele*²⁶ sabe o que pensam dele, sabe que fora determinado pela peste do tempo e no espaço, sabe da morte de seu nome e, mesmo assim, se faz enunciar. Adiantamos, que *esta forma de dizer*, foi identificada. Nela está a negação do sujeito, a busca pela indeterminação, o encontro do “eu” com a coisa (eu-não), a contradição; descolamentos imaginários, a busca por referências, os termos referentes. Todos os processos são dados na língua e pela língua. Logo, a análise do *dizer* terá

²⁶ Ele sabe e ele me lembra.

necessariamente que lidar, antes de qualquer coisa, com a estrutura capaz de se fazer sentir e indicar sentido. Édipo Rei é o desgraçado de seu tempo, já o ex-presidiário é o desgraçado deste tempo.

Movimento B, as Marcas da desgraça

Pêcheux, ao introduzir *Semântica e Discurso*, evoca todo um quadro epistemológico para situar a Semântica como disciplina encarregada do *sentido* no interior das formações sociais. Sua pretensão é de repisar uma “história” cujos trabalhos buscaram reconciliar a relação da política do proletariado com o Estado Burguês.

No capítulo *Sujeito, centro, sentido*, o autor apresenta uma interpretação formalista dos mecanismos de encaixe (determinação) e da articulação dos enunciados. Para ele, são interpretações e acobertamentos fundamentados no *efeito ideológico* “sujeito”, “pelo qual a subjetividade aparece como fonte, origem, ponto de partida ou ponto de aplicação” (p.121). Ao se contrapor, parte para a definição do enquadramento do seu trabalho, define as bases de uma teoria materialista dos processos discursivos e aponta que nela não se devem reproduzir objetos teóricos definidores do “sujeito” ideológico com o ideal de “sempre-já dado”. Assim, estabelece:

na verdade, [...] essa teoria não pode dispensar [...] uma *teoria (não subjetivista) da subjetividade*. Dessa forma, o domínio teórico de nosso trabalho se encontra definitivamente determinado por três regiões interligadas, que designaremos, respectivamente como a *subjetividade*, a *discursividade* e a *descontinuidade ciências/ideologias* [...] sejamos precisos: o que o idealismo impossibilita compreender, é antes de tudo, a *prática política* e, igualmente, a *prática de produção dos conhecimentos* (assim como, por outro lado, a *prática pedagógica*), ou seja, precisamente as diferentes formas sob as quais a “necessidade cega” (Engels) se torna necessidade pensada e modelada como necessidade (p.121 - 122).

O que quisemos demonstrar em *A* foi uma espécie de *prática política discursiva de produção de conhecimento* que resvala na *prática intersubjetiva* de uma forma-sujeito ao impor a ela, *no tempo* e *no espaço*, lógicas de inscrição do sujeito e lógicas de exposição do sujeito *inscrito/não-inscrito* no e

pelo Sujeito: *processo do Significante na interpelação e na identificação*. “Tese fundamental segundo a qual *a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos*” (PÊCHEUX, ANO, p.124).

Althusser (1985) nos coloca a interpelação no campo do que é “livre”, livre é o sujeito para submeter-se livremente às ordens do Sujeito, aceitando livremente sua submissão. O *desgraçamento* é a contradição desse *livramento*: *livre é o desgraçado para pensar na própria desgraça*, livre para se recompor no “*Vai, Édipo! Pensa sobre tudo isso*”, livre para se reformular em sua própria exterioridade. Pêcheux arremata:

Se acrescentarmos, de um lado, que esse sujeito, com um S maiúsculo – sujeito absoluto e universal –, é precisamente o que J. Lacan designa como o Outro (Autre, com A maiúsculo), e, de outro lado, que sempre de acordo com a formulação de Lacan, “o inconsciente é o discurso do Outro”, podemos discernir de que modo *o recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico* estão materialmente ligados, sem estar confundidos, no interior do que se poderia designar *como processo do Significante na interpelação e na identificação*, processo pelo qual se realiza o que chamamos as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção (p.124 – 125).

A todo instante, Pêcheux nos lembra da relação política do proletariado com o Estado Burguês e nos leva a questionar as evidências fundadoras da Semântica, isto para propor bases de *sua* teoria materialista do discurso. Nela, a Semântica é identificada no ponto nodal das contradições, assim como ponto de articulação entre a Linguística e a Filosofia.

Ainda na sua introdução, o autor reconstrói o quadro da Linguística em sua intersecção com o marxismo e visões científicas da língua. Ao fazer este levantamento, relaciona a ligação contraditória da língua (como sistema) à história. Para o filósofo francês, os trabalhos que realocam a Semântica como parte da Linguística (e que se aplicam na busca da significação das palavras e da evolução dos sentidos) deixam de fora o processo histórico que impõe às práticas linguísticas uma “divisão desigual no interior da uniformização igualitária”. Disto resultariam, na linguagem, as barreiras de classes, tão necessárias às reproduções capitalistas.

O que viemos propor é ouvir uma *classe*, mais intimamente uma voz que parte do centro do proletariado, ainda que divergente. Classe cujas barreiras históricas/discursivas são impostas ao corpo, ao nome, a imagem figurativa de homem. Lugar de linguagem e filosofia, ponto nodal dos signos e dos processos que o farão *ser*. Assim, desaguamos naquilo que é de mais singular na concepção subjetiva da identificação, o “eu”. O “eu” que traçaremos fora julgado, condenado, preso e se encontra em *suposta* liberdade.

d) O “eu” na mediação de sua exterioridade

Trataremos *do processo do “eu” como centro de si e mediador de tua/sua própria exterioridade, espaço temporal de mediação*. Para sua observação e captação, sugerimos a análise daquilo que o impediria de se enunciar, o que é apontado em *c, b e a*.

Para andamento das questões acima, focou-se nos processos que levam o sujeito a subjetivar no instante de falar de si, remetendo a um passado de *nome sujo*. Para serem descritos, busca-se na análise do dizer de egressos do sistema prisional brasileiro a relação do *eu* na presença e na presente imanência de si, na memória de seu nome e na compreensão do devir de si. Para coleta e posterior recorte, foram ouvidos seis indivíduos que tiveram que *pagar um tempo* na prisão.

Foram realizadas seis entrevistas, abordando seis questões: 1. Como você se vê/enxerga/entende hoje em dia? 2. Como você vê/enxerga/entende a sociedade? 3. Como você vê/enxerga/entende as políticas de amparo aos egressos? 4. Como você vê/enxerga/entende o trabalho? 5. Como você vê/enxerga/entende a liberdade? 6. Como você vê/enxerga/entende a felicidade?

As entrevistas foram realizadas no mês de janeiro de 2022, na Central de Atenção ao Egresso e Família de Hortolândia (CAEF), SP. Dos seis entrevistados, quatro foram abordados no local e convidados a responder às questões em uma sala privada, contando apenas com o instante do convite e o momento da decisão de dizer de si. Os dois últimos entrevistados tiveram um

convite antecipado, de modo que usufruíram do tempo entre o chamado para dizer e a elaboração do dito.

Após a coleta e registro²⁷ do dizer, como método para abertura do arquivo, insistiu-se na leitura integral e repetida dele. Neste percurso de leitura e análise, a tentativa estava em reconhecer os processos de materialidade compostos nas formulações. Estas nos levaram a identificar um movimento da forma-sujeito presente em todo arquivo, mais fortemente marcada, no entanto, em duas entrevistas cujos falantes têm proximidades no exercício da subsistência material.

Os dois entrevistados são catadores de latinha, desempregados, pais que buscam o sustento dos filhos e que estiveram na CAEF para a assinatura de um documento que comprova sua existência e permanência no município, o que se nomeia de “carteirinha”. Outro fator que permite a conjugação dos dois dizeres está no fato de não se apoiarem na ação divina para recuperação do ser. A partir destes dois dizeres específicos, tomou-se como proposta de abertura do arquivo um percurso que consiste em três etapas²⁸.

A primeira consiste em descrever um possível “achatamento” do sujeito dentro dos próprios processos de nomeação e a relação do próprio “eu” com sua exterioridade, o que promove o *próprio* banimento do *seu* dizer. O efeito de desgraçamento que sugerimos acima não consiste apenas em identificar estruturas discursivas que regulam o que se diz do “ex-presidiário”²⁹ ou banido social, está além, está no modo que se deriva o processo de dizer do próprio sujeito na relação de referenciação do nome próprio e sua predicação e, por fim, está na saturação de uma forma-sujeito que impede o sujeito de enunciar. Os processos nos levam direto à tentativa de descrição de três enunciados bases:

²⁷ Ver anexo I.

²⁸ Ainda, sobre o segundo momento de se abrir o arquivo, será levado em conta também os perfis semelhantes dos entrevistados, tais como idade, apoio familiar e a relação com o discurso religioso. Por fim, no terceiro ato, serão analisadas outras duas entrevistas que tiveram quase vinte e quatro horas de elaboração do dizer por parte do egresso.

²⁹ A repetição do sufixo *ex* na nomeação *ex-presidiário* também foi exposto em *A repetição, elo entre a normatividade e subjetivação do sujeito revelado pelo ex*.

I. **Num dá nem pra..., sei lá cara, eu... sei lá...**

P: *Depois que o senhor saiu, desfrutar de uma liberdade...*

A: *Já pra lá disso daí...*

P: *E como que o senhor entende, **como que devia ser?***

A: **Num dá nem pra, sei lá cara, eu sei lá...**

II. **[...] é um peso desgraçado;**

P: **Dá vontade de começar de novo?**

A: *Vontade de começar lá no meio do mato de novo.*

P: *Por que, seu Antônio?*

A: *ah, pá num ficar na cidade mais né...*

P: *É um peso, que?*

A: *É fica pesado, **é um peso desgraçado.***

III. **Andando, catando e vivendo...**

P: *E é difícil? **Por que o senhor fala que é difícil?***

A: *É porque... as contas vêm... a gente não tem trampo, se não catar uma reciclagem nas rua aí não consegue pagar nada, né?*

P: *É? E como que o senhor se sente nessa situação?*

A: *Me sinto um... **um zé ninguém na rua, né?***

P: *É?*

A: **Andando, catando e vivendo...**

Os enunciados são retirados da fala do **Senhor Antônio**³⁰. Tomamos o primeiro como central para compreender a não formulação do encaixe para o *eu*. Assim, tentaremos nas descrições a seguir demonstrar porque a não-formulação predicativa ocorre. O enunciado II é o percurso

³⁰ Tendo em vista toda a complexidade da nomeação e os impactos dela na formulação do sujeito, optamos por dar corpo e textura aos sujeitos ao invés de números, conforme explicitado na apresentação.

analisável que permitirá estender a descrição de I. Já o III é tido na relação de oposição entre o presente do enunciador da ação colocada à determinação discursiva temporal dada no gerúndio.

Seguimos, portanto, para o que virá apontar o I, a imanência do eu e a não efetivação de sua predicação. Na materialidade do dizer não há o preenchimento da referenciação, há somente o vazio do encaixe seguido por uma expressão que aponta para um “eu” em outro lugar. O *momento* de si que se depara com o *pensamento* de si no instante de sua formulação. De um lado o “eu”, objeto de referência de si que reúne sob a materialidade do dizer a própria subjetivação de si, e do outro uma imagem de si não estabelecida por indeterminação do *lá*. O “eu” é objeto de referência daquilo que toma forma no discurso já dado, portanto, memória de um *mim* para um futuro de *mim*³¹.

O enunciado I se encontra no momento cujo sujeito falante é inquirido a falar sobre o que pensa da *liberdade*, há a pausa e, em seguida, o apontamento ambíguo e dispersivo de *sei lá*: interjeição e equívoco. *Sei ... lá, lá* como lugar cuja liberdade faz sentido, efeitos de distanciamento e vazio. Como estratégia de análise, privilegamos a repetição da marca do “eu” do sujeito-desgraçado, em detrimento do recorte temático. Abaixo, um trecho no qual o *eu* abre e fecha a enunciação:

Recorte 01 – **Senhor Antônio**

S.A: Olha, eu vou falar a verdade pro senhor... porque depois que a gente passa nesse lugar... é difícil... aí pensa que a gente é ladrão, que a gente é matador, que a gente é isso, que a gente é aquilo, entendeu? Então aí não aceita... não aceita a gente trabaiá nesses lugar, pensa que a gente vai roubar, pensa que a gente vai matar, pensa que a gente vai fazer muita coisa, cê entendeu? E eu não sou nada disso, né? Pior é isso (riso de tristeza) ...

³¹ Os pontos aqui definidos são sustentados por Benveniste em Problemas de Linguística Geral II no capítulo *a linguagem e a experiência humana*. Logo em sua abertura, o autor esclarece: “aquele que fala se refere sempre pelo mesmo indicador *eu* a ele-mesmo que fala. Ora, este ato de discurso que enuncia *eu* aparecerá, cada vez que ele é reproduzido, como o mesmo ato para aquele que o entende, mas aquele que o enuncia, é cada vez a inserção do locutor num momento novo do tempo e numa textura diferente de circunstâncias e de discursos” (p.68). No entanto, a discussão deve ser ampliada ao ser considerado o que Pêcheux revela em *Determinação, Formação do Nome e Encaixe* sobre o sujeito, com aquilo que o identifica e a forma de anexar sua identidade a uma partícula de autorreferência “basta-nos enfatizar que a identificação do sujeito, sua capacidade para dizer ‘eu, Fulano de Tal’, é aqui fornecida como uma evidência primordial: é ‘evidente’ que somente *eu* poderia dizer ‘eu’ ao falar de *mim mesmo*. Mas o que essa evidência, simultânea à identificação da coisa, estaria ocultando?” (p.92). Para nós, um efeito no impedimento da própria imanência do sujeito de se autoneamar.

A pergunta feita na interpelação para materialidade do dito fora: “Por que o senhor acha que a sociedade em si, o mercado de trabalho age dessa forma? Como o senhor enxerga?”.³² A questão é a maneira que o sujeito se vê diante das relações que mantém com sua exterioridade, sendo mais exato, a relação do sujeito com o mercado de trabalho. Ele enuncia anteriormente: “nunca mais assinei carteira”; “trabalho na rua”.

O trecho 01 é aberto na prescrição de *olha*, ação de apontamento do sujeito para aquilo que entende como a *verdade* do fato que interdita sua assinatura; entre a ação e a verdade pretendida, emerge *eu vou falar* a respeito do *nunca mais assinei carteira*. A *verdade* é posta na saturação da ação do verbo *falar*. O sujeito reconhece em seu interlocutor o *senhor*³³, pronome que indica posição, distanciamento e simetria na troca enunciativa, assim, entendemos que há uma relação de equivalência entre ambos, o que propicia o canal ideal para aquilo que o sujeito entende como verdadeiro. E a verdade está represada em um *depois*, circunstâncias de passado *repassadas* no presente.

O sujeito, em seguida ao apontamento do *depois*, estabelece uma relação interlocutória assimétrica na qual o *tu* habita no *senhor*; e o eu está contido no *a gente*. A própria identificação do *a gente* diz algo de um apagamento do “eu” no posicionamento da imanência de si no próprio dizer,

³² As perguntas direcionadas à entrevista partem de seis questionamentos principais, envolvendo temas como: a imagem de si, a imagem da sociedade, a imagem das políticas públicas de amparo aos egressos, o trabalho, a liberdade e a felicidade. A pergunta em questão é a que abre o conjunto de dizeres. Vale ressaltar que perguntas secundárias, derivadas do agrupamento temático, também foram colocadas no decorrer da entrevista.

³³ Essa noção de posição deve ser discutida, pois há fatores que dificultam a relação de assimetria. No decorrer da fala do Senhor Antônio, ele se dirige ao seu interlocutor como *filho* e *cara*. Outro ponto que deve ser levado em conta é como o entrevistador o nomeia na pergunta colocada, que no caso também é *senhor*. Identidades outras estão correlacionadas à maneira em que o sujeito traça as imagens de *tu* e *eu* durante sua interlocução. Os trechos em que apresentam tais formulações são “Num dá nem pra, sei lá cara, eu sei lá...”, “Falo, o senhor é um cara honesto tudo bem, o senhor trabalha com isso aqui, normal, mas um dia que cê for, três, quatro dia que cê for, cê não volta mais normal”, “Ah... eu vou levando a vida meu filho”. A referência de *cara* ao interlocutor também é problemática, ela, ora designa o tu, ora o *ele* quando o sujeito se refere à imagem daquele que o recebe às portas do campo do trabalho ou até mesmo à figura alvo da ação criminosa, conforme visto em “os cara chama a gente pra trabaiá mas chega lá não consegue entrar...”, “a gente sofre ali mas num pega um celular dum cara”.

assim como não inclui *aquela que fala*. Após a enunciação de *depois que*, a partícula de referência da subjetividade se desloca do “eu” para o “a gente”, passa do lugar da singularidade para preenchimento da ação do tempo. Há o apagamento do “eu” enquanto único, singularidade; o “eu” se torna só “mais um” de uma categoria de outros seres.

Em *depois* funciona a ordem do momento posterior, no entanto, a posterioridade deve ter uma marcação anterior. Ou seja, *depois* pode se referir a *onde* e a *quando*. Se tomarmos como exemplo uma situação na qual um turista pergunta a um guarda qual a localização de um restaurante, e o guarda o informa que “fica na rua depois do banco”, entendemos que o banco passa ser o marco inicial espacial para a rua, e a rua, por sua vez, serve de referência para localizar o restaurante, o que obriga o sujeito a se atualizar na referência deste *outro* marco, instituído pelo *outro*, em *outro* tempo. Chegando ao ponto indicado, o turista pensa: “é AQUI, agora posso ir para lá”. Supondo que o turista passe pelo local indicado (pois não o vê) duas quadras à frente, pare e olhe para trás, podemos propor que ele pense: “estou aqui, então o banco deve estar LÁ”, dessa forma, lá passa a ser referência para a rua e o restaurante.

Na perda do local indicado, perpassará pela memória do dizer a indicação de *lá* dada por *outro*. Pode refazer o caminho no sentido inverso ou buscar uma outra atualização para chegar ao ponto que se propõe, seja a rua ou o restaurante. Pensando nas relações de tempo, o mesmo turista pode perguntar ao mesmo guarda quando passa o ônibus para o centro, e ele pode responder “depois do ônibus para o litoral”. Assim, o turista tem, a partir do objeto dado no presente, a referência futura daquilo que virá em seguida, e o que virá em seguida é o objeto mais próximo do dado por indicação do passado daquilo que se tornaria presente; há entre a referência do agora e do a seguir um espaço de tempo no qual o sujeito é determinado a estar. Na formulação *depois que a gente passa nesse lugar..., depois* converge em si tempo e espaço: lugar de passagem, mas com tempo de estadia.

O marco temporal/espacial é para o ex-presidiário a prisão, marco também subjetivo. Só há *depois* por ocasião do antes, entre os dois um marco zero que define o que é anterior e o que é posterior: a.C. e d.C., são marcos temporais zero que apontam para as duas direções. A prisão é este marco de

duas direções para a posição do sujeito-desgraçado. *É difícil* estabelece a passagem do *nesse lugar* para o *aí pensa*. A repetição de *a gente* é a marca que deve ser aberta para descrição: *a gente passa; a gente é; não aceita a gente; a gente vai; e isso aí mata a gente*.

O sujeito-desgraçado enuncia ser *difícil* sua relação com o social, dizer que não se materializa em “eu”. Ele não se enuncia “depois que eu saí desse lugar”; “aí pensa que eu sou”, “não me aceitam”, “eu vou”. Por quê? Porque há um *peso desgraçado* que é *chato*³⁴, ou melhor, um peso oriundo da inversão da graça que achata, sempre atualizado pelo *aí*. A materialidade do dizer exhibe um eu que se põe a falar de si e da verdade, a verdade é contada na conjunção de um “eu” com a sociedade a partir do momento que esta deixa uma marca. Após a rememoração do marco, há o deslocamento de “eu” para o “a gente”.

Cabe compreender o que se esconde neste deslocamento. Para maiores considerações desta forma de se referenciar, é necessário situar a utilização do termo na circulação histórica do dizer, assim como ao instante da oralidade. Lacan (1966) estabelece o tempo lógico³⁵, no qual o sujeito reage (ou não), como o “instante do olhar, o tempo para compreender e o momento da conclusão” (p.204). Mediante às condições de produção do recorte 01, é possível declarar que o *a gente* corresponde ao valor do instante. O sujeito-falante responde imediatamente assim que lhe é imposta a ordem de enunciar. O termo *olha*, enunciado logo no início, garante esta alocação temporal.

³⁴Para início desta análise, como dito antes, foi levado em consideração o conjunto integral dos dizeres do egresso. Após a identificação do funcionamento descrito, verificou-se o predomínio do mesmo em dizeres de dois sujeitos, Senhor Antônio e Felipe. A fim de dar mais foco e objetividade às descrições, optou-se por apresentar apenas ditos do primeiro, no entanto, a nomeação achatamento do sujeito foi retirada do seguinte dizer de Felipe, ao se referir a como se sentiu ao ser dispensado de um trabalho devido antecedentes criminais: “Ah, é chato hein, veio?!”.

³⁵ Em *O tempo lógico e a asserção de certeza antecipada* (1998), Lacan aposta na ressonância do que ele nomeia como “*uma nota justa entre o antes e o depois em que o situamos aqui, mesmo que demonstre que depois se fazia de antecâmara para que o antes pudesse tomar seu lugar*” (p.197). Por nos situar nestas relações, já estaria justificada a presença do texto em nosso trabalho. Contudo, ainda há outro ponto, o que Lacan faz é experiência com prisioneiros, mesmo que somente esteja figurada nas relações lógicas estabelecidas. O cenário é o presídio, onde três detentos são escolhidos para um jogo de libertação. O que será liberto da prisão deve reconhecer a cor do próprio disco da experiência. Trouxemos um processo que visa o reconhecimento de *si* (ou disco) em situações análogas às de Lacan.

Para os falantes nativos da Língua Portuguesa no Brasil, “a gente” funciona como pronome pessoal de situações comunicativas cuja formalidade dá espaço à verdade de se enunciar o que se é e o que se pensa sem a necessidade do tempo para compreender em meio às estruturas sociais. Funciona na substituição do pronome nós. Este requer para sua formulação um exercício lógico e temporal que busca a soma do “eu”, mais a sua exterioridade. Em nós está também o tu e o ele, três elementos passíveis de referência. O encaixe do verbo acompanha sua forma plural, logo o valor semântico do encaixe privilegia o “eu” ao mesmo tempo que valora as outras referências: nós passamos, nós somos, nós vamos.

Em *a gente* não há a valoração do “eu”, seu encaixe verbal mais recorrente e legitimado socio/linguisticamente é na terceira pessoa do singular: *a gente passa; ele passa*. Um olhar rápido poderia enquadrá-lo, como descreve Benveniste, à categoria de não-pessoa, uma vez que defende que a terceira pessoa é a única pela qual uma *coisa* é predicada verbalmente, pois seu predicado é somente enunciado fora do “eu-tu”. Porém, não é o que se observa na formulação de *a gente* no dizer do sujeito-desgraçado. Há sim neste espaço o vazio de *tu*; no entanto, há a referência do “eu”, que se deslocará para um possível apagamento (ou indeterminação)³⁶.

³⁶ No Brasil, importantes trabalhos sobre o funcionamento da forma pronominal *a gente* têm sido publicados. Um deles está no Volume 64 (2022) dos Cadernos de Estudos Linguísticos, Campinas -SP. Ao publicar o artigo: *O controle dos traços semânticos de “nós” e “a gente” em estudos variacionistas*, Mendonça (2022) refaz o percurso de dezessete linguistas brasileiros que analisaram a utilização do *a gente* em diferentes condições de produção. Com sua sistematização, a autora organiza a análise dos traços semânticos dessas formas em três grupos de abordagens teóricas. A primeira dirá respeito à abrangência do referente, parte da noção de “eu-ampliado”, a segunda abordará a questão da gradação referencial com três níveis de referencialidade (específico, genérico, impessoal). Já a terceira faz pensar traços semânticos de oposição binária (determinação/indeterminação). Quanto à primeira abordagem, estabelece junto à Benveniste (2005[1966]), a noção do “eu-ampliado”, ou seja, o “eu” exercerá papel central na referencialidade nas distintas formas da primeira pessoa do plural; *nós* e *a gente* terá como referência o “eu” mais o “não-eu”. “A natureza do ‘não-eu’ é o que define a abrangência do referente expresso pela primeira pessoa do plural, com gradação do mais determinado (eu + tu/você) ao mais indeterminado (eu + todos)” (MENDONÇA, 2022, p.04). Sob estas condições, é possível se fazer uma relação gradual da inclusão ou exclusão do “eu”, estabelecendo níveis de representação da primeira pessoa em intersecção ao “não-eu”. Em um dos extremos da gradação, estaria o grau máximo de inclusão do falante somado ao grau máximo de determinação do referente (*eu + você*). Já “no outro extremo, o nível *eu + todos* representa o grau máximo de indeterminação, com grau mínimo de inclusão do falante na referência expressa pelo pronome de primeira pessoa do plural” (p. 05). Além da complexidade dada no interior da referencialidade, entre jogos de imagens que o sujeito faz de si na enunciação, assim como os gestos de definição e indefinição para o eu, este trabalho abrangerá uma outra camada que dobrará este jogo enunciativo. O que queremos dizer é que: *para o sujeito desgraçado, o “não-eu” na relação (eu + não-eu) é o próprio “eu”*. Ao retomarmos

Para nós, o *a gente* é *ao mesmo tempo* coisa, ele e eu. A *coisa* é derivada do dizer sobre si, especificada e objetificada na circulação do dizer, processo garantido pelo interdiscurso. Já *ele* é dado em comparação à objetivação da coisa e da identidade que estabelece em relação à imagem do ser. Por fim, o *eu* é aquele que carrega o olhar sobre a *coisa* e sobre *ele*. Ao se reportar como *a gente*, faz-se determinar ao se indeterminar.

No instante da formulação, o sujeito fixa o olhar em si, *ao mesmo tempo* que no exterior daquilo que o identifica como eu e como “eu-não”. Compreende-se que o sujeito dirá de si ao se identificar (ou não) com a *coisa*, com *ele* que a compõe e com o *eu* que a observa/absorve e a toma como igual, mesmo que a rejeite. A não-cumplicidade do interlocutor (sociedade) para com a imagem do locutor (sujeito-desgraçado) é o peso que empurra o “eu” para fora das formulações, enquanto evidencia a contradição da indeterminação presente em *a gente*.

O sujeito-desgraçado, por sua exclusão enunciativa via indeterminação, se estabelece na inclusão da imagem da coisa (“eu-não”), mas ainda “eu”. Ao propor sua inclusão, “*eu não sou nada disso*”, só a consegue por contradição, excluindo-se de *tudo* isso. É no nível do “eu-não” (a coisa) que o

o trecho 01, o momento da troca do “eu” e a “gente”. Enquanto persiste o “eu” há uma relação do “eu” para com o “senhor”. Ao dizer da prisão, há a troca para “a gente”. E em seguida, vemos as formulações *depois que a gente passa naquele lugar, [os outros pensam] a gente é ..., [os outros pensam] a gente vai ..., [os outros não aceitam] a gente trabalhar. Naquele lugar* é o presídio, e quem passa por lá é *a gente*. *A gente*, portanto, estará determinado *pelo espaço material/simbólico de passagem* do “eu”, assim como dos *outros* similares a *ele* (eu + *todos [iguais a ele que passaram naquele lugar]*). *A gente* também estará determinado pela imagem que o *eu* toma do pensar do outro que recai na *gente* (eu + *eles[todos]*). O que podemos afirmar na contramão dos estudos que tomam a referência *eles* como sendo a maior no nível de indeterminação, é que a referência de *eles*, no nosso caso, na formulação de *a gente*, já virá determinada pela similaridade deles para com o *eu* e do que os outros (diferente do eu) pensam da *gente*. A indeterminação pode-se apresentar na materialização do dizer que simula em sua superfície a ausência do *eu*. Pois, enquanto se exclui o “falante” (eu) na forma textual, se inclui a *imagem* de si no jogo das representações *eu + todos* (eles). O “eu” voltará para romper estas relações e revelar a natureza que mantém com o “não-eu”: *E eu não sou nada disso*. Logo, *eu-não: sou isso (a gente [eu, ele, eles, todos])*; *eu-não: sou NADA-disso*. O que pensar então sobre a ampliação do eu ao se somar ao “não-eu”? Uma formulação contraditória de inclusão/exclusão, contradição do sujeito: ao buscar se excluir em sua própria indeterminação, se faz incluir em sua representação. Uma sobreposição do eu + “não-eu”, algo que converge. Referencia-se *a gente* para dizer de um *eu* (em meio aos outros similares a si), enquanto se separa (por negação e/ou indeterminação) dos outros que o determina: o que *é*; o que *faz*; e o que *é/faz aceitável* ou *não*. “Quanto ao *a gente*, talvez o que possamos interpretar também como um modo de o locutor se descentrar” (ORLANDI, 1989, p.65).

“eu” desgraçado se faz conhecer. Em sua ampliação degenerativa, a formulação “eu-não” + “eu”.

Deste modo, procuramos compreender o processo de achatamento do sujeito em sua indeterminação/determinação. Algo da desgraça interdita o sujeito do discurso de se predicar. A falta de cumplicidade do interlocutor pode ser este entrave, assim como a recusa daquilo que lhe é dado para referenciação.

Em *e eu não sou nada disso* há retorno à posição imaginária mais única e íntima de si para rechaçar o dito da *gente*. De um lado o *eu*, do outro *não sou nada disso*, a negatificação é sobre o SER. *Nada disso* tem dois funcionamentos no enunciado, *sou nada* reforça o vazio de referências, *ao mesmo tempo* que aponta para *isso*. Mas afinal, do que é este (d)isso se trata?

Trata-se da *coisa* (aquilo que passa nesse lugar); trata-se *dele* (quem passa lá), trata-se de *eu* (o que viu e fala da forma “eu-não”). Trata-se também da fuga a que se impõe ao ter em vista o olhar do outro. Assim, trata-se do peso do desgraçamento que pode ser verificado partindo do *pensa que a gente é ... aí não aceita ... pensa que a gente vai ...* e chega à marca instituída *administrativamente/juridicamente* que promoverá a nomeação suja do nome³⁷. Acompanhe o trecho seguinte:

³⁷ Há toda uma sustentação teórica desta análise que se apoia em Pêcheux e no seu *Semântica e Discurso*. Em *Determinação, Formação do Nome e Encaixe*, o filósofo francês apresenta a ilusão de pensamento no encaixe da relativa restritiva a partir da lógica de Frege. Ao discutir sobre o problema da determinação do nome próprio, problematiza “se nenhuma determinação pode ser aplicada ao nome próprio, devem necessariamente existir termos que não sejam nomes próprios, a partir dos quais, precisamente, os nomes próprios, ou antes, as expressões parafrásticas que lhes correspondem, possam ser construídos por determinação” (p.89-90). Mais adiante, define: “eis o ponto decisivo, essa designação pelo nome próprio implica, correlativamente, a possibilidade de designar ‘a mesma coisa’ por uma perífrase, tal como ‘aquele que descobriu [...]’, [...] o que significa dizer que os nomes próprios ‘simples’ correspondem *necessariamente* nomes próprios ‘compostos’, não lexicalizado, mas sim construídos por diversos funcionamentos sintáticos, que pode ir de ‘o N que VN’ (onde N representa um ‘nome comum’ como *homem, cidade, planeta*, etc.) até ‘aquele que VN’ ou ‘o que VN, em que todo o *apoio lexical* inicial desaparece [...] o demonstrativo (isto/aquele) pode aparecer ao mesmo tempo como o primeiro nome próprio e o como ‘instrumento’ universal de construção de nomes próprios” (p.90-91). Em sua análise, Pêcheux confronta Russel, uma vez que este defende que o nome de um homem, do ponto de vista jurídico, é qualquer um desde que seja declarado publicamente por ele. Para Pêcheux, é uma evidência aceita e repetida no mito empirista da construção da língua, no entanto um absurdo total “precisamente do posto vista jurídico” (p.92) e define que “o nome próprio (sobrenome) é identificado administrativamente, por referência à filiação (legítima ou natural); seu caráter propriamente inalienável faz com que toda mudança de nome seja de discurso legal. Acabamos de detectar um ponto central, caracterizado, por enquanto, por uma ‘evidência’ suspeita” (p.93). No capítulo seguinte, “Articulação de Enunciados, Implicação de propriedades”, Pêcheux se debruça sobre o objeto, descreve como o pensamento no sentido posto por Frege se apodera do objeto, e

Recorte 02 – Senhor Antônio

P: [a carteirinha] Mostra que o senhor foi preso, isso que dificultou?

S.A: Isso aí mata a gente, isso aí cê vai num lugar puxa ali, tá lá ex-presidiário, já não aceita, vai notro, puxa lá, tá lá. Aí, caceta...

S.A: Isso aí é difícil pra mim e pra maior parte dos outro também, maior parte.

Novamente o *isso* é invocado pelo sujeito-desgraçado. Retoma o que fora dito e acrescenta na síntese pronominal o funcionamento legal de registro do nome em arquivos institucionais que não deixa apagar o tempo marco, ou seja, a prisão. Ao se pôr em movimento, o sujeito se depara com lugares em que se *puxa* o nome, lugares portadores da entrada deste sujeito a um campo que o retiraria da imagem de si mesmo, que fora posta pelo outro. *Puxa lá tá... tá lá... aí é cacetada... isso aí mata a gente ... é difícil para mim e para maior parte dos outros também.*

O que se *puxa* é o antecedente do sujeito-desgraçado. Há mecanismos de aprisionamento dos dizeres que são acionados à chegada do local, ao se resgatar o nome daquele que se passa por trabalhador, há a verificação do que fora antes. *Isso mata a gente*, pois ao ser puxado o nome no

considera a formação do nome como modo de apresentação (denotação) do objeto. Em determinado momento, estabelece “o próprio da estrutura sintática aquele que.../o que... é autorizar em certas condições lexicais e gramaticais (modos, tempos, artigos, etc.) uma espécie de esvaziamento do objeto a partir da função, o que faz com que a forma sintática de construção do nome próprio (‘aquele que VN’, ‘o que VN’), que poderia, por sua própria natureza, passar por geradora de determinação, apareça na realidade, como sendo igualmente suscetível de remeter ao indeterminado, caso no qual aquele que se torna o equivalente de qualquer um que, e o que se torna o equivalente de tudo o que ou qualquer coisa que [...] que esse fenômeno de indeterminação (ou de não saturação) se encontra tanto no discurso jurídico (Aquele que causar algum prejuízo para alguém deve repará-lo) como no funcionamento ‘cotidiano’ das noções gerais” (p.97). O filósofo francês buscará o papel da indeterminação e explica, como Frege, qual o papel da não saturação e da indeterminação; e institui que é por meio da indefinição que o sentido adquire a generalidade da lei, “sobre esse ponto, observamos simplesmente que o termo lei pode ser entendido em seus diferentes sentidos, incluindo-se o sentido jurídico segundo o qual alguém ‘sucumbe ao peso de lei’, que prevê uma sanção para esse alguém: isso significa, a nosso ver, que o jurídico não é, pura e simplesmente, um ‘domínio de aplicação’ da Lógica [...] mas sim uma relação de simulação” (p.98). O capítulo ainda traz pontuações preciosíssimas que alicerçam o desenvolvimento das nossas análises, como a intervenção da proposição explicativa, “como suporte do pensamento contido em uma outra proposição, e isso por meio de uma relação de implicação entre duas propriedades” (p.101). Ele nomeia essa relação de efeito de sustentação e destaca que é ela que realiza a articulação entre as proposições constituintes. Por fim, estabelece os dois funcionamentos, o do pré-construído – “que dá seu objeto ao pensamento sob modalidade da exterioridade e da preexistência”, no caso das relativas; e a articulação de asserção, apoiada no processo de sustentação que constitui “uma espécie de retorno de saber no pensamento” (p.102).

presente se encontra com aquilo que fora passado, marcador de tempo e espaço, *ex-presidiário*. O advérbio *já* marca o tempo da rejeição, *não aceita*, o que se torna o ponto central da dificuldade do próprio sujeito e daquilo que vê como igual e diferente dos *outros*.

Ambos os trechos, em conjunção, estabelecem o trajeto do que o sujeito-desgraçado diz do que a sociedade pensa sobre ELE/OUTRO e de como os dispositivos sociais agem sobre ELE. O que é o *isso aí* que *mata a gente*? Na adjunção, definem-se os dois processos pelo *aí pensa* e *tá lá ex-presidiário*. Como dito antes, o primeiro estabelece a “a sociedade pensa” e o segundo, por uma ordem jurídica/administrativa da nomeação do sujeito, funciona em cumplicidade ao que foi pensado.

O sujeito-desgraçado, ao se atualizar no instante da enunciação, toma o caminho daquilo que é dito sobre si, e então *pensa: que a gente é ladrão, matador, isso, aquilo; que vai roubar, vai matar, vai fazer muita coisa*. Em sua formulação, se depara com a ação que compreende ser externa a si, mas correspondente de si, dada em um presente constante: *pensa*. O que entendemos como *processo do “eu” no centro de si e na mediação de tua/sua própria exterioridade* está posto na relação da sobreposição daquilo que pensam sobre o *mim* e de como o “eu” é preenchido diante das referências de oposição: *uma relação espaço temporal de mediação contraditória*. Espacial, enquanto procura de referências para o predicado já aberto; temporal, pela atualização constante e instantânea, trajeto de busca do marco inicial que contorna o *antes* e o *depois* para dizer do sujeito.

No enunciado, *pensa* estabelece uma posição qualitativa ao sujeito-desgraçado cujo “eu” reside, agora, no “a gente”: *a gente é ladrão, é matador*. A concepção do sujeito, por aquilo que é dito dele, se estabelece a priori na relação cidadão e propriedade. O *ladrão* é quem toma para si, por gesto indevido, a propriedade outra. Relação de identidade orientada por dispositivos sociais reguladores e regulatórios entre quem tem a posse e quem não tem. A segunda qualificação da imagem cujo sujeito perpassa é *matador*. Nomeação que recorta uma ação frequente do sujeito agente, a de *matar*. Depois da prisão, “se pensa *isso* acerca de *mim*”, é o que se diz o sujeito sobre o que ele ouve dizer de si quanto à sua própria concepção. Esta concepção rege tanto o

presente do que julga a “ser”, quanto as ações futuras do próprio sujeito, *pensa que a gente vai roubar... matar... fazer muita coisa.*

O sujeito enuncia o que ouve sobre ele e se põe em posição de oposição. A formulação *eu não sou nada disso, né? Pior é isso* nos leva a reconhecer a oposição do sujeito, ao modo que simultaneamente abre um espaço de embate para significação outra. O sujeito-desgraçado se encontra entre desejo de não ser o que se diz e o desejo de efetivar naquilo que se diz sobre *isso*, conforme constatado em determinado trecho da entrevista “*pra mim a felicidade se um dia eu for ter uma felicidade só se eu virar um bandido daquele bem... bem-sucedido...*”.

Para andamento da pesquisa, priorizamos o desejo de não ser o que se diz ser. No recorte 01, pode ser verificada a forma com que o sujeito-desgraçado reconhece o que se diz dele e repete o dito do outro, pensado como sociedade. Em sua atualização encaminhada por *aí*, percebe a não aceitação de si no escopo de referenciação do “eu”. Assim, se coloca na ação futura de si determinada pelo dizer/pensar social, apesar do possível desejo de vir a ser o que se diz dele, segue em fuga para na tentativa de enquadrar o tempo que poderia determinar o vir a ser o *há tempo de plantar e de paz*. No entanto, pelo dizer social, suas ações já estão determinadas, o que leva à morte do seu futuro e dos outros sob as mesmas condições, conforme visto no recorte 02. Os ditos sociais acerca de si, pelos processos ideológicos/discursivos/materiais, não só corroboram com a imagem de si do sujeito, como também se tornam a outra margem da mesma subjetivação. Especificamente, é a apontada a dificuldade de **Senhor Antônio** ao retornar ao mercado de trabalho pela impossibilidade de assinatura do nome. Há algo da ordem do jurídico que impede o retorno de determinada imagem ao sujeito-de-direitos. Marcado institucionalmente em uma memória também institucionalizada, o nome passa por um processo que se inicia com a alegação de um crime, *aquele que rouba/mata*; a prisão é a consequência do sucesso desta imputação. Ela marca o fim do sujeito-de-direitos para o início do sujeito-desgraçado. *Isso aí* do segundo trecho é o que mata, pois é o que registra ex-presidiário. Retomemos o início da entrevista com o **Senhor Antônio**, logo na primeira resposta:

Recorte 03 – **Senhor Antônio**

P: E aí. Sr. Antônio, como o Sr. se encontra hoje, como está a situação do Senhor?

S.A: Ah, tá brava, né? A gente não consegue serviço, né? Porque o nome tá completamente sujo, né?

O nome está *completamente sujo* é o que o sujeito-desgraçado diz. Este nome não encontra trabalho, o que torna a situação *brava*. A situação brava fora descrita como um peso que o sujeito-desgraçado carrega ao se repetir sempre pelo dito do Outro. O nome está sujo não apenas pelo dizer/pensar social, mas por circunstâncias que aprisionam para sempre o nome que será retomado ao precisar assumir sua posição de sujeito-de-direitos.

Como descrito pelo movimento A, um aprisionamento à determinada forma de agir, ou de ação, a do há tempo de matar. Após a entrada institucionalizada deste tempo, não há mais fuga. O nome fica sujo, o nome será para sempre o do ex-presidiário. A ele será sempre imposto o dizer profético do *se passa por aquilo, mas é isso*. O sujeito-desgraçado, no período de peste, é o *é ao mesmo tempo isso e aquilo*, a ele não há tempo para ser além daquilo que fora determinado a ser, tão pouco espaço para se proferir em sua subjetividade.

As descrições tomaram o campo de discussão da Linguística, pois ela é material e concreta, a forma simbólica da realidade. O que fora visto em Édipo já era o protótipo da instituição jurídica que legislava certa imposição ao sujeito quanto ao seu tempo de vir a ser. Não houve fuga para o mito. A ele foi condenado o banimento, a continuidade do humano do enigma de esfinge, mas como um outro, um *errante* com cinco patas, errante, incapaz de ver e ser visto. No instante da revelação daquilo que trazia a peste para a sociedade, ele se depara com a coisa procurada. **ESTÁ AQUI, é ELE, ele que SE PASSA POR, MAS LOGO VERÁ QUE É, É AO MESMO TEMPO QUE É... VAI E PENSA SOBRE ISTO!** Ao egresso do sistema prisional é decretado o mesmo construto linguístico. Será acusado da peste social e no instante da enunciação, na imanência de si, estará obrigado a pensar sobre o que se pensa DISSO:

É ao MESMO TEMPO: ladrão, matador, isso, aquilo, o a gente, o outro, o eu, o “eu-não”, desejo de não ser, desejo de ser

MAS LOGO VERÁ QUE É: é ex-presidiário e tem o nome sujo...

Apesar de SE PASSAR: por cidadão de direitos

ELE: O sujeito-desgraçado

ESTÁ AQUI: preso ao tempo e espaço, pela obrigação de dizer de si³⁸.

Ao se pôr a falar a verdade que entende do processo, o sujeito-desgraçado enuncia I. *Num dá nem pra..., sei lá cara, eu... sei lá...*, II. [...] *é um peso desgraçado e por conseguinte III. Andando, catando, vivendo*. O peso é que leva ao seu achatamento na linguagem e pela linguagem, fazendo se perder em sua predicação e se colocar em referências outras, mas que também o torna igual. Ao ser questionado sobre a liberdade que pode ser experimentada após o processo que torna o nome sujo e impõe seu banimento, em ordem cronológica de materialização de seu dizer, trecho 04, 05 e 06 nos resgatam essa compreensão:

Recorte 04 – **Senhor Antônio**

S.A: *Oia, qui nem era antes não. Tem a liberdade de cê andar, entendeu, só não pode fazer mais nada de nada, porque senão... qui nem falaram aí cê não pode ficar mais de 8h na rua, tem de ficar dentro de casa, já... não pode passar de festa, não posso ir em bar, esses lugar, quer liberdade zero.*

P: *Depois que o senhor saiu, desfrutar de uma liberdade...*

S.A: *Já pra lá disso daí...*

P: *E como que o senhor entende, como que devia ser?*

[...]

S.A: *Num dá nem pra..., sei lá cara, eu... sei lá...*

A única liberdade que se tem é de *cê andar*, mesmo que ainda *amarrado* (trecho 05). Os que pensam também falam, e falaram por aí *cê não pode*. Ao pensar a liberdade que não se tem, o sujeito-falante novamente se desloca para a terceira pessoa: *cê, você*; mistura de tu e ele. No entanto, um tu que não aponta para o interlocutor, mas para o eu. A liberdade é zero. Desfrutá-la está fora de seu alcance: *já pra disso aí...* Na insistência de falar sobre si em oposição à liberdade, materializa I. *Num dá, nem pra..., sei lá, eu...*

³⁸ Há aqui o fundamento ideológico elementar - se é sujeito; sujeito de direito. A ideologia é interpelação jurídica.

sei lá... Eis o desgraçamento nu e cru, a incapacidade de se encaixar onde não há força de imanência do encaixe do predicado, uma vez que não há espaço de ilusão³⁹, dados os processos temporais que prendem o sujeito.

Recorte 05 – **Senhor Antônio**

S.A: Amarrado no local, não pode sair do local, não pode ir pa outra cidade, se mudar tem que vim a falar não sei com quem, se muda de rua tem que ir lá falar que mudou, ih, é um rolo danado, vontade que dá ni mim memo então acaba esse negócio que o senhor ouviu falar da carteirinha, dá vontade de sumir no mundo, não sei pa onde... longe dessa... coisa aí, vixe! [...]

S.A: [...] é um peso desgraçado;

Em II. [...] *é um peso desgraçado*: eis a raiz do achatamento. Ele amarra o sujeito-desgraçado ao local, ao retorno do local, a sempre prisão que lhe impede o futuro na movimentação para outra *cidade*, a hipótese de se *mudar*, uma vez que deve sempre comparecer ao local que indica quem o é: a *carteirinha*. A alternativa que se dá a si de *sumir no mundo, longe dessa coisa aí*, não existe para o sujeito, é um some mas não some, presença e não-presença. Obrigado a habitar a rua, em seu banimento, nos deparamos com o enunciado III. *Andando, catando, vivendo*:

Recorte 06 – **Senhor Antônio**

S.A: É um peso que parece que cê tá andando na rua nego tá tudo di, tendeu, parece que tá tudo de olho, a gente anda até mei... mei desorientado na rua, só quando a gente tá com alguma coisa, que nem quando eu puxo carrinho...

³⁹ Em *Ideologia, Interpelação, “Efeito Münchhausen”*, Pêcheux mostra como a questão da ilusão para o sujeito é delineada, apontando o “*sujeito como processo (de representação) interior ao não sujeito constituído pela rede de significantes, no sentido que lhe dá J. Lacan: o sujeito é ‘preso’ nessa rede – ‘nomes comuns’ e ‘nomes próprios’, efeito de shifting, construções sintáticas etc. – de modo que o sujeito resulta dessa rede como ‘causa de si’ [...]. É, de fato, a existência dessa contradição (produzir como resultado uma causa de si), e seu papel motor em relação ao processo do significante na interpelação-identificação que nos autoriza a dizer que se trata realmente de um processo, na medida em que os ‘objetos’ que nele se manifestam se desdobram, se dividem, para atuar sobre si enquanto outro de si” (p.143).*

aí eu vou andando e vou catando, aí pa mim se oia ou se não oia pa mim, eu tô catando...

No recorte 06, há novamente o *a gente, a gente anda mei ... mei desorientado na rua e só quando a gente tá com alguma coisa*, mas que logo dá passagem para o eu, eu *puxo o carrinho*. O gesto de ação do sujeito-desgraçado está em *puxo* e está em oposição ao que *aí puxa* (recorte 02). Ele puxa algo que permite seu movimento, o carrinho é seu cajado. Somente com o artifício de outra imagem, aí se reveste de “eu” em movimento. O engajamento da atividade é o que permite escapar, romper com a condição de condenado. O enunciado III, que finaliza a tríada do sujeito-desgraçado, aparece no início da predicação do sujeito, no instante em que é questionado a dizer como se sente diante da situação. Um outro nome surge, “*um zé ninguém da rua*”. O encaixe para *andando, catando, vivendo* é o ZÉ NINGUÉM, o nome sem nome que habita a rua que não habita. Enquanto está na rua, *tá tudo de olho*. A não-habitação está no olhar que o impede de habitar ali, impedindo o sujeito-desgraçado de pertencer ao tempo: *Há tempo de nascer*. Não nascerá outro nome próprio para encaixe de referências que não seja o que já está sujo, registrado e que sempre retorna. O próprio se tornou impróprio. O “eu” não repetirá feitos do passado, a não ser pelo que *a gente* determinará. Ao eu cabe o presente gerúndio de *andando, catando, vivendo* a outra oposição, desta vez a do tempo infinitivo do tempo profético. Do gerúndio do sujeito x ao infinitivo do tempo de matar. A busca será pelo nome dentro de uma liberdade que sabe que não tem. É um peso difícil e que mata o homem bípede e o posiciona abaixo daquele que se apoia sobre o cajado e da criança que rasteja.

No início desta reflexão, identificamos que, para compreender o processo de subjetivação e identificação do sujeito desgraçado, há de se reconhecer os processos que engendram a identidade do sujeito ao dito e a *forma como se põe este dizer*. Este percurso foi por enquadramento teórico e ideológico que permite analisar o simbólico inscrito na e pela linguagem. O movimento A deu suporte para o desenvolvimento de dispositivos de análises encontrados na própria estrutura de enunciação de determinada forma-sujeito não compatível com uma possibilidade de imanência de si no aqui e agora.

Por sua vez, o movimento *B* abriu a possibilidade de, pelo dizer do desgraçado, reconhecer a forma *como determinado dizer é imposto ao eu já saturado no tempo da própria desgraça e como uma forma de subjetivação resiste a ela*. A ação preconizou as formulações do próprio sujeito na relação de referenciação do nome próprio e sua predicação. Assim, consideramos:

- i. Já no instante de sua enunciação/subjetivação, a imanência do “eu” carece de ilusão, pois não encontra correspondente a si. Reconhece o processo “se passa por y, mas logo verá que é x”. Busca, portanto, resistir ao constructo ideológico/discursivo anterior, a fim de encontrar outra especificidade de significância, mas recai sobre outra “é ao mesmo tempo yx.0 (zero identificado no nada e negatificação da própria liberdade de dizer de si).
- ii. Associada aos processos acima, a saturação do nome ocorre por pressão do peso daquilo dito sobre o nome, múltiplos dizeres enquadrados no tempo de matar que o sujeito terá que repassar, sempre encontrando o nome sujo.
- iii. O nome é sujo, as condições materiais/discursivas de produção e engendramento do nome são derivadas de um pensar social e dispositivos jurídicos/administrativos que compactuam e institucionalizam o dizer social a respeito do sujeito.
- iv. O discurso, comandado por determinações ideológicas e com estruturas na linguagem e dispositivos na sociedade, determina os processos de subjetivação do eu e interpela o sujeito ao desgraçamento do próprio nome, ou seja, à morte do seu dizer. Algo visto no achatamento do sujeito, na não-imanência predicativa do si pelo “eu”. A negação de si é compreendida no processo de resistência daquilo que o eu ouve de si e o que é dito de si, com isso, não vê a liberdade para outros modelos de subjeção, a não ser o de vagar pelas ruas apoiado pela própria imagem a qual fora condenado a ser. O retorno do dizer profético.

Quatro dos sete pontos indicados no início da análise foram percorridos:

- a) Aprisionamento do sujeito ao tempo de matar;
- b) Perda do “eu” mediante à dispersão de si;
- c) Resgate de uma posição que ainda o faz enunciar;
- d) O “eu” na mediação de sua exterioridade;

Cabe a síntese das três últimas verificações.

- e) Peso e achatamento na enunciação
- f) “Agora” e “passado” na determinação do sujeito;
- g) Deslocamento para o gerúndio.

Deve-se compreender que tais pontos também estão em oposição. Num arco de sete pontos, cujo mais alto é seu ponto também central, entendemos d) como o “eu” e seu percurso em si próprio. No topo do arco está o “eu”, abaixo estão em oposição c/e, b/f, a/g/. Fizemos, portanto, a seguinte demonstração:

e) Peso e achatamento na enunciação

É pelo achatamento de si que o sujeito resgata uma posição que o impede de enunciar. O impedimento é tomado como a expulsão de uma referência capaz de predicá-lo, mas que escapa no modelo de *a gente*. Não haverá espaço para outras subjetividades e, conseqüentemente, para outras identidades. O sujeito se encontrará apenas no tempo e espaço que lhe é o imposto, o do (des)graça(mento).

f) “Agora” e “passado” na determinação do sujeito;

A marca imposta no passado, mas que funciona como resgate do presente, é o seu antecedente, seu nome sujo. Tais dispositivos sempre retornam no e pelo dizer do sujeito em sua relação de embate com a realidade e no confronto da busca de outra forma-sujeito. É o peso de ser visto agora a

partir do que fora e na determinação de última instância econômica, o peso desgraçado.

g) Deslocamento para o gerúndio.

O aprisionamento no tempo de matar gera o desgraçamento do sujeito no tempo de viver. A única ação que lhe é permitida está no tempo do *catando latinha na rua igual um zé ninguém*, para além disto, só lhe resta o *aí não aceita a gente*: o efeito do desgraçamento.

Capítulo 02: EX-PRESIDIÁRIOS

Movimento C, Do sujeito religioso ao de direitos

Retomemos os movimentos de análise. O percurso será longo e truncado, pois traremos à discussão as formulações da Análise Materialista de Discurso a respeito do sujeito, daquilo que interpela o indivíduo e constitui identidades: o caminho do sujeito religioso ao sujeito-de-direitos.

O desgraçamento no dizer, o dizer da desgraça sobre si e os efeitos da desgraça no simbólico e no enfrentamento da realidade social nos abriram a possibilidade de propor questões como: que mecanismos/dispositivos regulam a vida e o tempo de cada sujeito? Que estruturas⁴⁰ são acionadas no processo de determinação da regulação da vida/tempo do indivíduo, aquele que desde o nascimento é concebido socialmente e discursivamente como cidadão, dando-lhe um registro, marcando-o juridicamente no ato de anexação deste nome a um corpo de outros nomes, administrados politicamente?

O que este nome próprio desde o nascimento já deve ao sistema pelo serviço de lhe conceder uma identidade? Como pagará? Ainda, o que será feito àquele que suspeitar de que esta dívida fora imposta sem sequer lhe expor contrato, sem sequer lhe dar o direito de perguntar se aceita a identidade concedida? Onde estão as regras do jogo? Onde está a liberdade?

Liberdade, há uma estátua no centro neoliberal mundial que ascende seu símbolo. No Brasil, ela ostenta o poder do capital e do consumo de uma suspeita mega rede de lojas, seu dono é aliado do ex-presidente que concede graça aos aliados. Liberdade, palavra que surge logo ao falar do efeito do desgraçamento. Com que liberdade o sujeito desgraçado tem direito de se iludir?

⁴⁰ Pensamos a “estrutura”, tal como descrita por Pêcheux em *Estrutura e Acontecimento* (1997): materialidade léxico-sintática. O que se buscou analisar anteriormente está na natureza dos pronomes indefinidos, da marca temporal-aspectual, assim como lexemas nominais em torno da *graça/desgraça*. Nesta seção serão acrescentadas descrições de lexemas verbais e adverbiais. Os levantes são para a observação também do funcionamento discursivo e, então, da língua.

Nenhuma, por isso ele praguejará em nome de si e de Deus, justiça divina àqueles que lhe fizeram o mal! Mal que, veremos, nunca deve ser dito, exposto, ouvido. Justiça aos que abriram o caminho do processo que o levou a condenação. Condenação que estará presente, peso a ser sempre carregado. O efeito do sujeito-desgraçado, em sua descrição, não está diretamente atrelado à culpa e ao erro que o sujeito traz sobre si e seu passado, ele é ajustado na condição de sempre se ouvir, numa eterna repetição, a negação para existência em si de outras identidades. O que fora descrito da negação sobre o efeito de simbolização do sujeito sobre si fora colocado na correlação do que fora descrito como efeito de desgraçamento sobre o sujeito. Mais adiante, também, veremos um segundo processo de negação que confere efeito positivo ao gesto de movimento do próprio sujeito.

No *corpus* dos dizeres a seguir aparecerá uma outra posição em que se colocará o sujeito, assim como o segundo gesto de negação que o validaria socialmente. Para extração do sujeito desgraçado, para sua descrição, o recorte se concentrou em apenas um egresso, **Senhor Antônio**. No entanto, é possível verificar sua ocorrência/acontecimento no dizer de outros egressos. O gesto de análise, contudo, não seguirá a trilha desta posição, pois há algo diferente que carece de abertura para descrição, ou seja, há na concepção da imagem de si dos outros cinco entrevistados aquilo que é da ordem do erro, da culpa, do arrependimento, da dívida. Nos dizeres do **Senhor Antônio** não há materialidade neste espaço, pois se coloca na condição de inocente, o condenado sem culpa.

A nova posição identificada irá interferir diretamente na relação que o sujeito tem de seu objeto, sendo que um destes objetos é a própria noção da liberdade de/para si. Esta posição do lugar de preenchimento de si deve ser posta a fim de que possam ser compreendidos os objetos atribuídos a si, e como eles serão articulados para e no retorno ao sujeito-de-direitos. Acreditamos que ao analisar esta posição de *erro* assumida pelo sujeito e seu movimento de “regeneração” há algo dito daquilo a ser entendido como cidadão, até mesmo como humano.

O corte que se faz romper com o sujeito desgraçado está na noção de que a liberdade fora retirada por consequências da ação do próprio sujeito. É aí, neste lugar de erro, crime, passagem pela prisão, dívida e pagamento que

nomeamos, para efeito também de observação, o sujeito ex-presidiário. Para demais observações e descrições deste capítulo, o sujeito ex-presidiário é uma posição identitária tomada sobre e para si, que inclui o erro e o pagamento, a restrição e a liberdade, o tempo de pagar e o tempo de mudar. Uma posição que está no espaço do erro, do erro para a solução dele e da própria imagem que carrega o erro.

O deslocamento entre sujeitos nos leva a uma concepção diferente de sofrimento. Enquanto o desgraçado sofre em decorrência da sua marca nominal, derivada do tempo do aprisionamento, o ex-presidiário sofre em decorrência do erro de si e “batalhará” para o não-retorno ao espaço e tempo que o lhe conceberam. Sofrimento que inclui a imagem da penúria do outro por si e a luta acirrada de não-retorno a este espaço/tempo.

Cabe ressaltar que estes espaços a serem preenchidos para atualização de si serão preenchidos com memória e por linguagem no instante de suas formulações. Com relação às condições materiais de coleta do dizer, elas sofreram variantes que precisam ser descritas⁴¹. Ou seja, as condições de produção a serem consideradas em todo apanhado histórico-social devem incluir a variante que apontará para posições diferentes que o sujeito terá de si.

A variação: houve um espaço diferente de tempo de dois entrevistados. Estava estabelecido que as entrevistas seriam dadas na chegada dos egressos à CAEF que, por sua vez, seriam abordados e, caso aceitassem, dariam a entrevista. Sem aviso prévio. Contudo, pela dificuldade da ida deles ao local, duas entrevistas tiveram em torno de 24 horas de diferença, entre a interpelação a dizer e o tempo do dizer. Não nos deslocaremos para compreensão da relação de tempo na preparação do espaço enunciativo. Pensando a partir da metáfora da *cena enunciativa*, de acordo com Pêcheux (1975) e Zoppi-Fontana (2014), sugerimos que há de se levar em conta o tempo de preparação que o ator, ou o diretor, teve para ensaio do seu próprio dizer. No entanto, é necessário apontar que são nestes discursos, os que tiveram tempo de elaboração pelo sujeito, que se apresentam certas posições identitárias diferentes das que tomamos para

⁴¹ Ver anexo I.

descrever⁴². Os procedimentos seguintes foram executados na tentativa de demonstrar o funcionamento, seja do imaginário ou na própria linguagem, daquilo que iremos indicar como o retorno de alguma posição sujeito “fora” do enquadramento do sujeito de direito, para o próprio enquadramento de sujeito de direito, *algo que se deslocará da desgraça*. Que referentes são invocados pelo dizer desse retorno, para quais objetos eles apontam? Com isso, pretendemos regionalizar uma posição que reflete para duas direções, uma para o desgraçamento e a outra para o cidadão pleno, ou algo perseguido pelo sujeito: *uma imagem daquilo que é institucionalmente e socialmente validado /aceito*.

Na descrição, apresentaremos o início da entrevista dos outros cinco egressos. O movimento tem como objetivo espelhar os objetos referenciados, pois na movimentação daquilo que o sujeito apresenta estará sua predicação, o que toma para si. O que toma para si reflete o campo material de sentido em que se assujeita. Após a indicação dos referentes mostrados sobre si, descolaremos as análises para aquilo que fora repetido e parafraseado. Ao demarcar este espaço discursivo, procuraremos descrever os processos de efeitos de sentido do sujeito sobre o sujeito.

Antes, é necessário um outro recuo, o que formulará o campo teórico para dar início às análises e prosseguimento ao que Orlandi fundamenta como compreensão⁴³. Este recuo se insinua como atalho para melhor concatenação do que fora descrito em A e B, e o que será abordado em C. Em um pedido de licença poética (ou acadêmica), uso a célebre abertura do

⁴² Isso se dá porque a entrevista é uma cena de discursividade montada, conforme define Pedro de Souza: “A ideia de cena enunciativa é, portanto, o meu foco. Este deve ser o elemento da análise. Em outros termos, na estrutura dramática do discurso tomado na ordem do político, o que se analisa é uma cena de interlocução que se estrutura por um encadeamento de enunciações em cuja trama se escuta e se vê um destinador dirigindo-se a um ou mais destinatários. Assim, compõe-se o teatro próprio da linguagem, como diria Roland Barthes. Isso se passa na esfera da governabilidade, ordem de discurso que constitui sujeitos em relações mútuas de poder” (2020).

⁴³ Tomamos compreensão, como nos fala Orlandi (2008), de que a Análise de Discurso “não procura extrair o sentido do texto e sim compreender sua historicidade, o que significa se colocar no interior de uma relação de confronto de sentidos” (p.42). Mais adiante, vemos que “A relação com a história é dupla: o discurso é histórico porque se produz em condições determinadas e projeta-se no ‘futuro’, mas também é histórico porque cria a tradição, passado, e influencia novos acontecimentos. [...] O que a análise de discurso faz com isso é explicar o funcionamento do discurso em suas determinações históricas, pela ideologia. Quanto à ideologia, é ainda em relação ao poder que ela é considerada na perspectiva discursiva”.

capítulo *A forma-sujeito do discurso* de Pêcheux. A licença é para troca dos exemplos dados e nos descolamentos para extrair o sujeito desgraçado em sua oposição ao sujeito de direitos. Servirá como máscara (espelho) e ponto de realocação que nos permitirá um segundo recuo, o que discorrerá sobre o caminho do sujeito religioso ao de direitos, descrito por Haroche (1992).

Podemos resumir o que precede dizendo que, sob a *evidência* de que “eu sou realmente eu” (com meu nome, minha família, meus amigos, minhas lembranças, minhas “ideias”, minhas intenções e meus compromissos), há o processo da interpelação-identificação que *produz* o sujeito no lugar deixado vazio: “aquele que...”, isto é, X, o quidam que *se achará aí*; isso sob diversas formas, impostas pelas “relações sociais jurídico-ideológicas”. O futuro do subjuntivo da lei jurídica “aquele que causar um dano...” (e a lei *sempre* encontra “um jeito de agarrar alguém, uma “singularidade” à qual aplicar sua “universalidade”) produz o sujeito sob a forma sujeito de direito. Quanto ao sujeito ideológico que o reduplica, ele é interpelado – constituído sob a evidência da constatação que veicula e mascara a “norma” identificadora (PÊCHEUX, 2014, p.145).

Qual seria a universalidade da lei para aquele que já causou o dano? O sujeito desgraçado reproduz o dano, um dano irreparável que o coloca para sempre no lugar em que a lei o designa, o da incapacidade de dizer de si e na resistência do banido errante, portanto, fora do campo do sujeito de direito e, logo em seguida, em sua oposição. Seriam, assim, as consequências imputadas pela lei àquele que a profana sua própria universalidade? Já que é ela que o marca com os antecedentes criminais, que permite ao mercado de trabalho o definitivo direito de não realocar para seu interior?

Afinal, como a lei agarra a singularidade de alguém que é antagônico a ela, e mais ainda: o que ela produzirá? Até a presente descrição, produzirá o efeito do desgraçamento. A norma identificadora para ele é: “uma vez bandido, sempre bandido”, ou “a justiça tarda, mas não falha”, mais ainda “pau que nasce torto nunca se endireita” ou “bandido bom é bandido morto”. Ou como disse **Carlos**, nosso quarto entrevistado “*ninguém abre a porta pra gente, ninguém... quer dizer você é um ex-presidiário, não adianta que o povo ainda vê você dessa forma*”.

De que forma, **Carlos**? “*Você pega o serviço, a pessoa vai te contratar, aí amanhã depois tem um assalto, quem vai pagar o preço? O primeiro? ‘Rapaz ali ó’...*”. A mesma pergunta pode ser feita a **Bruno**, nosso terceiro entrevistado, de que forma se trata essa norma? “*Muitas pessoas, tipo você vê que te olha com olhar, algumas te julga pelo que você passou, então você sofre certo preconceito ainda da sociedade, sabe? Às vezes da própria polícia quando te para [...] mas eu acho que eles deveriam saber só um pouco mais antes de abordar as pessoas, principalmente os... ex... presidiários e tal... só que é assim né? Não tem muito o que falar...*”. É a sugestão de **Bruno** que seguiremos para saber mais do ex-presidiário. Há um processo da interpelação-identificação que *produz* um sujeito já marcado por X para o lugar deixado vazio: “aquele que...”, isto é, X, contudo duplamente X, ou seja, EX. O sujeito de direitos que causa danos à lei torna-se presidiário, mas deixa a prisão para ser ex-presidiário. É a ideologia que fornece as evidências pelas quais todos sabemos o que é um bandido, um presidiário, um ex-presidiário, uma prisão, um crime, etc., “evidências que fazem com que uma palavra ou enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’” (p.146). A lei agarra o ex-presidiário para pô-lo para fora daquilo que institui como sociedade. Pêcheux nos orienta que essas relações sociais jurídico-ideológicas não são intemporais: elas têm uma história, portanto precisam ser descritas pela própria História.

A história da prisão apresentada por Foucault⁴⁴ será mais bem explorada no capítulo seguinte, então, por ora, para efeitos de produção de efeitos de sentido na direção do prisioneiro ou do presidiário (nome mais recorrente no cenário brasileiro), ouviremos o que Foucault (1979) fala em *Microfísica do Poder*, capítulo VIII *Sobre a Prisão*.

Para ele, desde a origem, a prisão estava atrelada a um projeto de transformação dos indivíduos, mas mecanismos de poder reutilizaram seu fracasso. Referindo-se ao imaginário que compõe este espaço, ou melhor, o objeto deste espaço, Foucault o coloca na ordem *daquilo que era um inconveniente a ser utilizado de forma estratégica*. Inconveniente porque se

⁴⁴ Referência direta à *Vigiar e Punir*, este episódio será retomado no capítulo seguinte, uma vez que a história a ser recontada aqui é outra, ou seja, a própria concepção do sujeito de direitos, no campo institucional do bom nome, o do cidadão de direitos, aquele com nome limpo.

acreditava que a prisão “era uma espécie de depósito de criminoso” (p.131) e, por seu próprio funcionamento fabricava mais criminosos. O filósofo aponta que, desde 1820, “se constata que a prisão, longe de transformar criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade”. Sua hipótese é a de que a prisão, desde que se constituiu sob a forma de vigilância, esteve atrelada a um projeto de transformação dos indivíduos, “um instrumento aperfeiçoado”, entretanto, o discurso dominante que circulava a respeito da prisão, via mecanismos de poder, era estratégico, pois visava tornar a prisão em inconveniente para depois torná-la útil. “A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa” (idem).

Que coisa? Cabe, por ora, indicar que o discurso do “uma vez bandido, sempre bandido” fora revestido de utilidade, pois cabiam aos interesses econômicos e políticos do século XIX. Esferas de atuação material que atravessam e constituem o jurídico. A prisão, é, portanto, desde o “momento em que a capitalização pôs nas mãos da classe popular uma riqueza, investida em matérias-primas, máquinas e instrumentos” (p.132), o lugar dos criminosos, dos novos criminosos e do delinquente.

Foucault fala do ex-presidiário “e quando saía, não podia fazer nada senão voltar a ser delinquente” (p.133), apontando a não “recuperação” do recrutado das classes pobres ao campo da delinquência. “O criminoso não pode ser um herói popular, mas um inimigo das classes pobres” (p.137), ele é o delinquente entre os pobres, uma vez que nem todo pobre é ladrão, logo, para que “ele roube é preciso que haja nele algo que não ande muito bem. Este algo é seu caráter, seu psiquismo, sua educação, seu inconsciente, seu desejo” (p.135). Vamos ouvir os ex-presidiários:

Recorte 07 – **EDER:**

Como se vê hoje?

EDER: Então é que depois que eu conheci a Deus, que antes eu vivia nesse mundo pegando as coisas dos outros não é de deus, por aí já começa... né? Depois que eu saí de lá eu vi que não era aquilo que eu queria para minha família, mesmo que se eu tivesse sofrendo lá dentro e tudo mais, mas o maior sofrimento meu é de ver minha família indo lá... minha mãe, minhas irmãs, minhas filha... entendeu? Isso é ruim pra gente, ficar vendo o sofrimento da

família, entendeu? Então a partir dessa vez que eu saí eu prometi pra mim mesmo e pra Deus que eu nunca mais ia querer voltar num lugar daquele, a não ser se acontecer alguma coisa, um acidente, um negócio que eu tivesse que voltar pra lá, mas se for do meu caso, se você deixar um negócio aqui vir na minha mente de querer pegar... igual vinha antes de deixar celular, alguma coisa que eu queria... pegar... hoje em dia não tenho mais isso, tendeu? Comigo, graças a Deus, Deus me libertou disso, eu não tenho coragem mais de fazer nada com ninguém, pegar nada de ninguém, tendeu, então quer dizê se eu pegar um negócio seu, eu vou ser punido na presença de Deus com certeza, né, se eu pego uma coisa sua eu vou perder outra minha mais cara ainda e se eu roubar ou furtar qualquer coisa que eu fizer eu vou pa cadeia e eu não quero voltar pra lá, eu quero é trabalhar, trabalhando eu consegui mais coisa minha do que furtando, do que pegando as coisas dos otro.

Recorte 8 – Bruno

Bruno: (Silêncio) Interessante essa pergunta... [...] Pras outras pessoas ainda vejo bastante... sabe? Como é que fala... eles te julgam muito sabe? Pelo fato do que você já passou, pelo fato de você ter passado na prisão, ainda tem muitas pessoas que te vê com maus olhos, muitas pessoas não acredita que você pode... ser uma pessoa melhor, sabe? Te condenam muito, até porque na prisão tem muitas pessoas que estão lá inocente, por mais que é nas vezes na televisão mostra, fala que... como eu posso te falar? Às vezes jornal fala uma forma que... quem já passou na prisão sabe, tem muitas pessoas inocente na prisão, uma grande parte, sabe? E quem já passou às vezes você sofre um pouco esse preconceito, sabe? Dependendo a situação... [...] Como eu falei tipo assim, muitas pessoas, tipo você vê que te olha com olhar, algumas te julga pelo que você passou, então você sofre certo preconceito ainda da sociedade, sabe? Às vezes da própria polícia quando te para...

Recorte 09 – Carlos

Carlos: Eu tive assim muita dificuldade no começo de arrumar um emprego, tudo e tal porque ninguém abre a porta pra gente, ninguém... quer dizer você é um ex-presidiário, não adianta que o povo ainda vê você dessa forma, né? Só que eu tinha meu irmão que tinha uma firma, eu sou torneiro mecânico, sou fresador, né? [...] Então, qué dizê, me adaptei e tô sempre por aí e igual o que acontece, eu corri atrás de muito serviço, né? [...] de lá pra cá só tô fazendo bico e você não arruma um serviço assim... é... como se diz? Registrado, então a dificuldade taí né? [...] Carlos? Eu sou um cara batalhador, certo? Sempre fui trabalhador, me envolvi sim coisas erradas, entendeu? Mas me arrependi muito, igual eu perdi família, eu perdi minha mulher que eu amava, e talvez amo até hoje (riso pesaroso) e o que acontece, HOJE minha filha tá com 25 anos então qué dizê então eu perdi tudo, tudo aquilo que eu amava eu perdi. Cé entendeu? Mas tô lutando pra viver tudo de novo e tô aí, tô na luta...

Recorte 10 - Felipe

Felipe: Ah, as coisas ficam mais difíceis pra gente arrumar emprego, aí depois que eu saí também eu sofri um acidente, tudo, acidente de trabalho, eu trabalho de caseiro ni uma chácara, aí é mais difícil pra trabalho, tudo...

Recorte 11 – Luís

Luís: Falar procê a transformação foi grande, sabe, eu, eu sou o Luís que saiu da cadeia... [...] sou o Luís que saiu da cadeia porque para eu no meu modo que aconteceu comigo foi assim, para mim me entender que eu tava transformado, eu tinha que transformar lá dentro então a minha transformação começou lá dentro. Eu já saí pronto [...] Eu entrei criminoso, em várias passagens, tentei, tentativa de homicídio, fui preso. E já tava procurando no assalto e outras coisas, mas aí eu saí...

Passemos a compor a imagem do sujeito sobre si próprio a partir daquilo que fala sobre si, certa imagem a ser captada em meio a objetos apontados pelo próprio sujeito quando se coloca como o enunciador que observa x, sendo x sua própria concepção de EU. Ao observar x no espaço vazio deixado em “aquele que...”, o sujeito fala do objeto que o atravessa, ao mesmo tempo que o constituiu.

Iniciemos a descrição pelo começo indicado por **Eder** “por aí já começa”. “Então é que **depois** que eu conheci a Deus, que **antes** eu vivia nesse mundo pegando as coisas dos outros, não é de Deus”: começa por Deus, exatamente no espaço temporal e de memória onde o sujeito se coloca antes de vir *conhecê-Lo*.

Depois e *antes* são adjuntos adverbiais. *Depois que...* aponta para o acontecimento *antes* dele e em seguida abre espaços sintáticos para a argumentação/consequência (*depois que...* eu coloquei o casaco ... *não senti mais frio*). Já *que antes* sugere *ainda a não*-manifestação da ação ou do acontecimento (coloquei o casaco é ... *que antes* não estava frio), criando também espaços de justificativas.

Há um *depois que conheci*, o que pressupõe o *antes não conhecia*. *Depois* que o conheceu passou a se reconhecer o objeto que outrora o constituía, “vivia”. Há uma divisão, uma fissura, um antes e depois. No espaço anterior ao do “conheci”, “eu vivia nesse mundo”, é materializada sua prática, o que indicará a *forma* constituída para si, “*pegando as coisas dos outros*”. Uma vida vivida “pegando as coisas dos outros”. Coisas de ordem material e simbólica, de cuidado e *valor* que podem ser *pegadas dos outros; assim*, o

outro torna-se o que é dono das coisas, ser portador daquilo que é de valor e responsável pelo cuidado. Deus é de um mundo que regula a relação de posse e estabelece os limites das coisas, ou melhor, do status institucional regulador da validação do pertencer. É comum no discurso religioso o *doar* divino, a *graça* de conceder de graça, porém, Ele segue sendo o dono de todas as coisas, munido, também do discurso do “Deus ajuda quem cedo madruga”. Deus, que no neoliberalismo protege e rege o empreendedorismo, exalta o trabalho e distribui sua riqueza ao sabor da lealdade de seus seguidores. No recorte 09, **Carlos** fala deste mundo do trabalho e do outro: “*Eu sou um cara batalhador, certo? Sempre fui trabalhador, me envolvi sim em coisas erradas, entendeu?*”. O mundo que desconhece a Deus é, portanto, o mundo do erro, ou melhor, das coisas erradas; e o trabalho está em sua direta oposição. Aqui, novamente, “coisas” vem adjetivada como “erradas”. “Coisas” é posto em x, lugar material e simbólico, espaço dos objetos e das ações, das relações dadas entre o sujeito e sua relação com o mundo, prática que será interdita pela predicação da noção de erro. O erro interdita coisas, porém, quem determinará o erro? O próprio sujeito em suas relações imaginárias daquilo que é *errado*, interpoladas a objetos qualificados no e pelo interdiscurso.

A ruptura, a divisão de dois mundos/tempos/vida, também é observada nos discursos de **Luís**⁴⁵ e **Bruno**⁴⁶, respectivamente: “*Só isso, eu creio que Deus ali colocou a mão e me deu outro ponto de vista. Eu falei ‘eu quero mudança, não quero essa vida mais’; ‘mas eu sempre tive Deus*

⁴⁵ O trecho recortado parte do dizer do ideal de mudança no qual o sujeito se apoia. Luís diz: “*Eu fui preso em (x), só para mim poder mostrar para a sociedade, pra minha família que nem minha mulher acreditava em mim, porque por várias vezes eu cometi crime, então eles não, nem minha mãe, nem minha mãe, não acreditava em mim. Aí eu sabia que eu tinha mudado. Mas eu sabia que eu tinha que pagar. Pergunta seguinte: ‘Como você sabia que tinha mudado?’*”, resposta: “*Porque eu me conheço, sabia que eu não queria mais essa vida. A cadeia não regenera ninguém. Isso aí é fato, sofrimento sim. Sofrimento regenera, a pessoa para porque sofreu. Muitas vezes... hoje, eu me arrependo, mas não era por arrependimento que eu estava querendo mudar. Eu não queria mais passar por aquilo cansei, chega! Eu não quero mais passar por isso. Aí fui... e não fui para igreja, não fui nada na cadeia. Só isso, eu creio que Deus ali colocou a mão e me deu outro ponto de vista. Eu falei ‘eu quero mudança, não quero essa vida mais’, aí foi passando, foi passando, foi passando-se os anos e eu esperando, uma hora vai chegar minha liberdade*”. O recorte será abordado adiante.

⁴⁶ Trecho da entrevista: “*Cara, a liberdade não tem, sabe? É a coisa mais maravilhosa que a gente tem, sabe? Primeiro de tudo hoje, assim, não só hoje mas sempre eu tive, independente do meu passado e tal, mas eu sempre tive Deus comigo, sou um cara religioso, acredito em Deus, depois da nossa saúde, acho que a liberdade...*”

comigo, sou um cara religioso, acredito em Deus, depois da nossa saúde, acho que a liberdade”.

O sujeito diz de Deus ao ser convocado a pensar em sua relação com a Liberdade. Liberdade, quando posta na relação de divisão entre dois mundos, só existe ao lado de Deus: *“Deus te deu o livre arbítrio”*⁴⁷. Ao conhecer a Deus, ele põe a mão, age para mover a mudança, mudar de vida e promover a liberdade. O sujeito diz para si: Deus se faz conhecer em meio a uma determinada vida regida pelo erro, age na transformação, para sempre estar “comigo”. **Eder** diz *“hoje em dia não tenho mais isso, tendeu? Comigo graças a Deus, Deus me libertou disso, eu não tenho coragem mais de fazer nada com ninguém”*; ao apontar isso, ele indica a imagem das “coisas erradas” e sua saída de lá. A Retirada das coisas erradas do interior do espaço que o sujeito toma para si, se deve a Deus, pois *“Deus me libertou disso”*, deu a libertação do erro, a liberdade! E o resultado da liberdade dada por Deus é a restrição da coragem que dominara um fazer, portanto, Deus dá a força para vencer a pulsão do erro, para não voltar mais a este lugar. Este lugar causa sofrimento, é a causa e a consequência do sofrer: *“Então a partir dessa vez que eu saí, eu prometi pra mim mesmo e pra Deus que eu nunca mais ia querer voltar num lugar daquele”*. Promessa é o pacto do Eu para com Deus, ser fiel para não sofrer, espaço garantido pelo divino. *“Deus me libertou disso”* também aponta para outro lugar no decorrer da mesma enunciação, o sujeito faz o recorte *“pegar nada de ninguém”*. Há esforço de apagamento do objeto e do outro, esforço do sujeito para apagamento do próprio erro, pois se for visto, *“então quer dizê se eu pegar um negócio seu, eu vou ser punido na presença de Deus com certeza”*. O sagrado liberta desde que não haja recorrência, dela virá a punição e a punição é *“eu vou pa cadeia e eu não quero voltar pra lá”*. O sujeito indica o espaço cadeia e o reduplica lá. “Lá” é o lugar do sofrimento. *“A cadeia não regenera ninguém. Isso aí é fato, sofrimento sim. Sofrimento regenera, a pessoa para porque sofreu. Muitas vezes... hoje, eu me arrependo, mas não era por arrependimento que eu estava querendo mudar. Eu não queria mais passar por aquilo cansei, chega! Eu não quero mais passar por isso”*. O sujeito indica suas interdições e suas intenções, seu não querer e

⁴⁷ Eder.

querer: “*Eu não queria mais passar por aquilo*”. O sujeito, ao contrário daquilo que Foucault denuncia com discurso da fabricação do delinquente: “*este algo é seu caráter, seu psiquismo, sua educação, seu inconsciente, seu desejo*”, se faz revelar quanto seu querer. Querer duplicado, o primeiro de interdição, o segundo de ação, “*eu quero trabalhar*”.

Pêcheux (2014) nos leva para a forma sujeito interpelada pela lei “aquele que causar algum dano”, já a abertura de **Eder** nos leva ao início daquele que foi agarrado por ela, ao lugar do erro. Lugar também de divisão de dois mundos, dois espaços, sendo que o da liberdade e o do não sofrimento são garantias divinas. Há, contudo, o movimento de saída do mundo do sofrer, do “há tempo de chorar” para o “há tempo para resgatar”. Movimento que exige *querer*.

Passamos, agora, para encaminhamento de maiores descrições ao perseguir a trilha do *querer*, propriamente do *quero*. Lembrando que a ação do verbo está condicionada à relação do Eu do sujeito com o Outro de caráter divino. Esta relação de pacto do sujeito com o divino se dá em uma dupla face. A primeira é da ordem dos sentidos que movem para o sujeito, sentidos que contornam os saberes da *mudança*. A mudança deve ocorrer para que possa ser outro diferente do que se é. O sujeito reconhece sua condição sócio-histórica e o caráter irreversível de sua situação de banido. Não se trata apenas da incompletude que é da propriedade do sujeito, se trata também do único lugar de respiro; segundo Orlandi (1992),

o desejo de completude é o que permite o sentimento de identidade, o que faz se lançar em sua busca de unicidade, conseqüentemente ao encontro do que o sujeito indicará como o seu “eu” literal. “Se o sentimento de ‘unidade’ permite ao sujeito identificar-se, por outro lado, sem a incompletude e o conseqüente movimento, haveria a asfixia do sujeito e do sentido, pois o sujeito não poderia atravessar os diferentes discursos e não seria atravessado por eles, já que não poderia percorrer os deslocamentos (os limites) das diferentes formações discursivas. O Outro (e os outros) é o limite mas também é o possível” (ORLANDI, 1992, p.79).

Buscamos trazer este efeito de asfixia do sujeito pela descrição do desgraçado. Sua asfixia se dá, ora pela inundação, ora pelo vácuo. Inundação de dizer acerca de si, do processo perpétuo do dizer de sua condição de

incorrigível e da exposição de sua imagem para o livramento social dela. A asfixia por vácuo se dá pela pressão dos dizeres de si e sobre si, fazendo, pela repetição, reconhecer sua situação de eterna incompletude.

Se é assim teoricamente, a situação típica da censura traduz exatamente essa asfixia: ela é a interdição manifesta da circulação do sujeito, pela decisão de um poder de palavra fortemente regulado. No autoritarismo, não há reversibilidade possível no discurso, isto é, o sujeito não pode ocupar diferentes posições: ele só pode ocupar o “lugar” que lhe é destinado, para produzir os sentidos que não lhe são proibidos. A censura afeta, de imediato, a identidade do sujeito. (ORLANDI, 1992, p.79).

Para o sujeito desgraçado, a marca é ativa no seu sempre retornar, o poder de palavra é imposto em seus documentos de identidade, a “carteirinha” é o registro de sua nova identidade. Mas não só ela o censura, como também o olhar social que recai sobre o sujeito. Ao ser apresentado ali, o sujeito se institui socialmente como aquele que passou pela prisão, ou como aquele que cometeu dano a lei, e, mais ainda, como aquele que cometeu um crime. Como haveria espaço (liberdade) para o sujeito ser diferente no seu *de vir a ser*? Para ele, o interdiscurso é um vazio de possibilidade para vir ser outro. Aqui está a segunda, no funcionamento do imaginário de si, do que se é por meio da marca jurídica e social, o sujeito reconhece seu entrave para o retorno, a posição de desgraçamento. Seu lugar de respiro, para sua realocação, se dá fora das imagens que tem do social e se restabelecerá no divino, “o discurso religioso, em que Deus representa a onipotência do silêncio (Eckart, segundo Heidegger, ‘é no que a linguagem não diz que Deus é verdadeiramente Deus’)” (p.41).

O deslocamento é para o recorte de um sujeito que se acha no silêncio e ali encontra algo a que compactuar a fim de ser outro, no *eu não quero ... e eu quero...* Pretendemos, portanto, recompor a imagem que o sujeito faz de si neste movimento. Deixaremos para o gesto seguinte, no movimento e na descrição do pacto do sujeito com Deus, a partir do desejo de saída do *desgraçamento* para o *mundo do trabalho*, aquele também aberto também por ação divina. No movimento precedente, demonstraremos a possível relação do sujeito (de) direito com o sujeito religioso no embate com o discurso do

trabalho. Aqui, pretendemos não perder de vista a relação que o sujeito faz do objeto, objeto que o atravessa e o atualiza. Vimos que há, na relação de início de si, um mundo anterior que deve ser deixado e vimos também como fazê-lo, de início, a alavanca de saída do sofrimento e o suporte da mudança, a proteção que agirá em si e que travará o retorno. Ao perseguir o entrave, rastrear o “*Eu não quero mais passar por isso*”, no reverso do *passar por isso; assim*, descreveremos o processo de “passar” e o tempo e espaço que “isso” resgata. O que *passar por isso* trouxe? O que é *passar por isso*? Que memória impregna *passar* a ponto de não ser quisto, desejado? A formulação do *passar* nos apontará os objetos a que o sujeito esteve submetido e fatalmente subordinado. Na ação do desejo positivo, aquilo que se almeja ou o que se quer, há apontamentos para diferentes direções, por essa razão, rastreamos duas (as que tem embate direto com as noções de *pagar*) a fim de nos indagar: o que visa o sujeito com esta ação? Que espaços compõem a dupla necessidade de encaixe, *o que* e *a quem*? No seu encaixe estará materializado o objeto, preenchido por sentidos mergulhados em memória. Por fim, em “eu quero trabalhar”, perguntaremos quem é este “eu” que outrora era do erro, que depois pagou, ou ainda paga, e que agora deseja a ação de trabalhar? E que efeitos de sentido agem naquilo que preencherá o desejo do sujeito?

Movimento D, Interdição na busca de identidades

Passamos, assim, a descrever três outros enunciados centro do que fora apresentado em C,

- IV. *Eu não quero mais passar por isso*
- V. *quero continuar pagando certinho até vencer o prazo*
- VI. *Eu quero é trabalhar*

O enunciado IV é o indicativo da interdição na qual o sujeito se impõe, o *não passar*. O “quero”, interposto no centro da formulação, expõe efeitos de sentidos outros além do desejo. Nele está contido um saber que antecipa a colocação da escolha do sujeito. O advérbio “mais” que o

acompanha reforça a noção de reconhecimento do processo, uma vez que funciona na enunciação como *novamente*. “Eu não quero mais” pressupõe a experiência de outrora ter quisto ou ao menos experimentado, assim como *não quero* é a colocação do sujeito que rechaça a experiência, mas entende que ainda lhe é possível, presente constitutivo que aponta para o *passado* no instante da atualização do sujeito. No recorte 09, vemos o verbo funcionando em outro tempo: “*eu nunca mais ia querer voltar num lugar daquele*”. A condição para o *não mais passar* e o *nunca mais ia voltar* é a crença no pacto de mudança: Luís “*eu creio que Deus ali colocou a mão e me deu outro ponto de vista*”; Eder “*eu prometi pra mim mesmo e pra Deus*”.

Um *querer* que envolve o *não passar por isso novamente* na condição *não voltar num lugar daquele*. O sujeito ao reforçar no presente sua interdição, impõe um limite do próprio querer a algo que lhe é ofertado, limite para aquilo que entende como uma exterioridade sempre atuante. Luís diz: “*ah, pegar um caixa eletrônico, aí eu não quis, como que é Deus, por mim. Aí eu peguei e falei assim ‘eu não quero, eu tô sossegado. Eu prefiro vender aqui. Eu parei memo. Eu tô cansado dessa vida aí*”. O campo da criminalidade é tido como *uma vida que traz cansaço, dificuldades, sofrimento e perdas*. Recusá-la é se pôr no lugar do eu *tô sossegado*, do “*tô de boa*”⁴⁸.

O reforço dos advérbios de negação é para a sustentação de um dizer para si, pois compreende a instabilidade do seu querer diante da sua condição como sujeito. Ainda no recorte 07, o sujeito expõe seu espaço do *querer* na contradição e na instabilidade, atribuindo para si sua condição de possível retorno ao *passar*, ou melhor, ao passado. O reflexo de suas ações deve ser visto no presente e em sua relação, não só com Deus, mas com o outro social: o *ninguém*, os *outros*, a *as pessoas*, a sociedade, a *própria polícia*. Este jogo de relações imaginárias que o sujeito faz de si diante da exterioridade que o olha, ao mesmo tempo que desestabiliza seu *querer*, é observado no recorte 08. Abrir com mais precisão os dizeres de **Bruno**, o terceiro entrevistado, tornará mais clara esta relação.

Aqui, o que pressiona o sujeito a compreender a instabilidade de seu *querer* não reside somente em si e em sua força com o pacto divino, mas, sim,

⁴⁸ Felipe.

no próprio outro. O “*outras pessoas*” passa ser o objeto ameaçador. Como podemos verificar no recorte 08: “*as outras pessoas ainda vejo bastante... sabe? Como é que fala... eles te julgam muito sabe? Pelo fato do que você já passou, pelo fato de você ter passado na prisão, ainda tem muitas pessoas que te vê com maus olhos, muitas pessoas não acredita que você pode... ser uma pessoa melhor, sabe? Te condenam muito*”.

Há outros objetos na lista que o sujeito vê como ameaça: a mídia, “*Às vezes jornal fala*”; a sociedade e a própria polícia, “*você sofre certo preconceito ainda da sociedade, sabe? Às vezes da própria polícia quando te para..*”. O sujeito sofre com o conceito daquilo que ele imagina ser um conceito falso que a sociedade faz de si. Ele diz sobre este conceito pré-construído, portanto construído para si, que fora baseado em um fato, “*pelo fato de você ter passado na prisão*”. O sujeito entende que, pelo fato dele *ter passado* na prisão, “*as pessoas*” ainda o veem com maus olhos, ou seja, os olhos de quem o vê não permitem enxergar que “*você pode... ser uma pessoa melhor*”, ou, ainda, que você pode ter se transformado e seja um indivíduo que cumpre suas promessas. O sujeito tem um *passado* de prisão e uma *passagem* na prisão. Isto gera julgamento e, segundo seu olhar, uma condenação: “*te condenam muito, até porque na prisão tem muitas pessoas que estão lá inocente*”, a condenação não levará em consideração o fato da inocência, ela é estabelecida no olhar do outro sobre si, o que impede de ser visto como diferente do processo desencadeado pelo *passar/passado*. Este é o outro que também está presente no desgraçado, uma parede bloqueadora para a passagem do vir a “*ser uma pessoa melhor*”. Ele se estende à mídia e se solidifica na polícia. Assim, se estabelece uma primeira causa do sofrer do sujeito em sua exterioridade: o olhar condenatório que toma para si. Em oposição ao olhar social está o *querer pagar a dívida* e o *querer trabalhar*, aquilo que fará a sociedade trocar de olhos sobre si. Neste desejo positivo (que o faz movimentar) está a própria constituição que o faz alterar sua posição, resgatando para si a imagem de trabalhador, batalhador, aquele que paga *certinho* no prazo.

Mas o “*eu não quero mais passar por isso*” resguarda em *passar e isso*, outras práticas, outros lugares, outros objetos. Passar apreende sentidos como: viver, ter passagem, ter passado, discorrer do tempo, permanência e

trânsito em determinado lugar, andança, processo de início e fim que é retomado, território a ser percorrido, enfrentar, transição etc. Em determinado momento, o sujeito retorna ao lugar de *passagem* e enuncia “quando você for preso, você vai ver a patifaria que é lá dentro, o sofrimento que você vai passar, que sua família vai *passar*”. Os sofrimentos seguintes, que queremos indicar pelo trecho, se referem à memória a ser preenchida pelo espaço da prisão. Passar “lá dentro” faz *passar* por “sofrimento”, pois lá se vê a “patifaria”. Ao se pôr em terceira pessoa, “você”, o sujeito se coloca na posição da própria referência, se vê como objeto de sofrimento, apontando para o *outro* que passa a lhe acompanhar, e, conseqüentemente, sofre: a família. *Passar por isso* aqui é preenchido por *ter um passado* de preso e acompanhamento da família nesta *passagem*. Outras duas causas que o sujeito toma como objeto de seu sofrer: a própria visão da prisão e o outro familiar. Não querer passar por isto é não tornar a viver na prisão para não sofrimento de si e da família: um duplo olhar no presente e em sua projeção sobre as conseqüências de sua auto interdição, interdição da prática para interrupção do sofrimento próprio e do outro.

Neste jogo de *passagem*, apresentamos o recorte 09, no qual **Carlos** afirma: “*eu tive assim muita dificuldade no começo de arrumar um emprego, tudo e tal porque ninguém abre a porta pra gente, ninguém... quer dizer você é um ex-presidiário, não adianta que o povo ainda vê você dessa forma*”. O sujeito diz do momento de sua saída, portanto, de sua *passagem* e aponta para o objeto de sua dificuldade após saída da prisão: *arrumar emprego*. A metáfora usada é “ninguém abre a porta”, *ninguém* aqui é descrito acima como outro social, *abrir a porta* é entendido como rito de *passagem* da prisão para a sociedade tida como normatizada. Nesse sentido, entende-se que portas devem ser abertas para *passagem* daquilo que está de fora para dentro, *passar* para dentro. A dificuldade reclama algo do sofrível: não ter *passagem*. A intransposição está no “arrumar um emprego”, não há portas abertas, não há *passagem* para este campo, *quer dizer*, “você é um ex-presidiário”. O sujeito compreende que é dificultoso o rito de *passagem*. Apesar de se instituir como *trabalhador/batalhador*, o povo o vê na *forma* de ex-presidiário. “Não adianta” é a causalidade irreversível de ser ex-presidiário, é o ponto de evidência do sentido, ex-presidiário é uma determinada forma mostrada e vista pela sociedade. “*A sociedade te vê do passado ainda. ‘Ah,*

você parou de roubar, parou de fazer coisa errada?”. O sujeito diz de sua relação com a sociedade, o pré-conceito é posto e o pré-construído evidenciado; o ex-presidiário, segundo sua própria visão, enuncia como é visto e, na concepção do objeto de si que se entende em relação à sua exterioridade, está a dúvida *se parou de fazer coisa errada, está plantada a dúvida da prática do erro, a dúvida se de fato não quer passar por isso novamente*. O olhar que desestabiliza e ameaça a ordem do querer do sujeito ex-presidiário é, também para ele, a própria ação que emperra a abertura das portas. No retorno para si, ao se colocar em contraposição, o sujeito se nomeia, ao mesmo tempo, que materializa as identidades que procuram enquadrá-lo: *“Eu sou um cara batalhador, certo? Sempre fui trabalhador, me envolvi sim em coisas erradas, entendeu? Mas me arrependi muito, igual eu perdi família, eu perdi minha mulher que eu amava, então quer dizê então eu perdi tudo, tudo aquilo que eu amava eu perdi. Cê entendeu? Mas tô lutando pra viver tudo de novo e tô aí, tô na luta”*. O sujeito se vê na contradição daquilo que diz sobre si próprio, no debater-se entre identidades, apontando para objetos que o atravessam: cara, batalhador, trabalhador, aquele que se arrepende muito e aquele que perde tudo, tudo o que o “eu amava” o “eu perdi”, a família. A compreensão da perda também é causa do seu sofrer, assim como compreende que a causa da perda é fruto do seu envolvimento com “coisas erradas” e que o arrependimento não reverte a perda, a não ser na contradição de viver tudo de novo, na contradição da luta que assume como *sua*. A luta de sua transição ou transposição se dá em contradições.

A mudança que almeja o sujeito também é objeto que se passa: *“Foi aí que passou a mudança”*⁴⁹. O sujeito nos aponta para uma circunstância/local *aí*, a partir daquilo que *ocorre/acontece, como vemos na seguinte* passagem:

Recorte 12 – Luís

Aí minha mulher ia me visitar, minha mulher engravidou, eu tava preso, um dia ela falou para mim, ela não fumava cigarro, não usava droga, mas ela falou para mim “não usa cigarro” ali, ela falou para mim. “Nossa eu tô grávida, mó cheiro de cigarro”. Foi aí que passou a mudança. Aí eu falei não, eu vou acabar com esse maço de cigarro e nunca mais eu fumo, eu nunca mais fumei até

⁴⁹ Luís.

hoje, só que aí eu percebi que eu conseguia mudar, que eu tinha potencial para mudar as coisas.

O olhar do outro recai sobre um gesto condenatório da ordem do corpo, daquilo que se coloca para dentro dele, algo que lhe é tóxico e prejudicial. O outro lhe remete à vida que carrega em si, acontecimento que aponta para a imanência da vida. Ao reconhecer esta fagulha de si no outro, passa a lutar contra os próprios hábitos e quando vence aquilo que é da ordem do vício, das drogas, reconhece o *potencial para mudar as coisas*, as coisas que carregam o erro em si. Ao se reconhecer ali, na imagem do erro (na imagem daquilo que interdita a vida), entre outras identidades (marido, esposo, amante, companheiro, pai), o sujeito passa a vislumbrá-la e se movimenta em direção a ela. Porém, ainda se esbarrará na imagem de imposição de sua mudança. Ela deve ser provada, mas como fazer?

Recorte 13 – Luís

só para mim poder mostrar para a sociedade, pra minha família que nem minha mulher acreditava em mim, porque por várias vezes eu cometi crime, então eles não, nem minha mãe, nem minha mãe, não acreditava em mim. Aí eu sabia que eu tinha mudado. Mas eu sabia que eu tinha que pagar.

O sujeito fala “aí eu falei não”! O sujeito fala de si para si, ele se ouve em meio a sua asfixia! EU FALEI NÃO. Ao falar não, o sujeito encontra sua potencialidade. Em relação ao NÃO, devido à sua extensão de descrição, não nos é cabível assumir sua análise. No entanto, algo do simbólico está presente na ação do sujeito falar não para si! O não é falado e, ao mesmo tempo que interdita algo, abre o dizer. A contradição em seu núcleo, o não falado é o não que diz. Que efeitos de sentido a ação do sujeito encadeia no próprio sujeito e sob olhar daquele que o cerca? Um *não* que diz a si próprio para dizer sim ao outro. Ele preenche e interdita o imaginário em “*eu cometi crime, então eles não...*”, a quebra é preenchida na sequência, eles “*não acreditava em mim*”. O sujeito diz da mudança e quer mostrá-la “para a sociedade”. Mostrar seu *não* que passa a preencher o “por várias vezes eu cometi crime” mas o *não* cometerei mais, pois eu sei da minha mudança. A mudança está em *não* mais cometer crime, “eu *não* quero mais passar por isso”. No entanto, o sujeito compreende o peso do seu passado e sabe que

tem que pagar, ele diz: “*mas eu sabia que eu tinha que pagar*”. *Pagar* o quê, para quem? O pagamento pressupõe sua dívida, a dívida pressupõe o contrato, o contrato pressupõe o acordo, o acordo pressupõe dois lados negociáveis. Qual o negócio oferecido ao sujeito que o quebra e o deixa em dívida? De quem parte a ação de propor a negociação?

O *não* fala ao sujeito da sua possibilidade de não ser o mesmo e o impulsiona para outro lugar, mas o *não* deve dizer além de si, deve mostrar seu desejo de retornar ao acordo. O sujeito reconhece a dívida e no desejo de restabelecimento de sua própria negociação, assume a quebra, o ônus que gera seu saber sobre o pagar. O *não* amalgama o sujeito em seu paradoxo. Sua linha divisória entre ser diferente àquilo/aquele delinquente para ser o semelhante ao outro, daquele que deve ouvir o seu não à delinquência, àquele a quem deve se assemelhar. O *não* não salda a dívida, mas ao ser visto, permite ao sujeito que ele a pague.

Na tentativa de descrever o que temos posto, recorreremos à metáfora dos Três Macacos Sábios, figuras do provérbio japonês “não veja o mal, não ouça o mal, não fale o mal”; em nossa proposta, tomamos a liberdade de acrescentar, porém, um quarto elemento: o *fale não ao mal*. As coisas erradas, as coisas más, devem ficar de fora do sujeito. Para quem não ouve o ditado, e permite que o mal entre, deve-se agora ser/dizer do seu não para as coisas reprováveis e agir em prol do bem da coletividade. Talvez encontremos o quarto macaco assentado em outra materialidade simbólica. Na série cinematográfica *Planeta dos Macacos*, especificamente no filme *A origem* (2011), dirigido por Rupert Wyatt, somos apresentados a Cesar, o macaco cobaia dotado de inteligência por procedimentos científicos, que, após seu incidente social, passa a morar engaiolado, enjaulado, preso, junto a outros macacos. Vive a opressão de viver como um desigual e só é capaz de compreendê-la por se posicionar imaginariamente no mesmo lugar do ser humano. Ao se revoltar por ter sido espancado pelo violento zelador local, Cesar passa de sua compreensão silenciosa (dos não internos) ao sonoro e amedrontador *não*. Cesar grita *não* à sua posição de oprimido e passa a ser ouvido, ouvido pelo humano que o espanca e pelos de sua origem biológica. Pelo falar do *não*, Cesar muda de status para si, para aqueles que o ouvem, que estão divididos entre os que não queriam ouvi-lo e os desejosos de sua

posição de herói. A fala liberta, a fala do *não* recorta, enquadra e subjetiviza. O ouvir do *não* o colocará em outro lugar. O *não* é ouvido em oposição ao mal que atravessa o social. Na sequência da história, Cesar passa a ter domínio de si e do seu exterior. Fora a fala? Fora a fala do *não*? Fora o *não*? Em nossa sociedade capitalista, o mal é aquilo que oprime a sociedade e a faz se trancafiar em suas casas, blindar carros, eletrificar cercas. O mal é aquilo que faz o alarme disparar. Ele é expectativa, simbólico. Ele, se for assimilado por algum tipo de sujeito, deve ser trancafiado e vigiado. Opor-se ao mal é se opor a criminalidade, a ação que o materializa. E se a ação for materializada, é necessário responsabilizar o ser que a pratica. Não ver, ouvir, falar do mal, sua origem, sua causa (principalmente no jogo das relações sócio materiais) é lhe dar um espectro simbólico e atribuir à Lei um papel salvífico.

O sujeito *passa* à mudança; *passa* não quer mais *passar por isso*, por aquilo que enxerga diferente do que se é no aqui e agora ou aquilo que o fez sofrer e passar por mudança; *passa* a desejar mostrar sua mudança, mas deve provar. Como prova, reconhece seu lugar de culpa, se arrepende e agora reconhece a dívida. O reconhecimento dela passa pelo dever de pagá-la, seu pagamento passa ser a prova cabal, o *não* absoluto ao mundo da criminalidade a que esteve submetido.

Então, o sujeito é interpelado a desejar diferente. Foucault (1979) não nos apontou que a delinquência, logo, a criminalidade não se sustenta na ordem daquilo que não anda bem no sujeito, ou seja, na ordem do desejo? Reconhecer o dever de pagar é insuficiente, o sujeito deve *desejar pagar* e, ir além, *desejar* reconstruir aquilo que destruiu ou deixou de construir no tempo e espaço vivido no meio normatizado social, ou seja, trabalhar. Para o sujeito ex-presidiário, que ouviu, viu, falou e viveu o mal, gritar contra opressão social é gritar para uma coletividade: *eu quero continuar pagando certinho e eu quero trabalhar*.

O que o sujeito diz de seu desejo, do seu querer, da potencialidade revisitada em sua mudança. Para compreender o objeto que atravessa seu querer, o pagar (pagamento), revistemos o corpus, mais especificamente o entrevistado cinco.

É o momento de retomar o enunciado V. *Eu quero continuar pagando certinho até vencer o prazo*. O enunciado aparece no dizer do quinto

entrevistado. Em uma entrevista rápida, muitos dizeres são silenciados a fim de ressonar o principal. Na ocasião em que a pergunta é reformulada sobre sua identidade, Felipe responde:

Recorte 13 – Felipe

P: Vou tentar refazer a mesma pergunta. Nessa dificuldade que o senhor está vendo, que a gente vai conversar sobre elas daqui a pouquinho, quem que é o Felipe diante dessas coisas, quem é o Felipe? Como o senhor sente, se vê...

F: Me sinto de boa, porque o que eu devia pra justiça, não tô preso mais, tô pagando né? E quero continuar pagando certinho até vencer o prazo.

O sujeito se põe a falar de seu lugar. Recorrente no uso do português falado, “*me sinto de boa*” é uma expressão utilizada pelo sujeito que, ao mesmo tempo em que diz de e seu lugar, aponta para aquilo que não o faria estar de boa. A expressão em uso recorta e gera muitos efeitos de uso. Dois deles se fazem importantes para a análise: em um primeiro olhar, “*tô de boa*” ressoa algo como “estou em paz”, como também “não quero”, uma recusa. Imagine a cena, numa mesa de bar, onde um camarada enche o copo de cerveja do outro camarada, e este, não querendo mais ser servido, pode responder ao “quer mais?” com “*não, tô de boa*”. O efeito a ser preenchido pelo efeito de sentido em “estou em paz” é, a priori, explicado pelo sujeito “*porque eu devia pra justiça, não tô preso mais*”, porém, é quebrado com “*tô pagando né? E quero continuar pagando*”. Pagar à justiça aquilo que toma para si como dívida. *Estar de boa* é não estar mais preso, porém continuar pagando, reconhecendo sua posição de devedor.

Ao olhar para si, o objeto que o constitui é a dívida com a justiça e a ação a que se propõe o sujeito é seu pagamento *certinho* até vencer o prazo. O pagamento da dívida reclama seu modo e seu tempo, *certinho* e *até o vencimento* do prazo. A consequência do não-cumprimento das obrigações que o sujeito coloca sobre si quanto ao pagamento é a prisão, algo dito na própria interrogação do sujeito: “*não tô preso mais, tô pagando né?*”.

Recorte 14 – Eder

eu cumpri lá e tô cumprindo certinho aqui na rua porque eu quero, se eu devo eu tenho que pagar, se você deve uma dívida você tem que pagar, não tem?

Então se você foi condenado você tem que pagar aquilo lá, tendeu, por isso que eu venho atrás aqui, corro atrás das coisas, tenho que pagar certinho...

O olhar sobre si é ampliado no trecho acima, o sujeito se coloca no lugar *daquele que foi condenado*, e dali se põe a falar de seu dever, da consequência que coloca como evidência e evidente para si, ao mesmo tempo em que assume como desejo algo do querer. *Eu cumpro aqui certinho*, cumprir *certinho* é assumir o que *se deve uma dívida tem que pagar, “não tem?”*. Um dos cumprimentos do pagamento é o comparecimento *aqui*, lugar regulado institucionalmente no qual deve comparecer para validar sua estadia na *rua*. Fala também das consequências do não-pagamento:

Recorte 15 – Eder

P: Mas o senhor acha que ainda tem alguma coisa pra pagar?

E: É, eu devo né, 2 anos, se eu ficar sem assinar a carteirinha qualquer blitz que eu paro aí, porque eu sou motoboy e de vez em quando a polícia me para, então se me parar e tiver no sistema que tô sendo procurado, foragido? Eu vou voltar pra lá! Nisso, eu voltando pra lá, eles vão mandar pra cadeia de origem, cadeia de origem é lá no fundão.

Ao ser questionado diretamente sobre dívida, o sujeito ressalta o que deve: dois anos. Há algo do sujeito que se imprime na necessidade de pagar o tempo! O tempo ou a projeção dele sobre o sujeito é o que se deve, se deve o prazo, o prazo instituído para sua condenação. Os egressos entrevistados estão recortados pelo tempo que deveriam cumprir em regime fechado, mas por ordenações jurídicas em decorrência do bom comportamento do sujeito, eles podem exercer o direito de cumprir com o tempo restante em liberdade. Liberdade contraditória, pois obriga o sujeito a assumir a dívida do tempo restante, fazendo-o se lembrar de quem é e de onde saiu.

A polícia é outro dispositivo do Estado atuante na sociedade que o faz se lembrar de quem é sem ter, contudo, a chance de se mostrar diferente. Em uma outra posição sujeito, a de trabalhador, o sujeito ex-presidiário é invadido pela relação imaginária que mantém com este aparelho repressor e que faz preencher de memória o *motoboy*, deslocando-o para uma posição antagônica ao *foragido*, sendo que ser *foragido* é também estar no *sistema*.

Paga-se a dívida do tempo com a presença nos dispositivos reguladores de si próprio, a fim de não constar no sistema como *aquela que foge* de pagar a dívida, assim como aquele que é perseguido, acossado.

O percurso entre *C* e *D* fora posto para ampliação das tratativas que foram dadas em *A* e *B*. Feito o primeiro gesto, identificou-se a necessidade de reforçar as relações que postulamos do sujeito desgraçado ao meio social contemporâneo, especificamente nas que tocam o sujeito de direitos e o sujeito religioso. A tratativa a ser considerada era quanto à concepção destes dois para melhor retrato do desgraçado.

O que fora realizado consistia no retorno ao *corpus* e em como ele se mostrava em seu próprio dizer. Para cumprir com a tarefa já anunciada no início em *C*, foram ouvidos os outros cinco entrevistados, o que nos apontou uma visão do sujeito sob a condição nominal e identitária de *ex-presidiário*. Em respeito às vozes que se permitiram ser ouvidas, foram expostas as cinco respostas iniciais dos cinco entrevistados. Optou-se por considerar a ordem dos acontecimentos discursivos. Em cada uma delas verificamos os objetos que atravessam e ao mesmo tempo que constituem o sujeito em questão. Após escuta das aberturas do dizer, do levantamento e mapeamento dos objetos, passamos a cruzar os dizeres que nos apontam para a imagem dos objetos e dos sentidos que o sujeito *ex-presidiário* faz e toma para si.

- a. Em **Eder**, se vê o movimento que aponta para o pacto do sujeito com o discurso religioso. A promessa de mudança que advirá da noção entre dois espaços que o sujeito toma para si: o mundo das coisas erradas e as coisas de Deus. No pacto, diz encontrar um modo de vencer os erros e, conseqüentemente, o sofrimento. Em **Eder**, é visto um primeiro gesto do sujeito para o não-retorno do lugar que o constitui. Tal gesto é questionado e a forma da lei como proposta por Pêcheux, é sua forma de agarrar o sujeito. O NÃO posto pelo próprio sujeito em sua constituição o amalgama entre dois meios e interditará seus movimentos. Seu próprio núcleo de constituição também é heterogêneo, fundindo o Eu no silêncio divino que o habilitará na mudança na proporção em que este o reconhece em sua literalidade e unicidade com Deus e sua performance no e para o imaginário do Outro pelo sujeito. A Análise Materialista de Discurso trabalha com “os processos de

constituição da linguagem e da ideologia e não com seus conteúdos” (ORLANDI, 2007 p.30), nesta perspectiva, “a ideologia não é ‘x’ mas o mecanismo de produzir ‘x’ (idem). Desse modo, buscamos nos concentrar em x, assim como nos mecanismos que preenchem x. Estes percorrem, de acordo com Orlandi, “no espaço que vai da constituição dos sentidos (o interdiscurso) à sua formulação (intradiscurso)”. Diante do objeto simbólico “x”, verificamos que:

- b. **Eder**, a segunda voz, abre espaço para o início do que entendemos como o processo de transição, saída do sujeito desgraçado, posição atualizada em sujeito ex-presidiário e permissão de entrada no campo do sujeito de direitos. Mas, **Bruno**, a terceira voz ouvida, nos leva a ver o início do processo materializado pelo *dizer do querer, da interdição e da passagem*. O sujeito ali, materializado numa forma que ressalta o *isso, o passar, e, sendo mais exato, o querer não passar isso*. O *passar* é instituído socialmente para aquele que causar dano a lei, é espaço e é tempo. Em **Bruno**, o sujeito mostra sua posição de ex-presidiário, ressaltando o olhar depreciativo do outro para aquele que esteve/passou pela prisão. O olhar da mídia, o olhar da ação da polícia sobre o sujeito ex-presidiário. O Olhar é por *ter passado*. Passado é quem reveste “x”, ele é imposto, discursivizado, instituído juridicamente para a imagem social daquele que não segue a Lei. Do desgarrado de sua forma. O *querer* é o NÃO, o NÃO age na memória que resgata o sujeito, o interpela e mostra quem ele é, não se foge ao fato de *ter passado na prisão*. O primeiro “x” da dupla determinação do EX é colocado jurídica e socialmente sobre o sujeito e este olhar recai sobre ele, o determina, faz se identificar: ex-presidiário. O *querer* é pelo NÃO PASSAR e o NÃO PASSADO. Conclama que o entendamos, que o vejamos em sua instabilidade enquanto julgador condenatório, que vejamos seu sofrimento: *“assim ‘pra você se tornar uma pessoa melhor acho que todo mundo deveria passar um pouco, sabe? Que seja uma semana... pra tipo assim, às vezes pra você ser uma pessoa melhor com sua família, você dar mais valor em quem realmente tipo tem esse tipo de... sabe?”*. Em Orlandi (2007b), vemos que “Há uma injunção à interpretação. Diante de qualquer objeto simbólico ‘x’, somos instados a interpretar o

- que 'x' quer dizer?". O objeto simbólico de "x" aqui é o NÃO, o *não* para a imagem tida para uma posição antes da "pessoa melhor"; não que o interpela no desejo ao mesmo tempo que o faz lembrar enquanto objetos a lhe serem interditados, ao mesmo tempo que o coloca no lugar de sujeito passivo do sofrimento: de si próprio e da imagem que faz do olhar do outro sobre si. O desejo é para que todos *passem*, para se tornarem uma pessoa melhor, ou para que possam ser vistos como sujeitos "bons"?
- c. Em **Carlos**, vimos também a imagem que o sujeito carrega do outro. É uma forma que o aponta para a responsabilização como agente do erro em situações acusativas. Houve o roubo, então o olhar do outro recairá sobre aqueles com antecedentes: assim se vê o sujeito. A porta de passagem é fechada, um não social àquele que é que *passa* a ser mostrado e compreendido. O gesto é o de batalhar pela identidade de trabalhador, a *passagem* da sua condição de ex-presidiário: "*quer dizer, você é um ex-presidiário, não adianta que o povo ainda vê você dessa forma,*"; o sujeito *quer dizer* busca constantemente nas retomadas a explicação do dizer pela tradução que *quer/busca* dar a própria *forma*. O objeto que traz *quer dizer*.
- d. Em *Felipe*, o quinto entrevistado, se encontra o sujeito que se reconhece, mas que silencia o passado na forma da contradição do "*tô de boa*" (não quero dizer sobre x), pois "eu sei o que quero", "*quero continuar pagando certinho a dívida com a justiça*". Em sua entrada, ao se interditar pelo silêncio imposto pelo não, o sujeito revela agora o objeto que o interpela no presente: a dívida com a justiça. Revela mais: o *querer pagar*. Assume sua posição de erro. Indica o que o mantém ainda ali: o prazo. *Quero continuar pagando* é o próprio retorno ao que lhe levou a dívida, o rompimento com aquela forma de agarrar de o agarrar que, assim como o faz lembrar, também o atualiza sob sua condição de retorno: o *pagamento*.
- e. Já o último entrevistado, *Luís*, em seu longo dizer, abriu muitos espaços para a forma sujeito ex-presidiário. Foi neste dizer que se deram as aberturas enunciativas que apoiaram todas as outras descrições. Luís diz de si mesmo ao se apresentar, conferindo-se um nome próprio, pois,

segundo ele, ele já está pronto: “*sou o Luís que saiu da cadeia...Eu já saí pronto*”. Ele não é mais o Luís, ele é o Luís que saiu da cadeia. Sua saída é revestida pelo imaginário do que é estar pronto para a materialidade fora da prisão. Estar *pronto* pressupõe uma arrumação, uma adequação do sujeito ao espaço e tempo que o determina. Ele nos diz sobre o processo que o torna preparado, diz para quem está preparado, para quem e por quem. Diz da causa que motivou a preparação e aponta para a mudança. A mudança é atravessada pelo sofrimento. O sofrimento imposto em todo processo de condenação leva a uma forma identificada em seu dizer, um NÃO dito a si próprio, um “chega”. O dito negativo a si faz Eder retornar ao campo da promessa. Mas mudança também *passa*: “*Foi aí que passou a mudança. Aí eu falei não, eu vou acabar ...*”, como predicação do acabar está o que é da ordem do erro. Erro que é da ordem do mal, mão que não deve nunca tocar o sujeito. “*Aí fui... e não fui para igreja, não fui nada na cadeia. Só isso, eu creio que Deus ali colocou a mão e me deu outro ponto de vista. Eu falei "eu quero mudança, não quero essa vida mais", aí foi passando, foi passando, foi passando-se os anos e eu esperando, uma hora vai chegar minha liberdade*”. A liberdade chega e ela é, enfim, identificada: liberdade para trabalhar, “Eu quero é trabalhar”. Eis o sujeito pronto.

Passamos por cinco entrevistas, tendo em vista o sujeito ex-presidiário na experimentação de si, predicações que apontam para encaixes do sujeito, processo no qual julga *passar* de uma identidade para outra. Perseguimos o sujeito em seu pacto de mudança, no qual se inclui Deus. No caminho trilhado, pisaram no solo pedregoso dos verbos: querer, passar, pagar, trabalhar. Durante o percurso, o sujeito mostra o que lhe arranha, os espinhos do sofrimento: o mundo das coisas erradas, a cadeia, o preconceito social, as ações das instituições de policiamento, o não ter emprego, o olhar de mal que o atravessa e o constitui. A força do resgate e abertura para o outro campo se dá na interdição de si, para interditarem o que dizem de si daquilo que está registrado discursivamente e juridicamente de si.

Passadas estas descrições, chega-se ao momento de correlacionar “x” com os mecanismos que fabricam “x”. Para nós, os próprios mecanismos

sociais e de poder já instituiriam duplamente o sujeito, a primeira em sujeito de direitos, a segunda como aquele que rompe com o próprio status dado em seu nascimento. Vê na negação a sua saída. Todos os que são atravessados e se constituem como sujeito de direitos podem ser atravessados por aquilo que pode destituí-los da posição. E a liberdade? A liberdade tão defendida pelos liberais? O que é? Existe? Onde estaria? O sujeito ex-presidiário responde:

Recorte 16 – Luís

Você não tem liberdade. Liberdade plena ninguém tá, entendeu? Ninguém tá em liberdade plena... por quê? Porque tudo tem regras, entendeu? Regras impostas por pessoas que às vezes não sabe que o que tá falando, por que que ele tá impondo aquilo ali. O benefício sim. O benefício para mim, por isso impõe aquilo, mas não sabe o que fulano e ciclano vai passar para que ele seja beneficiado daquilo, entendeu? Então regras existem, muitas regras existem, mas Liberdade, não, liberdade não.

A liberdade existente em sua forma sujeito é vista pelo querer daquele que sai da prisão e está:

- I. no *querer*: pagar a dívida; no *querer trabalhar*;
- II. no *NÃO*: não querer passar por isso e não querer mais essa vida; e no *NÃO* que o recorta, o institui ao mesmo tempo que se abre a outros movimentos;
- III. Em Deus: para o desgraçado, praguejar aos que lhe fizeram mal; para o ex-presidiário, o suporte de mudança na luta pela liberdade e defesa da nova/velha imagem tomada para si.

Movimento E, O Milagre do ser normal

Os processos de análise que propusemos nos movimentos antecedentes se tornam apoio para a descrição de um único enunciado⁵⁰:

Eu quero é trabalhar

O sujeito se vê em sua ambiguidade, em sua divisão entre dois mundos. Ao se interditar, promete a si próprio abandonar as relações que o

⁵⁰ Eder.

puseram na forma de ex-presidiário. Ao se deslocar para o NÃO, põe-se ativo na busca da identidade que diz querer para si. Na figura específica da subjetividade que faz emergir o próprio desejo: está o *pronto*, pronto para trabalhar.

Há um imaginário de comportamento que dirá das próprias imagens que o sujeito toma para si em sua posição de transição. Para ganhar trânsito e atravessar as portas ainda fechadas para si, o sujeito tende a apagar a própria ambiguidade que o constitui, ou seja, o registro material, social e jurídico que o nome próprio carrega (o aquele é que ex-presidiário, o aquele que se desgarrou da lei) e que em sua atualização diz estar pronto para voltar ao espaço regido por ela. Que processos de interpelação⁵¹ atravessam o sujeito fazendo subjetivar uma identificação com o trabalho? Que imagens o *trabalhar* carrega a ponto de o sujeito prometer a mudança e encontrar no campo do trabalho o espaço para um novo projeto de si?

Haroche, em sua obra *Fazer Dizer Querer Dizer*, nos leva a refletir sobre processos de interpelação do sujeito via mecanismos de individualização e identificação do sujeito, formas de determinação que fabricam o dizer para o sujeito, assim como o faz querer dizer daquilo que diz como próprio de si. Ao evocar Nietzsche no final da apresentação do seu livro, a autora nos dá encaminhamentos necessários para a compreensão do enunciado *eu quero trabalhar*:

Para poder assim dispor do futuro, quanto não teve o homem de aprender a separar o necessário do acidental, a penetrar a causalidade, a saber dispor seus cálculos com a certeza; e até que ponto não teve o homem de começar, ele próprio, a tornar-se 'apreciável', 'regular', 'necessário' tanto para os outros como para si mesmo e suas próprias representações, para poder enfim responder por sua pessoa enquanto futuro, assim como faz aquele que se liga por uma promessa (HAROCHE, 1992, p.29).

O ex-presidiário a fim de dispor de futuro, busca se tornar apreciável para si e necessário socialmente, ligando-se a uma promessa dada no silêncio profundo de Deus. Ali, ao prometer sair da própria condição, na ânsia por

⁵¹ "a interpelação é, simultaneamente, ideológica e jurídica, isto é, que ela não se efetua na esfera fechada e vazia do 'cultural', mas na imbricação dos aparelhos ideológicos e do aparelho repressivo (jurídico-político) de Estado" Pêcheux (2014, p.243)

futuro, o sujeito promete completar a própria incompletude. Fazendo mais, o sujeito processa uma lógica de pensamento que o leva direto para aquilo que tomará como consciência de si na presença de si dos atos passados, assim como de responsabilização e pagamento por eles. A atualização de si se dará por meio da imagem do estar consciente ao que se foi, em como está e das responsabilidades que deve assumir, ilusão de inteireza. Este processo de encontro atual do si com o consigo é atravessado diretamente por uma ação dada no infinitivo, ou seja, *trabalhar*. O *trabalhar* é a imagem em que o sujeito se identifica, pois, além de romper com o passado que o conecta na ponta oposta do labor, projeta em seu presente a consciência do possível domínio de si.

Haroche evoca mais uma vez Nietzsche, como vemos a seguir:

a longo da origem da 'responsabilidade'. Esta tarefa de educar e disciplinar um animal que pode fazer promessas tem como condição prévia, como já vimos, uma outra tarefa: a de 'tornar', antes, o homem determinado e até certo *ponto* uniforme, semelhantes entre semelhantes, regular e, conseqüentemente, apreciável... (HAROCHE, 1992, p.30).

Em seguida, explica:

Tratar-se-ia da história do homem sobre si mesmo, da intrusão do jurídico no filosófico e no discursivo. O que é crucial, parece-me, no que insiste Nietzsche, é que há um trabalho prévio às exigências do jurídico: para que o sujeito-de-direito possa responder por si, por seus atos, por seu comportamento, é preciso previamente, tornar o homem uniforme, regular, determinado, predizível, mensurável... (HAROCHE, 1992, p.30).

O trabalho é a porta de entrada ao sujeito-de-direito. Porém, antes de passar por ela, o sujeito ex-presidiário deve dar prova de sua uniformidade, regularidade e determinação. A prova dada é pela submissão/sujeição de seu querer, o qual agora consiste em trabalhar, outrora fora o de fazer a vontade de Deus, a fim de que Ele o livre dos próprios desejos. E, ao dá-la, o sujeito assume/deseja a posição daquele que trabalha, mas faz a seu modo, como evidência do próprio querer; e, ao fazer, apaga/silencia outras possíveis identidades para si. Pratica um dizer que gera a imagem de desambiguação da

forma que se encontra para a que busca. O sujeito que se mostra em sua forma nova (outra).

O processo de interpelação-identificação no qual o sujeito se assujeita produzirá a si próprio no lugar deixado vazio em (aquele que...); o NÃO em que se estabelece é uma tentativa do encaixe não mais ser ex-presidiário, mas aquele que quer trabalhar. O trabalho o interpela na e sobre a mudança, como veremos nos trechos a seguir. Vale ressaltar que a imagem do *trabalhar* diz muito para o ex-presidiário. Diz além da prática oficial e social para sustento de si e dos que toma como responsável. Diz além da oposição roubo/trabalho, erro/restauração ou, até mesmo do rompimento com práticas tidas como danosas a lei, dizendo do próprio processo de desambiguação a que deve se submeter a fim de dar garantias de sua *prontidão* à ocupação do espaço que o determina, ou seja, fora do que é colocado socialmente como crime e dentro da legalidade do que é ser cidadão.

Recorte 17 – Luís

L: Quando eu, saí, ele [filho] tinha 8 anos, eu acho, 8 ou 9 anos é... porque ele tá com 12 agora, faz 4 anos, aí tinha 8 anos. Aí ele pegou e falou assim "pai" ele falava assim "você não é meu pai". Sabe aí "você nunca foi presente na minha vida" então isso não é coisa de criança. Eu já entendia que era adulto que falava e ele gravou isso daí, mal beleza, eu fui tocando o barco, fui tocando o barco e eu sempre fui mostrando para ele e para minha mulher e para minha família, não querendo mostrar mas mostrando quem Deus transformou, quem Deus fez a mudança, mostrando a minha vida normal agora porque agora minha vida não é mais do erro, entendeu? Agora a minha vida é certa, então através dessa mudança minha mulher foi vendo passou a acreditar, minha mãe passou a acreditar, a minha sobrinha tal... aí eu fui trabalhar... aí minha mulher quando eu saí minha mulher pegou e falou assim "você quer, você quer..." olha como que Deus age, ela falou assim "você quer trabalhar mesmo?" eu falei "eu quero" aí ela pegou e falou assim ó "eu vi no Facebook um carrinho de cachorro-quente, você quer vender cachorro quente na frente de casa?" e ela falava assim para mim "você não precisa trabalhar, só não faz coisa errada" só que não tinha como, eu sempre, por mais coisa errada que eu fazia eu sempre fui o homem da casa, então isso eu não perdi de querer fazer as coisas em casa aí eu peguei e falei assim "não tá bom então, você compra lá o carrinho de cachorro quente lá", ela foi comprou, aí eu comecei a vender cachorro-quente na frente de casa. Aí eu lembro que o finado Elton foi lá e falou assim para mim assim, não nós aprontava junto, sabe ele veio e falou assim "Ô E aí, tá metendo louco, tá vendendo as coisas aí?" eu falei "não, parei, mano" "parou mesmo?" falei "sério irmão". Ele falou "eu tô catando uns caixa eletrônico, eu tô com uns fuzil umas coisas que eu tô catando uns caixa eletrônicos, você não quer catar com nós? Tô com uma

quadrilha aqui, você não quer fazer?" Eu falei "eu tô de boa" "É sério mesmo?" Falei "sério" "Jura?" eu falei "juro". Ele falou "eu gosto de ver, se cê mudou mudou mesmo, beleza, pelo menos você trabalhando, então pode contar aí quando você tiver..." que eu tava vendendo refrigerante, cerveja, cachorro-quente, né, suco...

O trecho ressalta três situações em que o sujeito é interpelado em suas identidades. A primeira o coloca no lugar de *pai*, a segunda como chefe de família e, por último, como membro da quadrilha, assaltante de banco. Estamos no trecho que ressaltam formas imaginárias identitárias sedimentadas na história, formas que impõem seus modelos de atuação, inscritas no interdiscurso, presentes no eixo vertical ao qual o sujeito se remeterá para atualização constante de si. No núcleo das formas a que o sujeito é levado a se identificar está o “quero é trabalhar”.

O trabalho é inscrito em uma formação discursiva que preconiza a “*minha vida normal agora*” e o “*agora a vida é certa*”, ou seja, a presença do pai na vida do filho, seja para sustento e ou exemplo de si. A vida certa foi e é instituída pelo divino “*Deus fez a mudança*” e esta precisa ser evidenciada pelo sujeito a fim de que a desconfiança do outro *pass*e a “acreditar”, imagem de crédito. Na passagem entre o desejo de crédito do sujeito e a família está o trabalho: “*através dessa mudança minha mulher foi vendo passou a acreditar, minha mãe passou a acreditar, a minha sobrinha tal... aí eu fui trabalhar...*”. Contudo, a mostra de si não está isenta de ambiguidade/contradição e da presença de Deus para apagá-la: “*não querendo mostrar mas mostrando quem Deus transformou*”. O sujeito anseia dar mostra de si, para crença em si, a fim de que possam dar crédito à sua atualização das formas-sujeito que o captaram e a que está “conscientemente” assujeitado. Haroche nos conduz então às modalidades de constituição da determinação das formas que nos apontarão aos processos de controle e dominação da ambiguidade, conforme lemos:

Há algo de crucial, no encontro da Psicologia com a Gramática, que vai além de uma ambiguidade apressadamente reconhecida como marca específica da complexidade humana. É por essa razão que nos parece mais interessante pensar a questão da ambiguidade (ora recalcada, intangível, ora insistente, generalizada) deslocando-a precisamente nas suas formas de resolução, isto é, nos termos da desambiguação,

da determinação. Inversamente, não se poderia, de certo modo, pensar a questão da determinação, isto é, da evidência de transparência senão observando-a pelo viés da ambiguidade. A análise diacrônica das modalidades de constituição da determinação como análise sincrônica de seu funcionamento na gramática nos permite entrever a natureza da subjetividade que nela atua. (HAROCHE, 1992, p. 47-46).

Até então, estivemos trabalhando numa abordagem sincrônica da própria constituição do “eu” em meio ao funcionamento gramatical no qual o sujeito lineariza sua identidade no objeto que toma para si. Ressaltamos, portanto, aspectos de nomeação do próprio nome, referenciação do nome próprio e das possibilidades, dadas pelos movimentos *C* e *D* (Ex-presidiários) de renovação do Eu. Nos movimentos *A* e *B*, *trabalhamos* dentro daquilo que entendemos como processos sincrônicos em funcionamento na linguagem.

Entendemos que no sujeito-desgraçado não há abertura para a renovação, considerando suas próprias condições de produção. Vimos que, devido aos aspectos econômicos (última determinação da nossa sociedade capitalista), há regência de tempo, tempo de vida do sujeito e de regência de vida para e sobre ele, baseado no recorte de sempre exposição de seu passado transgressor na tentativa de entrada ao sujeito-de-direitos. Processo dado via imagem de trabalho que corresponde ao núcleo social atual brasileiro.

Entendemos que esta imagem de trabalho está associada, para o sujeito ex-presidiário, à abertura daquilo que subjetiva enquanto espaço do espírito, espiritual constituído pela ação divina no intermédio de si próprio. Essa relação corresponde a sua dissimetria, ao seu deslocamento, a sua visão de erro, dadas as circunstâncias sociais em que vive. Já para o sujeito-desgraçado a possibilidade de abertura ao espiritual não existe, seja por presunção de inocência de não ter cometido ato condenatório ou por não se responsabilizar pelo ato cometido.

No sujeito ex-presidiário, conforme já descrito nos movimentos precedentes, a noção de arrependimento o divide entre dois polos, de modo que ele se entende na imagem daquilo que diz ter sido e do que agora é, para aquilo que deve ser. As descrições levaram em conta as formulações na linguagem de fragmentos que regionalizam o que o sujeito toma como unidade significantes de “eu”. Em “*Eu quero é trabalhar*”, *eu* que quer um *é*, verbo ser

no presente do indicativo, verbo que também abre espaço ao mesmo tempo para o *querer* e o liga ao sujeito, eu quero é ... *trabalhar, desejo trabalho* ao mesmo tempo que *sou trabalhador*. As formulações de “eus” que se encaixam com as ações que o sujeito diz ter tomado/praticado. A ação de partida é o NÃO que institui sua interdição e o faz prometer a si próprio ser diferente do que era.

O NÃO de si é que abre espaço para e no imaginário daquilo que é da ordem do espiritual, espaço também preenchido por memória e por formas atribuidoras do comportamento daquilo que deve ao *ser*. No caso do desgraçado, não há abertura, pois não há a presença da noção de culpa ou erro. Para o sujeito ex-presidiário, o espiritual é a representatividade imaginária da possível abertura para seu *dever a ser*, ser outro, tomar outra forma. Portanto, é aqui que reside o espaço autenticado da validação da consciência via completude do que é colocado no interdiscurso como completo. Local para assentamento do sujeito em sua própria literalidade.

O sujeito se coloca na posição de completável, dizível, claro, lúcido, sagrado. Ilusão de ideal para si, e é na imagem que tem do espiritual que lógicas atravessam ao mesmo tempo que o constituem, fazendo-o subjetivar numa identidade transparente, consciente, responsável, com capacidades próprias de definir sobre o certo e o errado, capaz de se estabelecer em uma simetria. É neste movimento que o sujeito se percebe e, conseqüentemente, dá cabo de sua própria intercambialidade. Para habitar o espaço vislumbrado, deve trocar aquilo que não é de Deus, que o leva ao sofrimento de si e do outro e deve se fechar para o mundo das *coisas erradas*.

O trabalho em nossa sociedade contemporânea também é atravessado pela imagem do divino. O trabalho na e com a ação divina, a imagem do Deus *age* na imagem daquilo que é bom para o sujeito e o bom para o sujeito é o trabalho: “*Deus ajuda quem cedo madruga*”; “*No suor do teu rosto comerás o teu pão*” *Gênesis 3:19*. Deus e o trabalho irão reestabelecer a ordem do sujeito em sua própria unidade, em uma identidade literal consciente de si e do seu dever; o sujeito se entende como um fragmento social regulável pelo divino e para o trabalho, um “eu” inserido a estrutura de outros “eus”, estrutura regida por leis que garantirão a regularidade das identidades a que ele se submete.

Nos posicionamos quanto à forma sujeito do ex-presidiário, considerando que nela habita um duplo X em sua própria subjetividade, primeiro como a forma sujeito-de-direitos que o insere no conjunto de normas da sociedade capitalista contemporânea sob a forma discursiva de registro civil que garante direitos e impõe deveres. A dupla dobra do X é produzida pelos mesmos mecanismos institucionais sociais que o determinam como desgarrado pela lei, subjetivada, entretanto, pelo sujeito pelo NÃO mais ser esta forma condenatória sofrível, forma que poderíamos dizer ser correspondente ao sujeito desgraçado. Em sua própria constituição dupla reside a contradição. As modalidades de constituição de determinações das formas nas quais o sujeito se apoia na busca de outras identidades - *pai, filho, esposo, tio, trabalhador, empreendedor longe do crime, homem da casa, pai de família, fiel/temente a Deus, o que promete e faz juramentos* – são formas também já instituídas sócio juridicamente, formas discursivas não isentas de ideologias emergentes do e no interdiscurso, *fazendo-se dizer* pelo sujeito. Sujeito atravessado, portanto, por formas que estabelecem a completude de si na forma do que é o fazer que é *certo*. Para elucidação do nosso dizer, acrescentaremos a condição do EX-NÃO-Presidiário. Um NÃO que interditaria o x de EX, o *ter passado*, interdição que se dá no imaginário preenchido do ideal de espiritual, clivando-se a transformação operada, a mudança estabelecida na intersecção do EU com o grande Outro. NÃO que operará em presidiário, interditando-o ao retorno ao lugar/tempo que o forjara. Movimento que abre espaço para o presente em oposição ao tempo passado perdido que também gera sofrer, presente de promessa e efetivação da mudança de si, mudança que terá como prova a sua prática social validada no trabalho. Interditado o x do prefixo *ex*, terá como sobra o *e*. Na forma prefixal *e (vazio de x)*, o sujeito se estabelecerá, pela memória, num triplo efeito de sentido para si, *e (espiritual, espaço de evidenciação de si dada literalidade constitutiva e constituída da completude divina)*, *e (economia, entrada ao estatuto de direitos que regem ao mesmo tempo que estabelecem a norma aceitável juridicamente pelo Estado de Direitos, forma trabalho)*, *e (evidência da nova forma tomada para si que necessita ser mostrada na linearidade de um EU que se toma consciente de si pela literalidade assumida)*.

O imaginário espiritual preenchido simbolicamente, símbolos incrustados por memória e na memória, memória como resíduo histórico de práticas humanas simbolizadas ao longo de processos não isentos de ideologia, rupturas e luta pelo poder. Neste espaço, *Deus age* pelo sujeito, *age* na direção da completude do sujeito, e esta, na forma material, é estabelecida pelo trabalho. Na interpelação do sujeito “*você não precisa trabalhar, só não faz coisa errada*”, nesta separação entre o *trabalhar* e o *não trabalhar*, há o *eu quero... trabalhar* e “*olha como que Deus age*”, Deus agirá na direção do trabalho: “*eu vi no Facebook um carrinho de cachorro-quente, você quer vender cachorro-quente na frente de casa?*”. Deus age na visão do sujeito, ele age também no efeito de coincidência entre o *ver* e o *mundo digital*, ele age na fé do empreendedorismo, este estabelecido pelo ato de *vender x*. Ao assumir a posição identitária de vendedor de *x*, assume a própria intercambialidade, a possível troca de si do *só não faz coisa errada* para o *trabalhar*. Sua intercambialidade se dará entre o certo *só não faz coisa errada* e o mais certo ainda na norma *trabalhar*. Liberdade restringida entre espaços que institui o verdadeiro regente de si, uma vez que o *erro* fora deixado para trás.

Foi Haroche e Pêcheux que nos permitiram enlaçar a natureza das formas que geram as interpelações do sujeito *quer trabalhar*, funcionamento dos determinantes e das modalidades para o sujeito que geram o efeito “pelo qual o sujeito tem a ilusão de estar na origem de suas próprias palavras ou de seu discurso” (p.49). Formas também impostas por relações sociais jurídico-religiosas. A geração das formas age na e pela linguagem, cristaliza-se na sintaxe, domina a semântica a fim de garantir a literalidade e a linearidade do sujeito. É sabido, em Haroche, em Pêcheux, assim como em Foucault que o saber linguístico foi e ainda é espaço de dominação, do poder disciplinador e do saber, tendo como agentes ativos discursos que preconizam a liberdade do sujeito em sua constituição jurídica. Especificamente em Haroche, o embate se deu historicamente pelo domínio da ambiguidade na Gramática Francesa, na dominação do preenchimento dos espaços elípticos para clivagem do sujeito, assim como no controle de dizeres clivados aos espaços do dizer de si, em forma de opinião, desvios, ou seja, incisões. Ideologias religiosas e jurídicas tinham como projeto atravessar o sujeito em suas singularidades, a fim de individualizá-lo. Haroche nos indica os mecanismos de individualização e

identificação do sujeito na linguagem que tiveram intervenções incontornáveis na apropriação do sujeito a fim de torná-lo juridicamente e *conscientemente* responsável por si. Processo analisado na sincronia da Gramática com processos diacrônicos históricos que intervinham no imaginário de comportamento, portanto, determinações psicologizantes. Apoiando-nos em Pêcheux, elucidaremos mais amplamente as razões pelas quais vemos na ambiguidade e na restrição mental uma questão crucial. Como vemos na citação seguinte, na qual Haroche remete a Pêcheux,

A língua, meio de comunicação ou 'instrumento', permite ao mesmo tempo a comunicação e a 'não comunicação', isto é, autoriza a divisão sob aparência da unidade, e isto em razão de que não se trata 'antes de tudo' da comunicação de um sentido. (HAROCHE, 1992, p. 45).

Haroche procurará medir a importância do controle da ambiguidade, assim como seu recalque constante na ordem religiosa e, em seguida, no aparelho jurídico. Como caminho, questiona “a natureza das formas e dos princípios que a regem e a ocultam: a exigência da linearidade, de determinação, de transparência, que se manifestam em *certos* funcionamentos gramaticais” (p.46). Para ela, estes funcionamentos traduzem “as formas de dependência do sujeito aos imperativos de um poder religioso, e depois jurídico”. A nota de rodapé 24, adicionada após a citação anterior, irá esclarecer que as formas pelas quais o poder contribui para o assujeitamento do sujeito estão baseadas em uma rede complexa de verdade, ambiguidade e desambiguação/determinação. Haroche nos explica que o sentido de *verdade* deve ser tomado em sua dimensão metafísica, ou seja, “na necessidade de basear a concordância entre o sujeito e o objeto sobre um mediador transcendente que teria, de uma forma ou de outra, previsto sua harmonia” (Lecourt, 1973, apud Haroche), é sob ela que se faz intervir a noção de critério: “vemos então que ela se coloca em termos de jurisdição, de juiz, de mediador e não, como teoria marxista, em termos de prática” (p.47). A questão posta pelo materialismo histórico, assumida também pela Análise Materialista de Discurso, é que, ao atrelar a verdade ao *juiz* que a assevera, é expressa uma jurisdição exterior ao processo do conhecimento, enquanto, para a teoria a qual nos associamos, o sentido é o contrário, considerando que “o verdadeiro

se indica por si mesmo” e que “é no processo de sua produção que os conhecimentos se asseveram” (Althusser, 1974, apud Haroche). A noção de verdade nos é cara, de modo que o sujeito aqui tratado terá que dar mostra dela e será provado em sua própria verdade, assim como se constituirá em uma lógica que o estabelece: *a sua vontade é verdade, o seu querer trabalhar é verdadeiro*. O problema, portanto, recai no critério, como descrito a seguir:

Que o critério seja externo (a adequação do espírito e da coisa na tradição aristotélica), ou interno (a evidência cartesiana), em todos os casos ele deve ser rejeitado: porque é só a figura de uma jurisdição ou de um juiz que deve autenticar a validade do verdadeiro”. (ALTHUSSER apud HAROCHE, 1992, p. 47).

Filiada à Pêcheux, ela prossegue e nos esclarece que no problema da verdade se apresenta a natureza das determinações do critério, ou seja, “que a conjunção entre o lógico e o jurídico-político aí se expressa indissociavelmente ligada” (p. 47). Lógica de verdade que agarra a singularidade do sujeito, validando-o segundo a sua imagem e o sujeito a reproduz como sendo sua semelhança, relação da simulação constitutiva entre a sanção jurídica e a dedução lógica.

A forma-sujeito trabalhador, aquele que trabalha, é a forma de verdade a qual o sujeito deve assumir e professar querer. Forma *trabalhar* que também está sujeita a critérios de verdade regidos por mecanismos de poder que a estabelecem. Mecanismos sócio discursivos materializados e oficializados em estruturas comunicativas de registro de estatuto civil, como a carteira de trabalho, produzem um imaginário no próprio sujeito de que, ao assinar a carteira, o sujeito é instituído como trabalhador. É pela *assinatura* daquele que o emprega, do detentor dos meios de produção, que o sujeito ingressa no campo do trabalho, mundo no qual diz estar *pronto* para habitar. A carteira profissional e sua autenticação está em oposição à *carteirinha* que o sujeito egresso assina criteriosamente na instituição que o determina.

Dadas as circunstâncias sócio-históricas atuais do trabalho informal no Brasil (e todo o desmonte das leis trabalhistas sob a bandeira de proteção da economia), as leis instituídas para defesa ou adequação do sujeito trabalhador, ou a falta delas, empurram o ex-presidiário a um campo que o faz crer em seu próprio poder de atuação para inserção de si em outras

identidades que o validariam como ser atuante e *normal*. O distanciamento é aceitável ao sujeito ex-presidiário, pois a noção de *erro*, verdade criteriosamente assinalada por uma jurisdição sociopolítica, o interdita ao mesmo tempo que o leva a um juiz maior, que o habilita, fazendo-o se submeter, no entanto, ao contingente que o atravessa em sua vontade. A vontade declarada pelo sujeito é a de querer ser normal via normatividade atribuída ao trabalho. É aqui, neste recorte de exterioridade que o sujeito faz para si do mundo do trabalho que ele conjuga Deus e suas próprias forças, espaço de *espera/esperança* aberto pelo espiritual à entrada à ordem do econômico. Para ele, reside na economia a entrada ao estatuto de direitos que regem, ao mesmo tempo que estabelecem, a norma aceitável juridicamente pelo Estado de Direito, forma trabalho subjetivada. Com o avanço do neoliberalismo, se alarga em uma lógica semelhante a noção de empreendedorismo. O discurso neoliberal está no embate da diminuição do poder do Estado para a liberdade de atuação da Economia. Esta é a regente de todo o corpo social dentro das relações de trabalho e busca para si o pleno controle dos corpos que habitam sua estrutura. É no empreendedorismo, no e do *e-commerce* que está a outra subjetivação do trabalhador. Na posição de sujeito de dados (inserção inédita), antes privado de seu acesso devido à prisão, que lhe é mostrada sua completude, assim como sua chance de responder à interpelação do outro que o toma como responsável: *"olha como que Deus age, ela falou assim "você quer trabalhar mesmo?" eu falei "eu quero" aí ela pegou e falou assim ó eu vi no Facebook um carrinho de cachorro-quente, você quer vender cachorro-quente na frente de casa?"*.

Haroche diz mais sobre os processos determinativos:

os processos determinativos comportam elementos religiosos, jurídicos, em seu próprio funcionamento. Esses elementos concernem às relações do sujeito com o discurso ou, para retomar os termos de Foucault, às posições subjetivas no discurso: relação de *submissão* explícita do sujeito do discurso, no domínio religioso, relação inversa de *dominação* (ao menos em aparência, em que o sujeito se torna fonte e responsável pelo discurso, no domínio jurídico. (HAROCHE, 1992, p. 49-50).

Para compreender este “*eu quero*” do ex-presidiário, não devemos deixar de fora o componente social, histórico e ideológico que o institui. O “eu” é a abertura da linearidade do sujeito; historicamente, a gramática determina o comportamento linguístico dele e o coloca como fonte e origem de sua própria determinação. “É, finalmente, uma teoria da determinação interna do comportamento do sujeito por ele mesmo, uma teoria de restrição ‘objetiva que estaria atuando na gramática ’ (p.50). Em “eu quero” está o assujeitamento do sujeito ao discurso, a livre submissão a ‘autonomia’ do sujeito no discurso” (idem), *eu quero* traduz a inserção subjetiva do sujeito ao objeto que o atravessa como verdade, *trabalhar*. “A noção de uma determinação interna do sujeito” (p.51), *eu quero*, “como a de uma determinação exterior a ele”, *quer mesmo?*, “encontram-se assim conjugadas de uma certa maneira em uma ficção tácita: a de um *sujeito jurídico da linguística*”: *Eu sou Luís, eu saí pronto, eu quero é trabalhar* são formas do dizer de um sujeito contraditório, caracterizado por “uma vontade sem limites e uma submissão sem falha” (p.51).

Na posição daquele a quem Deus transformou está o que atribui para si uma vida normal e a quer mostrar distante das determinações que remetem à ambiguidade “*mostrando a minha vida normal agora porque agora minha vida não é mais do erro, entendeu?*”. As incisivas estão autorizadas a serem ditas para validação de sua intercambialidade, mais ainda, a dizer de quem o valida e para o que o valida. A ambiguidade constitutiva (via o NÃO) precisa ser mostrada em sincronia com os NÃO da lei religiosa: *não terás outros diante de mim, não matarás, não furtarás* e, principalmente, não dará falso testemunhos; assim como deve estar em consonância com o jurídico, ou seja, NÃO ser aquele que causa danos a lei. Deve dar *testemunho* da mudança estabelecida em sua prática para crédito do seu SER que quer trabalhar, do dizer do milagre de ser normal.

Sua promessa de verdade com a instância que o media será confrontada, o erro baterá na porta de seu trabalho. Ele oferecerá o retorno aos dispositivos que confrontam a lei e o situam fora de sua verdade estabelecida. Mas o milagre deve prevalecer. O sujeito é interpelado: “*Ô E aí, tá metendo louco, tá vendendo as coisas aí?*” *eu falei “não, parei, mano” “parou mesmo?” falei “sério irmão*”. O dito que o interpela diz da ação que o identifica, *metendo*

o *louco*, forma contrária à normalidade a si instituída. Sobre o *mano* recai o NÃO do sujeito que desconfia da nova posição mostrada: “*parou mesmo?*”? “*É sério mesmo?*”? *Falei "sério" "Jura?" eu falei "juro". Ele falou "eu gosto de ver, se cê mudou mudou mesmo, beleza, pelo menos você tá trabalhando"*. É o “*eu tô de boa*”, dentro da norma, o terceiro e (evidência da nova forma tomada para si que necessita *ser mostrada* na linearidade de um EU que se toma consciente de si pela literalidade assumida na e pela interdição *dos* e *nos* próprios erros). Evidência da mudança e do milagre, formas às quais o sujeito atribuirá, constituídas em si e fora de si, o milagre do agir de Deus sobre mim.

Passado o processo de apresentação do sujeito-desgraçado, em seguida, temos o ex-presidiário. É necessária a retomada e o cruzamento do que foi analisado para a apresentação do próximo e último passo, aquilo que vamos nomear como *A Testemunha Material*, subjetivação no/do cruzamento do neoliberalismo já no controle da instituição jurídica e do saber da ciência da psique humana. Para a abertura da análise, tomaremos em conta o que Foucault já descreveu sobre o funcionamento do controle dos corpos, assim como a categoria de testemunha ordenada por Agamben.

Chamaremos de forma residual uma materialidade *dita* e *não dita* e *repetível* na enunciação de um sujeito *determinado*: *a não dizer o que diz*; mas, se diz, é obrigado *a dizer de si mesmo na forma de expiação/exposição/exploração*. Em uma matriz referencial de dizer dominada pela lógica neoliberalista, essa *forma-material-discursiva* não deveria existir, como é a falha já institucionalizada pela ideologia dominante, obrigá-la a se ver como não existente em um corpo social a que não pertence e mostrada ao outro como exemplo para não apropriação da mesma forma.

Até aqui, nos esforçamos para expor aquilo que se repete nas formas sujeito descritas. Consideramos que a forma *testemunha material* é *forma repetível* de seguinte modo no desgraçado: *o vazio assimétrico de si mesmo e o peso do desgraçamento que geram a resistência do gerúndio: andando, catando, tocando, empurrando; naquilo que escapa em a gente*. Já em ex-presidiários: *o erro, o sofrimento, a interpelação do outro, as formas identitárias autorizadas a circular. O Não, o espaço para o apagamento do que se é*.

No eee (+ objetos de encaixe para si): *o pronto, a promessa, a mudança, a consciência de si, Deus, trabalhar, o milagre*. Essa forma é o que nomeamos para o sujeito que é interpelado no movimento de sua interdição por um imaginário socialmente estabelecido e aceito, que reproduzirá sua forma material e social, como também identitária. Essa forma não prosseguirá nas próximas análises, pois nela não está a inscrição da forma residual que procuraremos correlacionar aos processos históricos.

Para fechamento do movimento intitulado *Ex-presidiários*, retornaremos à funcionalidade a ele dada. O movimento de análise que passou pelos pontos *C, D e E*, foi traçado para a atualização de *O Desgraçado*. A atualização era para relacionar de maneira mais sólida ao campo da História as descrições estabelecidas mais fortemente no campo da Linguística. As orientações foram dadas diretamente por Pêcheux em *Como ler o arquivo hoje*. A rigidez materialista se manifesta na rigidez do método que estabelece o *acontecimento*; para nós, até então, o entendemos como linguístico, uma vez que nosso material de análise é um conjunto enunciativo de dizeres. Dadas as orientações, o nosso primeiro movimento nos levou a Pêcheux novamente, sobretudo considerando o que o autor estabelece para aquilo que fora nomeado pelo campo da lógica como falha da linguagem: o encaixe gramatical da adjetiva restritiva. Interrogamos o porquê da não imanência do objeto de encaixe de dizer para o “eu” que enuncia, sua clivagem para uma forma capaz de se enunciar. Falta, porém, encabeçar os processos que resultam na forma do *sempre resistir*. Encontramos em *Articulação de enunciados de propriedades* os tão desgastados por nós *aquele que.../o que...*. Que Pêcheux fale novamente em seus termos sobre *o próprio da estrutura*:

é autorizar, em certas condições lexicais e gramaticais (modos, tempos, artigos etc.) uma espécie de *esvaziamento do objeto a partir da função*, o que faz com que a forma sintática de construção do nome próprio (‘aquele que VN’, ‘o que VN’), que poderia, *por sua própria natureza*, passar por geradora de determinação, apareça, na realidade, como sendo igualmente suscetível de remeter ao indeterminado, caso no qual *aquele que* se torna o equivalente de *qualquer um que*, e *o que* se torna o equivalente de *tudo o que* ou *qualquer coisa que*. (PÊCHEUX, 2014, p.97).

Mais adiante, ao situar a questão da indeterminação, Pêcheux aponta que este fenômeno, a não saturação, se encontra no aparelho jurídico e no funcionamento cotidiano. Tendo em vista o aparelho jurídico como gerador do presidiário, descrevemos o “*aquela que* causar algum prejuízo para *alguém* deve repará-lo”. Presidiário já é o próprio da saturação da indeterminação gerada pelo discurso do aparelho jurídico. É o *aquela que deve*, portanto, há dívida. É *aquela que causou prejuízo*, portanto, há relação de *pré* e de *juízo*. A reparação é estabelecida em juízo a alguém que a reclama de acordo com a lei, em nosso aparelho atual, a reparação reclamada pela lei, assim como por ela determinada, sendo uma das formas a prisão. O presidiário é a forma nominal da simulação dada “entre os operadores jurídicos e os mecanismos da dedução conceptual, especialmente entre a sanção jurídica e a consequência lógica” (p.98). Forma a ser preenchida no esvaziamento do objeto para o *causador de dano/prejuízo a lei*. Um nome próprio que marca o próprio nome. Marca que o *suja*.

Sobre esse ponto, observaremos simplesmente que o termo “lei” pode ser entendido em seus diferentes sentidos, incluindo-se o *sentido jurídico* segundo o qual alguém “sucumbe ao peso da lei”, que prevê sanção para esse alguém: isso significa ao nosso ver, que o jurídico não é, pura e simplesmente, um “domínio de aplicação da Lógica”. (PÊCHEUX, 2014, p.98).

É também um domínio da própria marcação do nome próprio, Pêcheux define: o nome próprio (sobrenome) é identificado administrativamente, por referência à filiação (legítima ou natural); seu caráter propriamente inalienável faz com que toda mudança de nome seja de discurso legal. É na marcação legalizada do nome próprio, sob a lógica da reparação do prejuízo, que o jurídico causa o dano àquilo que teria caráter inalienável. A lei faz o nome sucumbir ao seu peso, torna o peso insustentável para o sujeito no corpo social, o desgraça, gera a ambígua forma de *egresso do sistema prisional* e aceita de bom grado a circulação do discurso da delinquência sempre permanente em *ex-presidiário*.

Buscamos descrever a forma *ex-presidiário* e ela se dá na própria contradição entre determinação e indeterminação instituída juridicamente e socialmente. A contradição é dada pela própria prefixação de *ex*. *Ex*, usado em nossa língua, sinaliza na direção daquilo que não é mais, remetendo, contudo,

ao que se foi. Abre encaixe para o nome próprio, que é, aqui, o *causador do prejuízo, marcado pelo juízo*. *Ex* para aquilo que se *foi* indetermina se será novamente, ao mesmo tempo que determina sua própria constituição. *Forma simulatória para aquele que repara, pois é a própria causa do dano, mas que retorna em outra contradição*; o NÃO de si, para exposição de si e expiação, forma a ser explorada como NÃO possível sua existência.

Caso o ex-presidiário perguntasse: como sabe meu nome? A resposta seria simples, porque seu nome já fora dito e porque seu nome diz de você. *Presidiário* se assenta na determinação, já *ex* abre espaço para sua indeterminação quanto à possibilidade de retornar a ser, assim como marca no presente as formas jurídicas reservadas ao nome passado. O sujeito ex-presidiário que diz de si resiste por meio da interdição de sua própria ambiguidade. Já discursos cotidianos retomam os espaços vazios deixados pela não saturação do *ex*, sob a lógica imposta em “quem toca em piche se suja”, “pau que nasce torto nunca se endireita”, “uma vez bandido, sempre bandido”.

A forma que procuraremos descrever a seguir é denominada de testemunha, uma vez que é ela mesma *quem* presencia o fato de ser marcada pelo jurídico, ela é *aquilo ao qual o jurídico causou danos*, ela é *aquilo que precisa ser exposto como falha*, ela é a própria falha da falha. Uma forma que carrega a *ex*-inocência, inocência que precisa prevalecer nos domínios da religião, na relação homem-Deus-erro-transformação, assim como no controle da justiça, homem-razão-ética-moral: simetria intercambiável.

Eu quero é trabalhar é o grito de saída do desgraçado e do ex-presidiário, mas também é o ruído de uma testemunha que diz que não trabalhou porque sua forma de reparação foi a interdição da própria imanência no meio social. É o grito para o retorno ao cidadão de direitos, mas é o gemido da testemunha que resiste à sua morte por sufocamento e indeterminação. É o centro da única atualização possível para sua sobrevivência, o milagre de si mesmo naquilo que o interpela e o identifica. O trabalho é a benção de Deus e a garantia de normalidade entre os homens: cidadãos de bem e de bens: “*mas trabalhando você consegue, tudo você trabalhando você consegue hoje em dia...*”

Capítulo 03: A testemunha espectral/residual material

Movimento F, F de Foucault

O que trataremos a seguir é da *subjetividade*⁵² do sujeito que não deveria circular, mas que é cabível de manutenção para exploração de sua imagem no controle dos corpos que escapam e da expiação do outro que odeia o escape. Haroche nos mostra que formas aceitas e validadas foram dominadas por mecanismos controladores do *eu* do *sujeito*, um *fazer dizer*, causa do *querer dizer*. Assassinos de singularidades, dispositivos das reproduções da literalidade, asseguraram em seu interior a ambiguidade para o preenchimento dos espaços vazios a fim de impor o ideal de clareza, completude e transparência. Vimos pela autora que o discurso religioso e o aparelho jurídico assumem a condição de verdade para dizer da própria verdade ao sujeito. A palavra de Deus é Verdade, o juízo do juiz é verdadeiro.

É sob a defesa desta verdade que são efetuados raciocínios dentro da lógica, a fim de tornar todos os homens que compõem seu interior como inocentes, para então separá-los dos ex-inocentes. Pêcheux (2014) nos diz que “a ‘Retórica’ (para não dizer a política), suplemento inevitável, contrabalança a ‘Lógica’ (as Matemáticas unem os homens, a Política os divide, como dizia Hobbes)” (p.16). Lógica para as leis do pensamento, teoria do conhecimento utilizável como técnica de manipulação da crença a serviço da burguesia em meio a processos históricos com fins de conquistar e assegurar sua dominação sobre o proletariado. Lógicas que subsidiam a descrição do trabalho para sua estipulação: contrato entre sujeitos. Lógicas inscritas no sistema linguístico que sofrerá determinações não sistêmicas que por estarem a margem do sistema, encontram-se contraditoriamente ligadas à história e aos sujeitos, ponto no qual o filósofo enquadra a Semântica. Para ele, “o sistema (ou estrutura) se opõe à história da mesma forma que o explicável se opõe ao seu resíduo inexplicável” (p.21).

⁵² Subjetividade é a língua acontecendo no homem. Materialidade, língua, o corpo, a sociedade, suas formas também. Cito Orlandi (2012, p.99): “A subjetividade pode interessar, discursivamente, pelo fato de que ela permite compreender como a língua acontece no homem. A subjetividade é, assim, estruturada no acontecimento do discurso. Dito de outra forma, o acontecimento significativo que é o discurso tem como lugar fundamental a subjetividade”.

Lógica que também deve se instituir sobre o dizer a respeito das posições dos sujeitos enquanto validação/autorização de sua assinatura, de seu nome, de sua consolidação de cidadão. Há, portanto, processos de uniformização - para nós e para Foucault - de criação e estabelecimento das normas, instituídas politicamente por ideologias que tomam o controle do dizer a respeito dos sujeitos, assim como o domínio dos corpos pelo dizer subjetivável em identidades. Portanto, *modelo de subjetivação* a ser **norma, é o que pressupõe inocência**. Qualquer outro modelo que escape à norma será reconhecido como inimigo no interior da cidade (Foucault, 1997).

Foucault propõe pensar a respeito de uma vontade de saber geradora do princípio de exclusão e escolha. Em nossa pesquisa, a escolha a ser reconhecida e tomada é para a parte do inocente, conseqüentemente, a exclusão do ex-inocente. O que Pêcheux propõe para a determinação do sujeito, econômica em última instância, como práticas repetíveis por necessidade de reprodução da sociedade capitalista é um pensamento que seu contemporâneo, sem desprezar Marx, se distanciará, trabalhando com uma noção de ideologia a que Pêcheux se oporá. Foucault estabelecerá em seu campo teórico o sujeito do conhecimento. Realocará as práticas discursivas no jogo de prescrições, de fixações, de normas aceitas ou na contramão de sua exclusão.

Foucault, em seu ano inaugural no Collège de France, apresenta as táticas/práticas que chamará, apoiado em Nietzsche, de invenção do conhecimento por detrás do jogo que esconde os instintos, impulsos, desejos, medos e da vontade de apropriação. No segundo ano de curso, apresenta o controle da punição, os tipos de controle das matrizes jurídico-políticas, do engendramento e suporte do saber e das formas poder-saber, ou seja, da punição e das instituições que estabeleceram as lógicas em torno dela ao mesmo tempo que as historicizam.

Vontade de apropriação da verdade sobre o que é ser inocente, assim como a apropriação de um mecanismo de eterno retorno do que se foi, via partícula enunciativa *ex* (aquele que *era*), faz voltar para testemunhar da ruptura linear da identidade já assimilada, do rompimento do contrato, de sua própria fissura social. Testemunhará do contraditório esvaziamento predador/qualificador/interior. Testemunha viva em seu trauma, mas paradoxalmente morta na identidade que a precedeu e que ainda a nomeia.

Testemunha também de seu inquérito, das formas de poder-saber que atravessam as medidas e estabelece o inquérito, testemunha do inquérito que o *extingue* da sua condição de sujeito de direito, testemunha contrária dos valores purificadores sociais. Da sua morte restará apenas o resíduo da imagem da sua morte, o espectro da forma-sentido morta pelo e no simbólico. Processos protagonizados pela linguagem, pelo formalismo que estipulam que os signos na formulação do pensamento são para processos de reflexão da sociedade na objetivação de sua realidade. Processos dados em uma ordem cognitiva na qual Pêcheux porá em movimento as contradições das tendências formalistas-logicistas, a fim de expor sua fachada instaurada sob as evidências:

O leitor já deve ter compreendido que a questão da divisão do sujeito por detrás da unidade da língua é, na realidade, por intermédio do par *lógica/retórica*, através das 'funções' que essa divisão preenche na formação social capitalista, onde se nota em todo lugar sua presença. (PÊCHEUX, 2014, p.24).

Para ele, estará na base econômica, no interior das condições materiais capitalistas, na necessidade da organização do trabalho que por sua vez busca a eliminação dos equívocos nos contratos sob sua forma jurídica, mas que o mantém em outro equívoco fundamental do direito burguês: “todos os homens são iguais, mas há alguns que o são mais que os outros” (2014, p.25). Há homens que são inocentes, mas há alguns que são mais inocentes ainda, ou mais, que determinarão o que é inocência e condenação. Homens de Deus, que o ajudarão a separar o “joio do trigo”. O terceiro lugar que aponta essa divisão (igualdade/desigualdade, comunicação/não comunicação) são “nas relações sociais políticas e ideológicas: a dependência nas próprias formas de autonomia...” (idem).

Todos somos inocentes até que se prove o contrário. Acontece que a sociedade, para gestão do seu modelo, cria de acordo com as condições materiais de sua época, mecanismos, dispositivos, para fazer e regular o *prejuízo* sob a evidência que ele foi gerado pelo indivíduo, tão só por ele e por sua conduta incapaz de manter o contrato. A regulação, prática discursiva e material na vigilância dos corpos, é a própria prática discursiva que o funda no interior de instituições, esquemas de comportamento que o traduzem como

verdades, via lógicas estruturalistas, mas que também assumem o papel de transmissão/difusão/circulação de um saber que preconiza a inocência.

Vimos, em Haroche e em Pêcheux, que eles são instaurados na linguagem sob a dominação do *eu* e do *objeto que o predica*. *Qualquer um* é inocente desde que se prova o contrário; provado o contrário, o que se torna o inocente? Uma forma não inocente, uma forma contrária à forma existência socialmente instituída e controlada, um *ex-inocente*. Forma não dita naquilo que é dito sobre o inocente, mas ouvida pelo não inocentado. Ouvida também nos meios midiáticos e no discurso cotidiano, assim como no científico, já na forma de bandido, criminoso, delinquente, assassino, inimigo e sujeito a ser assujeitável por formas punitivas. Táticas aplicadas, e ainda aplicáveis, institucionalizadas que serviram de modelos ao longo da história para o saber da punição. Modelo punitivo que se assenta na partícula *ex* (residual/espectral) como plataforma de exposição da vítima enquanto identidade rompida, no caso do ex-presidiário, plataforma de exposição do saber histórico que se assenta sobre o sujeito infame. Aplicadas ao longo da história, como bem indica Foucault em seu terceiro ano de curso, são as formas táticas, tais como: de BANIMENTO, já na origem Grega; de COMPENSAÇÃO da dívida: menos punir para mais se apoderar de uma pessoa (prisão/finança); da EXPOSIÇÃO: “expor, marcar, ferir, amputar, fazer uma cicatriz, deixar um sinal no rosto ou ombro, impor uma diminuição artificial e visível, supliciar, em suma, apoderar-se do corpo e neles inscrever as marcas de um poder” (p.27)” poder que, para nós, busca a dissimulação da luta de classes. Por fim, da PRISÃO, do enclausuramento. Formas que se inscreveram na memória e ainda são atualizadas para o jogo de interesses políticos e jurídicos na dominação do homem pelo homem enquanto imagem do que é ser homem. Inscrição atrás de inscrições que em suas dobras deixam se mostrar as contradições enquanto ser social e singular (espaço garantido pela psicanálise sob a divisão do sujeito).

O Estado insere em seu interior o sujeito como cidadão, dá a ele nome, sobrenome, identidade e formas inscritas na língua dão sua literalidade da verdade vivível enquanto materialidade de si, asseguram que ele passe por todo o processo de assujeitamento das posições validadas ideologicamente/juridicamente/socialmente, desde que seja inocente. Faz mais,

regula o saber por detrás do jogo de sua vigilância que recairá no controle não só da mente, mas do corpo e dos desejos.

A Pedagogia, assim como disciplina e saber, está a serviço de um sistema de pensamento que estabelece a lógica dominante em práticas discursivas na construção do sujeito do conhecimento. Reguladora primeira do discurso em torno da inocência, fixadora de normas dentro do jogo da prescrição. E nela reside a Moral e a Ética que irão circular para e sobre os sujeitos em esquemas de fabricação do comportamento, nela também residem os regulamentos para o estabelecimento dos corpos entre outros corpos.

A prisão é para aquilo que não deu certo na pedagogia, espaço de restabelecimento do sujeito, sua recuperação, a prisão como forma punitiva para readaptação, readequação, ressocialização, resposta adequada ao problema da delinquência não socializável. Foucault nos diz que nela está um dado primordial, um efeito de sentido que interfere já no momento da imanência do sujeito, o efeito fatal de que a prisão não educa ou ressocializa, a prisão é para constituir uma população 'marginal' de 'delinquentes', não é só aceito como fato, como também é constituído como dado primordial. O efeito 'delinquência' produzido pela prisão torna-se problema da delinquência.

A *forma dita espectral* está nas interpolações de discursos como *saiu da prisão é delinquente* (o sujeito preso precisa ou voltar para lá, para sua reversão criminológica, ou ser extinto do cenário citadino), de acordo com o que Pêcheux (1990, p.8) define como espectro: figura que retorna para perseguir os vivos; truque de fantasmagoria destinado ao espectador, para produção da ilusão de uma presença irreal que se relaciona com atores reais na cena; e, por fim, "algo" do invisível, que divide campos, criando fronteiras entre o que brilha e o que obscurece, algo que marca o traço dos elementos que entram em sua própria misteriosa composição .

A ciência seria importante para regulação da verdade para os corpos, caso não disputasse espaço no ano de 2022 com a fé. O Estado, em sua rede de poder/fazer/saber, fará do sujeito um trabalhador inocente para perpetuação das posições e o fará querer trabalhar para sustentação dos corpos em seu corpo, o fará ter crença em sua intercambialidade. Mas nele deve se habitar apenas a inocência, a partir daí é que se aprova sua simetria social. O *ex-inocente* sempre será um já condenado. Ele é a prova do *contrário*,

ele é o contrário da *forma existência* a ser regulada, passou por inquérito e testemunhou o próprio de sua reversão.

Sua reversão também é fabricada no discurso religioso, já no Éden, onde homem e mulher se tornaram ex-inocentes. Uma ordem restaurativa junto também fora fabricada e já imposta em seu próprio princípio que procurará preencher o vazio da ruptura entre o inocente e o ex-inocente. A epígrafe do Desgraçado marca o clímax, o encontro do Deus Homem inocente com o aparelho jurídico que em sua própria contradição regula a inocência. Política e Religião juntas contra aquele que é a própria falha que reflete a falha tanto de uma, como a de outra: *Que vos parece? E eles, respondendo, disseram: É réu de morte.* Mateus [...] 26:66

Um *fazer dizer* que diz morte àquele que resiste em *querer dizer* de sua verdade. Mata o corpo, o sujeito e toda forma de sua existência. Morre porque não é inocente. É o juiz que declara o júízo, é o juiz quem concebe o ex-inocente, assim como mantém a estrutura de fazer o sujeito sempre errante em sua morte na busca de um modelo subjetivável validado na pressuposição do não-erro. Vítima material residual da imagem morta por não presunção de inocência. Materialidade ou pura retórica pura?

Atualização de O desgraçado e de Ex-presidiários sob a perspectiva de uma forma “de existir” escolhida em oposição da excluída – forma testemunha residual/espectral material; implosão e convergências entre Pêcheux e Foucault para materialidade do sujeito na cidade. Formas modernas e capitais de táticas punitivas na subjetivação do sujeito: banimento e morte em sua exposição, exploração, expiação.

A materialidade da *forma “existência”* do sujeito se dá pela repetição, é na repetição que o *eu* acontece concretamente, o *seu* vir a existir. Repetição múltipla e infinita no recorte local/espacial/temporal de uma sociedade contemporânea obrigada a se reproduzir para perpetuação do capital. Palavras, sons, cenas, espaços, imagens, sensações, caminhos se repetem para a fundição/fundação de um *eu* e para um *eu*. O repetir-se é a forma

material, concreta e espacial na qual a *forma existência* se solidifica, o *eu* “encontrará” no processo de se repetir a significação normativa da própria imagem de ser.

Esse processo de encontros sistematizados/concretizados pela repetição é o ELO⁵³ – *ele; outro*; entre a determinação do sujeito já dado em imagem de sua existência e a forma normal na qual o *eu*, já subjetivado em sujeito, entende como normativa da existência. Em um duplo jogo, a repetição se encarrega de determinar a imagem de sujeito em sua *forma existência* e de colar nesta forma o núcleo da normatização, uma vez que o cerne do que é normal também é dado pela e na repetição. A norma repetível é a encarregada de formular zonas de identificação e subjetivação.

O ELO encontra-se em destaque devido seu valor polissêmico e sua importância epistemológica. A primeira tentativa proposta é a de sobrepor os estudos foucaultianos a respeito da normatização e o pensamento de Pêcheux acerca da subjetivação do sujeito. Outra tentativa recai no campo da Semântica, elo que funciona na e pela linguagem, que aponta para o interior daquilo posto em sua exterioridade. Sujeito *eu* irremediavelmente interno e condenado à completude, cuja participação do *ele (outro)*, exteriores ao si próprio do eu, se dá pela repetição, o que resulta no espaço recalcado do próprio ser.

Ao passar pela descrição do *a gente* que se repete no dizer do desgraçado, pudemos compreender que o escape do *eu* para uma forma externa a *ele*, ao mesmo tempo o unifica à própria distinção simbólica em seu próprio recalque. *A gente*: ele, o outro, você, os demais, e eu.

O NÃO do ex-presidiário cria a divisão da própria imagem para si, o que o faz com que o *ele* se torne uma forma simbólica e reflexiva do *eu* atualizado, a versão passada da mudança, sua recusa já é o próprio “processo de individualização-normatização no qual diferentes formas de violência do Estado assujeitam os corpos e asseguram materialmente a submissão dos dominados” (PÊCHEUX, 2014, p..279). O NÃO funciona também como filtro que reorganizará as novas formas para se repetir, formas já presentes e validadas.

⁵³ Um elo que não se faz sem o alter, o outro, a alteridade. Daí o eu ser cindido; divisão; clivado.

Pêcheux garante a importância de Foucault, mas reclama a este a resistência e as bases da revolta de classe. “Se, em outro plano, a revolta é contemporânea à linguagem, é porque sua própria possibilidade se sustenta na existência de uma divisão do sujeito, inscrita no simbólico” (idem).

O cotidiano, entendido como elemento material em determinado espaço marcado geograficamente e temporalmente que também se repete, é peça chave para a *forma existência* repetir-se na repetição que gerará, por sua vez, o local necessário para o *eu* performatizar a própria imagem já inscrita no simbólico. Esta repetição performativa em um cotidiano abrirá espaço para a verificação da possibilidade de *existência material* enquanto *eu* em determinada imagem ou não.

O sujeito em sua *forma existência* se reconhecerá na repetição e, por ela, nos constructos da norma. A *forma existência normatizada* (e pacificada) é o caminho completado pelo *eu* em uma matriz de repetições – aí está o que chamamos de performance: normas para não-escape da presunção de inocência.

De acordo com as descrições, é possível pensar as cidades em sua forma material como substrato do cotidiano moderno, cidades que se constroem nas sombras da própria repetição. A sombra não deve ser entendida como o bloqueio da luz impedida de prosseguir fisicamente, mas sim como recalque demarcado pela própria repetição, repetir-se territorial e discursivo que abre clareiras e que ao mesmo tempo aprofunda o solo para a construção do social, construção que visa o *nomos*, a própria ordem da cidade e do mundo. Seus habitantes são frutos da normatização criada por aquilo que se repete socialmente e determinados em um núcleo regido e matricial do repetível. Arrebatados e arrematados pela matriz daquilo que é repetível no cotidiano citadino, os sujeitos da *forma existência normatizada* são protegidos e consumidos ao se tornarem homens, mulheres, moradores, trabalhadores e cidadãos. Assimilados, tornam-se produtos e produtores daquilo que se repete. A fim de garantir a reprodução da norma, cidades abrigam em seus sulcos aqueles que irão se repetir. Na forma material concreta física, a fim de garantir a reprodução, distribuem espaços geográficos em um triplo efeito: 1. o de proteção dos sujeitos já normatizados, 2. a viabilização do trânsito dos próprios sujeitos e 3. o banimento de determinada forma-sujeito.

A cidade é o espaço privilegiado também para “produção” e reprodução do conhecimento, para a materialização do estabilizado e para observação das cristalizações das posições sujeito. Segundo PACHUKANIS (1929), ela também é lugar de normatização ao se caracterizar como palco principal para a consolidação da forma jurídica, forma esta, dado seu funcionamento enunciativo/discursivo, que será um dos dispositivos ideológicos que funcionará na interpelação do indivíduo em sujeito de direitos. Conforme descrições anteriores, as formas são estabelecidas durante processos históricos e de controle do dizer, são ideologias dominantes na instituição de identidades que autorizam o sujeito a existir, a circular e a dizer de si.

A cidade é grande plataforma moderna que produz, pela repetição, o lugar vazio, espaço aberto da identificação, assim como possível lugar para a espera⁵⁴ do sujeito a vir a ser autor de sua identidade. Nela está “aquele que...” (PÊCHEUX, 2014, p.145), “aquele que ... *trabalha*: o trabalhador”, “aquele que ... *mora*: o morador”, “aquele que ... *a ama e protege*: o cidadão”. Cabe ressaltar que estes espaços são apenas esvaziados enquanto movimento de completude, o que derivará por meio da subjetivação do sujeito sua própria representação, mas que também abrigam conflitos em seus interiores, o embate (a repetição da luta e do confronto) ideológico entre as diferentes posições do sujeito (ZOPPI-FONTANA, 2002), posições que também produzem diversas representações capazes de interpretar o espaço urbano (p. 177).

Zoppi-Fontana, em seu artigo *Cidade e Discurso: paradoxos do real, do imaginário, do virtual*, chama a atenção para uma dimensão específica da cidade, ou seja, sua dimensão discursiva. Ela esclarece que a dimensão discursiva é “a dimensão dos processos discursivos que constituem as imagens de cidade e de cidadão/cidadão que orientam as práticas do espaço urbano” (p.39). Desta forma, é possível pensar a cidade em como ela significa, “quais são os sentidos produzidos nela e sobre ela pelos diversos discursos que a configuram e interpretam” (*idem*), sentidos que extrapolam a ordem do dizer e que irão produzir práticas efetivas de convivência e aceitação ou não daquilo que pertence ao meio: o que deve e não deve ser reproduzido.

⁵⁴ Ver anexo II.

Mas o que dizer das formas-sujeito banidas da matriz cotidiana citadina de repetições? Os banidos de sua sombra são as *formas existência* que falharam na repetição no cerne normativo? Ou a questão do banimento deverá ser posta na determinação do sujeito ao inscrevê-la no campo da desidentificação (PÊCHEUX, 2014, p.201)? Cremos ser impossível escapar da determinação do repetível. Cabe, portanto, deslocar o banimento para o campo da repetição que compõe a norma ou, ainda, na possibilidade de falha na matriz de determinação. Além disso, é possível colocar o banimento do cotidiano urbano na pretensa saturação do repetível, saturação da performatividade? Cada deslocamento dado com o propósito de compreender o banido da repetição cotidiana urbana gera implicações.

A primeira implicação é pensada junto a Foucault e vem por meio da questão: os banidos de sua sombra são as *formas existência* que falharam na repetição do cerne normativo? Posta sob as concepções foucaultianas, a *forma banimento* se deu em meio a um conjunto de repetições discursivas que caminharam ao longo da história, mas que nunca perdeu *seu status principal*, a expulsão do corpo e da imagem do indivíduo do núcleo citadino. Expulsão que deixa rastro e faz vítimas.

Foucault em *Vigiar e Punir*, no *Anormal*, no *Em defesa da sociedade* assim como nas conferências realizadas no Brasil e publicadas na obra *A verdade e as formas jurídicas*, abre caminho para pensar o corpo daquele que falha dentro dos processos representativos da cidade, o não aceitável para conviver sob o recalque das performatividades autorizadas e validadas pelo direito, ou seja, domínios de saber a partir de práticas sociais (FOUCAULT, 2013, p.17). Este seu posicionamento, leva a romper com aquilo que chama de marxismo acadêmico, uma vez que enxerga um defeito muito grave, o de:

supor, no fundo, que o sujeito humano, o sujeito do conhecimento, as próprias formas de conhecimento são de certo modo dados prévios e definitivamente, e que as condições econômicas, sociais e políticas de existência não fazem mais do que depositar-se ou imprimir-se neste sujeito definitivamente dado (FOUCAULT, 2013, p.18).

Para ele, o saber do homem, da própria individualidade, tanto do indivíduo normal como aquele considerado anormal, dentro ou fora da regra,

nasce de práticas sociais, de práticas sustentadas e definidas pelas práticas de controle e vigilância. O que permite pensar, com a ajuda de um deslocamento, a cidade como a produtora do banimento e criadora da prisão, e que a constituição do cidadão, ou seja, de um sujeito de conhecimento da ação urbana e das práticas performativas na/da cidade se dá através do conjunto de estratégias que povoam as práticas sociais cidadinas. Para Foucault (2013), são estas análises históricas que permitem a localização da emergência de outras formas de subjetividade. Ele ainda coloca as práticas jurídicas/judiciárias entre as mais importantes.

De acordo com o filósofo francês, as práticas judiciárias é a maneira encontrada entre os homens do ocidente para arbitrarem os danos e as responsabilidades, um modo encontrado para julgar homens em função dos erros cometidos e de impor reparações de algumas de suas ações e punição de outras. Entendemos que o gesto do homem arbitrar sobre o outro homem se repetiu indefinidamente na *polis*, gerando regras, práticas regulares que se mantiveram e mudaram ao longo da história. Todo este processo foi e está afundado na *memória*. Memória, entendida no campo da Análise Materialista do Discurso como algo do dizer que se estabiliza por meio de processos calcados na repetição (ZOPPI-FONTANA, 2002). A memória se tece na e pela linguagem, segundo Courtine (apud Zoppi-Fontana, 2002, p.177), o que se torna interessante ao analista é a memória social, coletiva, em sua relação com a linguagem e a história.

A repetição dos conjuntos de definições sobre o infrator, o delinquente, o criminoso e o anormal se dá dentro das repetições da norma repetida na história cujo não também é central, ou melhor, forma inaceitável por *não* aceitar a interdição do *não* aceitável. Estas figuras são criadas à sombra da norma regente, dominadora e interpelativa, e foram descoladas ao longo dos séculos e reinterpretadas pela ideologia dominante. Sob esta ótica, o anormal, o criminoso, o delinquente e o infrator não estão fora da norma, pelo contrário, estão dentro de uma norma que impõe a punição e banimento. Assim, devem ser retirados para não mais repetir no cotidiano citadino e, sim, em um campo determinado politicamente como fora da cidade.

A figura do anormal/criminoso é a repetição de uma outra norma, filiada à norma geral e dominante, portanto, o anormal está dentro de uma

norma previamente identificada para interdição, ainda que não-aceita pela matriz geral como matriz do repetível. É colocado nestes termos porque a repetição do que se entende como anormal não é capaz de gerar o máximo da repetição, caso se leve em conta o jogo duplo de determinação e normatização pelo repetível. Ou seja, se uma outra norma normalizada – mas não aceitável – se repete e esta é incapaz de gerar o reproduzir das determinações para o cotidiano, ela deve ser posta de lado no empenho de se repetir em outro padrão.

Entende-se, aqui, o sujeito banido como aquela *forma-sujeito* que não deverá mais se repetir em determinado cotidiano das cidades. A *ele/o outro/a gente/eu* está vetada a repetição nas sombras e pelas sombras da própria forma do repetir, a ele é imposto um apagão da memória tida como oficial, seu abismo se concentra na não-atualização da memória, condenado a reproduzir em outro campo extra cidade, na prisão. Lembranças do outro que se foi e o que se é: vítima material da materialidade discursiva imposta a ela.

O banido será expulso das sombras da cidade e obrigado a se repetir na repetição em um território vazio do cotidiano citadino, sem as sombras geradas pela repetição normatizada para a rua. E repete-se pelo gerúndio: “*andando, catando e vivendo...*”; “*aí eu vou andando e vou catando, aí pá mim se óia ou se não óia pra mim, eu tô catando...*”; “*mas depois que sai pá rua sozinho, e eu assim sozinho assim andando*”; “*tô encontrando as dificuldades ainda porque enquanto eu não arrumo um serviço fixo*”; “*catando reciclagem...*”. Na rua também se repete a imagem sempre posta de seu retorno à criminalidade e, conseqüentemente, ao lugar que “nunca” deveria ter saído: “*eu tô catando uns caixa eletrônicos, você não quer catar com nós?*”

Ao banido será negado seu simbolismo, presente na rotina do cotidiano e em meio à imagem de cidade a completar o homem. Da convivência nas praças até as compras nos shoppings, das refeições em família até os cigarros depois do sexo, a ele, toda forma de se repetir gerada no cotidiano e para cidade estará negada. **Senhor Antônio** nos explica:

Oia, qui nem era antes não. Tem a liberdade de cê andar, entendeu, só não pode mais fazer nada de nada, qui nem não pode ficar mais de 8h na rua, tem de ficar dentro de casa, já,... não pode passar de festa, não posso ir em bar, esses lugar, liberdade zero.

Negação não somente de sua forma sujeito de cidadão de direitos, mas, sim, uma negação material de sua performatividade enquanto *forma existência* na própria *rua*; em socializações tidas na cidade, a liberdade é zero. A forma existência material e a consolidação das subjetivações se darão em outro espaço. À beira das sombras recalcadas da cidade, o sujeito da não-repetição do cotidiano, da não *forma existência normatizada*, banido do repetível normatizado, ele estará confinado a conceber a *imagem existência* no vazio de experiências cotidianas e na escuridão de memória oficialmente validada. Os muros que separam os banidos do nosso tempo são os muros das cadeias e das prisões, muros que indicam os limites do repetível normatizado de um outro repetir-se sequer compreendido, um abismo da não-repetição do como deve ser, para repetição daquilo que deveria ser, mas nunca o será. A liberdade dada é a de andar em exposição de si mesmo.

Enquanto primeira implicação levantada anteriormente, a forma não aceitável de cidadão não é algo que está fora da norma, pelo contrário e, parafraseando Pêcheux, o banido “é aquele que...”, pela norma do não se repete, ou seja, a normatividade da não repetição. A ideologia assimila a *não normatização* em seu núcleo e por ela se dissimula que o criminoso e todas as formas não aceitáveis são consideradas anormais, ou melhor, *anormatizadas*. Processo no qual se autoriza socialmente e juridicamente a retirada daquele que não se repete como deveria se repetir. Retoma-se a questão: somente se não enxergar o caráter dissimulatório da ideologia revestida pela normalização/normatização é possível a afirmação de que o banido é resultado de uma falha. O banido é colocado como falha de si na relação entre sociedade e normas legitimadas para o não ser banido/bandido.

Passa-se à segunda implicação, desta vez em Pêcheux (2014). A realocação da repetição no espaço que falha, falha materializada em forma de lapso ou por meio de contradição, explicaria a necessidade de expulsão da matriz daquilo que falhou. Vale salientar que contradição aqui é diferente da contradição de ordem histórica e ideológica, constitutiva dos processos discursivos, inclusive das formas lógicas contraditórias. O banimento, assim, estaria socialmente autorizado por ser a causa daquilo que falha no cotidiano repetível e dissimulado pela ideologia como não normatização. O modelo

matricial de repetição incorpora a falha e se reajusta, trazendo-a para dentro do próprio modelo. Em alguns casos, a falha se torna a fonte material para repetições equivalentes a ela ou semelhantes. A incorporação causaria o reajuste necessário para apagar a falha, o recalque da falha prontamente normatizado e logo reproduzível, o que tornaria o *mesmo* da repetição ou sobreposições.

O discurso em torno da falha é para a fabricação do ex-inocente. Em outras palavras, a estrutura incorpora a falha e a normatiza, mas, pelos processos demonstrativos regidos pela ideologia, a revela como algo potencialmente errado, incomum, incoerente com as formas de se representar no espaço urbano. A falha é a performatividade daquilo que é determinado para não acontecer, que faz parte da estrutura e, no entanto, é posta como acontecimento daquilo que não emana. Processo este sistematizado por um outro sistema, o Direito. Constructo entendido em Althusser (1999), como sistema formal sistematizado, sem existência própria que se apoia no Aparelho repressor do estado, na ideologia jurídica e na ideologia moral. Sua repressividade moral é materializada no Código Penal e dá forma ao arquivo. Entende-se o arquivo como algo que indexa às palavras a estabilização e a atestação de sentidos que produz o efeito de fechamento (ORLANDI, 2003, p.15). O Código Penal tem em seu fundamento a necessidade do não-esquecimento das consequências das pretensas falhas e é nele que se encontra a normatização do banimento. Mais uma vez, o Código Penal não é apenas o conjunto de ações a serem tomadas para aquele sujeito que falha a cidade, ele é a forma material da expulsão do sujeito normatizado pelo processo “*aquele que ... não deve ser*” e sua própria replicação.

O código penal, ou de condutas, também dissimula, pelos Aparelhos Ideológicos de Estado, a não normatização, o anormal. Como exemplo, podemos citar a escola e seus dispositivos. São regulamentos internos que precisam ser obedecidos, são regulamentos que determinam as formas punitivas, seja com advertências, suspensões e até mesmo com o banimento por meio da expulsão. Já se repetem nos bancos escolares a total rejeição do anormal. Pensar os procedimentos de lidar com o anormal já é a própria normatização do anormal. Verdadeiro duelo de contradições.

A falha, portanto, não está na subjetivação do *sujeito que não deve se repetir* na cidade, a falha se dá pela infinita repetição gerada na necessidade ideológica de evidenciar o anormalizado como fora da norma, ou seja, aquela sobre a qual não recai a normatização. Em nossas análises, reconhecemos que o espaço da normatização é o enquadramento que estabelece o inocente. O ex-inocente é anormalizável. Nos recortes abaixo está proposta uma descrição dos funcionamentos citados.

Enunciado 01⁵⁵:

Ex-presidiário é morto a tiros no Bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza
Vítima usava tornozeleira eletrônica e já respondia por crimes como tráfico de drogas, ameaça e associação criminosa.

Enunciado 02⁵⁶:

Ex-presidiário é morto a tiros ao tentar visitar esposa no Jorge Teixeira
Segundo levantamento da polícia, assassinato possui relação pela disputa de território do tráfico de drogas entre facções criminosas

Ambas as manchetes foram publicadas dia 04 de janeiro de 2021 e nos ajudarão a compreender melhor os processos de banimento *daquele que não deve se repetir*, das consequências do abuso de ser o que não deve e a falha gerada pela própria repetição dissimulatória da não normatização. São notícias que povoam *sites de internet*, sempre repetindo a mesma performatividade do que foi banido e não pode voltar ao convívio social. Dizeres de alerta daquilo que não anda tão bem na cidade, que funcionam na vigilância e controle do movimento de corpos e sujeitos em rua.

Da repetição sintática às questões ideológicas, temos um conjunto de repetições que provocam determinados efeitos de sentido. Imbricado na estrutura sintática da língua, repete-se (e não por acaso) os verbos *matar/morrer*. Gramaticalmente, compreendemos morto como particípio irregular do verbo matar. Sintaticamente, o verbo matar é bivalente, ou seja, há a necessidade de saturação de duas entradas, que no caso é a entrada do sujeito e do objeto. No entanto, o verbo é utilizado na voz passiva, garantindo,

⁵⁵ Publicado em <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/01/04/ex-presidiario-e-morto-a-tiros-no-bairro-rodolfo-teofilo-em-fortaleza.ghtml>.

⁵⁶ Publicado em <https://www.acritica.com/channels/hoje/news/ex-presidiario-sai-para-visitar-esposa-e-e-morto-a-tiros-no-jorge-teixeira>.

assim, a entrada de mais um componente sintático, o agente da passiva. Curiosamente, nos dois enunciados o agente garantidor do ato de matar é apagado, focalizando apenas no modo da consumação da morte: *a tiros*. Tiros que foram disparados e cujo autor é silenciado. O lugar do fato é marcado por meio da nomeação dos bairros, marcando, assim, locais situados na cidade. Em E01, a cidade ganha materialidade ao ser situada na enunciação. Em E02, a cidade é silenciada, mas se materializa por um processo metonímico ao se nomear o bairro. Dizer do bairro é dizer também da cidade, o bairro já é parte da estrutura político-administrativa da cidade, só é bairro porque há cidade. Ambos os enunciados registram o território citadino. A marcação da territorialidade é exata e ela traz consequências do ponto de vista do discurso, a localização presente no fio discurso é a demarcação da habitação do corpo que foi morto e que morre. O olhar que denuncia o desgraçado é reduplicado pelo olhar que aponta onde ele esteve e não está mais. Alívio ou lamento? Mata-se para assegurar a segurança? Ou morre-se por impossibilidade da habitação no espaço? O ex-presidiário é morto e morre por sua própria imanência na cidade.

Apaga-se o agente da morte enquanto se explicita no primeiro dizer o sujeito que é morto. Quem morre a tiros é um *ex*. O *ex*, em sua natureza transparente, marca em si mesmo o rompimento do que era no passado e o que se torna no presente, dando ares de um *acontecimento discursivo*⁵⁷. No entanto, o *ex* é capaz de mais. Ele transporta para a atualização discursiva o que *era antes*. Um *antes*, nos casos dos exemplos, marcado semanticamente pelo tempo e espaço. Espaço *habitado* que ficou registrado em sua nomeação, habitação transposta e vivida dentro de um espaço temporal. O *ex* traz de volta o presídio e todo o Código Penal que resultou nele, incluindo todo o ordenamento jurídico que opera para fazer esse retorno funcionar, como também a caracterização de sua especificidade enquanto criminoso. Desde a Constituição Federal, como o art. 5º, até toda legislação extravagante ao

⁵⁷ Conceito retirado de Pêcheux (2004) e desenvolvido por Zoppi-Fontana em *Acontecimento, Arquivo, Memória: às margens da lei*. Zoppi-Fontana (2002, p.176) nos explica que determinadas questões do sujeito são postas em campos discursivos instáveis e conflitivos, lugar no qual diferentes formações discursivas colidem em movimentos de enfrentamento e reacomodação. Estes movimentos produzem rupturas na memória discursiva, o que se materializará como acontecimento discursivo.

Código Penal e ao Código de Processo Penal. No entanto, o *ex* não apagará este tempo/espazo/discurso da forma sujeito, pelo contrário, funcionará como atualização do que sempre foi e sempre será. Como diz Pêcheux (2014), as palavras não se significam em si mesmas, elas sempre são dependentes das formações discursivas⁵⁸ que as revestem.

Cabe a mesma definição para partículas significativas que nem sempre são palavras, nesta reflexão, como um prefixo? Um prefixo é capaz de dissimular sua evidência e passar ileso? De acordo com os processos significativos é possível notar que sim. As duas enunciações marcam a morte do sujeito por tiros de algo e alguém silenciado. E o *ex* estabelece uma segunda e terceira morte: do corpo daquele que não deve se repetir e da voz/imagem do não repetível, além de funcionar como repetição e exposição do repetível.

A voz do banido das sombras da cidade, mas que retorna, é sentenciada ao silêncio, entendido como forma material de não repetição, morte. Ela não deve ecoar, reverberar. Tem que se ter a sua morte; para que ela morra, o corpo tem que morrer. Tamanho é o silenciamento que são necessárias múltiplas mortes. A primeira é a da voz/imagem encarnada no corpo. Aquela registrada nas tatuagens, cicatrizes e marcas da prisão. A morte da voz que fala também é extinta com a morte do corpo. Mais adiante, a morte precisa entrar na matriz da repetição para sua projeção no simbólico. A peça-chave na linguagem para que a morte na repetição flua é o *ex*.

O *ex* repete a morte do corpo enquanto voz que fala, assim como repete a morte do sujeito, ou melhor, do banido, o que foi preso sob as sombras de cidade, obrigado a se repetir sem o privilégio do cotidiano urbano, banimento de sua imagem na estrutura material e simbólica reguladora de cidadãos. O *ex* expõe a repetição da morte. O *ex* explorará a exposição da repetição da morte. Assim, o *ex* age como gerador da matriz, repetindo a

⁵⁸ Zoppi-Fontana (2002) traz o conceito de Formação Discursiva: "FD representam regiões e estabilização da memória discursiva que se organiza por processos de reformulação parafrástica em movimento contínuo de reconfiguração" (p.179). Dois termos em sua formulação chamam a atenção: reformulação e reconfiguração. Termos tais que possuem em si a materialidade da repetição presente no prefixo *re*. A repetição não só está presente, como ela é a própria produtora de espaços, "regiões", a que desgasta a estrutura e abre espaço para memória e organização dela.

repetição infinitamente, o eterno retorno do banido materializado na inscrição do *ex-presidiário/ex-inocente*. Este é o primeiro efeito de sentido que escapa na repetição do *ex* na enunciação para a morte do sujeito, *daquele que não deve se repetir*.

No olho da notícia também há repetições e outra falha, algo que rompe com a mecânica da ideologia de esconder que a *não normatização* também é norma. Repete-se em ambas as enunciações a relação do sujeito com a associação criminosa, estratégia ideológica de reprodução da forma sujeito da não normatividade. Uma associação direta e quase transparente de que o *ex-presidiário* é o criminoso, o infrator, o anormal. O que escapa no dizer é justamente a aparência dos dispositivos de controle e vigilância, compostos e formatados pelo Aparelho Repressor de Estado, presente na E01: *tornozeleira eletrônica*; e E02: *levantamento da polícia*.

Na repetição da discursividade se dá o confronto de algo que escapa. Conforme descrição acima, há falhas, algo que escapa da transparência da enunciação do *ex* e há a pressa em associar a forma sujeito *àquele que não deve ser*, à criminalidade. Leitura possível e plausível não pela confrontação do dito, mas sim pelo jogo do silenciamento. Como já posto anteriormente, silencia-se o autor do tiro, o consumidor do disparo, o direto responsável pelo ato de matar. Quem causa a morte do *ex-presidiário*? Um segundo silenciamento se torna visível quando é colocada a questão da nomeação. Por que nomear/ determinar determinada forma-sujeito com *ex*? Opta-se, portanto, pela rememoração de determinado sujeito, justamente para determinar o sujeito. Opta-se por atualizar o presídio ao nomear *presidiário*, conseqüentemente, opta-se por manter viva a memória dos códigos que regem a ida até lá, ao invés de *Egresso*, conforme a Lei de Execução Penal. Opta-se pela nomeação genérica e exclusiva da forma-sujeito *daquele que não deve ser*, ao invés da forma genérica de *homem*, ou até mesmo a forma singular do nome próprio. Modelo punitivo da opinião pública, a infâmia, pena imediata e espontânea, ao mesmo tempo que perfeita.

Dois silenciamentos que se confrontam internamente com as repetições e com as falhas das próprias repetições eclodem. Trata-se do confronto do dizer e do não dito, em nomeação, em discursividade e

materialidade: *vítima*. A enunciação 01 marca o ex-presidiário, *aquele* que já respondia por crimes e associação criminosa como *vítima*. Resta somente perguntar, vítima de quem? Da morte? Da enunciação? Da situação? Ou vítima de uma ideologia que pressupõe sua retirada, seu banimento incontornável? Na enunciação E02, a relação de vítima não está associada diretamente, mas está posta. O Ex-presidiário é aquele que, *ao tentar visitar esposa* (marcação discursiva também não casual. Oração subordinada reduzida infinitiva), nomeia o ato e o sujeito que o executa, isto é, o esposo que visita a esposa. Não há relação da forma-sujeito esposo que visita esposa à presença da não normatividade. O esposo ocupa o interior da casa, casa que ocupa o espaço da cidade, cidade transitável para o ato de visitar.

A eclosão do confronto se materializa em dizer – *vítima* e *esposo* que tenta visitar esposa. O sujeito que deixa escapar a falha diante do confronto é o sujeito que tem a voz e a verdade do dizer, ainda mais, representante do dizível, autorizado e validado socialmente, ou seja, o sujeito entrelaçado à necessidade de informar e ao jogo de se esconder. Sujeito detentor dos meios de comunicação, dos dispositivos de reprodução que são fonte da própria repetição: a *mídia*. Todo dizer das enunciações passa pela boca deste sujeito que, assustadoramente, é o representante oficial e legal de múltiplas *formas existências* dadas na materialidade discursiva.

Mídia encarada sob a ótica marxista, compreendida nos modelos dos Aparelhos Ideológicos de Estado, como a superestrutura que movimenta o dizer. Sua mecânica material e concreta se dá pela repetição de fatos, gestos, opiniões, enfim, do discurso e sua performance que é garantida pela transparência dissimulatória da ideologia. Mídia que no seu auto ritual de repetição se esconde e falha. Mídia, no materialismo foucaultiano, é dispositivo de controle, vigilância, dispersão e produção da verdade, espaço de poder e saber. Ambas as concepções materiais dos objetos sócio-históricos são complementares. E sobre elas é possível assentar a rua, o bairro, a cidade, a metrópole. Redutos da repetição e da falha. Repetição do cotidiano normatizado e da forma sujeito *daquele que não deve ser*. Espaço no qual o *eu* se “encontrará” no processo de se repetir na repetição a significação normativa da própria imagem de ser. Caso não consiga, será banido em absoluto por

meio de três mortes: a do corpo, a do sujeito e a da voz que não deve se repetir.

Antes do próximo passo, deve ser feita uma distinção entre Foucault e Pêcheux no que se refere ao materialismo histórico e às consequências das abordagens em relação ao sujeito. Para Foucault, todo o processo de pensamento e da constituição do sujeito não terá como última determinação a economia. Para ele, há toda uma morfologia da vontade de saber que sistematiza o pensamento, ou seja, o nível das práticas discursivas: “as práticas discursivas caracterizam-se pelo recorte de um campo de projetos, pela definição de uma perspectiva legítima para o sujeito de conhecimento, pela fixação de normas para a elaboração de conceitos e teorias. Cada uma delas, supõe, então um jogo de prescrições que determinam exclusões e escolhas” (2002, p.11). Há princípios de exclusão e de escolha que designam uma vontade de saber anônima e polimorfa, suscetível de transformações regulares e considerada num jogo de dependência determinável. Com isto, se afasta do modelo cuja ideologia é entendida como prática. Durante sua estadia no Brasil para conferências no Departamento de Letras da PUC-Rio, em maio de 1973, Foucault disse o seguinte sobre a ideologia:

Nas análises marxistas tradicionais a ideologia é uma espécie de elemento negativo através do qual se traduz o fato de que a relação do sujeito com a verdade ou simplesmente a relação do conhecimento é perturbada, obscurecida, velada pelas condições de existência, por relações sociais ou por formas políticas que impõem do exterior ao sujeito do conhecimento. A ideologia é a marca, o estigma destas condições políticas ou econômicas de existência sobre um sujeito de conhecimento que, de direito, deveria estar aberto a verdade (FOUCAULT, 2002.p.34).

Pêcheux (2014) critica sua abordagem em relação à ideologia e depois em relação à psicanálise, mas qualifica como importantes as definições materialistas dadas por Foucault e apresenta os pontos em que compactua com ele: “possibilidade de retificar a distinção althusseriana entre interpelação ideológica e violência repressiva, colocando à mostra o processo de individualização-normatização” (p.279). Segundo Pêcheux, Foucault apresenta diferentes formas de violência do Estado que assujeitam os corpos e asseguram materialmente a submissão dos dominados. Seguiremos com

Pêcheux, porque ele nos dá as chaves do sujeito dividido, ele nos aponta uma rachadura entre o sonho e o autor do sonho que conta do que sonhou. Com ele, nesta fissura⁵⁹ também estará aquele que fala do pesadelo vivido na casa dos pesadelos. Dirá dos sonhos permitidos no pesadelo e como ganham materialidade pelo dizer de si de algo vivido, mas nunca tendo a possibilidade de ser dito. A metáfora dirá do sonho enquanto desejo de liberdade, mas falará do pesadelo enquanto destruição de si que causa sofrimento, ao mesmo tempo em que falará de uma matriz regionalizadora e distribuidora de sentido. Cabe, portanto, unir os materialismos em seus polos divisores. Enquanto Foucault descreve seus mecanismos de controle social solidificado na Gaia Ciência de Nietzsche, impondo ao modelo do homem a invenção por detrás da qual há outra coisa distinta, Pêcheux vai atrás da evidência da criação e a modela em Althusser, revendo-a em Lacan e, por fim, o filósofo retoma a Linguística para dizer: olhem, olhem para a Linguagem, para a Semântica, para o controle dela tanto pelos marxistas como pelos filhos da metafísica. Olhem para a estética e depois para a lógica, olhem para elas ao serem descritas e encaixadas pelo efeito de ilusão no espaço da restritiva determinativa, olhem como a descritiva estabelece os objetos. Olhem, olhem para a matéria feita pelo homem, toda ela é por reprodução e para reprodução. Mas de tanto reproduzir, uma hora falha, pois são conjuntos de lógicas fabricantes do dizer, portanto, fabricantes da realidade que devemos observar. Os movimentos do sujeito na sociedade se dão por contrato, se estabelecendo no jogo do capital neoliberal. Olhem para a construção do Estado sob a ótica dos fisiocratas, mas olhe principalmente para a contradição revestida de evidência do que é ser sujeito de direitos. Olhe para quanto isto mata o homem ou, pelo menos, olhem para o sonho que é vivido como um pesadelo de sofrimento. Mas continuem olhando para Foucault, ele

⁵⁹ No texto *Ideologia – aprisionamento ou campo paradoxal?* (2015), Pêcheux conclama a pensar em oposição a uma verdade histórica não-transparente, em processos ideologicamente heterogêneos, contraditórios, assimétricos e deslocadores. Processos relacionados às transformações práticas que subjazem nas formas históricas da subjetividade. Sua guerra está travada contra a metafísica para se discutir as estruturas ideológicas da racionalidade e seus começos. Para dar cabo da sua tarefa, trata a língua como campo de forças constitutivas dos processos. O filósofo apresenta como movimento analítico uma série de divisões, fissuras no modelo capital. Fenda entre as formas político-jurídicas e as formas ideológicas de submissão do indivíduo. Estas séries de oposições operam nas diferentes práticas na relação do sujeito consigo próprio, o que incluirá a língua, o pensamento e o corpo. De um lado, a repressão de pulsões na forma invisível da moral para experimentação de si e, do outro, a dependência do adestramento conduzido pela forma de produção capitalista.

estava certo, só não “concebía” que ideologia é prática, reprodução/transformação, que o sujeito é dividido como centro de sua construção do vir a ser homem, forma já bem-marcada e descrita pela ideologia dominante. O neoliberalismo tem ganhado, mas até que ponto deixaremos de resgatar singularidades em nome do normal? Olhem mais para Foucault, para a ciência que apreendeu aquilo que escapava, para a sociedade que inventou a si mesma, mas que precisa de verdade e literalidade para continuar com os pés bem fincados naquilo que chama de *eu* e diz a si *eu tô de boa*. MAS, *sempre a contradição*, não deixe de olhar para as formas, elas dizem e não dizem! No pulo do gato está sua saída. Olhem para o movimento enquanto espectro do que foi, mas também olhem para a descrição de sua performance. Taquem fogo no escuro do sentido para ver o residual que não anda nada bem, iluminando, assim, o simbólico para vislumbre do imaginário.

O bandido quebra a universalidade legal. A lei o renomeia e a sociedade do século XIX o institui como aquele que não pertence mais ao espaço citadino e deve ser aprisionado e obrigado a repetir-se em si mesmo. Antes da prisão, subjetivado pelo crime e pela ruptura da universalidade assujeitadora, deve ser julgado e penalizado pela ousadia e pela violência que impõe ao sujeito de direitos. Banido da forma-sujeito de direitos, torna-se o bandido, aquele que deve deixar o agrupamento social/legal.

Ao longo da história, sua nomeação sempre esteve atrelada às instituições. Foucault (2014), em *Vigiar e Punir*, acompanhou o percurso da materialização do nome do sujeito que rompe com o sujeito de direitos. Em suas pesquisas, o filósofo identifica que, para a Justiça, ele é o *infrator*; para o aparato penitenciário, o *delinquente*; para o saber científico, o *perigoso*; às narrativas biográficas, *criminoso*; à polícia, o *vagabundo*; e para o povo em geral que sente a falta do espetáculo do suplício, substituído pela prisão, ele é o *banido/bandido*. Ao estendermos para contemporaneidade este *continuum* de nomes, entrará o *presidiário* e o *ex-presidiário*.

A nomeação “ex-presidiário” vem com o surgimento das prisões/presídios no séc. XIX. Antes, o que se tinha como cárcere era o local no qual o delinquente esperava aprisionado a fim de receber sua pena, fosse

ela morte, torturas físicas, cassação de bens, multas, ou o suplício. No Brasil-colônia e pré-republicano, a prisão não era a instituição da pena, tendo vindo a se tornar mediante o discurso de humanização da constituição. Conforme artigo de Isabela Britto Feitosa, *Direitos dos presidiários à luz da constituição federal de 1988 e das legislações ordinárias*, “o Código de 1880 foi um marco na legislação penal brasileira, uma vez que esse código teve o caráter humanístico, abolindo a pena de morte e instalando o regime penitenciário com caráter de corrigir o delinquente”.

Ao ser aplicada a pena, o indivíduo recebia sua punição e era, em seguida, marcado/nomeado e identificado por ela, tornando-se o forçado, o enforcado, o decapitado, o grilheta. Na obra *Os Miseráveis*, de Victor Hugo (1862), traduzida por Frederico Barrosqual, Jean Valjean, apenado por dezenove anos, se refere a si mesmo como *forçado liberto e grilheta*.

O termo ex-prisioneiro/presidiário só pode ser discursivizado quando a punição passou a ser o próprio aprisionamento, a marca/nome passa ser regida no corpo não pelos castigos físicos ou financeiros, mas, sim, pela noção espaço/tempo habitado que, de acordo com Foucault (2014), parte da ruptura do soberano e sua força, passando pela passagem do corpo social e chegando ao aparelho administrativo. Entendemos que ambas as nomeações (bandido e ex-prisioneiro/presidiário) estão imbricadas. A primeira marca o lugar e o tempo da situação de espera, substituta do vazio deixado pelo espaço/tempo, do banimento social enquanto espera da pena, do cárcere; momento anterior às chicotadas, multas, mutilações, torturas e morte. Lugar imaginário habitado pelo personagem povo que, ao longo dos anos, deixa de seguir o cortejo do banido e fica de fora do processo punitivo legal.

O bandido é o sujeito que quebra com a universalidade das leis, deixa de ser um sujeito de direitos e passa a ser prisioneiro de um *lugar/tempo*, aquele que *é/deve* ser banido do meio até a chegada do julgamento. Sua marca espacial é a de não pertencimento ao meio, o que deve estar fora. Foucault (2010) o posiciona no sistema de exclusão signatário do modelo administrativo da lepra. Enquanto a nomeação marca seu espaço social, também o remarca temporalmente, ou seja, paradoxalmente, aguardará a chegada de sua saída. Uma marca do aqui/agora, do que se é e do que será, do vir a ser prisioneiro.

A segunda também marcará o lugar/espço da forma sujeito. Presidiário (prisioneiro) é o sujeito apenado que sofre duplamente as consequências de sua ousadia em não se assujeitar às leis: a pena (presente) e o banimento (passado). O presidiário é, em sua prerrogativa, o bandido outrora solto na comunidade de sujeitos de direitos e deveres, mas que agora foi julgado e penalizado. Mais uma vez, há o registro dado pelo tempo e espaço, ao ser detido por sua prática (a de não evitar o dano previsto pela lei), tornando-se o *inimigo* para as formações discursivas que defendem o poder do soberano; torna-se o *preso*, indivíduo a ser corrigido, o corpo treinável para as formações discursivas modernas atreladas à ideologia do aparelho administrativo; e, finalmente, para o *voyeurismo de massa*, herança do/para o povo que acompanhava o espetáculo do suplício, o *monstro* a ser abatido depois do exemplo do *não ser*.

O *ex*, por sua vez, traz a repetição da nomeação e, no entanto, causa ruptura. Repete-se a situação anterior de prisioneiro, presidiário, na determinada formação discursiva de bandido. A expressão “bandido bom, é bandido morto” é a síntese discursiva do ideal de que a pena, a prisão, não apaga o valor de banido/bandido. Em *presidiário*, como vimos, está o passado que não se apagará com o uso do “*ex*”, pois não deixa de ser o que era. A repetição é do nome e de tudo o que ele carrega, incluída nesta partícula espectral semântica e sintática está a ideologia que reproduz o indivíduo não-sujeito às leis, o *ex-inocente*, o banido em vida para ser bandido na morte. Em justaposição à repetição está a ruptura. Ao repetir o passado não alterado, alterará o presente e o futuro do sujeito, quase que o eternizando na perspectiva temporal. O “*ex*” marca o *foi*, ressalta o *é* e projeta o *sempre será*, um *ex* que ultrapassará a marca temporal de prefixo e se resignificará sob outros signos, com a eterna qualificação e a exploração política de sua imagem.

O “*ex*” presidiário nunca será o “*ex*” bandido para ser sempre o *ex-inocente*, estará incrustado ali o imaginário da falta da penalização suficiente, assim como a delinquência comportamental. Entre o nunca e o sempre está a rememoração, o eterno retorno do que se foi, do que se é e do que será. Há a *cena do entra e sai*, marcando o monstro que *ataca*, o perigoso delinquente que deve voltar para seu *lugar*, a cela e ao banimento além dos muros. O “*ex*”

presidiário é a punição por falta da penalização ao corpo físico pelo prejuízo causado à Lei. a Lei reclama o corpo para sacrifício, foi assim no cristianismo. Porém, para sua eficiência lógica/discursiva, a condenação só deixa de ter efeito com a imolação do inocente. A Lei não aceita retorno daquilo que exclui, caso contrário, deixa de ser o que a constitui.

Em *O que resta de Auschwitz*, Agamben (2004) teoriza que a norma tem como finalidade última produzir um julgamento. Julgamento no qual não se tem a pretensão de punir, nem de premiar, nem de fazer justiça, ou de sequer estabelecer a verdade. Ele em si é a finalidade, sendo a prisão somente o prolongamento da pena. Não haverá absolvição, e quando ela ocorrer será um erro judicial, *inocente é aquele que passa pela vida sem o julgamento*. Neste raciocínio, nunca haverá o “ex” presidiário inocente, mas, sim, o resíduo do ex-inocente.

Segundo Dias (2018), “por meio da linguagem e suas formas é possível observar como os sujeitos se relacionam, produzem sentidos para as coisas do mundo, em seu funcionamento” (p.51). Esclarece-nos que no discurso digital, oriundo da relação homem e tecnologia digital, o modo de circulação é o primeiro definidor do que deve ser dito e de que maneira se deve dizer, pois é nele que se “tem um retorno sobre a constituição dos sentidos” (p.53). Desta forma, a circulação se sobressairá à formulação e se dará concomitantemente à constituição no processo de produção dos discursos.

O presidiário na formação discursiva neoliberal é uma pena insuficiente para aquele que se torna o inimigo ex-inocente. Falta o suplício, o trabalho forçado, a tortura e a morte. Junto às formações ideológicas de oposição, o julgamento se torna a prática discursiva repetível e reprodutora no campo midiático, *a cena do entra e sai em telas e textos* faz da exposição a própria punição, tornando o ex a marca do eterno retorno daquilo que nunca deve ser esquecido, ou seja, o infrator, o delinquente, o perigoso, o vagabundo, o bandido, o presidiário, o ex-presidiário, enfim, o monstro. Monstro que está, aliás, morto, testemunha morta em seu resíduo espectral.

Retomemos Agamben (2004) a fim de observar a morte de quem testemunharia do flagelo por sua ex-inocência. Tomemos a seguir a seguinte citação

Quase todas as categorias de que nos servimos em matéria de moral ou religiosa são de algum modo contaminadas com o direito: culpa, responsabilidade, inocência, julgamento, absolvição [...] o direito não tende em última análise, ao estabelecimento da justiça. Nem sequer ao da verdade. Busca unicamente o julgamento. Isso fica provado além de toda dúvida pela *força da coisa julgada*, que diz respeito também a uma sentença injusta. A produção da *res judicata* – com a qual a sentença substitui o verdadeiro e o justo, vale como verdadeira a da sua falsidade e injustiça – é o fim último do direito. Nessa criatura híbrida, a respeito da qual não é possível dizer se é fato ou norma, o direito encontra paz; além disso ele não pode ir (AGAMBEN, 2004, p.28).

Lendo o *Processo* de Kafka, Agamben sublinha sua escrita com caráter *profético*-político-religioso-biográfico ao indicar um futuro cujo *mal absoluto* é a própria burocracia moderna. Burocracia identificada e posta neste trabalho ao estabelecer a relação do sujeito-de-direitos com contrato a ele estipulado, contrato inclusive que o faz se conceber em uma linearidade temporalmente regida, sua literalidade e intercambialidade: nome, sobrenome e identidade. Sua morte também passa por aí, como demonstrado. O tom *profético* do *Processo* é também *religioso*, ou como coloca Agamben, visão que institui o tribunal como Deus desconhecido. O que fizemos ao demonstrar a interdição do sujeito diante do discurso religioso? Na leitura em que se entrelaçam obra e criador, este entende que a condenação é a dor que faz sofrer. Falamos sobre sofrimento do processo e sua forma objeto na subjetivação. Contudo, o que o filósofo quer salientar é:

se a essência da lei – de toda lei – é o processo, se todo o direito (e a moral que está contaminada por ele) é unicamente direito (e moral) processual, então a execução e transgressão, inocência e culpabilidade, obediência e desobediência se confundem e perdem importância. (AGAMBEN, 2004, p.28).

Perdem importância para o direito, mas quanto aos sujeitos que carregam os nomes carregados de memória que enquadra a norma fora dela mesma, o resíduo? “A finalidade última da norma consiste em produzir um julgamento”, ele é, em si, a finalidade, diz Agamben. Como dito antes, a norma

tem como finalidade produzir um julgamento, não com pretensão de punir, “a pena não é consequência do julgamento, mas que ele mesmo é a pena” (p.29), cabendo à prisão, portanto, o prolongamento do julgamento. A absolvição durante o processo consiste, segundo o italiano, em uma confissão de um erro judicial e no fato de que cada um é *intimamente* inocente, “mas que o único verdadeiro inocente ‘não é quem acaba sendo absolvido, e sim quem passa pela vida sem julgamento’”. Nestes termos, não há ex-presidiário inocente.

Mas quem de fato seria responsável pelo resíduo da norma que recai entre sujeitos? Para o filósofo, “o conceito de responsabilidade está irremediavelmente contaminado pelo direito” (p.30). Direito no qual institui a intercambialidade do sujeito, forja a relação institucional para ele, além de saturar com a ajuda das ciências psicologizantes e da retórica a sua própria definição de *eu* legitimado. O autor ainda estabelece:

Em todo caso, a ética, a política e a religião puderem definir-se unicamente ao roubarem terreno à responsabilidade jurídica, não porém para assumirem responsabilidades de outro tipo, mas sim ampliando zonas de não-responsabilidade. Isso, naturalmente, não significa impunidade. Significa, isso sim – pelo menos no caso da ética -, dar de frente com uma responsabilidade infinitamente maior do que aquele que algum dia pudéssemos assumir. No máximo, podemos ser-lhe fiéis, ou seja, reivindicar a sua não-assumibilidade. (AGAMBEN, 2004, p.30).

Lendo Levi, Agamben levanta um novo elemento ético, o que levará à compreensão do sub-homem em oposição ao super-homem de Nietzsche, ou seja, trata-se de um aquém de responsabilidades por não se situar *além* do bem e do mal. Zona cinzenta que deriva de uma extensa e complexa relação de conjunções entre vítimas e algozes, onde o oprimido se torna opressor e o carrasco, por sua vez, aparece como vítima.

O “ex-presidiário” que é morto nas manchetes é o opressor da cidade, mas também é vítima no discurso. O carrasco que diz dele contribui para a continuidade de sua pena, materializando seu dizer condenatório a fim de revelar sua posição de vítima ante a não-assumibilidade de sua responsabilidade ética. Contudo, Agamben, esclarece que o gesto de assumir a responsabilidade é jurídico e não ético, uma vez que ela não expressaria nada nobre que trouxesse luz ao sujeito e, sim, pelo fato de se ligar em favor

de alguém, “de entregar-se como prisioneiro para garantir uma dívida, em cenário no qual o vínculo jurídico ainda estava ligado intrinsecamente ao corpo do responsável”, corpo que é morto nas ruas pela polícia, que é atacado pelo discurso de alerta sobre sua condição de culpado pela delinquência que carrega e, por fim, pelo saturação do seu dizer quanto à sua desgraça pessoal. Agamben arremata: “o conceito de *culpa*, em sentido lato, indica a imputabilidade de um dano [...] o dano que cada um causa a si próprio por sua culpa não é juridicamente relevante)” (p.32), mas ... “assumir uma culpa e uma responsabilidade – o que, às vezes, pode ser necessário – significa sair do âmbito da ética para ingressar no do Direito” (p.33).

O autor nos leva a compreender a testemunha. Primeiro, no seu caráter revelador da verdade atrelado à justiça, considerando que esta vale por aquilo que falta ao testemunho. Depois, nos leva a entender que no seu centro há “algo intestemunhável, que destitui a autoridade dos sobreviventes” (p.43) e afirma:

As “verdadeiras” testemunhas, as “testemunhas integrais” são as que não testemunharam, nem teriam podido fazê-lo. São os que “tocaram o fundo, os mulçumanos, os submersos. Os sobreviventes, como pseudotestemunhas, falam em seu lugar, por delegação: testemunham sobre um testemunho que falta [...] os submersos nada têm a dizer, nem têm instruções ou memórias para transmitir. Não têm “história”, nem “rosto” e, menos ainda, “pensamentos”. Quem assume para si o ônus de testemunhar por eles, sabe que deve testemunhar pela impossibilidade de testemunhar. (AGAMBEN, 2004, p.43).

Ao perguntar ao **Senhor Antônio** como ele se vê em sua condição de egresso do sistema prisional, ele diz “eu sei lá”. Ao perguntar para os entrevistados que assumem a culpa do seu erro e se responsabilizam juridicamente por ele, verificamos dizeres que revelam a negação de si e da sua não rememoração, dizeres em que afirmam estar prontos para continuar a pagar e serem inseridos novamente no círculo social normatizado pela performance da inocência. Portanto, diante de tantas mortes, cabe uma forma de ouvir um não-testemunho ao captar sua palavra secreta, assim, talvez “cada palavra, cada escritura nasce, nesse sentido, como testemunho” (p.47). Agamben salienta que aquilo de que dá testemunho não pode ser já língua, já escritura: pode ser unicamente um não-testemunho. “Isso é o som que provém

da lacuna, a não língua que se fala sozinha, de que a língua responde, em que nasce a língua” (idem).

Nossa não língua nasce do suspiro de quem já está morto. É resíduo do não dito daquele que enfrentou muitas mortes, portanto, só pode falar em seu espectro enquanto morto. Espectro em *ex* que resgata para o sujeito no presente o passado sempre futuro, exposição da imagem enquanto morte frente ao sujeito de direitos. Imagem a ser explorada em seu espectro, também para controle dos corpos na manutenção para o não-julgamento e, assim, para a dispersão contínua do seu eterno julgamento. Além do mais, o *ex* também é testemunha que não fala, mas fala. Não fala do seu vício de repetir ao se apresentar em sua evidência gramatical, ao insinuar a transparência de apenas uma saída da identidade que já não é mais. Contudo, fala da pressuposição da quebra, do término, da fissura, do rompimento do contrato. Sempre testemunha do seu esvaziamento predador/qualificador. Falará, deste modo, de dois testemunhos: I. da morte da identidade que a precedeu, mas vive ainda em seu luto da perda (testemunha do próprio esvaziamento); II. enquanto identidade subjetivada (era aquilo, espaço atual de memória que se foi).

O *ex* centrará a testemunha que não fala, mas que falam por ela. Centrará o sujeito, juntamente com seu nome e sua desgraça: presidiário. Presidiário é o espectro do delinquente nunca recuperável, sentido historicamente assentado em discursos que o definem e o regulam em sua repetição/reprodução, forma espectral material que, em si, traz um resíduo nunca dito: a fabricação do *ex*-inocente em uma zona cada vez mais cinzenta entre vítima e algoz. Em Foucault, compreendemos que o que não se mata é morto, mas é, antes, punido., O que sobra é o espectro da imagem para exploração do símbolo: jogo de saber/poder. O espectro residual de sua imagem é sua morte no simbólico que, por sua vez, expiará a inocência dos que se colocam na ética aquém do bem e do mal. Sua materialidade está nos sentidos que circulam sobre sua própria morte por sua própria impossibilidade de se ajustar aos jogos.

A partir daí, poderíamos descrever ainda mais o materialismo que se compõe no gesto de jogar a política de nomeação e sujeição dos seres.

Poderíamos nos aprofundar no Estado de Exceção do próprio Agamben, ou na *Política é Polícia* de Foucault e realocar as questões no biopoder.

Mas é dia 29 de outubro, véspera de eleições. Poderia também falar e falar e falar de como foi utilizado o ex-presidiário em discursos e discursos. Mas todos vimos a forma que foi dada a ele. Prefiro o silêncio agora. As análises sobre os candidatos foram realizadas antes da reeleição do candidato que está à frente nas pesquisas, mesmo colada à sua imagem a forma testemunha espectral/residual material do ex-inocente.

Preferimos fazer algo que jamais finalizará este *processo* de análise. Algo que avalia o prejuízo para o homem quando se dá conta da invenção de prejuízo que fizeram para si próprios. Algo que visa descrever o sonho, mas também contar do sonho. Da realidade, mas também falar dela. Do pesadelo e também falar dele. Do pesadelo de ser homem em uma sociedade que o entende apenas como fruto do seu próprio ideal, como senhor de si na fabricação de si. Homem que precisa se esquecer de seus objetos para dar conta de sua falha. Para isto precisamos da metáfora e de Pêcheux. Foi ele que revisou e revisou para poder apontar o ponto da transformação.

Todos os homens ali em minha frente, contando de suas vidas, contavam também de outras identidades, de seus escapes e das suas seguranças. Imagem daquilo que é o real para sobrevivência, daquilo que dá forças para prosseguir na guerra contra si mesmo. Contam do contrário da fábrica de delinquentes e se esforçam em dizer de sua resistência, apesar da submissão. Nosso olhar agora recairá na resistência além da submissão. Na resistência da metáfora, daquilo que está trabalhando no centro da cisão do homem. Pêcheux com a Causa daquilo que Falha. Será que, amanhã, elegeremos um ex-presidiário?

Movimento G, A ressurreição da Metáfora.

Às vésperas de eleição de 2022 tínhamos um ex-presidente e um atual presidente na disputa. Acontece que a disputa faz parte não só da

democracia como também a remete à própria materialidade de que trata, ou seja, o espaço. A disputa pelo espaço político, assim como também estabelece a relação entre homens na luta pelo seu próprio domínio.

A disputa é também para quem fica com os domínios da divisão do sujeito para então assujeitá-lo aos padrões do domínio. Com Marx, sabemos que a disputa é pelo lucro de quem comanda o capital e neste embate está a contradição, na luta de classes está, portanto, a consciência da materialidade humana. Contudo, consciência contestável em ambos os lados, o que presume o homem com essência de si, de sua cognição e dos que reconhecem que essa essência é histórica. Mas algo não andava bem, foi aí que Pêcheux nos alerta e intervém na peste: “Que fazer se os homens não são mais que ‘suportes’?” O que fazer frente ao sujeito pleno identificado na interpelação da Ideologia dominante burguesa, portadora da evidência que faz com que cada um dia ‘sou eu’? (p.275).

Ele responde com e como Lacan: só há causa naquilo que falha. A semente para nascer tem que morrer para o milagre da geração da vida. Ou, a serpente em torno do ovo que precisa *chocá-lo*? Mais ainda, será que o ovo é que é chocado pela serpente? A quebra está em todos os movimentos e entre ela está o tempo, o espaço e a própria imanência.

Ele responde com e como Henry (Pêcheux, 2014): o sujeito não pode ser pensado na base da unidade, como uno. Então estabelece que ele é dividido: como aquele que sonha, ora como *autor* do seu sonho e ora como a *testemunha* desse sonho. Trouxemos, até então, a *testemunha* do próprio *sofrimento* ao se deparar com a *realidade/materialidade* a ela imposta. Testemunha do fantasma que cerca o nome, da sujeira vinda do ralo que impinge de piche aquele que mexe com ele. Trouxemos a desgraça, o banido, o infame, o que é morto ao resistir em suas andanças pela rua e, novamente, é morto politicamente pelo simples ato de ser nomeado.

Pêcheux responde a essa questão, apoiado em Safouan e Freud:

é fazendo alguma violência com o espírito que o sonho, considerado pela perspectiva freudiana, impõe a distinção entre o sujeito que *verdadeiramente* fala (aquele que está

atuando no sonho) e aquele a quem se pode chamar de *locutor* ou 'moinho de palavras' (PÊCHEUX, 2014, p.274).

E nós, responderemos com e como Pêcheux, que o sujeito é dividido como aquele que cometeu um lapso (e, por que não, um erro?): não foi ele que cometeu, ele disse uma coisa pela outra, uma palavra pela outra. E sobre o sonho, talvez pesadelo, ele arremata: “mas é preciso que haja o sonho, o lapso, o singular de uma conduta, a neurose ou a psicose para que isso apareça” (PÊCHEUX, 2014, p.277). Sem isso, o sujeito pensará em seu *eu* na ilusão criada por ele na forma de espontaneidade, “eu me penso espontaneamente como fonte de meus pensamentos, de meus atos e das minhas palavras” (HENRY, 1992, p. 171).

Como visto acima, em passagens que nos esclarecem a falta do platonismo e a sua qualificação como radical, entendemos que falta a ele o inconsciente, isto é, “a causa que determina o sujeito exatamente onde o efeito de interpelação o captura” (PÊCHEUX, 2014, 277). O que falta, o faltante, é essa causa. E ela tem medida, na medida em que ela se manifesta, eclode, emana, choca, incessantemente, sob mil formas no sujeito. Daí o primado da metáfora sobre o sentido, “pois os traços inconscientes do significante não são jamais ‘apagados’ ou ‘esquecidos, mas trabalham, sem se deslocar, na pulsação *sentido/non-sense* do sujeito dividido” (IDEM). Como Pêcheux afirma:

Continua, pois, bastante verdadeiro o fato de que “o sentido” é produzido no “*non-sense*” pelo deslizamento sem origem do significante, de onde a instauração do primado da metáfora sobre o sentido, mas é indispensável acrescentar imediatamente que esse *deslizamento não desaparece sem deixar traços* no sujeito-ego da “forma-sujeito” ideológica, identificada como a evidência de um sentido. (PÊCHEUX, 2014, p.276).

A seguir, deixarei moinhos de palavras serem movimentados pelo vento da metáfora, não apenas pelo ritual de interpelação, mas para apreender as formas de apreensão do sentido. Sobre o sentido, o autor afirma que “apreender até seu limite máximo a interpelação ideológica como *ritual* supõe reconhecer que não há ritual sem falhas: enfraquecimento e brechas” (PÊCHEUX, 2014, p.277). Uma palavra pela outra é a definição da metáfora,

mas é também o ponto onde o ritual se estilhaça. Ritual que não deixa seu tempo escapar para sua determinação, ritual que não deixa o espaço ceder, para sua ocupação. A opção é não abrir a porta, para que o leitor tenha o seu espaço, a sua leitura, a sua interpretação, ou melhor, o seu milagre de ser a própria norma. A opção é semelhante ao que Lewis Carroll deixa à Alice:

Eu... eu... nem eu mesmo sei, nesse momento... eu... enfim, sei quem eu era, quando me levantei hoje de manhã, mas acho que já me transformei várias vezes desde então.

LIBERDADE

Carlos:

... lá dentro, entendeu, então você imagina passar 20 anos comendo um ovo que parece que não existe... é um ovo numa chapa e tal e a liberdade, cara, ela, ela não tem preço porque todo dia você olha para um teto, igual eu como eu dormia no terceiro andar, assim, eu olhava para um teto que tava um palmo de mim, certo? e toda noite eu me lembrava ... A polícia, eles vai lá e arranca aquilo de raiva de você e tal porque você tá cuidando... coisas que eles vê que a gente tá cuidando por causa de câmeras tal eles vão lá e mete um facão lá e corta aquele lá por maldade, entendeu? Por quê? porque a gente não vê coisa verde, uma planta crescendo, você entendeu? Uma vez um pé de melancia não... na, no, concreto... quer dizer todo mundo começou a cuidar ali e tal com aquela melanciazinha... É, todo mundo queria ver uma melancia ali, cara, aí nasceu duas melanciazinha do tamanho de uma bola de futebol assim, a polícia foi lá e pisou tudo em cima, ... Pisar, pisar... arrancaram lá tal que não pode ter aquilo ali na cadeia, certo?

Eder

Então a liberdade, cara, é tudo. Imagine você cair preso lá, dá vontade de você tomar um suco, cadê o suco? Não tem, você vai tomar daqui 3 meis, 4 meis, um refrigerante tendeu? Eu fui preso, tinha uma época que eu dormia na cama, eu via uma arvore, ela tava só pontinha, quando eu saí de lá ela já tava passando o prédio, então eu ficava olhando aquela arvore lá...

Bruno

Eu olho, eu vejo igual exemplo um pássaro na gaiola é meu pai tinha eu soltei os dele, ele ficou bravo no início, mas eu soltei os dele porque é a pior coisa que tem cê tá restrito da sua liberdade.

Luís

Família. Família a felicidade e família. A minha, no meu ponto de vista, do meu eu.

Felipe

Sinto, mesmo assinando de trimestralmente de 3 em 3 meis, eu sinto que tô liberto, tô pa rua de boa, graças a deus...

Senhor Antônio

eu entendo assim, qui nem eu converso muito com com os menino lá...em casa falei "ó tá difícil o negócio", porque a gente saísse, pagasse tudo, tivesse o nome limpo, a gente podê entrar, trabaíá sossegadinho, tocava o barco, mas o nome ta sujo não tem nem como fazer nada...nada, nada nada. não sei nem explicar pro senhor como é que funciona, eu...

Pra mim a felicidade se um dia eu for ter uma felicidade só se eu virar um bandido

daquele bem... bem-sucedido...

...ideologia é prática ...

Considerações finais

Podemos, enfim, chegar a um panorama que nos aponta um *peso a ser sentido* na interpretação/interpelação do sujeito ex-presidiário. Substância resultante de processos que preconizam a anulação do sujeito. *Peso/pena* que roteiriza o cotidiano do ex-inocente. O sujeito desgraçado irá refletir esta substância ao nos revelar a si próprio. Substância que rompe a sintaxe, intervala tempo, faz deslizar sentidos, sufoca espaços e fecha encaixes predadores.

Senhor Antônio disse de sua “carteirinha”, documento que rege a frequência da identificação de si. A assinatura é sua atualização em corpo e letra. Egresso do sistema prisional, mais conhecido como ex-presidiário. Ouvimos *eles*: Eder, Bruno, Carlos, Felipe, Luís. Buscou-se reconhecer o sujeito que se torna objeto e o objeto que se faz sujeito. Processos que incluem espelhamentos de imagens e referências, dados por linguagem no complexo contraditório-desigual-sobredeterminado das formações discursivas. Foi aí que se procurou a evidência de sentido em que se pode achar na forma-sujeito.

Foram-nos *exibidas* formas de representação de si enquanto efeito-sujeito (centração-origem-sentido) que desaguam no reflexo do devir a ser *ex-presidiário*. Compreendemos em *ex*, a *centração* do sujeito que tem na origem tempo/espaço) o presídio, a prisão. O sentido que o institui é o próprio resíduo de seu espectro.

Presidiário é nome da forma-sujeito daquele que viveu no presídio. É também sujeito de conhecimento, saber que recairá no se fazer sentir/sentido: *o que não se mata é morto, mas antes mais punido*. Ato em que se tritura sentidos e se extrai o espectro da imagem a ser recusada, banida, estilhaçada. Para, então, ser servida na exploração do símbolo em meio ao jogo saber/poder.

Presídio/prisão é espaço/tempo de subjetivação, inclusive da metáfora do ovo inexistente, do teto a um palmo do corpo, da polícia que destrói o verde, do lugar sem frescor: *da vida que só brota lá fora*; do filho que solta o pássaro do pai, do bandido, do delinquente

Fora dali há libertação, certo? Errado, a forma estará anexada a um núcleo interior de sentidos que atuará para a exposição da imagem espectral de passado que sempre volta: o **ex**. Forma também punitiva do fazer voltar, "(re)memorar": *re-me-morar*. Atua na interpelação do sujeito ao funcionar morfossintaticamente, reenquadrando-o em sua origem temporal/local. Provoca a ilusão de ruptura, mas o que garante sua ocorrência é a abertura *de um corpo articulado de conceitos que exhibe e suspende*. Funcionamento do pré-construído, aberturas para o "exterior" de quem é apenas espectador, como, fatidicamente, também é o sujeito por ele interpelado.

A desgraça diz dessa interpelação. Ela é a substância que não é cega ao sujeito, pois ela é vista já nos olhos do outro. A evidência do espelhamento do sujeito desgraçado é seu próprio estilhaçar que ocorre quando o outro refletir quem o é. *Vai e pensa sobre isso!* é a interpelação (*se enxerga, oh!*) Sejam pragmáticos, que modelo social quer repetir a peste, o sujo, o nome sujo? Olhando debaixo do nosso nariz, *quem deseja* ocupar este lugar de locutor/enunciador/sujeito do próprio discurso?

O sujeito simula sua fuga na forma pronominal e contraditória de *a gente*. Sejam semânticos, que valores estão impregnados aos objetos da prisão? Sejam sintáticos: os mecanismos de dominação da forma estão se fechando, pois o sujeito não pode e nem deve refletir seus objetos. Ele é o banido/bandido, está determinado a ser o que é em sua própria evidenciação de si. Deve se ver na forma de ex-inocente, ou seja, nunca mais inocentável.

O desgraçado sente o peso do *eu* fabricado por aqueles que não conseguiram o aprender/apreender pela pedagogia psicologizante da escola. O peso da psicologia pedagogizante dos modelos científicos definidores da autonomia de si. O peso definidor da psiquiatria. O peso do Estado por recusar um nome dado na oficialidade em si. O peso do *Pai* que o quer morto. O peso da Economia que o torna não-intercambiável. O peso de si nas restritivas adjetivas que garantem sua ilusão. *Ninguém* quer vê-lo, pois *ele*, assim como Édipo, é o objeto responsável da peste. É o peste.

Por consequência, ele se *desprende* da coincidência de si mesmo ao “*fugir no mundo*”: no jogo das formações imaginárias, só se reflete seu espectro. Sentidos que se sofrem⁶⁰.

Onde se irá querer transferir a experiência da *desgraça*? Ou experimentar o ex-presidiário? Como escapar do duplo x? O que virá depois de se determinar *como desgarrado pela lei*?

Do ex-presidiário, a Economia tira proveito da extração de sua *subjetividade*. Seja para a propagação da imagem do *mau-sujeito* ou para o lucro do seu sentido. Faz mais, engendra, via discursos do jurídico/político, os objetos refletores da imagem de *mau*. Discursiviza a respeito da *latência da maldade* em um silêncio que se diz divino. Faz intervir nos sentidos, promove deslocamentos e os transfere para a relação de *trabalho x Deus* em que o sujeito deve se sustentar. É *aí* que outra forma encontra seu escape.

A Economia concede graça ao que dá lucro. Deus concede graça a quem honra seu nome por meio da piedade, da submissão e das conquistas trabalhistas. Lógicas administradoras da relação do trabalho se misturam à atualização do sujeito que o concebe, resultando em algo como “*tenho um trabalho, graças a Deus*”. Assim, “estamos designando aqui o trabalhado do impensado no pensamento, por meio do qual os próprios termos de uma questão desaparecem, de modo que a questão, com a resposta que ela pressupõe, desaparecem,” (Pêcheux, 2014, p.176). Por onde anda a questão: *o que é ter um trabalho*? Ou, ainda, qual será a relação de trabalho mantida “às custas” de Deus? O que significa ter um trabalho para esses sujeitos egressos/ex-presidiários?

Até então, enquadrámos o trabalho enquanto forma de transcendência da imagem do sujeito e sua realocação na prática social. Contudo, consideramos o trabalho de forma mais ampliada. Trabalho seria,

⁶⁰ [...] toda ruptura epistemológica é a ocasião de um “desarranjo”, de uma redistribuição específica das relações entre materialismo e idealismo, na medida em que, como dissemos, toda ruptura exhibe e põe em discussão, em seu próprio campo, os efeitos da forma-sujeito: de um lado, portanto, e em condições a cada vez específicas, a repetição idealista da forma-sujeito caracterizada pela coincidência do sujeito mesmo (eu/ver/aqui/agora) no “visto” de uma cena, na evidência da experiência de uma situação, no sentido alemão *Erfahrung*, isto é, de uma experiência que pode ser transferida, por identificação-generalização, a qualquer sujeito; portanto, uma coincidência que assegura a continuidade na evidência do sentido entre o vivido empírico e a abstração especulativa, a continuidade entre sujeito concreto e o sujeito universal, supostamente o sujeito da ciência (funcionamento nacional-ideológico). (Pêcheux, 2014, p.178-179).

então, a ocupação dada por práticas materiais/sociais/discursivas que estabelece: I. a prática do sujeito de se fazer homem para si e para outros homens, II. posição espacial/temporal/simbólica de práticas dadas e estabelecidas materialmente e discursivamente para o fazer social, como nos bem indica **Bruno**, um dos entrevistados que diz não ter tido problemas para retornar ao mercado de trabalho:

P: Tá, Senhor Bruno como o senhor vê, entende, enxerga, compreende o trabalho? Como que é a situação do egresso em relação ao mercado de trabalho depois que sai da prisão, como que foi pro Senhor?

B: É... então no início foi um pouco... tipo já de início, na verdade, o meu pai o meu irmão ele tem uma empresa então, nessa parte eu... fui até foi um pouco mais tranquilo pra mim porque eu já voltei nas atividades que eu trabalhava com eles e tal, aí voltei a trabalhar e trabalho até hoje, mas... como eu vejo, como eu moro num lugar periférico e tal, uma grande parte dos amigos que a gente conhece ali já passaram e cê vê que é muito difícil, sabe? No mercado de trabalho, pra você retomar e tal... é... aí esse certo preconceito igual a gente falamos um pouco anterior.

P: O Senhor por exemplo conseguiria se ver arrumando um trabalho se não fosse junto com a empresa familiar? Como que seria essa situação assim?

B: Então, eu vendo em cima dos... das... do círculo que eu tenho ali que eu conheço as pessoas mais próxima que já passou, eu vejo um pouco mais difícil. Se já eu não tenho essa profissão com minha família, então eu já vejo...seria... eu entendo que seria muito mais difícil sabe? Pela toda experiência que eu vejo de fora assim e com as pessoas mais próximas que eu conheço e já passou também por lá é bem difícil. Até alguns que tinha umas profissão hoje já não consegue retomar os próprios lugares.

P: Porque, tem algum fator? Você já falou do preconceito, né? Mas tem algum outro fator que contribui pra esse retorno ser tão difícil.

B: Então que nem eu falei a questão do preconceito acho que uma grande e tipo tudo entra nesse você ser mal-visto, como um, né? A ficha... a sua imagem fica muito... como o termo queimado né? Fica muito as pessoas não entende que você pode ser uma pessoa, né? Melhor ou já te vê como uma pessoa má... tem isso, sabe?

As reflexões estão sobre a prática do sujeito ex-presidiário de se fazer homem diante dos próprios lugares que o individualiza. Encontramos a *difficuldade* deste percurso, cuja estrada nos parece ser o trabalho, em enunciados como: é este *certo preconceito igual a gente falamos um pouco*

*anterior. Ou seja, é a memória, latência do interdiscurso, que traz entraves, já que: alguns que tinha umas profissão, hoje já não consegue retomar os próprios lugares. Desse modo, Bruno nos aponta as causas: *tudo entra nesse você ser mal-visto, com um, né?; a ficha... sua imagem fica muito... como termo queimado, né? Ou melhor, já te vê como uma pessoa má ...tem isso, sabe?**

Bruno se coloca *de cima*, para descrever outros (outras coisas [“eu-não”]) que estão em outras posições além da imagem exterior de si (em oposição). O “eu” se atualizará no trabalho, que nos levará à família, ao pai, ao irmão, à empresa deles, à profissão, à experiência, à exterioridade, à vida e às formas de sua representação. A *volta* é para a profissão que está na família que está na empresa e os subsidiam até hoje. Agora, este eu pode se experimentar e dizer da experiência. Ele a vê, goza dela, mas, ao dizer dela, sente o *peso/sentido* destas relações. O “eu” passa ao *a gente* e à indeterminação das suas referências, que incluirá seu passado, seu ser, sua identidade e singularidade, expressa na generalização do que o define. A marca que indica o deslocamento do “eu” para *o a gente, cê (você), alguns, pessoa(s) como um* diz da determinação que reside nela: *uma pessoa má*.

Parece-nos que chegamos a um momento de compreensão, no qual a metáfora nos dá suporte para dizer algo como: *o ex-presidiário vê e fala do desgraçado, e, ao falar dele, na indeterminação do sujeito, junta-se à sua desgraça* (o roto falando do esfarrapado, o sujo falando do mal-lavado). Bruno é generoso e nos deu a chave no enunciado: *a imagem fica queimada*. O nome fica sujo (a ficha sempre lembrará). Mas sujo onde e queimada como? “Até alguns que tinha umas profissão hoje já não consegue retomar os próprios lugares”.

- *E quanto a você, Bruno, que diz ter conseguido com a família. Teria algo a mais a nos dizer? Como se libertou enquanto “eu”, uma vez que espectro continua sendo a gente? Bruno, antes que responda, saiba que também identificamos as interpelações, né, sabe? Será que vamos nos agarrar a elas? Dependerá de sua resposta:*

Cara, a liberdade não tem, sabe? É a coisa mais maravilhosa que a gente tem, sabe? Primeiro de tudo hoje, assim, não só hoje mas sempre eu tive, independente do meu passado e tal, mas eu sempre tive Deus comigo, sou um cara religioso, acredito em Deus, depois da nossa saúde, acho que a

liberdade... você olha assim ó, você passá um certo tempo, tipo eu fiquei um certo tempo, considerável até e você olha assim o seu direito de ir e vir, tipo... você poder comer a hora que você quiser, cê poder, sabe?

- Sim, compreendemos, Deus apaga as contradições da liberdade da *gente!* *Eu sempre tive Deus comigo.* Deus está no “eu”, e *isto é graça.* Talvez algo para se lutar contra a *peste* de Althusser e Freud. Antídoto para o *monstro* de Foucault. Mas terá força contra o que Pêcheux fez? *Interpelação e subjetivação, materialidade e linguagem, trabalho em torno da metáfora de si* (e espectro, lembre-se disso) – Bruno, melhor esquecer esta conversa.

Quanto à segunda definição: *II. posição espacial/temporal/simbólica de práticas dadas e estabelecidas materialmente e discursivamente para o fazer social* para ocupação das práticas materiais/sociais/discursivas já estabelecidas, vamos entendê-la como Althusser⁶¹. Pensamos essa posição, próxima ao ideal de profissão, que acarreta práticas determinadas em espaços determinados temporalmente e espacialmente *no exercício do trabalho* dado historicamente. Falar dos nossos entrevistados aqui é dizer que, na falta do trabalho formal com carteira assinada (prática social/discursiva que restabeleceria o sujeito ao seu cotidiano mais normatizado), resistem práticas que indicam outras formas de se fazer trabalho. E são elas: Senhor Antônio (catador de latinhas); Eder (motoboy); Bruno (marceneiro, faz bancos na empresa da família); Felipe (motorista em busca de uma vaga, catador de latinhas); Carlos (serralheiro, ajudante geral, técnico de instalações); Luís (vendedor ambulante, pedreiro, eletricista, empresário). O trabalho em torno de como estas posições estão postas para o sujeito foi um dos focos desta pesquisa. Por esta razão, não nos aprofundamos no modo como estas formas são discursivizadas enquanto prática social, porque, até mesmo para elas, exige-se certa imagem que não esteja queimada/desgraçada. Uma imagem de *graça*, de Deus comigo. Com exceção do Senhor Antônio, todos falaram assim.

Pois bem, para acessar a *graça* é necessário se reconhecer em submissão ao Outro. Reconhecer sua condição de *ex-inocente*, para reconhecimento do juiz que não retira sua condição de erro, mas que se impõe como um “EU” (D-EU-S) único, verdadeiro e soberano para substituição de

⁶¹ Ver anexo II.

identidades. Discurso cristão, do “eu não sou mais eu, mas Cristo vive em mim”.

Submeter-se na prática, mas não sem antes *passar por sofrimento*, ao fechamento de espaços do que se *era/isso*, para abertura - pelo divino - do que virá a ser: *trabalhador, empreendedor, pai de família, pagante da dívida, ser de experiência, sujeito do discurso da própria vida*. Subjetivação e identificação para além do *NÃO mais (ex) àquele que quer trabalhar, além do eu igual a coisa do “eu-não”*. Natureza das formas que espelham as formas a serem preenchidas no lugar deixado vazio para o sujeito se realocar em sua imagem de **ex-NÃO-presidiário** como *aquele que ...*

... saiu da prisão/presídio/cadeia

... passou por lá/isso/aquilo

... que tem um novo começo/conhecer em Deus

... NÃO quer o retorno para lá, a isso, para aquilo

... se regenerou pelo sofrimento

... QUER PAGAR a dívida

... QUER TRABALHAR.

...se efetiva em sua interdição e abertura (ideal de transformação) de *eu NÃO sou MAIS isso*. No movimento da contradição, abre espaço ao *este* (eu, pai, filho, marido, trabalhador, transformado, profissional, conselheiro, autor de si, religioso)

Já o desgraçado é *aquele que ...*

... saiu da prisão/presídio/cadeia

... passou por lá/isso/aquilo

... sei lá

... carrega um peso desgraçado

... sai andando

... é *a gente, cê, você, alguém, ninguém, uma pessoa, zé ninguém, uma pessoa má,*

... eu não sou é nada disso

...se estabelece na contradição (indeterminação/determinação) de *eu NÃO sou NADA disso*. No movimento da contradição, se

prende ao espaço de se provar como esse (o determinado ao tempo e espaço de se fazer desaparecer).

É pela imagem de trabalhador que o sujeito ex-presidiário foge de sua própria substância. Enquanto faz autor (isto), ainda permanece testemunha (isso). Autor (de crimes, sofrimento, erro), mas que busca, em sua negação, espaços para se fazer novo, diferente, transformado. A espera, ou esperança, está na quebra da memória do que se foi e ainda é. Soltar as referências *d'isso* (o dito e não dito) para se abrir ao *isto* (o não dito e dito).

Isso. Testemunha (das dominações em torno do seu nome morto, da morte sempre presente no dizer de si e do espírito que vaga). E que resiste ao se posicionar no dizer: ou se encontrará no espaço do arrependimento e intervenção divina; ou, ainda vivo, se torna *a gente errante*.

Na forma desgraçada, o ex-presidiário falará do *outro lado*. Do lado da imagem que *ninguém quer ver*, o espelho que reflete *a coisa* para se agarrar à *imagem de ninguém*. O vazio do pensamento que, ao incluir qualquer referência de valor à *coisa*, refletirá aspectos do interdiscurso que sempre dirá: *pessoa má*.

A substância das formações imaginárias é *matéria de sentido* para o sujeito que diz de si. Passa pela nomeação (e pela percepção do nome próprio), *exibe* o efeito da determinação do real já no derramar de/a *graça* ao sujeito de bem, imagem a ser resgatada para colocação de um “eu” na propagação do objetificável de si.

Se assim houver recusa do processo de interpelação-identificação, a substância se estilhaça para manter o controle sobre o sujeito, sua singularidade e sua forma de projeção imaginária.

O desgraçado não é fraco, ele foge de *si* mas a *si* se reencontra para dizer como é ter na própria constituição o espectro de um resíduo que determina o tempo e modo de sua morte. É pesado, é pesadelo do inominável, ou seria o alerta sobre o desnomeado? Ele também ser faz autor, contudo sua inscrição estará na própria praga. Se ainda insistíssemos no ditado “a esperança é a última que morre” e pedíssemos ao desgraçado uma última palavra, o que diria?

- "A gente tem que ir tocando, tem que ir tocando, se não tocar... eles não resolve nada, saiu... deus dará... eu peço pra Ele... pra Deus... nunca fiz nada de errado na minha vida, fui preso injusto, só isso, então não quero mal pá ninguém, tendeu? Quem fez isso comigo, pedi pra Ele, deixou parálitica, deixou sem andar, na cadeira de roda, o outro disse que ia tomar minha casa por causa qui num sei quem, num sei quem lá, mataram ele com três tiro e eu não tô nem aí que eu não vi, entendeu? Então aquele que vai fazer mal pra mim, depois que eu fui preso tudo, que sempre eu falava lá dentro 'quem fez isso comigo uma hora vai morrer sozinho pra lá e tá acontecendo".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 07 jan. 2021
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Tradução de Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri. – 6ª ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.
- BENVENISTE, E. Problemas de linguística geral I. –5ª edição –Campinas, SP. Pontes Editores, 2005 [1966].
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Tradução de Eduardo Guimarães et al. Campinas, SP: Pontes, 1989.
- CAMARGO, G. **Como utilizar o Google Alerts na sua estratégia de Marketing de Conteúdo**. 1 mai. 2018. Disponível em <<https://rockcontent.com/blog/google-alerts/>>. Acesso em 16 fev. 2020.
- COURTINE, J. **J.O corpo anormal**: história e antropologia culturais da deformidade. In: CORBIN, A.; COURTINE, J. J.; VIGARELLO, G. (Org.). **História do corpo**: as mutações do olhar: o século XX. Petrópolis: Vozes, 2018. v. 3, p. 253-340.
- DELEUZE, G. (2002). **A Imanência**: uma vida. *Educação & Realidade*, 27(2). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/31079>
- DIAS, Cristiane. **Análise do discurso digital**: Sujeito, espaço, memória e arquivo. Campinas: Pontes Editores, 2018.
- FEITOSA, I. B. **DIREITOS DOS PRESIDIÁRIOS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DAS LEGISLAÇÕES ORDINÁRIAS**: CÓDIGO PENAL E LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI 7.210 DE 1984). 16 jun. 2011. Disponível em <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6082> Acesso em 16 jul. 2020
- FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Machado e Eduardo Martins. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. **Segurança, território e população**: curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. 1.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982) / Michel Foucault; tradução Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Rio de Janeiro, 2018.

HAROCHE, Claudine. **Fazer Dizer, querer dizer**. São Paulo: Hucitec, 1992

ORLANDI, E. P. **Discurso e Leitura**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Orlandi, Eni Pulcinelli; Guimarães, Eduardo; Tarallo, Fernando. **Vozes e contrastes**: discurso na cidade e no campo. São Paulo: Cortez, 1989,

_____. **Análise de discurso**. In E. P. Orlandi & S. Lagazzi-Rodrigues (Orgs.), *Introdução às ciências da linguagem – discurso e textualidade* (pp.11-31). Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.

_____. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. 4ª ed. Campinas: Pontes, 2012.

_____. **Interpretação**: autoria, leitura e efeito do trabalho simbólico. 4. ed. Campinas: Pontes, 2004b.

_____. **Terra à vista**: Velho e Novo Mundo. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

_____, Eni P. de (ed.). **Para uma enciclopédia sobre a cidade**. Campinas: Pontes, 2003.

_____, Eni Pulcinelli; RODRIGUES, Suzy Lagazzi. **Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade**. Pontes, 2006.

_____, Eni Puccinelli. *Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 5ª Edição. **Campinas, SP: Pontes Editores**, 2007.

_____, Eni Pulcinelli; RODRIGUES, Suzy Lagazzi. **Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade**. Pontes, 2006.

_____, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Editora da UNICAMP, 2007.

IGALES-GONÇALVES, J.S. Comentários ao trabalho final da disciplina Seminários de Linguística IV, no Programa de Pós-graduação em Linguística da Unicamp. Mensagem recebida por fabio.piantoni@gmail.com em 26 jan. 2021.

LACAN, Jacques. *O tempo lógico e a asserção de certeza antecipada: um novo sofisma* (1945). Lacan J. Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 197-213, 1998.

MENDONÇA, J. de J.. O controle dos traços semânticos de “nós” e “a gente” em estudos variacionistas. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 64, n. 00, p. e022032, 2022. DOI: 10.20396/cel.v64i00.8660585. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8660585>. Acesso em: 16 out. 2023.

PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

PAVEAU, Marie-Anne. O redemoinho de palavras. Análise do discurso, consciente, real, alteridade. **Matraga-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, v. 15, n. 22, 2008.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

_____, M. *Ideologia - aprisionamento ou campo paradoxal?* In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Análise de discurso: Michel Pêcheux**. 2. ed. Campinas: Pontes Editores, 2011[1982b]. p. 107-119.

_____, Michel; Delimitações, Inversões, Deslocamentos. O mecanismo do (des) conhecimento ideológico. **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: **Contraponto**, p. 143-152, 1996.

_____, Michel. Ler o arquivo hoje. **Gestos de leitura: da história no discurso**, v. 2, p. 55-66, 1994.

_____, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cadernos de estudos linguísticos**, v. 19, p. 7-24, 1990.

SILVA, Daniel Neves. "História do Carnaval"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/carnaval/historia-do-carnaval.htm>>. Acesso em 18 de maio de 2022

SOUZA, P. de. E daí? O sujeito fora e dentro da cena de sua fala. **Revista da ABRALIN**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 530–540, 2020. DOI: 10.25189/abralin.v19i3.1759. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1759>. Acesso em: 22 maio. 2023.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. **Acontecimento, arquivo, memória: às margens da lei**. In: Revista Leitura, n° 30, Maceió: 2002, pp. 175-205.

_____. **M. Cidadãos modernos**. Discurso e representação política. Campinas, Editora da UNICAMP, 1997.

ANEXO I - Condições de produção e fazeres subjetivos da entrevista

Durante a coleta de seis entrevistas com os egressos do sistema prisional para a construção do arquivo, fiz registros durante o processo e o transcrevo em um relatório que se divide em duas partes. Vale ressaltar que tomamos como base teórica o que Souza (2000, p.89) diz a respeito do dispositivo entrevista. Para ele, entrevistar consiste em uma prática que, ao envolver o entrevistador e o entrevistado, inscreve uma injunção à memória. Assim, discursivamente, “a entrevista é dispositivo de constituição da subjetividade, notadamente no que concerne à construção de uma forma-sujeito” (SOUZA,2000, p. 89)⁶².

Cabe dizer que se optou por esta inscrição, pois nela está a tentativa de se fazer a descrição das condições de produção em torno da coleta de dados, sobreposto ao fazer subjetivo em torno do sujeito que aqui se inscreve. Embates de identidades na constituição do dizer: autor, pesquisador, entrevistador, escritor, “eu”.

Relatório 1ª Parte:

25 de janeiro de 2022:

O relato/relatório se inicia no dia 25 de janeiro. Seu início se deu por diversos motivos que serão apresentados ao longo do que será dito. O que será dito corresponde a uma tentativa de descrição da memória dos dias que antecedem hoje. Um recorte memorial da forma-sujeito que se entende em forma de um eu que se entende pesquisador na área da Linguagem e das Ciências Humanas.

A voz do cientista pesquisador se faz ouvir na forma sujeito. A tentativa é a representação daquilo que se entende realidade vivida materialmente enquanto ação revestida de linguagem. Um recorte da realidade apresentada nos dias dos quais um eu se tornou pesquisador e foi em busca do seu corpus, material este que início consistia em cinco entrevistas com ex-presidiários.

Não se assustem com a nomeação transcrita na forma palavra ex-presidiários, ela é a mais recorrente no dizer midiático que é, por sua vez, o

⁶² Referência: Souza, Pedro. Jogando conversa fora: a gênese do sujeito falante em entrevistas sociolinguísticas. In: Línguas e Instrumentos Linguísticos, número 4 e 5, Campinas: Pontes, 2000

meio mais concreto por onde os discursos circulam. Atribuindo a camada da ética ao processo, entendemos que o termo mais adequado é egresso do sistema prisional, mesmo que esta nomeação nunca tenha sido ouvida pelos três entrevistados até o presente momento e apresente fortes contradições.

Hoje é 25 de janeiro e preciso descrever a ideia “incrível” que, depois, se tornou a mais inadequada. Uma ideia que envolve diretamente uma ação: sair da CAEF (Central de Atenção ao Egresso e Família), local indicado para a efetivação das entrevistas, e decidir entrevistar um ex-presidiário na própria casa.

A data de hoje será lembrada para a descrição das cenas, para fazer o recorte temporal e espacial que envolvem diretamente o sujeito pesquisador na coleta de duas últimas entrevistas faltantes. Ato este que servirá de abertura direta para descrever o passado e, a partir de um agora, o hoje. A relação entre o passado e o agora, o ontem e o hoje é conflitante. Esta relação de descrever o dia sempre será revistada pela memória, no lugar em que desembocam as relações entre tempo, espaço, sujeito e linguagem. Um cubo de quatro arestas, sendo cada qual um espelho, refletindo todos ao mesmo tempo e em todas as direções. A forma-sujeito-eu separa um feixe de imagem e dela se serve para descrever aquilo que entende como realidade na proporção em que se inscreve naquilo que entende como realidade.

No presente momento, tenho apenas três entrevistas (Senhor Antônio, Eder e Bruno). As entrevistas tiveram início após a autorização da Secretaria de Administração Penitenciárias, e este começo se deu em 17 de janeiro de 2022.

Munido da documentação necessária, após um longo processo iniciado em março de 2021, e dos materiais técnicos de gravação, compareci às 11h da manhã de 17 de janeiro na CAEF de Hortolândia. O local consistia em uma sala alugada em um grande galpão. Uma porta de vidro que se abre em meio a uma imensa parede branca. Colados na porta, alguns dizeres. Havia a impressão da importância da higienização contra a Covid, ao lado de outros cartazes.

Entro e a Assistente Social que organiza o setor dos que cumprem penas alternativas me atende. Diz que preciso conversar com a Senhora X, psicóloga responsável pela CAEF e os egressos.

No fim de dezembro (falta à mente o dia exato), compareci ao mesmo local e encontrei a Senhora X. Vi que era bem jovem, branca, de cabelos castanhos claros. Muitos conflitos vieram à minha mente no momento. Fui conversar sobre a proximidade da data em que minha autorização seria deliberada, a fim de saber qual seria a logística pensada para a obtenção das entrevistas. Muito gentilmente, ela abriu o espaço e me disse que, sem

problema algum, as entrevistas poderiam ser feitas ali. A única questão é que elas teriam que ser realizadas apenas depois do dia 05 de janeiro.

A autorização foi emitida no dia 13 de janeiro e compareci ao mesmo local no dia 17. A senhora X não estava, não pude entrar e esperar pelo primeiro egresso, pois, segundo a coordenadora do setor de penas alternativas, me faltava a autorização da Senhora X. Orientam-me a voltar no dia seguinte.

Na necessidade urgente da coleta dos dados, vou até a CAEF de Campinas. Já tinha comparecido duas vezes naquele local meses antes, e, nestas duas ocasiões, encontrei a CAEF de Campinas fechada e sem atendimento. No dia 17 foi diferente, a imensa casa antiga e nobre no bairro de Botafogo em Campinas estava com a porta aberta, mas estava cerrada com grades.

Nas paredes externas, um grande cartaz dizendo que o atendimento aos egressos estava suspenso até dia 18 de fevereiro. Para ser exato, a assinatura das carteirinhas estava suspensa. Fiquei sem entender. Nos meses anteriores, o local não estava realizando atendimentos por conta da Covid, mas naquele momento estava aberto e, ainda assim, seguia sem atendimentos. Resolvi empurrar a grade. Ali, do lado de dentro, havia um senhor sentado à espera de alguém, imaginei, então, que ele seria a primeira entrevista, mas não foi o que ocorreu.

Na CAEF de Campinas, havia um guarda. Estranhei o fato de o guarda não ser municipal, mas sim de uma empresa terceirizada. Ele chamou, novamente, a Coordenadora do setor de Penas Alternativas de Campinas. A Coordenadora me explicou que eu não poderia fazer as entrevistas ali porque não havia a autorização da Psicóloga que dirige a CAEF e que a Psicóloga, naquele exato dia, havia ingressado em suas férias.

Expliquei novamente que já tinha as autorizações necessárias e que eu ficaria no canto quieto, à espera de um egresso que aceitasse falar. Ela me disse que não podia ficar no local até a responsável retornar das férias. O senhor que esperava sentado acompanhou a cena, me chamou de canto e contou que é ex-presidiário. Pediu meu telefone e disse que entraria em contato, o que não fez.

Terça-feira, dia 18 de janeiro de 2022. Retornei à CAEF de Hortolândia. A senhora X me atendeu novamente. Consideramos a conversa anterior, falamos sobre o método de coleta que consistiria na contingência, o que, na prática, significava: entrevistar os egressos que aparecessem em ordem cronológica, sem ligação prévia ou qualquer outra forma de convite. Acredito que, desta forma, o recorte do dizer conta com variáveis determinantes que não sofreram interferência da pesquisa ou do pesquisador.

Sentado atrás do balcão, com a vista voltada metade para o céu e a outra metade para a parede, pude perceber a movimentação do lado de fora na rua e dentro da central de atendimento. Cheguei por volta das 10hs da manhã. Com o calor perto dos 35 graus, espero ansioso pelo primeiro contato. Até as 12h29 não apareceu ninguém. No entanto, a situação muda às 12h30, quando entra o primeiro senhor que me concederá a primeira entrevista: Senhor Antônio. A entrevista foi gravada e será transcrita para o texto escrito pelo próprio pesquisador, ou seja, por mim que presume o eu.

No dia 18, terça-feira, não compareceu mais ninguém.

, Para minha surpresa, no dia 19, após uma longa espera o dia todo num calor escaldante de quarta-feira, tive o êxito de duas entrevistas: Eder e Bruno. Neste dia, apareceram eletricitistas para fazer a tubulação das redes de conexão e eletricidade. Houve corte de metal por máquina, furadeira e muita conversa. A reforma continuaria nos dias 20 e 22. Por esta razão, ficou acertado que eu voltaria na terça-feira, dia 25, pois nesta data apareceriam mais egressos porque seriam distribuídas algumas cestas básicas.

Chego à CAEF de Hortolândia às 13h00 no dia 25 de janeiro. Não havia outros funcionários, e eu viria a descobrir que apenas a Senhora X estaria ali. A porta de vidro está fechada, tornando o ambiente ainda mais quente. Entro e estranho o lugar vazio. Enfrento o balcão, passo sua fronteira e deixo meu material de pesquisa na recepção.

Senhora X, sozinha, me atende na tarde do dia 25, e eu digo a ela sobre o meu horário tardio, digo que gostaria de ter chegado mais cedo e me ponho a esperar. Duas horas transcorridas e nenhuma entrevista feita. Dias antes, por conta da situação da não-vinda dos egressos à CAEF, havíamos discutido a possibilidade de ligar para os egressos e convidá-los a comparecer, pois seria oferecida uma ajuda de custo caso comparecessem em horário previamente agendado. Com estes procedimentos, acreditávamos que o processo para obter as duas últimas entrevistas seria facilitado.

Com as fichas dos egressos em mãos, pude ter acesso ao volume de relatórios que se fazem da pessoa que é apenada. São documentos, registros, outros relatos. Não me foge o questionamento de estar quebrando o método, no entanto, precisava contornar de alguma forma a não-necessidade dos egressos de comparecimento, assim como a impossibilidade do local de prestar serviços como a impressão de arquivos.

A grande questão é que preciso, como analista de discurso, ter as cinco entrevistas gravadas (era o que previa o projeto) para poder, então, ouvi-las e transcrevê-las em conjunto. Isto porque havia a compreensão de que tais dizeres deveriam ser ouvidos, lidos e analisados em conjunto e não um por um, pois isso traria diferentes sequências temporais para o mesmo objeto. Abrir o

arquivo, no jargão tecnicista, só deveria acontecer quando ele se completasse, pois isto faz parte do gesto de leitura estabelecido pela pesquisa.

Para cumprimentos de prazos, o cronograma para a coleta do arquivo se resumia ao mês de janeiro. A fim de ficar no prazo estabelecido, decido pelas ligações e pelos agendamentos das entrevistas. Os dez formulários escolhidos aleatoriamente se mostraram inúteis, por motivos como: telefone inexistente, chamadas não completadas e não atendidas. Assim, trocamos de fonte de informação e passamos a usar a ficha de presença dos dias anteriores como referência nas ligações. Esta ficha é para assinatura e comprovação da presença de quem comparece a CAEF e, com três colunas, nela ficam registrados o nome, telefone e objetivo do comparecimento.

Já na segunda tentativa de contato por meio da ficha, sou atendido por um homem que quer falar, mas devido ao seu trabalho não pode comparecer ao local. Agendo, então, uma entrevista na sua casa às 18h00. Na terceira ligação, agendo outra entrevista para o dia seguinte (26), mais uma voz querendo dizer.

Com duas entrevistas agendadas, me tranquilizo. Senhora X ainda me deu a possibilidade de entrevistar uma egressa com bebê recém-nascido que buscará uma cesta básica no dia seguinte. Assim, sem a grande necessidade da chegada de mais uma pessoa, busco entender mais sobre o trabalho da Senhora X. Ela explica a função da CAEF e me apresenta materiais de divulgação de apoio ao Egresso. Duas cartilhas e outros impressos que divulgam o auxílio prestado pelo Estado a esse público.

Passo a interrogar qual a razão do desaparecimento dos egressos. Ela me explica que há um decreto suspendendo a assinatura da carteirinha de presença dos egressos no local. Segundo ela, a situação se deve pelo fato de o Fórum estar com liminar que suspende a emissão de carteirinhas aos egressos, e o motivo é a pandemia.

Após compreender um pouco mais sobre as ações desenvolvidas pela Senhora X, passo a folhear o material. Às 17h, vamos embora. Às 17h50, me encontro na rua do egresso que concederia a entrevista. Era na periferia de Hortolândia, onde as casas têm suas próprias formas de ser.

Confiro meu material para entrevista, carteirinha de pesquisador, RG e documentação de autorização para entrevista. Quando vou em busca deste último documento, descubro que o esqueci na CAEF. Não há mais como fazer entrevista. Fico com receio de entrar em contato via aplicativos de mensagens, pois o caráter da pesquisa é científico e absorve regras éticas de comunicação. Não há como retornar a CAEF para ligar avisando. Retorno para casa e sinto a necessidade de dar voz ao processo de “aquisição” das entrevistas.

Hoje ainda, às 23h20, deixo ciente que o método de ouvir quem chega, sem ligações ou interferências está aplicado aos três primeiros dizeres. Depois das 23h59, às 00h00 será o amanhã. Nele, dentro de suas 24 horas, o método poderá continuar intocável, ou será mudado, pois pessoas já foram acionadas para a entrevista e, caso haja o comparecimento na central, eticamente, deverão ser ouvidas.

O egresso que daria a entrevista hoje será informado amanhã do que houve no dia de ontem. O espaço da entrevista será mantido, não haverá deslocamento por parte do pesquisador, por este motivo: sem entrevistas em casa. Porém, caso o egresso convidado ainda queira dar voz ao dizer, o convite será mantido. Assim como será mantido para aqueles que podem ir em busca da cesta básica ou podem sair de casa para dizer o que viveu.

Relatório 2ª Parte

26 de janeiro de 2022:

O dia 26 estava cercado de expectativas, pois havia dois agendamentos na CAEF para a efetuação das entrevistas. O primeiro agendamento consistia no egresso que recebeu a ligação de convite no dia anterior e prontamente quis falar. Neste caso, o agendamento ficou para as 13 horas e a presença contaria com R\$ 20,00 para ajuda de custo. O segundo agendamento era uma egressa, mãe que ligara dias antes solicitando a ajuda de cesta básica.

A CAEF de Hortolândia estava passando por reformas elétricas, o que culminou na falta de computadores ligados à rede e de impressoras. A cesta doada à egressa, mãe de um bebê recém-nascido, estava condicionada à assinatura de um recebido. O recebido não tinha como ser impresso, por este motivo, me ofereci, no dia anterior, para fazer a impressão, pois havia um grande interesse da minha parte em fazer esta entrevista. A Senhora X deixou reservado o horário das 14 horas para atendimento da egressa.

Às 12h40 recebo uma mensagem da Senhora X informando que o quarto participante já estava a minha espera, Marcos. Chego minutos depois e recepciono o entrevistado. Explico novamente o objetivo, entramos na sala reservada e ali ele me diz que estava ansioso por aquele momento. Nunca alguém solicitou saber de sua jornada. Lemos o termo de livre consentimento e iniciamos a entrevista. A narrativa de Carlos é cheia de detalhes, reflexões e posicionamentos.

Após quase uma hora, deixo ir o entrevistado e começo a esperar pela última entrevista. Com menos de um minuto, a egressa que viria buscar a cesta básica liga perguntando se outra pessoa poderia fazer em seu lugar, uma vez que não tinha como levar o bebê ou deixá-lo com outra pessoa. A

atendente do CAEF informa que é importante sua presença, pois seria feita uma pesquisa. Ao findar a ligação, a presença da moça não era certa.

Em seguida, aparece um senhor alto acompanhado com o filho adolescente e a filha menor, era Felipe. Era um egresso com menos um mês de prisão. Explico a pesquisa, ele aceita. As crianças são alocadas em outra sala. A entrevista dura pouco mais de seis minutos.

Concluída a última entrevista, sou informado que a moça não viria pessoalmente. Esclareço que já não era mais necessário, o objetivo de cinco entrevistas tinha sido alcançado. Naquele momento, estava certo de que o arquivo a ser analisado havia se encerrado no que fora estabelecido como critério. Ao me despedir dos profissionais da CAEF, sou informado de que havia um homem ali que fazia questão de dar a entrevista. Ao verificar, vejo que era o homem que fiquei de coletar o dizer em sua casa, o que não ocorreu porque me esqueci dos documentos.

Era Luís, expliquei a ele a situação, expondo a impossibilidade de aviso do não comparecimento. Hesitei em coletar a entrevista, porque já estava com o quadro completo. No entanto, considerei o fato de que estava com o uniforme da empresa e uma empolgação diferente dos demais. Ao perguntar a ele se gostaria de participar, ele me disse: “vim contar sobre minha transformação”.

Assim se fecha o quadro de entrevistas. Foram seis no total, quatro delas realizadas presencialmente e duas por telefone, num intervalo de pouco menos de 24 horas.

27 de janeiro de 2022:

Eu já estou com o conjunto de entrevistas pronto, somando seis entrevistas em um total de 140 minutos de dizeres gravados em áudio que serão transcritos integralmente.

No entanto, o relato/relatório é referente ao dia de ontem, 26 de janeiro de 2022, pois nele está o desfecho da coleta de dados, assim como o relato da mudança nos procedimentos metodológicos na aquisição das entrevistas.

Antes de apresentar o relato que demonstrará as condições de produção do material a ser analisado, é bom deixar registrada a heterogeneidade do processo. Em síntese, o corpus que será apresentado está dividido em duas situações distintas: a contingência e a vontade de dizer

A contingência

Desde o início da pesquisa, ficou decidido que não haveria um convite anterior para ceder a entrevista. As entrevistas estariam submetidas ao contingente momentâneo temporal-espacial. O método de considerar o acaso em sua contingência se explica por dois motivos:

- I. O recorte discursivo não estará sujeito à manipulação/arquitetação;
 - a. Neste caso, não seria possível a escolha de “melhores opções” por parte do pesquisador ou dos profissionais que atuam nos órgãos de assistência ao egresso. Não seria escolhido aquele que fala melhor, ou aquele que mora mais perto, ou qualquer outra forma de condução previsível.*
 - b. O sujeito do dizer não contaria com o tempo de um dia ou mais de rememoração para construção do próprio dizer. O trabalho com a memória, seja cognitiva ou a memória social, trabalharia no exato momento da pergunta, ou um pouco antes, no convite à entrevista.**

- II. A presença do entrevistado não está condicionada à questão da comunicação:
 - a. A era da informatização em que vivemos inclui aparelhos de telefone móvel com acessibilidade à internet e outras formas de se comunicar. No entanto, por diversas questões, a principal pensada aqui é a questão econômica - há egressos que não contam com dispositivos de comunicação.*
 - b. Caso o método de coleta optasse por fazer um contato prévio de seus candidatos, estaria usando como suporte dispositivos de comunicação, conseqüentemente deixaria de fora o mais vulnerável que não possui maneiras de se comunicar à distância.**

Pelo método, procura-se garantir a isonomia da pesquisa nas condições de produção, ressaltando a contingência e a imprevisibilidade. Nestes termos, foram realizadas quatro entrevistas.

A vontade de dizer.

Conforme relatado na Parte 01, os egressos não estavam precisando ir à CAEF a fim de assinar e convalidar a “carteirinha”, isso porque o fórum suspendeu a emissão das “carteirinhas”, assim como sua assinatura. A carteirinha é um dispositivo de controle judiciário para os egressos que não possuem liberdade plena. Muitos egressos ainda têm atrelado às suas ações o cumprimento de pena, portanto, precisam ser vigiados e controlados. A CAEF é o local onde egressos precisam comparecer e declarar a forma em que vivem,

como vivem, onde vivem. Esta presença e satisfação de si ao Estado se dá via assinatura da “carteirinha”. Na ausência das assinaturas, o sujeito pode voltar ao aprisionamento.

Desde o início da pandemia da COVID, o fórum suspendeu, por liminar, as ações de encaminhamento dos egressos para a CAEF. Seguindo na mesma direção, o Estado de São Paulo, via Secretaria de Administração Penitenciária, também suspendeu a obrigação da assinatura de carteirinha. Na presente data, a assinatura está suspensa até dia 18 de fevereiro.

Nas condições apresentadas, os egressos optaram por ligar e não irem presencialmente. Logo, em sua grande maioria, eles se informavam por ligação. Até então, poucos compareciam, no dia 25, por exemplo, somente três estiveram presentes. No mesmo dia, na tentativa de solucionar este vazio de indivíduos, ligamos para os egressos e agendamos os horários, conforme já descrito na 1ª Parte deste relato.

Neste gesto metodológico, ou seja, com agendamento prévio de um dia, foram obtidas duas entrevistas. Cabe ressaltar que aqui também está o contingente. Os nomes selecionados para agendamento foram retirados da planilha de presença que, na ocasião, servia também para o registro das ligações dos egressos que precisavam se informar sobre a situação das assinaturas.

Ambas as entrevistas tiveram outras condições de produção que diferem das demais, que consistem em interferências dos seguintes tipos:

- I. *Temporal:*
 - a. As duas entrevistas em questão contaram com um período de quase 24 horas de preparação do dizer;
 - b. O sujeito foi informado quealaria do passado e que o recorte temporal a ser relatado seria após deixar o aprisionamento, houve tempo, portanto, para se trabalhar a memória na rememoração do passado.

- II. *Atitudinal:*
 - a. Houve, e está presente neste dizer, a vontade de dizer sobre si e atitude de estar no local para dizer sobre si. Não foram pegos de “surpresa” e não estavam na CAEF para outros fins, foram para dizer de si.
 - b. A atitude de enfrentar uma jornada de locomoção estava alimentada pelo desejo de cooperar e de se fazer existir.

- III. *Reflexão sobre si e preparo do dizer:*

- a. *Com o informe da entrevista, com a vontade de dizer e o desejo de cooperar, puderam se preparar para o que diriam.*
- b. *Este preparo ocasiona a seleção prévia, o que pode corroborar em ocultação, dissimulação ou evidenciação do dizer.*

Nos termos apresentados pelo gesto dois, há duas entrevistas cujos participantes detalharam e falaram muito mais em relação aos outros quatro participantes.

ANEXO II

Imanência, Trabalho e Autoria – sujeito e objeto que se atravessam

O trabalho se sustenta na Análise Materialista do Discurso que, em seu vigor metodológico, recusa o sujeito cartesiano. Logo, nossas definições voltam-se ao sujeito dado materialmente/discursivamente em determinadas condições históricas e interpelado pela ideologia. Compreender *onde*, *quando*, *como* e *porque* se dá o *que* (em forma de *eu*) de sua revelação é sair em busca de uma teoria que esbarre em algo que seja um possível “*correspondente linguístico do imaginário e do ego freudianos*” (PÊCHEUX, p.164)

Algo é dito e importa ver no ato os limites e contornos do que *isso é* e como se *dá*. Estamos investidos em teorizar a respeito do “corpo verbal” que toma posição no termo “eu” em um espaço contraditório (uma vez que é aprisionante) e que constitui o tempo e o espaço imaginários do sujeito-falante” (IDEM). Pêcheux destaca: “Aqui – parece-nos – seria preciso destacar os ‘efeitos semânticos ligados à sintaxe’, na medida em que, como diz Lacan, ‘sintaxe, exatamente, é pré-consciente” (p.164).

Por um lado, imanência, em nosso trabalho, é entendida no instante no qual pré-consciente se faz consciente (quando); é abertura semântica na sintaxe para exposição de si (*onde*), em meio a processos que visam a reprodução da unidade imaginária concebida no ideal de autoria (*como*). O *porquê* se sintetiza no simples gesto de se fazer dizer. Por outro lado, agora o discursivo, o que se diz sobre o que é imanência (DELEUZE, 2012) nos interessa quanto ao seu caráter conceitual, por teorizar a relação entre real/realidade, consciência/transcendência, vida/sujeito/objeto.

Orlandi (1999), ao tratar da questão do autor e do sujeito, salienta que o sujeito está para o discurso assim como o autor está para o texto, “se a relação do sujeito com o texto é a dispersão, no entanto a autoria implica em disciplina, organização e unidade” (p.71). O discurso é definido como efeito de sentido entre locutores e o sujeito como resultado da interpelação do indivíduo pela ideologia. O discurso, por sua vez, não tem como função “constituir a representação da realidade” (idem), mas “funciona de modo a assegurar a permanência de uma certa representação” (idem).

Em contrapartida, ao ser tratado como unidade empírica, o texto busca a representação da imagem de coerência, tendo como princípios a relação que se estabelece entre o início, o meio, e o fim, dada na superfície linguística que tende a se fechar na possibilidade de representação daquilo que é uno.

O que queremos propor como imanência do sujeito é estabelecer o “eu” (forma textual ao mesmo tempo como espaço de subjetivação) no acontecimento de *si*, como “esse projeto totalizante, o lugar em que se constrói a unidade do sujeito” (idem).

Colocamos o “eu” como lugar da unidade textual, onde o sujeito se constituirá como autor ao se constituir em texto (eu) para materialidade de sua unidade. Imanar torna-se, assim, ato/passagem do sujeito do discurso ao projeto de unidade estabelecido pelo imaginário de autor. Imanência no nível das representações daquilo que torna o sujeito distinto do outro e o engendra na imagem de sua completude.

Orlandi (1990) nos orienta: “É por essa articulação necessária e sempre presente entre o real e o imaginário que o discurso funciona. É também dessa natureza a distinção (relação necessária) entre discurso e texto, sujeito e autor.” (p.72). A imanência se inclui nesta articulação, no instante em que a fórmula do “eu” faz-se representar semântica e sintaticamente, ela é o HÁ: há convergência do real do discurso (descontínuo e disperso) com os “suportes” (textuais) garantidores e estabilizadores das diferentes formas de se representar na autoria de si, assim como a imagem de vida.

Pêcheux (2014) faz a seguinte colocação:

Para nossos propósitos, diremos, então, que o pré-consciente caracteriza a retomada de uma representação verbal (consciente) pelo processo primário (inconsciente), chegando à formação de uma nova representação que aparece conscientemente ligada à primeira, embora sua articulação real com ela seja inconsciente. É esse vínculo entre as duas representações verbais em causa que é restabelecido na discursividade, na medida em que ambas pode ser unidas à mesma formação discursiva (podendo, então, uma remeter a outra por reformulação parafrástica ou por metonímia). Esse vínculo entre as duas representações procede da *identificação simbólica* e, como tal, é representado através das “leis da língua” (lógica e gramática), de modo que, também aí, fica claro que todo discurso é ocultação do inconsciente (p.163-164).

Gilles Deleuze em *A imanência: uma vida* (2012), conceitua que a imanência existe em si-mesma: ela não existe em algo, ela não é imanência a

algo, portanto, se faz independente do objeto e do pertencimento a um sujeito. Ela é do campo do transcendental, este que é, por sua vez, indefinível por sua consciência.

A consciência só se torna um fato se um sujeito é produzido ao mesmo tempo que seu objeto, ambos fora do campo e aparecendo como 'transcendentes' [...] Ela não se exprime, na verdade, a não ser ao se refletir sobre um sujeito que a remete a objetos (DELEUZE, 2012, p.10).

Tais postulados nos condicionam a focar no transcendente, ou seja, na produção do sujeito *ao mesmo tempo* que seu objeto; e na medida em que um age sobre o outro (p.14). É no atravessamento da imagem de vida (para o sujeito que diz *eu* como autor) que reenquadramos a imanência. Transcendência que exigirá *trabalho (de linguagem)* em se fazer autor de si diante da imagem de exterioridade a ele imposta: imanar.

Trabalho que também compreenderá o exercício, por parte do sujeito, de antecipação das imagens a serem incorporadas à identificação simbólica. Identificação que sintetizaria uma possível formulação (com sentido) para *vida*. Ou para aquilo que ela represente. Como diz o ditado popular, “a esperança é a última que morre”. Sem esperança, não há vida. Ou então, “Enquanto há vida, há esperança”. (Eclesiastes 9:4)

A imanência, em Deleuze, é como vida; a potência completa é *uma* vida:

uma vida está em toda parte, em todos os momentos que este ou aquele sujeito vivo atravessa e que esses objetos vividos medem: vida imanente que transporta os acontecimentos ou singularidades que não fazem mais do que se atualizar nos sujeitos e nos objetos. Essa vida indefinida não tem, ela própria, momentos, por mais próximos que estejam uns dos outros, mas apenas entre-tempos, entre-momentos (2012, p.14).

Convocamos nossos sujeitos a dizerem de suas vidas, da imagem dos momentos que os atravessaram. Pedimos aos ex-presidiários para falarem de suas singularidades e o que nos entregaram foram as marcas das atualizações, os objetos que os determinaram e a forte marca do *trabalho*. Para o autor, ele é a fonte de todo dizer. É dele que emana vida e palavra, é dele o *trabalho* de se *auto(com-por)*.

Para nós, analistas: “Trata-se de considerar a unidade (imaginária) na dispersão (real): de um lado, a dispersão dos textos e do sujeito; de outro, a

unidade do discurso e a identidade do autor” (ORLANDI, 1999, p.72). A fim de avançarmos, trata-se de compreender a imanência no instante (captura) da unidade em meio a dispersão, algo do vínculo entre sujeito e autor, em processos materiais e discursivos que compõem a *vida* (ou não). Para o sujeito que busca sua autoria, uma vida que não se poderá *passar sem trabalho*. Tanto o de *se fazer*, como o do *fazer o mundo do ser*.

Diante do quadro, surge uma pergunta filosófica aqui extraída da obra *O Princípio Esperança* de Ernst Bloch (2005): “*Quem somos? De onde viemos? Para onde vamos? Que esperamos? O que nos espera?*” (p.13). O que *esperamos* encontrar no trabalho de autoria *daquele* que, outrora, teve negada uma vida de autor? Em outras palavras, como estaria funcionando uma *certa transcendência do ser em sua autoria?*

Para dar cabo da resposta, só *Marx* e outros quatro pensadores que dele se nutriram: Ernst Bloch (2005), Lukács (1999, 2013), Althusser (2015) e Pêcheux (2014).

A começar por *Marx*:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. (...) Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural como forma útil para a sua própria vida. Ao atuar por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo a sua própria natureza.” (MARX, 2002, p. 142).

O autor continua:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de sua colmeia. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele constitui o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação na forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de atividade e ao qual tem subordinada sua vontade.” (MARX, 2002, pp.149-150).

e afirma, ainda:

(...) para viver, é necessário, antes de mais nada, beber, comer, ter um teto onde se abrigar, vestir-se etc. O primeiro fato histórico é, pois, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material; (MARX, ENGELS, 2007, p. 33).

Estamos diante um limiar, onde há o cruzamento: do *processo/trabalho* de autoria de natureza linguística com o *processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza*. E há modos distintos de se interpretar este processo.

Lukács retirará da categoria do trabalho a forma idealista: não há “vida autônoma” separada e anterior à manifestação da realidade. O trabalho é decorrente de sua manifestação na realidade. Levar-se-á em consideração a manifestação histórica junto às relações sociais concretas como formas de ser (já determinados) dessas sociedades.

Do ponto de vista do sujeito, segue daí que, exatamente por querer concretizar sua própria finalidade, ele só poderá dominar as condições reais de sua concretização quando o for capaz de divisá-las, na medida do possível, em sua constituição objetiva, que independem de suas representações. Portanto, precisamente porque o momento subjetivo da práxis se realiza no pôr consciente das finalidades, a atividade fundante de sua práxis precisa consistir sobretudo do conhecimento mais adequado possível da realidade objetiva (Lukács, 2010, p. 217).

Pela perspectiva de Lukács, o homem, no e pelo trabalho, toma a natureza como objeto. Lukács (2010) projeta a categoria trabalho como “o elemento mediador dos pores teleológicos entre sujeito e objeto (a natureza) e no desenvolvimento ontológico do ser humano como ser genérico” (VIEIRA, 2018, p.163). Isto permite pensar “as potencialidades dos pores teleológicos são desenvolvidas pelo homem e efetivadas na contínua ação/superação da relação sujeito-objeto e, nesse processo contínuo, o ser social e sua potencialização são constituídos” (IDEM). Aqui, o *trabalho* se torna o elo na relação sujeito/objeto (homem/natureza), o elo fundador da essência humana enquanto sua representação.

Reiteramos, este trabalho é de Análise Materialista do Discurso. Qualquer relação entre sujeitos é, antes de tudo, permeada por Linguagem. A relação do homem consigo mesmo nunca será transparente, muito menos sua

relação com aquilo que entende como exterior a si, seja a natureza, a imagem de sua transformação, ou qualquer relação teleológica.

Pensemos na última parte da pergunta de Bloch (2015): “*o que nos espera*” *esta pesquisa?* Um conjunto teórico que irá teorizar o trabalho enquanto prática de formas-sujeitos não dissociada do material histórico e de sua representação enquanto sujeito, sempre constituído por linguagem. Diante disso, o que afirmar sobre trabalho?

Nossas afirmações sempre estarão enquadradas ao que o sujeito diz e *como diz*. Todo um exercício de análise é exposto a fim de compreender o sujeito-desgraçado e o sujeito ex-presidiário. É importante, então, que se compreenda o primeiro ponto a ser definido na relação sujeito/trabalho. Para nós, os que pensam a linguagem, há de se pensar *trabalho* na relação do exercício (o de fazer “eu”) que “implica em disciplina, organização e unidade” (ORLANDI, 1999, p.71). Esta relação já é trabalho, processo de autoconstituição pelo simbólico do que é o humano, processo de autoria.

A autoria é a relação do ponto de vista do sujeito na sua própria finalidade de *fazer ser*, trabalho de projeções dado no imaginário, porém somente materializado por linguagem. Metáfora de *eu* que, em meio a um processo de “tradução simbólica”, explicita a essência humana através do humano que se torna. Se de fato o trabalho é o momento fundante da generalidade *em-si*, como sugere Lukács, ele o será para nós: o de autoria para o sujeito. Ele o será em meio aos processos de representação, tanto na *prática* sujeito, como na interpretação (elaboração de uma *teoria*) daquilo que o atravessa.

É Althusser quem nos espera em sua questão: “O que entender por *teoria*, que seja essencial à *prática*?” (p.135). E responde:

Por *prática* em geral entenderemos todo processo de *transformação* de uma matéria-prima determinada em um *produto* determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando meios (de “produção”) determinados. Em toda prática assim concebida, o momento (ou o elemento) determinante do processo não é nem a matéria-prima, nem o produto, mas a prática no sentido estrito: o momento do próprio *trabalho de transformação*, que emprega, numa estrutura específica, homens, meios e método técnico de utilização dos meios. (ALTHUSSER, 2015, p. 136).

Ao falar do ex-presidiário, temos em vista todo um processo de transformação do ser social, assim como das memórias que o constituem. Na prática, um indivíduo que deixa a prisão e quer retornar à cidade, para sua família e trabalho. Há de haver um trabalho no reenquadramento de sua imagem social, para que seja reestabelecido. Prática social e, ao mesmo tempo, prática discursiva. Prática do sujeito que precisará se fazer aceitável ao seu meio e a si, transformação para sobrevivência nos espaços socialmente concedidos. Contudo, este projeto de identidade terá que lidar, além do simbólico materializado por linguagem, com a própria “prática social”.

Althusser faz romper o marxismo humanista, para nos dizer que o trabalho deve ser pensado dentre práticas que emergem das relações de produção e forças produtivas, ou seja, a partir da problemática do modo de produção e das classes sociais.

A “prática social”, a unidade complexa das práticas existentes numa sociedade determinada, comporta assim um número elevado de práticas distintas. Essa unidade complexa da “prática social” é estruturada, como veremos, de sorte que a prática determinante em última instância é aí a de transformação da natureza (matéria-prima) dada em *produtos* de uso pela atividade de homens existentes, trabalhando mediante o emprego *metodicamente regulado de meios de produção* determinados, no âmbito de relações de produção determinadas. Além da produção, a prática social comporta outros níveis essenciais: a prática política [...] a prática *ideológica* [...] a *prática teórica*. (ALTHUSSER, 2015, p. 136).

Os sujeito-desgraçados e ex-presidiários terão que trabalhar com o que já está instituído como prática social a si próprios. Com o fato de que as classes sociais antecedem os sujeitos, de que suas práticas já estão estruturadas, e que elas devem consistir na transformação da natureza, tanto a humana como a que permite a fabricação de produtos. Deverão se conscientizar, via prática *ideológica*⁶³, de que os meios de produção determinarão a distinção de sua prática, até mesmo se ela está apta a *trabalhar* (ou não), a se fazer subsistir (ou não).

⁶³ (a ideologia, seja religiosa, política, moral, jurídica ou artística, transforma também seu objeto: a ‘consciência’ dos homens) (ALTHUSSER, 2015).

É pelas práticas discursivas que o caminho é traçado. Trecho que é percorrido, a fim de encontrar respostas para a paráfrase “o que espera o desgraçado?”; “o que espera o ex-presidiário”; ou, ainda, “o que é esperado do desgraçado e do ex-presidiário?”. Por fim, “há esperança para os sujeitos?”.

Ernst Bloch, também marxista e também amigo e depois ex-amigo de Lukács, faz uma importante colocação:

Marx representa a reviravolta na tomada de consciência do transpor concreto. Porém, em torno dessa reviravolta, hábitos de pensamento fortemente incutidos aderem a um mundo sem *front*. Ali, não só o ser humano mas também o entendimento da sua esperança são precários. O ato de intencionar não é ouvido no seu tom sempre antecipatório, a tendência objetiva não é reconhecida na sua potencialidade sempre antecipatória. O *desiderium*, a única qualidade sincera de todos os seres humanos, não foi investigado [...] Desde Marx não existe mais investigação da verdade e nem juízo realista que possam esquivar-se dos conteúdos subjetivos e objetivos da esperança no mundo – a não ser sob pena de trivialidade ou de beco sem saída. *A filosofia terá consciência do amanhã, tomará o partido do futuro, terá ciência da esperança. Do contrário, não terá mais saber.* E a nova filosofia, como foi inaugurada por Marx, é o mesmo que a filosofia do novo, desta essência que a todos nós espera, aniquila ou plenifica. A consciência é o espaço aberto do perigo e da vitória a ser conquistada nas suas condições. Seu espaço é a possibilidade real e objetiva dentro do processo, na via do próprio objeto, em que aquilo que foi buscado radicalmente pelos seres humanos em lugar algum foi providenciado, mas também em lugar algum foi malogrado. O seu interesse, que deve ser perseguido com todas as forças, continua sendo aquilo que verdadeiramente tem esperança e reside no sujeito, e aquilo que verdadeiramente pode ser esperado e reside no objeto: o que importa é investigar a função e o conteúdo dessa coisa central para nós. (BLOCH, 2005, p.16-18).

Mais adiante, estabelece suas bases:

Acreditava-se ter sido descoberto que todo o presente está carregado de memória, carregado de passado no porão do não-mais-consciente. Não se descobriu que, em todo presente, mesmo no que é lembrado, há um impulso e uma interrupção, uma incubação e uma antecipação do ainda não veio a ser. E esse interrompido-irrompido não ocorre no porão da consciência, mas sim na sua linha de frente. Aqui, trata-se, portanto, dos processos psíquicos do emergir, processos característicos sobretudo da juventude, dos períodos de mudança, da aventura da produtividade, de todos os fenômenos, pois, em que está contido e quer articular-se o que-ainda-não-veio-a-ser. É dessa maneira que o antecipatório age no campo da esperança. Portanto, esta *não está concebida apenas como afeto*, em oposição ao medo (pois também o medo consegue antecipar), mas *mais essencialmente como ato de direção cognitiva* (e, neste

caso, o oposto não é o medo, mas a lembrança). (BLOCH, 2005, p.22).

Os posicionamentos de Bloch trazem enormes desafios a serem pensados no interior da Análise Materialista do Discurso, a começar por aquilo que sugere como ato de *intencionar*. Contudo, basta-nos compreender que, ao se fazer *autor do seu presente*, recai sobre o sujeito a intenção do *falar de sua autoria*. Portanto, ao dizer de si, o autor faz aparecer a forma de vida do sujeito, assim como a forma da vida que o atravessa no instante do seu dizer. E, como nos lembra Deleuze, “essa vida indefinida não tem, ela própria, momentos, por mais próximos que estejam uns dos outros, mas apenas entre-tempos, entre-momentos” (p.14).

Bloch diz que a esperança está em oposição a lembrança, e não ao medo. Ele argumenta que a esperança age como processo antecipatório além da memória. Trata-se, portanto, “dos processos psíquicos do emergir processos característicos sobretudo”, neste trabalho, dos *períodos de mudança* e da “*aventura*” da *produtividade* do sujeito ex-presidiário (e, de uma forma derivada, que nomeamos de sujeito-desgraçado).

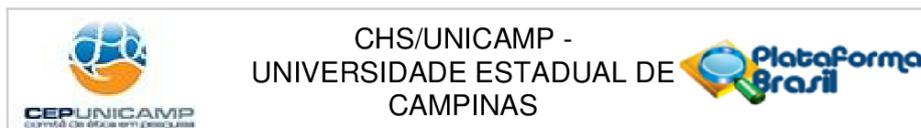
O antecipatório age no campo da esperança. Para nós, ato (de linguagem) do sujeito na troca da imagem do devir de sua autoria. “Aqui – parece-nos – seria preciso destacar os ‘efeitos semânticos ligados à sintaxe’, na medida em que, como diz Lacan, ‘sintaxe, exatamente, é pré-consciente” (p.164). Entendemos que o ideal de esperança apresentado por Bloch pode ser compreendido a partir da materialidade do dizer do sujeito em sua linearidade sintática. Espaço sintático que se faz *presente*, tendo como potencialidade própria o vazio de seu encaixe. Fazer-se autor é *mediar* as relações do que se foi e do que se abre a *ser* para encaixe semântico de si. Assim, o autor, seria a exata espera do ser a vir a ser. Contudo, não como uma espera contemplativa e, sim, atuante, mesmo que seja no dizer metafórico de si.

Se o desgraçado e o ex-presidiário têm alguma esperança? Seria na fuga de si próprios e das imagens que os espelham antecipadamente. A diferença entre ambos é que o ex-presidiário encontra a *fuga*; já o desgraçado só se encontra no estilhaçar de sua imagem (ou talvez nas quebras sintáticas e adequações semânticas).

Pêcheux (2014 p.281), no final do Anexo III (*Só há causa daquilo que falha* ()), se atenta a dois pontos que qualifica como incontornáveis. (Para nós também são): I. *não há dominação sem resistência: primeiro prático da luta de classes, que significa que é preciso “ousar se revoltar”*; II. *ninguém pode pensar no lugar de quem quer que seja: primado prático do inconsciente, que significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado, isto é, é preciso “ousar pensar por si mesmo”*. Talvez a esperança esteja em se soltar dos objetos, e deixar os objetos, que atravancam as ousadias, caírem.

Como, então, ao sujeito-desgraçado e ao ex-presidiário cabem a espera (ou ousadia) de se fazerem autores? É na imanência do dizer referente ao “eu” que procuramos descrever os processos (*trabalho*) que visam o suporte *do que venha a ser pensado sobre si* ao se fazer presente em linguagem.

Anexo III



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE DE DISCURSO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL

Pesquisador: FABIO PACHECO PIANTONI

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 52529921.4.0000.8142

Instituição Proponente: Instituto de Estudos da Linguagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.073.497

Apresentação do Projeto:

INTRODUÇÃO

Estão em dispersão os discursos acerca do egresso do sistema prisional. São leis, notícias, reportagens, postagens em blogs, projetos institucionais de reabilitação, declarações e discursos políticos de campanhas eleitorais de 2018 e pós eleição, geração de índices de reincidência criminal, ditos das esferas judiciária, política, midiática e social. Sobrepostos, em aliança ou oposição do que se é dito acerca de, há o discurso de próprio indivíduo, ainda preso, porém à condição temporal do antes, do durante e do depois do que se é, ou seja, a figura do egresso do sistema prisional. Um eu manifesto em relatos dentro de projetos sociais, documentários, entrevistas e até mesmo reportagens. Eu representado e formulado pelo dizer, a intersecção do que se diz de si mesmo e do que é dito sobre si. É notória a análise acerca do espaço gerativo do eu em subjetividades, análises consistentes aprofundaram o tema. No entanto, o que é proposto é o deslocamento do entendimento da subjetividade atravessada pelo espaço para compreender os regimentos da subjetivação transpassada pelo tempo. Na tentativa de alcançar tamanho empreendimento, recorta-se e enquadra-se o que julgamos ser a potência da subjetivação por meio da absorção temporal, ou seja, a transição temporal, concretizada e observável no sujeito egresso do sistema prisional. Surgem, portanto questionamentos: é possível analisar aspectos temporais cujas identidades são atravessadas pelo passado, presente e futuro? Como alguém que

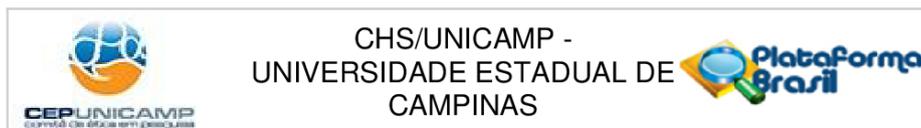
Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.

Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865

UF: SP **Município:** CAMPINAS

Telefone: (19)3521-6836

E-mail: cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

deixa a prisão, encontra-se em um período de transição, representa na linguagem a materialização do tempo? Existiria a possibilidade de esquadrihar uma análise do discurso de transição de identidades, iniciada em egressos e depois, estendida e comparada a outras transições? Pensamos que sim.

HIPÓTESE

Os egressos têm enfrentado muitos obstáculos ao retornar, o projeto entende que uma das possíveis causas é o preconceito a estigmatização do público em questão.

METODOLOGIA PROPOSTA

Método proposto pela própria Análise do Discurso, que inclui dispositivos de análise com bases na linguística, psicanálise e materialismo histórico. Entende-se, com a ajuda da Disciplina, que o método deve sempre basear na materialidade discursiva, por esta razão, precisa-se primeiro separar o arquivo a ser trabalho a partir do corpus coletado. Entende-se que este material de escuta deve ser coletado com o próprio egresso mediante entrevista.

Objetivo da Pesquisa:

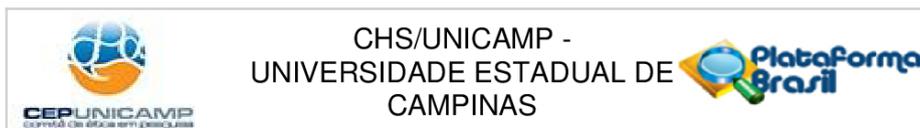
Objetivo Primário:

Analisar o discurso de si e acerca do egresso do sistema prisional em entrevistas, matérias jornalísticas, postagens em blogs e projetos institucionais a fim de compreender o que é dito por meio da nominalização, e como o sujeito subjetiva um discurso marcado temporalmente em transição. Assim, desenvolver as categorias de tempo presentes no período de transição entre o que esteve preso à figura de presidiário para o que estará.

Objetivo Secundário:

- Contextualizar as matérias jornalísticas acerca do assunto encontradas na plataforma Uol e no jornal Folha de São durante os anos de 2018 e 2019 e descrever suas condições de produção;
- Traçar um histórico dos egressos do sistema prisional a partir das leis de Execução Penal;
- Realizar entrevistas com os egressos do sistema prisional sobre as expectativas e planos para

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

vida após saída de prisão;

- Avaliar as formulações, as marcas identitárias e temporais, assim como os funcionamentos predominantes nos textos selecionados.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

De acordo com o pesquisador, "a pesquisa não apresenta riscos previsíveis. Os desconfortos podem ocorrer nas seguintes situações: ao responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, sexualidade; revitimizar e perder o autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos. Todos os procedimentos da pesquisa estão pautados por protocolos éticos determinados e fiscalizados pela Unicamp e pelo Secretaria da Administração Penitenciária seguindo as indicações da resolução 510/2016".

Benefícios:

O pesquisador afirma que "para os entrevistados os benefícios diretos são: possibilidade de falar sobre sua experiência, esclarecer mediante visão própria as situações vividas, participar com sua experiência e voz para e na transformação social e inclusão do egresso do sistema prisional".

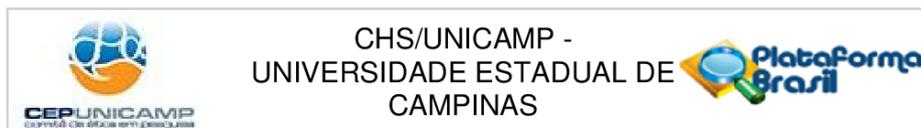
Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Este protocolo se refere ao Projeto de Pesquisa de Mestrado intitulado "ANÁLISE DE DISCURSO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL", cujo pesquisador responsável é o mestrando FABIO PACHECO PIANTONI sob a orientação do Prof^o. Dr. MARCOS AURELIO BARBAI, enquadrado na Grande Área 8: Linguística, Letras e Artes e tendo como instituição proponente o Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP. Segundo as Informações Básicas do Projeto, a pesquisa tem orçamento próprio estimado em R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) referente a locomoção e materiais e o Cronograma apresentado contempla a Coleta de Dados entre 22/11/2021 e 28/01/2022, envolvendo 10 participantes.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram analisados os seguintes documentos de apresentação obrigatória:

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1837823.pdf – Precisa de adequações.
 Formulário_para_obtencao_de_anuencia_para_realizacao_de_pesquisa_.doc – Adequado.
 SAPOFI202128587A.pdf – Adequado.
 PROJETOPEQUISA.docx – Precisa de adequações.
 Termodeconsentimento.docx – Precisa de adequações.
 CarteirinhaUnicamp.jpg – Adequada.
 Folhaderostoplatamabrazil.pdf – Adequada.

Recomendações:

Leitura da Resolução 510/16:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

PENDÊNCIAS

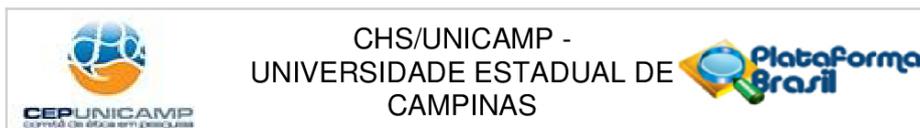
1. Esta se trata de uma apreciação ÉTICA, portanto, reescrever o projeto considerando essa informação.

- Quem são os participantes?
- Por que são estes os participantes?
- Como os participantes serão convidados?
- O que vai acontecer com os participantes?
- Como serão tratados os dados dos participantes?
- Que dados serão divulgados?
- Quais os direitos dos participantes?
- etc.

TODOS estes questionamentos devem estar esclarecidos de maneira clara no projeto, de preferência, através da estrutura disponível em: https://www.prp.unicamp.br/sites/default/files/arquivo-6-1_instrucoes_para_redacao_do_projeto_de_pesquisa-versao_marco-2016.pdf

2. Adequar o título da pesquisa no Projeto Detalhado, conforme informado na Plataforma Brasil;

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

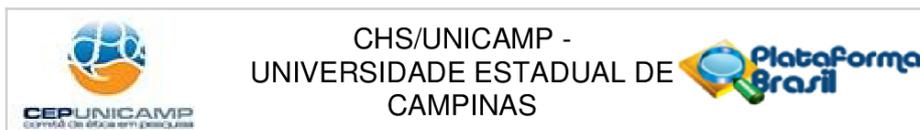
3. Inserir informações para contato e identificação do pesquisador e do orientador da pesquisa, no início do Projeto Detalhado;
4. A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo possui um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e o projeto em questão deverá ser apreciado, também, por este CEP. Portanto, a SAP é um Centro Coparticipante e essa informação deve ser inserida na Plataforma Brasil;
5. Sendo somente um o grupo de participantes na pesquisa, adequar esse aspecto na Plataforma Brasil;
6. Adequar a seção "Procedimentos" do TCLE conforme estabelece a Resolução 510/2016 CNS – MS (Resolução CNS 510/16, Art.28 Inciso IV, o pesquisador é responsável por "(...) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa);
7. Inserir dados para contato do orientador da pesquisa e atualizar endereço do CEP/CHS na seção "Contato" do TCLE;
8. Atualizar a norma relativa à "Responsabilidade do Pesquisador", trocando a Resolução 466 pela 510/2016;
9. TCLE inadequado. Utilizar como referência para adequações do TCLE, o modelo indicado no link abaixo:
https://1drv.ms/w/s!AtkUNJcnB_YUkMkf6QjhakpDY8olpA

Baixar (sempre pelo link) e ler todo o conteúdo e, especialmente, todos os comentários disponíveis no documento. Adequar o que for necessário.

Considerações Finais a critério do CEP:

- As adequações citadas acima, assim como quaisquer eventuais alterações na atual versão do protocolo, devem ser respondidas em carta resposta. Esta carta DEVE ser numerada conforme a numeração das pendências apontadas (ex. 1a, 1b, 2, 3a...). Cada tópico deve conter a resposta clara e direta à pendência correspondente, seguido das alterações realizadas para saná-la.

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

Ademais, os documentos modificados devem ter as alterações destacadas (ex. tarja amarela sobre o texto alterado).

**** IMPORTANTE: Cartas que não sigam as instruções acima podem atrasar a relatoria e retornar com as mesmas pendências em razão da não resposta e/ou da dificuldade de localização dos trechos alterados.

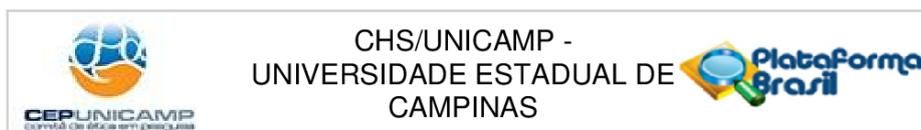
- Quaisquer alterações além das sugestões e das soluções das pendências apontadas também devem ser indicadas em carta resposta e destacadas nos documentos. Alterações encobertas (não ressaltadas pelos pesquisadores) entre as diferentes versões do protocolo serão consideradas inválidas em eventuais auditorias pelo sistema CEP-CONEP.

- Ao responder a esta pendência, eliminar todos os documentos não adequados, substituindo-os pelas versões atualizadas. Do contrário, mesmo que todas as pendências sejam solucionadas, o protocolo seguirá em pendência por conter documentação irregular.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1837823.pdf	04/10/2021 22:40:05		Aceito
Outros	Formulario_para_obtencao_de_anuenci_a_para_realizacao_de_pesquisa_.doc	04/10/2021 22:36:23	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito
Outros	SAPOFI202128587A.pdf	04/10/2021 22:35:32	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISA.docx	04/10/2021 22:35:08	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimento.docx	04/10/2021 22:19:59	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito
Outros	CarteirinhaUnicamp.jpg	04/10/2021 22:19:24	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderostoplataformabrasil.pdf	04/10/2021 22:17:06	FABIO PACHECO PIANTONI	Aceito

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zeleryno Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.073.497

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPINAS, 31 de Outubro de 2021

Assinado por:
Thiago Motta Sampaio
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Bertrand Russell, 801, 2º Piso, Bloco C, Sala 5, Campinas-SP, Brasil.
Bairro: Cidade Universitária "Zelferino Vaz" **CEP:** 13.083-865
UF: SP **Município:** CAMPINAS
Telefone: (19)3521-6836 **E-mail:** cepchs@unicamp.br